

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	15
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	16
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	19
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	20
3.7 - Nível de Endividamento	21
3.8 - Obrigações	22
3.9 - Outras Informações Relevantes	23

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	31
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	57
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	62
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	67
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	68
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	69
4.7 - Outras Contingências Relevantes	70

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	71

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	72
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	79
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	82
5.4 - Programa de Integridade	87
5.5 - Alterações significativas	89
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	90

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	91
6.3 - Breve Histórico	92
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	96
6.6 - Outras Informações Relevantes	97

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	98
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	111
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	112
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	122
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	138
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	139
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	162
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	163
7.8 - Políticas Socioambientais	164
7.9 - Outras Informações Relevantes	166

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	167
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	168

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	169

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	170

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	171

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	172

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	173

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	188

9.2 - Outras Informações Relevantes	192

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	193

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	224

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	227

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	228

10.5 - Políticas Contábeis Críticas	234

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	237

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	238

10.8 - Plano de Negócios	239

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	241

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	282

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	283

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	284

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	292

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	295

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	296

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	297
12.7/8 - Composição Dos Comitês	305
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	308
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	315
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	329
12.12 - Outras informações relevantes	330

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	333
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	344
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	348
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	350
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	351
13.6 - Opções em Aberto	352
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	353
13.8 - Precificação Das Ações/opções	354
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	355
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	356
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	357
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	358
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	359
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	360
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	361
13.16 - Outras Informações Relevantes	362

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	363

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	366
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	367
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	369
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	370

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	371
15.3 - Distribuição de Capital	373
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	374
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	375
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	377
15.7 - Principais Operações Societárias	379
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	380

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	381
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	400
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	409
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	410

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	411
17.2 - Aumentos do Capital Social	412
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	413
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	414
17.5 - Outras Informações Relevantes	415

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	417

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	419
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	421
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	422
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	423
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	425
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	426
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	427
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	428
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	429
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	430
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	431
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	432

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	435
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	436
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	437

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	438
20.2 - Outras Informações Relevantes	439

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	440
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	441
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	442
21.4 - Outras Informações Relevantes	443

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ricardo Gelbaum

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Morris Dayan

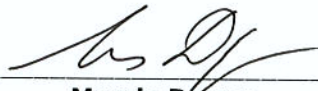
Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Morris Dayan**, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da cédula de identidade RG nº 8.595.549 e inscrito no CPF/ME sob o nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor Executivo do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Morris Dayan
Diretor Executivo

1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Ricardo Gelbaum**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 34.908.594-8 e inscrito no CPF/ME sob o nº 596.586.907-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1793, Diretor de Relações com Investidores do Banco Daycoval S.A. ("Banco"), neste ato declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banco e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Ricardo Gelbaum
Diretor de Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

Não aplicável, uma vez que as declarações individuais do Diretor Executivo e do Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM

Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	24/03/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de Auditoria: a.1) Exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Daycoval e exame das demonstrações financeiras do: (i) Banco Daycoval - Cayman Branch, (ii) Daycoval Leasing - Bco. Múltiplo S.A. (ii) Dayprev - Vida e Previdência S.A., (iv) Daycoval Asset Management Adm. de Recursos Ltda; (v) ACS Participações Ltda; a.2) Exame das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações complementares, semestral e anual; a.3) Exame das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); a.4) Elaboração de relatório circunstanciado contendo deficiências de controles internos, se houver, no contexto da norma de auditoria brasileira NBC TA 265, para as empresas Dayprev Vida e Previdência, Daycoval Asset Management Adm de Recursos Ltda e ACS Participações Ltda; a.5) Revisão especial das Informações Trimestrais - ITR (CVM); a.6) Revisão especial dos critérios adotados pelo Daycoval quanto à classificação das operações de crédito por nível de risco e quanto à adequação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras, em atendimento à Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999; a.7) Revisão e elaboração de relatório circunstanciado sobre o sistema de controles internos, de acordo com a Circular BACEN nº 3.467, de 15 de setembro de 2009; a.8) Emissão de Relatório Circunstanciado para a Dayprev sobre a adequação dos procedimentos contábeis e das práticas de divulgação das informações nas Demonstrações Financeiras; a.9) Revisão dos questionários trimestrais da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para a Dayprev Vida e Previdência S.A.; a.10) Realização de procedimentos previamente acordados estabelecidos no Comunicado Técnico IBRACON nº 01/06, de acordo com os procedimentos requeridos pela Circular SUSEP nº 517/15, para a elaboração dos respectivos relatórios circunstanciados; a.11) Procedimentos e relatório de Asseguração Limitada conf. Instr. CVM 558 sobre procedimentos estabelecidos pela administração para atender ao requerimento de valores mínimos de patrimônio líquido e recursos mantidos em disponibilidades pela Daycoval Asset Management; a.12) Relatório de cumprimento de cláusulas e compromissos contratuais relativos aos empréstimos com o International Finance Corporation-IFC; a.13) Revisão e relatório de procedimentos e relatórios dos controles internos das operações de cessão de crédito entre as instituições participantes da C3 Registradora conforme Circular BACEN nº 3.743, de 8 de janeiro de 2015 e manual de operações da C3 Registradora.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No ano de 2019, foram pagos (i) R\$ 1.627.600,00 em relação a auditoria das demonstrações financeiras (incluindo revisões trimestrais), (ii) R\$126.400,00 em relação a outros serviços relacionados a auditoria, incluindo Relatório de Asseguração Razoável (C3) e de Asseguração Limitada (CM-558), e (iii) R\$ 232.150,00 em relação à procedimentos de emissão de Carta-Conforto referente à emissão externa do Banco do Euro Medium Term Program – EMTN, sendo todos os pagamentos com impostos e contribuições de acordo com a legislação à época do faturamento (ISS, PIS e COFINS).
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Carlos Claro	01/01/2017	256.660.688-90	Av. Dr. Chucris Zaidan, 1.240, VILA SÃO FRANCISCO, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-130, Telefone (011) 51861000, e-mail: cclaro@deloitte.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Banco que não se caracterizem como de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	3.829.219.000,00	3.373.746.000,00	3.085.353.000,00
Ativo Total	33.282.334.000,00	26.849.906.000,00	22.592.323.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.165.024.000,00	2.901.069.000,00	2.408.344.000,00
Resultado Bruto	1.346.427.000,00	1.282.839.000,00	837.164.000,00
Resultado Líquido	1.026.296.000,00	790.991.000,00	541.485.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	230.820.429	208.731.695	204.123.780
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,450000	3,790000	2,650000
Resultado Básico por Ação	4,450000	3,790000	2,650000
Resultado Diluído por Ação	4,45	3,79	2,65

3.2 - Medições Não Contábeis

As medições não contábeis apresentadas neste item, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

No item 3.9 deste Formulário de Referência são apresentadas as informações constantes deste item 3.2 derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

a) valor das medições não contábeis

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Margem Financeira Líquida (NIM)	11,5	13,2	13,0
Margem Financeira Líquida (NIM-AR)	13,2	14,8	13,8
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE)	28,5	24,5	18,7
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) – ajustado	27,5	24,7	17,9
Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA)	3,4	3,2	2,5
Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA) – ajustado	3,3	3,2	2,4
Índice de Eficiência	23,4	22,2	24,6

Margem Financeira Líquida (NIM e NIM-AR)

A Margem Financeira Líquida (NIM) é calculada por meio da divisão da (i) receita líquida de juros e similares, acrescida do ganho (perda) líquido(a) com ativos e passivos financeiros e das perdas com ativos financeiros (*impairment*) (ii) ativos remuneráveis médios, consistindo na soma de caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado, acrescido de ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no final do período aplicável e tais ativos remuneráveis no final do período anterior, dividido por dois.

A Margem Financeira Líquida (NIM-AR) é calculada por meio da divisão da (i) receita líquida de juros e similares, acrescida do ganho (perda) líquido(a) com ativos e passivos financeiros e das perdas com ativos financeiros (*impairment*) subtraído do resultado de marcação a mercado de derivativos contratados com objetivo de hedge (ii) ativos remuneráveis médios, consistindo na soma de caixa e equivalentes de caixa, ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado, deduzidos de operações compromissadas passivas – posição financiada e acrescido de ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo no final do período aplicável e tais ativos remuneráveis no final do período anterior, dividido por dois.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE e ROAE Ajustado)

Retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado ao lucro líquido do período dividido pelo patrimônio líquido médio, que, por sua vez, é calculado através da soma do patrimônio líquido do encerramento do exercício atual com o patrimônio líquido do encerramento do exercício anterior, dividido por dois.

3.2 - Medições Não Contábeis

Retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Daycoval, dividido pelo patrimônio líquido médio que, por sua vez, é calculado através da soma do patrimônio líquido do encerramento do exercício atual com o patrimônio líquido do encerramento do exercício anterior, dividido por dois.

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA e ROAA Ajustado)

Retorno sobre o ativo médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo ativo total médio que, por sua vez, é calculado através da soma do ativo total do encerramento do exercício atual com o ativo total do encerramento do exercício anterior, dividido por dois.

Retorno sobre o ativo médio ajustado corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de hedge e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior e efeito da majoração da alíquota da CSLL para bancos de qualquer espécie conforme Artigo 32 da Emenda Constitucional nº103/19, que são efeitos temporários no resultado operacional do Daycoval, dividido pelo ativo total médio que, por sua vez, é calculado através da soma do ativo total do encerramento do exercício atual com o ativo total do encerramento do exercício anterior, dividido por dois.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelas normas IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Índice de Eficiência

Índice de Eficiência é definido pela razão entre (i) o somatório da despesa com pessoal, outras despesas administrativas e depreciação e amortização e (ii) o total de receitas operacionais subtraído de outras receitas operacionais.

Índice de Eficiência não é uma medida reconhecida pelas normas IFRS, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo considerada como base para distribuição de dividendos. Índice de Eficiência Operacional não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Margem financeira líquida (NIM)

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Saldos médios em R\$ mil			
Ativos remuneráveis	29.720.140	24.379.946	21.066.201
Caixa e equivalentes de caixa (não deduzido de operações compromissadas passivas -	4.970.628	4.631.064	3.593.664

3.2 - Medições Não Contábeis

posição financiada)			
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado, acrescido de ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.696.437	2.500.237	2.389.971
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	21.658.671	16.888.381	14.647.501
Câmbio comprado a liquidar	819.913	593.775	493.544
Câmbio vendido a liquidar	(425.509)	(233.511)	(58.479)
Margem líquida	3.423.147	3.224.005	2.746.383
Resultado líquido de juros e similares	2.668.560	2.487.613	2.057.027
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	248.140	192.833	135.724
Perdas com ativos financeiros (<i>impairment</i>)	506.447	543.559	553.632
Margem financeira líquida (NIM)	11,5	13,2	13,0

Margem financeira líquida (NIM-AR)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativos remuneráveis	27.129.393	22.114.536	19.349.643
Caixa e equivalentes de caixa (líquido de operações compromissadas passivas – posição financiada)	2.379.881	2.365.654	1.877.106
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado, acrescido de ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.696.437	2.500.237	2.389.971
Operações de crédito e de arrendamento mercantil	21.658.671	16.888.381	14.647.501
Câmbio comprado a liquidar	819.913	593.775	493.544
Câmbio vendido a liquidar	(425.509)	(233.511)	(58.479)
Margem líquida	3.568.170	3.278.955	2.678.545
Resultado líquido de juros e similares	2.668.560	2.487.613	2.057.027
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	248.140	192.833	135.724
Perdas com ativos financeiros (<i>impairment</i>)	506.447	543.559	553.632
(-) Resultado marcação a mercado de <i>hedge</i>	(145.023)	(54.950)	67.838
Margem financeira líquida ajustada (NIM-AR)	13,2	14,8	13,8

Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Patrimônio líquido médio	3.601.483	3.229.550	2.899.553
Lucro líquido do exercício	1.026.296	790.991	541.485

3.2 - Medições Não Contábeis

Retorno sobre o patrimônio (ROE)	28,5	24,5	18,7

Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE Ajustado)

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Saldos médios em R\$ mil			
Patrimônio líquido médio	3.601.483	3.229.550	2.899.553
Lucro líquido do exercício	1.026.296	790.991	541.485
Ajustes ao lucro líquido			
(-)Efeito da majoração da alíquota da CSLL	114.071	-	-
(+)Marcação a mercado de operações de <i>hedge</i>	(84.922)	(30.223)	19.470
(-)Variação cambial de sobre investimento em dependência no exterior	7.189	21.993	1.575
Lucro líquido do exercício ajustado	989.958	799.221	520.440
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE Ajustado)	27,5	24,7	17,9

Retorno sobre os ativos médios (ROAA)

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Saldos médios em R\$ mil			
Ativo total médio	30.066.120	24.721.115	21.539.621
Lucro líquido do exercício	1.026.296	790.991	541.485
Retorno sobre os ativos médios (ROAA)	3,4	3,2	2,5

3.2 - Medições Não Contábeis

Retorno sobre os ativos médios (ROAA Ajustado)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativo total médio	30.066.120	24.721.115	21.539.621
Lucro líquido do exercício	1.026.296	790.991	541.485
Ajustes ao lucro líquido			
(-)Efeito da majoração da alíquota da CSLL	114.071	-	-
(+)Marcação a mercado de operações de <i>hedge</i>	(84.922)	(30.223)	43.208
(-)Variação cambial de dependência no exterior	7.189	21.993	1.575
Lucro líquido do exercício ajustado	989.958	782.761	496.702
Retorno sobre os ativos médios (ROAA Ajustado)	3,3	3,2	2,4

Índice de eficiência

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Total de despesas	(706.358)	(614.513)	(554.679)
Despesa com pessoal (1)	(418.594)	(329.735)	(304.600)
Outras despesas administrativas	(310.630)	(295.049)	(254.408)
Depreciação e amortização	22.866	10.271	4.329
Resultado bruto operacional	3.023.437	2.749.244	2.246.538
Total de receitas operacionais	3.165.024	2.901.069	2.408.344
Outras receitas operacionais	(148.693)	(151.825)	(161.806)
Índice de eficiência	23,4	22,2	24,6

(1) Despesa de pessoal considera: (i) despesa com os honorários da diretoria; e (ii) despesas com folha de pagamento e seus respectivos encargos.

c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE): o Daycoval entende que a medição é adequada pois mensura a capacidade da instituição em gerar valor a partir dos recursos de seus acionistas.

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA Ajustado): o Daycoval entende que a medição é adequada pois mensura a capacidade da instituição em gerar valor a partir dos seus ativos, após os ajustes de resultados temporários e não recorrentes no resultado operacional do Daycoval.

3.2 - Medições Não Contábeis

Margem Financeira Líquida (NIM e NIM-AR): o Daycoval entende que a medição é adequada pois demonstra a capacidade do Daycoval em gerar receita através da gestão de seus ativos rentáveis. A Margem Financeira Líquida – NIM-AR considera ajustes de efeitos temporários no resultado operacional do Daycoval.

Índice de Eficiência: o Daycoval entende que a medição é adequada pois demonstra a eficiência do Daycoval em gerir suas operações, visto que representa a relação entre as despesas operacionais incorridas para a geração de receita bancária.

Os indicadores acima mencionados são amplamente utilizados por instituições financeiras no mercado.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Não ocorreram eventos subsequentes às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Seguem informações sobre a política de destinação de resultados adotada pelo Daycoval nos três últimos exercícios sociais.

a. Regras sobre retenção de lucros

O lucro líquido apurado em cada exercício social, conforme disposto no Estatuto Social do Banco Daycoval, terá as seguintes destinações:

- 5% (cinco por cento) destinados à Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social;
- 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, destinados ao pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas;
- Importância destinada à formação de reservas para contingências e de reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

O saldo remanescente do lucro líquido ajustado conforme descrito acima poderá, por proposta do Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, ser 100% (cem por cento) destinado à Reserva de Lucros - Estatutária, visando assegurar a manutenção de adequadas condições operacionais ao Banco Daycoval. O saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o limite de 100% do capital social integralizado.

A parcela dos lucros que ainda remanescer, após as deduções previstas acima, terá a destinação que vier a ser deliberada pela Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

Com relação aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, apresentamos no quadro abaixo as destinações do Lucro Líquido, conforme propostas do Conselho de Administração referendadas em Assembleia Geral Ordinária:

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

No quadro a seguir, são apresentadas as informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

Em reais (R\$)	31 de dezembro de					
	2017	%	2018	%	2019	%
Lucro Líquido	521.474.238,38		645.834.928,90		1.020.245.484,82	
Reserva Legal	26.073.711,92	5,00	32.291.746,44	5,00	51.012.274,25	5,00
Reserva Estatutária	307.094.298,18	58,89	415.770.568,89	64,38	572.085.888,63	56,07
Juros sobre o Capital Próprio	188.306.228,28	36,11	197.773.613,57	30,62	197.146.036,62	19,32
Dividendos obrigatórios (complemento)	-	-	-	-	74.735.038,50	7,33
Dividendos adicionais	-	-	-	-	125.266.246,82	12,28

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios:

Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões legais. Os dividendos mínimos obrigatórios corresponderão a, no mínimo, 25% do lucro líquido apurado em cada exercício social, após as referidas deduções (artigos 40 e 41 do Estatuto Social).

Os dividendos declarados pelo Conselho de Administração serão colocados à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata.

Revertem em favor do Banco Daycoval os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

Por deliberação da Diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral, poderão ser distribuídos lucros aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, previstos no artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria, em substituição total ou parcial dos dividendos obrigatórios ou intermediários. Os valores pagos aos acionistas a títulos de juros sobre o capital próprio, após a dedução do imposto de renda na fonte, serão computados para efeito da apuração do valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

c. Periodicidade da distribuição de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a distribuição de dividendos será anual, podendo também o Conselho de Administração declarar dividendos à conta do lucro apurado em balanço semestral ou trimestral, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao Daycoval, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, e não há restrições a distribuição de dividendos.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

O Banco Daycoval não possui política específica que trate sobre destinação de resultados, apenas as regras de distribuição de resultados descritas em seu Estatuto Social e informadas no item 3.4 a.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	969.233.210,57	613.543.000,00	495.400.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	40,980000	32,230000	38,010000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	25,710000	18,950000	16,460000
Dividendo distribuído total	397.147.321,94	197.773.000,00	188.306.000,00
Lucro líquido retido	623.098.162,88	448.062.000,00	333.168.000,00
Data da aprovação da retenção	05/02/2020	27/04/2018	28/04/2017

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	54.794.461,64	15/04/2019	38.513.000,00	16/04/2018	37.628.000,00	17/04/2017
Ordinária	51.496.037,71	15/07/2019				
Ordinária	49.215.531,87	15/10/2019				
Ordinária	41.640.005,39	15/01/2020				
Preferencial			10.355.000,00	16/04/2018	10.117.000,00	17/04/2017
Ordinária			39.415.000,00	16/07/2018		
Preferencial			10.599.000,00	16/07/2018		
Ordinária			39.010.000,00	15/10/2018		
Preferencial			10.490.000,00	15/10/2018		
Ordinária			49.391.000,00	15/01/2019		
Ordinária					38.029.000,00	17/07/2017
Preferencial					10.225.000,00	17/07/2017
Ordinária					37.065.000,00	16/10/2017
Preferencial					9.967.000,00	16/10/2017
Ordinária					35.681.000,00	15/01/2018
Preferencial					9.594.000,00	15/01/2018
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	200.001.285,32	13/02/2020				

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

As informações apresentadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram declarados e pagos pelo Banco dividendos intermediários à conta de reservas de lucros constituídas referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$300.001.927,98 à ordem de R\$1,2997 por ação.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, foram declarados e pagos pelo Banco dividendos intermediários à conta de reservas de lucros constituídas referentes a exercícios anteriores, no montante de R\$580.400.000,00 à ordem de R\$2,8434 por ação.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, não foram declarados, pelo Banco, dividendos à conta de lucros retidos, nem reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2019	29.443.868.000,00	Índice de Endividamento	9,10000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2019)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		1.259.341.245,00	223.298.713,27	2.036.716.525,96	144.787.079,68	3.664.143.563,91
Financiamento	Quirografárias		3.424.676.490,09	3.503.381.903,74	477.533.106,96	8.933.687,72	7.414.525.188,51
Títulos de dívida	Quirografárias		9.212.125.705,37	6.363.948.012,43	2.548.371.667,43	240.753.862,35	18.365.199.247,58
Total			13.896.143.440,46	10.090.628.629,44	5.062.621.300,35	394.474.629,75	29.443.868.000,00
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Índice de Basileia

As instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil estão sujeitas à medição e padrões de capital baseada em um índice de ativos ponderados pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia são semelhantes aos parâmetros internacionais para medições de capital mínimo aprovado, segundo adotado pelo Acordo de Basileia.

O Conselho Monetário Nacional ("CMN") e o Banco Central do Brasil ("Banco central") determinam por meio da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, e da Circular nº 3.644, de 4 de março de 2013, a apuração do Patrimônio de Referência em bases consolidadas sobre o conglomerado prudencial, e por meio da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, instituiu a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência e o Adicional de Capital Principal para os ativos ponderados por risco (RWA), ambas com efeito a partir de outubro de 2013.

O Patrimônio de Referência (ou capital regulatório) é o montante de capital disponível levado em consideração para fins da determinação dos limites operacionais das instituições financeiras brasileiras.

Medições não-contábeis – BACEN GAAP

Além das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - IFRS -, requeridas para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituídas sob a forma de companhias abertas ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria (Resolução CMN nº 3.786, de 24 de setembro de 2009, revogada pela Resolução CMN nº 4.776, de 29 de janeiro de 2020), o Banco elabora demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN GAAP - que incluem:

- (i) as normas e regulamentos do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional;
- (ii) a Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) as normas a seguir, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo Banco Central:
 - CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico;
 - CPC 01 (R1) – Redução do Valor Recuperável de Ativos;
 - CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis;
 - CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - CPC 04 (R1) – Ativo Intangível;
 - CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas;
 - CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações;
 - CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro;
 - CPC 24 – Eventos Subsequentes;
 - CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
 - CPC 27 – Ativo Imobilizado; e
 - CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

As informações indicadas no item 3.5 derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas

3.9 - Outras Informações Relevantes

contábeis BACEN GAAP. Nesse mesmo padrão, a seguir são apresentadas as medições não contábeis indicadas no item 3.2 deste Formulário de Referência, com base nas informações contábeis derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Banco, elaboradas em BACEN GAAP.

a) valor das medições não contábeis

	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Margem Financeira Líquida (NIM)	11,2	11,6	11,2
Margem Financeira Líquida Ajustada (NIM-AR)	12,8	12,7	11,7
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE)	28,8	20,2	18,4
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE Ajustado)	27,7	22,8	16,8
Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA)	3,4	2,5	2,3
Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA Ajustado)	3,3	2,8	2,1
Índice de Eficiência	30,2	28,9	31,9
Índice de Basileia	14,1	14,7	14,9

Margem Financeira Líquida (NIM e NIM-AR)

A Margem Financeira Líquida (NIM) é calculada por meio da divisão (i) do resultado bruto da intermediação financeira, acrescido da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, acrescido das rendas de títulos e créditos a receber e do resultado líquido de variação cambial sobre investimento no exterior, e (ii) dos ativos remuneráveis médios do exercício atual, sem a dedução das operações compromissadas passivas- posição financiada.

A Margem Financeira Líquida (NIM-AR) é calculada por meio da divisão (i) do resultado bruto da intermediação financeira, acrescido da despesa com provisão para créditos de liquidação duvidosa, acrescido das rendas de títulos e créditos a receber e do resultado líquido de variação cambial de dependência no exterior e dos ajustes de marcação a mercado de derivativos contratados com o objetivo de *hedge*, e (ii) dos ativos remuneráveis médios do exercício atual, com a dedução das operações compromissadas passivas- posição financiada.

Margem Financeira Líquida (NIM e NIM-AR) não são medidas reconhecidas pelo BACEN GAAP, tampouco devem ser consideradas isoladamente ou como alternativas ao lucro líquido, como medidas operacionais ou alternativas aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez, não sendo, ainda, consideradas como base para distribuição de dividendos. A Margem Financeira Líquida e a Margem Financeira Líquida Ajustada não possuem significado padrão e as suas respectivas definições podem não ser comparáveis com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE e ROAE Ajustado)

Retorno sobre o patrimônio líquido médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de *hedge* e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são

3.9 - Outras Informações Relevantes

efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior.

Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE e ROAE Ajustado) não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA e ROAA Ajustado)

Retorno sobre o ativo médio corresponde ao lucro líquido do período dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior.

Retorno sobre o ativo médio recorrente corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de *hedge* e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior.

Retorno sobre o ativo médio não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

Índice de Eficiência

Índice de Eficiência é definido pela razão entre (i) o somatório das despesas administrativas, despesas de pessoal acrescida do montante de depreciação e amortização (ii) é o resultado bruto de intermediação financeira acrescido da variação cambial sobre operações passivas, da despesa de provisão para devedores duvidosos, das rendas de outros créditos com características de crédito, ajustes de títulos e valores mobiliários e receitas de prestação de serviços.

Índice de Eficiência não é uma medida reconhecida pelo BACEN GAAP, tampouco deve ser considerada isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez, não sendo considerada como base para distribuição de dividendos. Índice de Eficiência Operacional não possui significado padrão e a sua definição pode não ser comparável com medidas com nomenclaturas semelhantes utilizadas por outras instituições.

3.9 - Outras Informações Relevantes

b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Margem Financeira Líquida (NIM)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativos remuneráveis	26.718.890	23.240.478	19.963.541
Aplicações interfinanceiras de liquidez (não deduzido de operações compromissadas passivas – posição financiada)	5.126.748	5.331.056	4.696.217
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.150.685	2.349.049	2.250.545
Operações de crédito	19.245.196	15.267.183	12.678.250
Carteira de câmbio (líquido de câmbio vendido a liquidar)	196.261	293.190	338.529
Câmbio comprado a liquidar	874.421	694.237	541.630
Câmbio vendido a liquidar	(678.160)	(401.047)	(203.101)
Margem líquida	2.995.659	2.704.498	2.232.183
Resultado bruto da intermediação financeira	2.142.675	1.749.520	1.477.865
Despesa de provisão adicional para devedores duvidosos	478.930	698.911	553.632
Rendas de títulos e créditos a receber sem direito de regresso	347.872	256.496	221.005
Variação cambial	26.183	(430)	(20.319)
Margem Financeira líquida (NIM)	11,2	11,6	11,2

Margem Financeira Líquida Ajustada (NIM-AR)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativos remuneráveis	24.614.704	21.218.711	18.440.346
Aplicações interfinanceiras de liquidez (deduzido de operações compromissadas passivas – posição financiada)	3.022.562	3.309.289	3.173.022
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.150.685	2.349.049	2.250.545
Operações de crédito	19.245.196	15.267.183	12.678.250
Carteira de câmbio (líquido de câmbio vendido a liquidar)	196.261	293.190	338.529
Câmbio comprado a liquidar	874.421	694.237	541.630
Câmbio vendido a liquidar	(678.160)	(401.047)	(203.101)
Margem líquida	3.140.682	2.758.750	2.153.623
Resultado bruto da intermediação financeira	2.142.675	1.749.520	1.477.865
Despesa de provisão adicional para devedores duvidosos	478.930	698.911	553.632
Rendas de títulos e créditos a receber sem direito de regresso	347.872	256.496	221.005
Variação cambial	26.183	(430)	(20.319)
Marcação a mercado de operações de hedge	(145.023)	(54.950)	78.560
Margem financeira líquida	12,8	13,0	11,7

3.9 - Outras Informações Relevantes**ajustada (NIM-AR)**

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Patrimônio líquido médio	3.546.502	3.195.188	2.837.265
Lucro líquido do exercício	1.020.246	645.835	521.474
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE)	28,8	20,2	18,4

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE Ajustado)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Patrimônio líquido médio	3.546.502	3.195.188	2.837.265
Lucro líquido do exercício	1.020.246	645.835	521.474
Ajustes ao lucro líquido			
Efeito da majoração da alíquota CSLL	114.071	-	-
Marcação a mercado de operações de <i>hedge</i>	(84.922)	(30.223)	43.208
Marcação a mercado de operações de <i>hedge – mercado futuro</i>	-	-	(5.897)
Variação cambial de dependência no exterior	7.189	21.993	1.575
Lucro líquido do exercício recorrente	983.908	654.065	482.588
Retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE – Ajustado)	27,7	20,5	17,0

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativo total médio	29.947.075	25.721.709	22.787.500
Lucro líquido do exercício	1.020.246	645.835	521.474

3.9 - Outras Informações Relevantes

Retorno sobre os ativos médios (ROAA) **3,4** **2,5** **2,3**

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA Ajustado)

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Ativo total médio	29.947.075	25.721.709	22.787.500
Lucro líquido do exercício	1.020.246	645.835	521.474
Ajustes ao lucro líquido			
Efeito da majoração da alíquota CSLL	114.071	-	-
Marcação a mercado de operações de <i>hedge</i>	(84.922)	(30.223)	43.208
Marcação a mercado de operações de <i>hedge</i> – mercado futuro	-	-	(5.897)
Variação cambial de dependência no exterior	7.189	21.993	1.575
Lucro líquido do exercício recorrente	983.908	654.065	482.588
Retorno sobre os ativos médios (ROAA Ajustado)	3,3	2,5	2,1

Índice de eficiência

Saldos médios em R\$ mil	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2017
Total de despesas	(971.246)	(826.161)	(755.560)
Despesa com pessoal (1)	(418.594)	(329.735)	(304.601)
Outras despesas administrativas	(563.560)	(506.779)	(455.288)
Depreciação e amortização	10.908	10.271	4.329
Resultado bruto operacional	3.212.587	2.864.067	2.366.472
Resultado bruto da intermediação financeira	2.142.675	1.749.520	1.477.865
Variação cambial	26.183	(430)	(20.319)
Despesa de provisão para devedores duvidosos	478.930	698.911	553.632
Rendas de outros créditos com características de crédito	347.871	256.497	221.005

3.9 - Outras Informações Relevantes

Outros ajustes de títulos e valores mobiliários	-	(698)	-
Receitas de prestação de serviços	216.928	160.267	134.290
Índice de Eficiência	30,2	28,8	31,9

(1) Despesa de pessoal considera: (i) despesa com os honorários da diretoria; e
(ii) despesas com folha de pagamento e seus respectivos encargos.

3.9 - Outras Informações Relevantes

c) motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE): o Daycoval entende que a medição é adequada pois mensura a capacidade da instituição em gerar valor a partir dos recursos de seus acionistas.

Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA): o Daycoval entende que a medição é adequada, pois mensura a capacidade da instituição em gerar valor a partir dos seus ativos.

Margem Financeira Líquida: o Daycoval entende que a medição é adequada, pois demonstra a capacidade do Daycoval em gerar receita através da gestão de seus ativos rentáveis.

Índice de Eficiência: o Daycoval entende que a medição é adequada pois demonstra a eficiência do Daycoval em gerir suas operações, visto que representa a relação entre as despesas operacionais incorridas para a geração de receita.

Os indicadores acima mencionados são amplamente utilizados por instituições financeiras no mercado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que o Banco acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos pelo Banco. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial, e o preço dos valores mobiliários emitidos pelo Banco podem ser adversamente afetados.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão do Banco, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas do Banco.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que o Banco conhece e que acredita que podem afetá-lo adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pelo Banco atualmente, ou que o Banco considera irrelevante na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-lo adversamente.

a. Com relação ao Daycoval

Os requisitos mínimos de capital impostos às instituições financeiras integrantes do sistema bancário após a implementação do Acordo de Basileia II e do Acordo de Basileia III podem afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Banco.

Em junho de 2004, o Comitê de Regulamentação e Práticas de Supervisão Bancária de Basileia aprovou uma nova estrutura de requisitos mínimos de capital com base no risco, comumente referido como "Acordo de Basileia II". O Acordo de Basileia II estabelece os termos e condições para a adoção de requisitos de capital mínimo mais sensíveis ao risco para instituições financeiras. Como parte da implementação do Acordo de Basileia II, o Banco Central propôs novos regulamentos sobre limites mínimos de capital, que, entre outras disposições, contêm alterações na ponderação de risco para diferentes categorias de empréstimos.

O cronograma de implementação do Acordo de Basileia II no Brasil foi oficializado pelo Banco Central em 09 de dezembro de 2004 por meio do Comunicado BACEN nº 12.746, alterada posteriormente em 27 de setembro de 2007 pelo Comunicado BACEN nº 16.137. O cronograma previa diferentes etapas, iniciadas com o uso de uma abordagem padronizada em relação aos requisitos de capital, conforme determinado pelo Banco Central, e finalizadas com o uso de modelos avançados.

Além disso, de acordo com a Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e a Circular BACEN nº 3.640, de 4 de março de 2013, o Banco Central exigiu que os bancos reservassem uma parte de seus ativos para cobrir riscos operacionais (ou seja, perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação de procedimentos internos, pessoal ou sistemas, incluindo aqueles devidos a eventos externos). O índice de capital requerido exigido pelo Banco Central, nos termos da referida Resolução, é atualmente, desde 1º de janeiro de 2019, de 8,0% da exposição baseada no risco.

Em 1º de março de 2013, o CMN e o Banco Central promulgaram, respectivamente, quatro Resoluções e 15 Circulares para implementar as recomendações dos regulamentos de Basileia III (os "Regulamentos de Basileia III") no Brasil: a Resolução CMN nº 4.192, conforme alterada; Resolução CMN nº 4.193, conforme alterada; a Resolução CMN nº 4.194, que foi revogada pela Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017; e a Resolução CMN 4.195, que também foi revogada, a partir de 1º de janeiro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.280, de 31

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de outubro de 2013. A Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, revogou a Resolução CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, a Resolução CMN nº 3.532, de 31 de janeiro de 2008, e a Resolução CMN 3.655, de 17 de dezembro de 2008, bem como os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CMN nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, e o artigo 6º da Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000.

Sob as novas regras, o capital mínimo exigido dos bancos continuará a consistir em dois níveis. O Nível 1 terá um piso de 6,0% (a partir de 1º de janeiro de 2015), dividido, nos termos da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, em duas partes: patrimônio líquido ou principal de capital (capital social e reservas de lucros, entre outras inclusões e deduções) de pelo menos 4,5% e capital adicional ou complemento de capital (dívida híbrida e instrumentos de capital autorizados pelo Banco Central, com determinadas deduções). O Nível 2 consistirá principalmente de instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central, com certas deduções. Espera-se que os instrumentos híbridos atuais e a dívida subordinada aprovada pelo Banco Central como capital adicional ou Capital de Nível 2 sejam mantidos como tal, se também cumprirem os Regulamentos de Basileia III, incluindo conversão obrigatória em patrimônio ou baixa contábil obrigatória, conforme orientação do Comitê da Basileia. Se esses instrumentos não cumprirem o Regulamento da Basileia III, haverá uma dedução anual, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, de 10,0% no valor nominal desses instrumentos a partir de 1º de outubro de 2013 (90%) e continuação anual a partir de 1º de janeiro de 2014 (80%) a partir de então, até 0% ou até 1º de janeiro de 2022.

Devido a mudanças nas regras relativas aos requisitos mínimos de capital ou decorrentes do desempenho da economia brasileira como um todo, as reservas de capital do Banco podem ser afetadas negativamente. O Banco também pode ser obrigado a limitar suas operações de crédito, alienar alguns de seus ativos e/ou tomar outras medidas que podem afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

Se, como resultado dos limites de capital do Regulamento de Basileia III, aumentarmos nossos limites de capital, isso poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e dificultar o cumprimento de tais limites.

O Banco pode ter, no futuro, insuficiência de capital para se enquadrar às regras de capital mínimo estabelecidas pelo CMN e pelo Banco Central, de tempos em tempos.

As instituições financeiras brasileiras devem observar diretrizes impostas pelo CMN e pelo Banco Central semelhantes às do Acordo da Basileia relativas à adequação de capital, inclusive no que se refere ao capital mínimo. Não podemos garantir que teremos no futuro recursos suficientes ou meios disponíveis para nos capitalizar e, assim, nos enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo BACEN. Ademais, as instituições financeiras somente poderão distribuir resultados, a qualquer título, em montante superior àquele porventura exigido em lei ou na regulamentação aplicável, caso essa distribuição não venha a comprometer o cumprimento das exigências de capital e patrimônio líquido. O Banco não pode garantir que terá, no futuro, recursos suficientes ou meios disponíveis para se capitalizar e, assim, se enquadrar às regras de capital mínimo impostas pelo CMN e pelo Banco Central. Além disso, a adequação às regras de capital mínimo poderá afetar negativamente a capacidade do Banco de distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos seus acionistas.

Qualquer desequilíbrio entre a carteira de crédito do Banco e suas fontes de captação de recursos poderá afetar adversamente, especialmente seus

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultados operacionais e sua capacidade de ampliar suas operações de crédito.

O Banco está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros, de câmbio e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Banco é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende de sua capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar seu custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode forçar o Banco a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando-o adversamente.

Qualquer descasamento entre o vencimento de suas operações de crédito e de suas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Banco não tenha uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, parte da captação de recursos do Banco é proveniente de títulos emitidos no exterior e denominados em dólares com *hedge* que poderá não ser suficiente para a integral proteção contra oscilações no mercado cambial. Uma desvalorização do real frente ao dólar poderia aumentar o custo de obtenção dos recursos provenientes da emissão desses títulos. Um aumento no custo total de suas fontes de captação de recursos por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobra sobre os créditos que concede, podendo, consequentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das suas operações de crédito poderá afeta-lo de forma adversa.

Dificuldades na captação de recursos podem afetar negativamente o Banco.

As fontes de captação de recursos representam fator importante nos negócios do Banco. A capacidade do Banco em obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro. O Banco não pode assegurar que continuará captando recursos em condições favoráveis e nos mesmos níveis praticados atualmente. Se não conseguir obter novos recursos, o Banco pode não ter condições de manter ou de ampliar sua carteira de crédito ou de responder, de forma eficaz, a mudanças nas condições de negócios e pressões competitivas do mercado. Ademais, na hipótese de haver uma redução do volume de cessões de crédito em decorrência de mudanças adversas nas condições demandadas pelos cessionários de crédito, mudanças nas regulamentações que limitem a capacidade do Banco de conceder créditos, ou que modifiquem o tratamento contábil das cessões de crédito, sua capacidade de captação de recursos, liquidez e receita seriam adversamente afetados.

O Banco pode não ser capaz de recuperar os valores decorrentes de empréstimos inadimplidos por seus mutuários ou de apossar-se de bens dados em garantia nesses contratos, ou ainda, que essas garantias ao serem executadas serão suficientes para cobrir o montante das respectivas operações, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

Quando mutuários se tornam inadimplentes em contratos de empréstimo ou financiamento, o Banco precisa tomar medidas judiciais e extrajudiciais para realizar a cobrança dos valores devidos. Neste sentido, não há como garantir que as medidas utilizadas nos procedimentos de cobrança e execução das garantias vinculadas a esses empréstimos e/ou financiamentos serão as mais adequadas, ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ainda, que resultarão na recuperação eficaz dos valores devidos e não pagos. Na medida em que o Banco pode não ser capaz de recuperar os valores devidos em um volume substancial, os seus resultados poderão ser afetados adversamente de forma relevante.

Uma deterioração de sua classificação de crédito poderá aumentar o seu custo de captação, o que poderá afetar o Banco de forma adversa.

Os custos de captação de recursos do Banco são influenciados por inúmeros fatores, incluindo alguns fora de seu controle, tais como as condições macroeconômicas e o ambiente regulatório para os bancos brasileiros. Qualquer mudança desfavorável nesses fatores poderá causar um impacto negativo em sua classificação de crédito, o que poderia restringir a capacidade do Banco de tomar recursos emprestados, ceder carteiras de crédito ou emitir títulos e valores mobiliários em termos aceitáveis, aumentando o seu custo de captação de recursos.

O Banco pode não ser bem-sucedido na implementação de sua estratégia, o que poderá causar um efeito adverso sobre si.

O Banco tem revisado sua estratégia de negócios de forma a se adequar à realidade do setor bancário e alguns dos elementos dessa estratégia são recentes e estão em processo de implementação e, neste processo entre suas novas estratégias o Banco pretende consolidar e expandir sua participação no segmento de empresas ampliando sua carteira de clientes, melhorando a estrutura de distribuição e oferecendo serviços e produtos desenvolvidos sob medida para esses clientes, além de expandir sua participação no mercado de crédito a pessoas físicas, tanto por meio da expansão dos produtos existentes, quanto pelo oferecimento de novos produtos. Não pode garantir que será bem-sucedido na implementação de sua estratégia ou que a concentração de suas atividades em segmentos específicos não o afetará adversamente.

Falhas ou violações dos sistemas operacionais ou de segurança do Banco podem interromper temporariamente seus negócios, aumentando os custos e causando perdas.

Os negócios do Banco são realizados eminentemente por meio de sistemas informáticos, que envolvem processos financeiros, de contabilidade, sistemas de processamento de dados ou outros sistemas e instalações operacionais podem parar de funcionar adequadamente por um período determinado ou ficarem desativados ou serem danificados temporariamente como resultado de vários fatores como: interrupções no fornecimento de energia elétrica ou de serviços de telecomunicações; avarias, falhas no sistema ou outros eventos que podem afetar terceiros com os quais o Banco se relaciona ou que facilitam as atividades comerciais do Banco, incluindo câmbio, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou fornecedores que prestam serviços; eventos decorrentes de questões políticas ou sociais locais ou em larga escala e ataques cibernéticos. Interrupções ou falhas temporárias no processo físico, na infraestrutura ou nos sistemas operacionais que suportam os negócios e clientes do Banco, ataques cibernéticos ou quaisquer divulgações não autorizadas de informações pessoais em posse do Banco podem resultar em ações judiciais, multas regulatórias, multas ou intervenções, reembolso ou outros custos de compensação.

A falta de proteção contra ataques cibernéticos pode levar à perda de receita e danos à reputação do Banco, prejudicando suas operações ou resultando em divulgação não autorizada de informações.

O Banco gerencia e armazena várias informações confidenciais e dados sensíveis ou confidenciais relacionados às suas operações. A infraestrutura de TI do Banco está

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

sujeita a ataques cibernéticos que consistem em tentativas intencionais de acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas.

Programadores e hackers experientes podem entrar na rede do Banco e apropriar-se ou comprometer suas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar shutdowns. Os programadores e hackers também podem desenvolver e implantar vírus e outros programas de software disfarçados que atacam os produtos do Banco ou exploram quaisquer vulnerabilidades de segurança de seus produtos. Além disso, softwares e aplicativos sofisticados de hardware e sistema operacional que o Banco produz ou adquire de terceiros podem conter defeitos de design ou fabricação, incluindo "bugs" e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema. Os custos para eliminar ou solucionar os problemas de segurança e vulnerabilidades citados acima podem ser significativos.

Nossos esforços de remediação podem não ser eficazes e resultar em indisponibilidade de serviços, atrasos ou paralisação de serviços, contaminação do banco de dados, corrupção de informações armazenadas, violação de segurança de dados ou divulgação não autorizada de informações de nossos clientes.

Além disso, violações das medidas de segurança do Banco e a disseminação de informações confidenciais ou dados confidenciais sobre o Banco, seus clientes ou terceiros podem expor o Banco, assim como seus clientes ou terceiros afetados a um risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em possíveis litígios e potencial responsabilidade ao Banco, o que pode afetar nossa marca e reputação ou prejudicar os negócios do Banco. Pode-se dizer, também, que o Banco depende de capacidades limitadas de terceiros provedores de gerenciamento de dados, cujos possíveis problemas e vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre o Banco.

O Banco está sujeito a riscos associados ao não cumprimento das leis de Proteção de Dados (nacionais e internacionais), podendo ser afetado adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções, incluindo de natureza reputacional

No ano de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), que entrará em vigor no mês de agosto de 2020 e transformará a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Caso não estejam em conformidade com a LGPD, o Banco e suas controladas podem estar sujeitos a sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, o Banco pode ser responsabilizado por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo banco e solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelas suas controladas, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pelo Banco, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar em multas elevadas para o Banco, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, bem como afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia.

O não aprimoramento dos sistemas de tecnologia da informação do Banco vinculados à sua operação ou a sua incapacidade de realizar os investimentos necessários para acompanhar a evolução tecnológica do mercado bancário poderão afetar adversamente as suas operações.

Considerando que as atividades do Banco estão ligadas a um ambiente digital, no qual o desenvolvimento de novas tecnologias é diário, a habilidade do Banco em manter sua competitividade e expandir seus negócios depende de sua habilidade em aprimorar os sistemas de tecnologia da informação e aumentar sua capacidade de forma eficiente em termos de custo. Em razão disso, o Banco tem a necessidade de realizar investimentos de maneira contínua para melhorias significativas em sua infraestrutura de tecnologia da informação, de modo a se manter competitivo. Não é possível garantir que no futuro haverá recursos disponíveis para manter o nível de investimento necessário para respaldar a melhoria ou atualização de sua infraestrutura tecnológica, o que pode acarretar uma perda de competitividade frente a seus principais concorrentes, bem como uma incapacidade do Banco em conseguir acompanhar a evolução do setor e as necessidades dos clientes.

Além disso, não é possível prever os efeitos das mudanças tecnológicas nos negócios do Banco. Além de suas próprias iniciativas, o Banco depende, em parte, de terceiros para o desenvolvimento e acesso a novas tecnologias. Os serviços e tecnologias aplicáveis à indústria bancária podem surgir e tornar obsoletas as tecnologias atualmente utilizadas em seus produtos e serviços. Desenvolver e incorporar novas tecnologias em seus produtos e serviços podem exigir investimentos substanciais e um tempo considerável e, em última análise, podem não ser bem-sucedidas. Além disso, a capacidade do Banco de implementar novos produtos e serviços e desenvolver novas tecnologias pode ser inibida por padrões da indústria, mudanças em leis e regulamentações, resistência de clientes, direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros fatores. O sucesso do Banco dependerá da sua capacidade de desenvolver e incorporar novas tecnologias, enfrentar os desafios representados pelo mercado em rápida evolução para serviços financeiros prestados por meio eletrônico e de adaptação a mudanças tecnológicas, e, se não puder fazê-lo de forma oportuna ou rentável, seus negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco podem não ser totalmente eficazes para atenuar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos.

Os métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacional do Banco, incluindo suas ferramentas de modelos estatísticos, tais como o value at risk (V@R), o teste de estresse e as análises de sensibilidade, podem não ser totalmente eficazes em relação a sua exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, incluindo riscos que o Banco não consegue identificar ou prever. Alguns de seus instrumentos qualitativos e quantitativos para o gerenciamento de risco são baseados nas observações do Banco do comportamento histórico do mercado.

O Banco aplica ferramentas estatísticas, entre outras, a estas observações para quantificar o seu risco de exposição. Essas ferramentas qualitativas e quantitativas podem não prever todo tipo de exposição de risco futuro. Essas exposições ao risco poderiam, por exemplo, ser decorrentes de fatores que não foram previstos ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

avaliados corretamente em seus modelos estatísticos, o que limitaria sua capacidade de administrar seus riscos. Suas perdas, portanto, poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pela análise histórica. Além disso, sua modelagem quantitativa não leva em consideração todos os riscos. A abordagem qualitativa do Banco para a gestão desses riscos pode se revelar insuficiente expondo-o a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes ou potenciais acreditarem que a sua gestão de riscos é inadequada, podem realizar seus negócios em outra instituição, o que poderia prejudicar a sua reputação, bem como as suas receitas e lucros.

Além disso, seus negócios dependem da capacidade de processar um grande número de transações de forma segura, eficiente e precisa. Pessoas despreparadas, sistemas e procedimentos de controles internos inadequados ou falhos, falhas de sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações normais do negócio podem resultar em perdas. O Banco também enfrenta o risco de que a estrutura de seus controles e procedimentos de risco operacional se revelem insuficientes ou sejam incontornáveis.

O Banco pode falhar em manter um sistema eficaz de controles internos, o que poderá impedir de reportar de maneira tempestiva e precisa seus resultados financeiros e nos afetar adversamente.

Os controles internos do Banco podem não evitar ou detectar distorções em tempo hábil, devido a limitações inerentes, incluindo erro humano, evasão, sobreposição de controles ou fraude. Não é possível ter certeza de que, em algum momento no futuro, uma deficiência significativa não será identificada ou de que seus controles internos não deixarão de detectar um problema que eles devem evitar, e a falha em remediar essas deficiências significativas pode resultar em distorção relevante nas suas demonstrações contábeis, podendo incorrer em impacto adverso relevante em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Controles internos podem falhar e, portanto, fornecer apenas uma garantia razoável com relação à preparação e apresentação adequada das demonstrações contábeis. Se o Banco não conseguir manter a adequação de seus controles internos, seus relatórios financeiros podem ser divulgados intempestivamente ou com imprecisões, e poderia o levar ao descumprimento das suas obrigações de relatório financeiro e dessa forma ser adversamente afetado.

Os riscos associados às atividades de tesouraria e atividades de mercado aberto podem ter um efeito adverso na condição financeira do Banco.

Nos últimos anos, a maior parte da receita bruta e lucro do Banco derivaram das operações de crédito, e parte da receita bruta e lucro operacional foi derivada de operações de mercado conduzidas pelo departamento de tesouraria. Tais operações geralmente envolvem a negociação de uma variedade de títulos e instrumentos financeiros do governo brasileiro. Existem vários riscos associados a essas atividades, incluindo riscos de mercado e contrapartes. O Banco busca ativamente expandir as operações de crédito e a gama de produtos bancários para diversificar a base da receita. Enquanto o Banco julgar que há oportunidades para operações de tesouraria, e considerar tais atividades interessantes, tais operações podem continuar a ser realizadas. Em razão disso, a condição financeira e o lucro líquido do Banco em períodos futuros continuarão expostos aos riscos inerentes a essas atividades, que podem ter um efeito adverso sobre seus resultados operacionais e sobre sua condição financeira.

O Banco pode ficar exposto ao risco de crédito de contrapartes no curso normal das atividades, sendo que qualquer deficiência ou insolvência

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.

O Banco pode ficar exposto ao risco de contrapartes no setor de serviços financeiros no curso normal das atividades. Essa exposição ao risco pode se originar de negociação, concessão de crédito, captação de depósitos, compensação e liquidação, entre outras atividades e relacionamentos. Entre tais contrapartes estão corretoras e operadores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e outros clientes institucionais. Esses relacionamentos expõem o Banco ao risco de crédito em caso de inadimplemento de uma contraparte. Ademais, o risco de crédito do Banco poderá ser intensificado quando a garantia devida não puder ser efetivada ou for liquidada a preços não suficientes para recuperar o montante integral do crédito ou derivativo devido à Companhia. Muitas das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco utilizadas pelo Banco envolvem operações com contrapartes de serviços financeiros. Qualquer deficiência ou insolvência dessas contrapartes poderá prejudicar a eficácia das operações de *hedging* e outras estratégias de gestão de risco.

Os sistemas e métodos de identificação, análise, gerenciamento e controle de riscos ligados à carteira de clientes do Banco podem não ser suficientes para evitar perdas.

Parte da carteira do Banco é composta por operações de tesouraria e crédito e, em razão disto, taxas de juros, preços de ativos mobiliários, taxas de câmbio e outros índices flutuantes do mercado podem afetar negativamente seus resultados. O maior ou menor sucesso dessas operações depende, dentre outros fatores, da equivalência entre os riscos assumidos e os retornos obtidos nas operações.

Antes de realizar quaisquer dessas operações, o Banco realiza a análise do perfil de crédito de cada um de seus clientes, de forma a avaliar os riscos a que cada operação submete o Banco. O Banco não pode garantir que seus sistemas de gestão de risco e análise de crédito serão suficientes para evitar perdas em decorrência da não identificação de todos os riscos relativos à sua carteira e às carteiras de seus clientes, ou em decorrência da análise dos riscos identificados ou da resposta direcionada a tais riscos ser inadequada, incorreta ou intempestiva, o que poderá ter um efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

A perda de qualquer um dos principais administradores, incluindo dos administradores que são controladores do Banco, bem como a incapacidade do Banco de atrair e reter pessoal administrativo adicional pode afetar adversamente os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

A capacidade de manter a posição competitiva do Banco frente a seus concorrentes e implementar sua estratégia de crescimento depende muito dos executivos do Banco, alguns dos quais também são controladores do Banco. Muitos dos executivos sêniores e outros administradores-chave permanecem historicamente por muitos anos no Banco, sendo alguns deles inclusive controladores, não é possível garantir que o Banco não perderá nenhum de seus executivos sêniores ou administradores-chave atuais ou que o Banco será bem-sucedido em atrair e reter substitutos ou pessoal qualificado. A perda de parte dos administradores, incluindo dos administradores que são controladores do Banco, ou sua incapacidade de reter e atrair pessoal qualificado pode ter um efeito adverso relevante em sua operação e em sua capacidade de implementar as estratégias de negócio.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A originação de créditos consignados por meio de parcerias com correspondentes bancários apresenta riscos aos negócios do Banco e pode acarretar efeitos materiais adversos nos resultados financeiros do Banco.

Atualmente, parte relevante da contratação de créditos consignados do Banco é efetuada por correspondentes bancários parceiros sem obrigação de exclusividade, o que pode comprometer nossas operações ou resultar em perdas de receita.

Os correspondentes bancários são remunerados por meio de comissões pagas em função do volume de captação de novos contratos e, eventualmente, na tentativa de aumentar sua remuneração, tais correspondentes bancários podem tentar fraudar documentos e políticas relacionadas à concessão de crédito a pessoas, sem sua solicitação ou anuência. Eventuais procedimentos de cobrança adotados em face dessas pessoas em razão da concessão de créditos não solicitados, podem acarretar a responsabilização civil do Banco em processos judiciais, o que pode afetar adversamente seus resultados financeiros e operacionais, vez que o Banco poderia incorrer em custos não apenas decorrentes da inadimplência do crédito, mas também de despesas financeiras com indenizações pecuniárias e por danos morais aos indivíduos lesados.

Não há como garantir que os mecanismos de controle adotados pelo Banco serão suficientes para detectar ações fraudulentas ou inadimplementos legais, regulatórios ou contratuais por parte dos correspondentes bancários. Tais ocorrências podem afetar a imagem do Banco perante seus clientes e o mercado em geral, afetando adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

Adicionalmente, a infraestrutura de tecnologia da informação adotada pelos correspondentes bancários está sujeita a falhas em sua segurança cibernética e não há como garantir que será suficiente para evitar ataques cibernéticos, os quais podem incluir invasão de sistemas e plataformas que tenham por objetivo acessar, alterar, corromper ou destruir sistemas, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a, ou divulgação não autorizada, de dados confidenciais e/ou particulares de clientes ativos e potenciais antes da efetiva formalização de uma eventual operação.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos dos quais o Banco, suas controladas ou seus administradores são ou possam ser partes podem causar efeitos adversos relevantes.

O Banco, suas controladas e seus administradores são partes de vários processos tributários, cíveis e trabalhistas, entre outros. Esses procedimentos são inerentes ao curso normal de seus negócios.

As provisões constituídas e que venham a ser constituídas no âmbito desses processos podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos. Adicionalmente, o Banco não pode garantir que novos processos relevantes, judiciais ou administrativos, contra ele, suas controladas e seus administradores não venham a surgir, podendo estar sujeito a contingências que o obrigue a dispendar valores significativos.

No caso de decisões judiciais desfavoráveis ao Banco, especialmente em processos envolvendo valores relevantes e causas conexas, que alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de negócios conforme inicialmente planejados, poderá se observar efeito adverso nos resultados do Banco, bem como os negócios, sua situação financeira e reputacional e o valor de mercado das ações do Banco podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais o Banco tenha realizado provisão em valor significativamente inferior ao montante da perda em questão, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, o Banco pode sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios. Ademais, decisões desfavoráveis em eventuais processos movidos em face de administradores do Banco podem também vir a inabilitá-los para atuarem como administradores do Banco, bem como afetar a imagem e os negócios do Banco.

Adicionalmente, eventuais matérias veiculadas na mídia com informações sobre o supostos envolvimento do Banco ou dos administradores do Banco em processos ou investigações, em curso ou potenciais, poderão expor a imagem do Banco de forma negativa e ainda gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores do Banco, principalmente em relação ao conteúdo e fontes de tais informações, o que poderá afetar tanto a reputação do banco, quanto a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores do Banco.

Além disso, decisões desfavoráveis em processos movidos em face de administradores do Banco podem também vir a afetar a imagem e os negócios do Banco, na medida em que processos envolvendo administradores do Banco podem exigir que haja um maior grau de envolvimento destes administradores no imbróglio em detrimento da condução de suas atividades ordinárias, bem como um maior dispêndio financeiro por parte do Banco caso o Banco venha a ser considerado solidária ou subsidiariamente responsável pelos danos eventualmente causados por seus administradores.

Em 31 de dezembro de 2019, as provisões relacionadas a essas ações totalizavam R\$ 1.789 milhões e os depósitos judiciais totalizavam R\$ 1.311 milhões. Resultados desfavoráveis em um ou mais desses processos podem tornar as provisões insuficientes e afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive dos valores mobiliários emitidos pelo Banco.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, países da América Latina e países de economia emergente.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, tais como em decorrência da guerra comercial entre China e Estados Unidos, ou dos conflitos recentes ocorridos no Iraque entre os Estados Unidos e o Irã, pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Os preços das ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão do Banco, o que poderá prejudicar o preço de mercado das ações emitidas pelo Banco. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre o Banco.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O crescimento da carteira de operações de crédito do Banco pode levar a um aumento da inadimplência.

A administração do Banco pode adotar a estratégia de expandir sua carteira de operações de crédito, aumentando a origem e aprovação de novas operações. O aumento da carteira de crédito do Banco pode causar o aumento da alavancagem financeira do Banco e, eventualmente, ter como consequência o aumento do nível de inadimplência e das despesas de provisão, o que pode afetar de forma adversa os resultados operacionais e a capacidade financeira do Banco.

O Banco está sujeito a perdas associadas à carteira de crédito.

A qualidade da carteira de crédito do Banco está associada ao risco de inadimplência dos segmentos nos quais atua. Quaisquer alterações no perfil dos negócios do Banco, decorrentes da disponibilização de novos produtos e serviços aos clientes ou do crescimento orgânico de suas operações, podem revelar imprecisões nos modelos e políticas de crédito atualmente utilizados pelo Banco, ocasionando a concessão de crédito inadequada e, conseqüentemente, eventual inadimplência, aumentando os níveis de perdas e prejuízos em suas operações.

Adicionalmente, qualquer alteração nas condições macroeconômicas e políticas que afetem a propensão ao consumo, o nível de demanda e a capacidade de pagamento dos clientes, bem como quaisquer alterações regulatórias ou mercadológicas, como a mudança das taxas praticadas pelos concorrentes, podem afetar negativamente o crescimento e a composição de nossa carteira de crédito, podem ter efeito material adverso sobre as condições operacionais e financeiras do Banco.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A família Dayan detém 100% do controle do Daycoval e também são administradores do banco. Os controladores possuem o direito a eleger os membros do Conselho de Administração. A este Conselho cabe a responsabilidade pela eleição da diretoria, a definição dos princípios gerais da política de gestão de risco da organização, a orientação geral dos negócios da sociedade, e a criação de mecanismos internos para a verificação do cumprimento de suas determinações. Equívocos na definição das políticas e na orientação dos negócios do Banco, bem como deficiências apresentadas na aplicação dessas e de outras responsabilidades do Conselho, poderiam trazer como consequência a piora das condições financeiras da empresa, ou até mesmo impactar na sua solvência.

Os interesses dos controladores do Banco podem conflitar com os interesses dos demais acionistas do Banco.

Os acionistas controladores do Banco têm o poder de, dentre outros, eleger os membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, além de determinar o resultado das deliberações societárias do Banco, incluindo, por exemplo, reorganizações societárias, venda de ativos, distribuição e pagamento de dividendos. Os interesses dos acionistas controladores do Banco podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e podem não resultar em melhorias nos seus resultados operacionais, causando um efeito relevante adverso para o Banco. Adicionalmente, qualquer mudança no controle poderá afetar materialmente a estratégia, a

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

administração, os negócios, os resultados operacionais e a condição financeira do Banco.

c. Com relação a seus acionistas

Os acionistas do Banco podem sofrer diluição de sua participação acionária.

O Banco pode vir a necessitar de recursos adicionais no futuro e não ser capaz de obter financiamento em condições atraentes. Se o Banco não for capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas necessidades de capital, pode ser necessária a realização de um aumento de capital. Além disso, o Banco pode vir a optar por buscar capital adicional, se sua administração entender que as condições de captação serão mais vantajosas. Qualquer recurso adicional obtido por meio de aumentos no capital pode diluir a participação dos acionistas do Banco caso eles não participem proporcionalmente de tais aumentos de capital.

O Banco pode não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio.

O dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social do Banco é de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do dividendo mínimo obrigatório, exige aprovação em Assembleia Geral e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores estão os resultados operacionais, as condições financeiras, as necessidades de caixa e as perspectivas futuras do Banco, inclusive para atendimento às normas regulamentares, como as regras sobre capital mínimo, além daqueles que o Conselho de Administração e os acionistas do Banco julguem relevantes. O lucro líquido pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou então vir a ser retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não haver lucro disponível para a declaração e/ou o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio adicionais ao mínimo obrigatório previsto em seu Estatuto Social.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

O Daycoval não vislumbra a existência de riscos relacionados exclusivamente às suas controladas e coligadas.

e. Com relação a seus fornecedores

A perda do relacionamento e/ou falência dos prestadores de serviços, inclusive com relação a serviços de tecnologia da informação, ou de suporte para manter os produtos e serviços do Banco, ou de apoio às suas operações de crédito a pessoas físicas pode provocar uma ruptura nas suas operações ou resultar em perda de receita.

O Banco utiliza serviços prestados por terceiros para auxiliar, apoiar e manter alguns setores de back office, bem como alguns de seus sistemas de comunicação, tecnologia de informação (incluindo questões relacionadas a eventuais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

consentimentos ou licenças para a propriedade intelectual) e pontos de venda. A falta desses terceiros para cumprir obrigações de auxílio, apoio e manutenção poderiam levar a um impacto negativo em suas operações. Além disso, as suas receitas com operações de crédito pessoal com consignação dependem, em parte, da vontade e capacidade de correspondentes bancários e agentes autônomos por estes contratados para encontrar clientes que celebrem operações de crédito pessoal com consignação com o Banco. O seu relacionamento com correspondentes bancários não é exclusivo e, portanto, eles podem originar operações para outros bancos. A perda do relacionamento com esses correspondentes bancários, e destes com agentes autônomos, bem como a impossibilidade de substituí-los por novos correspondentes bancários e agentes pode causar a perda de clientes e reduzir substancialmente as receitas e ganhos do negócio de crédito pessoal com consignação, que poderá afetar adversamente o Banco.

Impactos decorrentes de atividades dos fornecedores do Banco, incluindo a prestação de armazenamento de dados, podem afetar adversamente as operações do Banco.

O Banco utiliza uma ampla rede de fornecedores e prestadores de serviços, os quais exercem atividades relevantes para a condução de seus negócios, como, por exemplo, sistemas de tecnologia de informações e serviços de armazenamento de dados e contratos de suas operações. Além disso, na atuação com parceiros comerciais, são capturados dados cadastrais de potenciais clientes por tais parceiros, antes da efetiva formalização de uma operação com o Banco. Desse modo, eventuais descumprimentos de obrigações legais ou contratuais, falhas ou interrupções das atividades de tais fornecedores podem acarretar a perda ou divulgação de informações relevantes, interrupções temporárias nas operações do Banco, bem como a sua responsabilização perante terceiros que venham a ser afetados por tais ocorrências, o que pode afetar negativamente as operações do Banco e, conseqüentemente, seus resultados.

Adicionalmente, caso o Banco não seja capaz de manter ou renovar os contratos com os atuais fornecedores e prestadores de serviços, poderão ocorrer dificuldades na integração dos sistemas a novos prestadores, podendo resultar em problemas operacionais. Tal substituição, ainda, pode não ocorrer em tempo hábil ou ocasionar falhas no período de transição, podendo causar impactos relevantes nas operações do Banco.

f. Com relação a seus clientes

Carteira de Operações de Crédito a Empresas

O aumento da carteira de crédito para empresas pode levar o Banco a uma gestão menos conservadora das operações, acarretando em aumento da inadimplência e dos níveis de provisões para devedores duvidosos. O relacionamento próximo com as empresas clientes é fator importante no desempenho comercial neste segmento. O aumento do volume de operações de crédito e do número de clientes pode implicar na queda do nível de relacionamento, fazendo com que perca oportunidades de novos negócios e se distancie de seus clientes.

A maior parte dos clientes do segmento de crédito para empresas são empresas de pequeno e médio porte, que usualmente apresentam menores níveis de governança corporativa e em razão disso podem fornecer informações incorretas para o Banco,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o que poderia levar o Banco a conceder créditos a empresas que não atendam aos critérios normalmente adotados na concessão de crédito.

A capacidade do Banco de cobrar os pagamentos devidos oriundos de operações de crédito pessoal com consignação depende da eficácia e validade de convênios firmados com empregadores e entes do setor público, bem como dos mutuários conservarem seus empregos.

Uma parcela de receita do Banco é oriunda dos pagamentos devidos sob operações de crédito pessoal com consignação, valores esses que são deduzidos diretamente das respectivas pensões ou contracheques dos mutuários. Essas deduções de pensões ou contracheques podem ser interrompidas se convênios firmados com empregadores dos mutuários ou entes do setor público forem rompidos, bem como se um empregado ou funcionário do setor público ou privado pedir demissão ou for afastado, e ainda no caso de falecimento do mutuário.

No caso de rompimento de convênios, a sua sistemática de cobrança de créditos pessoais com consignação ficará comprometida, havendo a necessidade de adoção de nova sistemática, que pode não ser tão eficaz, ou até mostrar-se, na prática, inadequada ou com elevados custos de operação. Neste caso o Banco poderá sofrer uma redução das suas operações relacionadas ao convênio rompido. Nas hipóteses de demissão, afastamento ou falecimento do mutuário, o pagamento do empréstimo com dedução na folha de pagamento poderá depender exclusivamente da capacidade financeira do mutuário ou de seus herdeiros. Não pode garantir que recuperará todo ou parte de seu crédito nessas circunstâncias.

Além disso, se um mutuário cujas contraprestações devidas são deduzidas de sua folha de pagamento se divorcia ou se separa legalmente, em certas circunstâncias, de acordo com a lei brasileira, a pensão alimentícia devida pelo mutuário pode ser deduzida direto da sua folha de pagamento. Estas deduções na folha de pagamento podem ter prioridade sobre outras dívidas do mutuário (inclusive perante o Banco) e, como resultado disto, o Banco pode não receber todo ou parte do crédito devido nestas circunstâncias.

Qualquer dos riscos acima pode resultar num aumento no perfil de risco de sua carteira de crédito pessoal e pode resultar em uma maior porcentagem de perdas em operações desta natureza, bem como no aumento das despesas de administração e outras despesas relacionadas a cobranças de pagamentos devidos, inclusive com relação a adoção de eventual nova sistemática de cobrança em vista de rompimento de convênios, e assim afetar adversamente o Banco.

Uma deterioração na qualidade de crédito dos sacados na carteira de garantia de recebíveis, ou dificuldades em executar as garantias recebidas pelo Banco relativas a empréstimos vencidos e não pagos podem afetar de maneira adversa suas operações de crédito a empresas.

Parte substancial de suas operações de crédito a empresas, em particular para empresas de médio porte, encontra-se garantida por recebíveis detidos pelos respectivos mutuários em face de terceiros (sacados). Qualquer mudança desfavorável na qualidade de crédito destes terceiros devedores poderá afetar de forma negativa a sua capacidade de recebimento dos valores devidos por seus clientes, o que pode afetar o Banco de forma adversa.

Adicionalmente, alguns empréstimos concedidos pelo Banco, tais como financiamentos de veículos são garantidos por garantias reais vinculadas aos bens financiados, que na maioria das vezes apresentam custos elevados para excussão, bem como para seu armazenamento e manutenção até que sejam leiloados. Diante do vencimento antecipado de empréstimos dessa natureza o Banco pode enfrentar dificuldades para retomar os bens recebidos ou para executar outras garantias. Um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aumento no índice de inadimplência desses empréstimos historicamente experimentado pelo Banco pode tornar os valores provisionados para este tipo de ocasião insuficientes para cobrir as despesas e pode afetar adversamente os resultados e a situação econômica do Banco.

Os Depósitos representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco, assim o Banco não pode garantir que esses recursos continuarão disponíveis no futuro em condições favoráveis.

Os depósitos a prazo, as LF's (letras financeiras), as LCI's (letras de crédito imobiliário) e LCA's (letras de crédito do agronegócio) representam uma importante fonte de captação de recursos para o Banco. No passado recente, o Banco tem aumentado de forma significativa sua emissão de LF's, LCI's e LCA's no mercado nacional de valores mobiliários, fazendo com que elas se tornassem a maior parte de sua fonte de financiamento nacional, juntamente com os depósitos a prazo. Em 31 de dezembro de 2019, essas fontes representavam 74,5% do total da captação, com saldo de 18.071,16 milhões. Sua capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do seu desempenho e das condições de mercado no futuro, bem como das questões regulatórias envolvendo a emissão de LCI's e LCA's. O Banco não pode assegurar que essas fontes continuarão disponíveis em termos favoráveis. Se o Banco não conseguir obter novos recursos, ou se alterações regulatórias atualmente aplicáveis a tais produtos tornarem impraticável a emissão de novos mobiliários, ele poderá não ter condições de continuar a manter ou ampliar sua carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá ter um efeito adverso sobre suas operações.

O aumento da inadimplência dos tomadores de crédito do Banco poderá afetar seus resultados.

A capacidade conjunta dos tomadores de crédito do Banco de honrar pontualmente suas obrigações está diretamente relacionada ao desempenho da atividade econômica e da renda no País. Situações de crise econômica, o fraco desempenho da economia, aumento do desemprego, a perda de vínculo dos servidores públicos com o governo federal ou, ainda, a perda de benefícios, no caso dos aposentados e pensionistas do INSS, poderá gerar aumento da inadimplência das operações de crédito, que, por sua vez, pode resultar no aumento das perdas operacionais e afetar adversamente os negócios e situação financeira do Banco.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o Daycoval atua

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de Empresas poderão afetar adversamente o Banco.

O mercado para serviços financeiros e bancários no Brasil é altamente competitivo. O Banco enfrenta significativa competição de outros bancos brasileiros e internacionais, tanto públicos quanto privados. A indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação nos anos 90, quando vários bancos brasileiros foram liquidados e outros importantes bancos estatais e privados foram vendidos. A competição aumentou significativamente durante esse período, dado que bancos estrangeiros entraram no mercado brasileiro por meio da aquisição de instituições financeiras locais. A privatização dos bancos estatais também fez com que o mercado bancário brasileiro e o mercado de outros serviços financeiros ficassem mais competitivos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tradicionalmente, seus principais concorrentes nos segmentos em que atua têm sido bancos de médio porte especializados. Alguns desses bancos têm adotado estratégias de capitalização similares à do Daycoval, inclusive a abertura de capital. Não é possível assegurar que conseguirá continuar a concorrer adequadamente com outros bancos e instituições financeiras nos mercados para produtos específicos, como o segmento de Empresas e de crédito consignado, particularmente com o ingresso de instituições financeiras nacionais e estrangeiras de maior porte, que dispõem de quantidade maior de recursos do que o Banco e de uma extensa rede de agências e outros canais de distribuição próprios.

Em anos anteriores, foram anunciadas as aquisições pelo Banco Bradesco S.A. do Banco BMC S.A., um banco de médio porte focado no segmento de crédito consignado, e a aquisição, pelo Banco Société Générale Brasil S.A., do Banco Cacique S.A., banco especializado no crédito ao consumidor, com atuação relevante no segmento de crédito consignado. Nos últimos anos, outras transações foram realizadas entre controladores de grupos financeiros ocorridas no setor bancário, tais como (i) a aquisição pelo Itaú Unibanco S.A. e Itaú Corretora de Valores S.A. junto ao Banco Citibank S.A. e outras sociedades de seu conglomerado (Citibank) dos negócios de varejo (voltados a pessoas físicas) conduzidos pelo Citibank no Brasil; (ii) operações significativas do Banco BMG; (iii) a aquisição, pelo Bradesco, das operações bancárias brasileiras do HSBC Brasil S.A.; (iv) a aquisição, pelo Banco do Brasil S.A., do Banco Nossa Caixa e de uma participação de 50% no Banco Votorantim; (v) a aquisição pelo Banco BTG Pactual S.A. e pela Caixa Econômica Federal do Banco Panamericano S.A.; (vi) a aquisição pelo Banco Santander Brasil S.A. das operações do Banco ABN AMRO S.A.; e (vii) da união do Banco Itaú S.A. unindo-se ao Banco Unibanco S.A. Essas aquisições/fusões podem ser seguidas por outros bancos de grande porte (nacionais ou estrangeiros), podendo representar o início de um novo processo de consolidação, que poderá alterar de maneira relevante o atual cenário competitivo do setor bancário.

Não é possível ao Banco garantir que concorrerá com sucesso com esses bancos, principalmente porque eles têm mais recursos e uma ampla rede de filiais e canais de distribuição.

Além disso, os negócios do Daycoval no segmento de crédito consignado poderão ser afetados adversamente caso seus concorrentes obtenham contratos de exclusividade com entidades governamentais ou empresas privadas para oferecer esse tipo de empréstimo a seus empregados. A concorrência na atividade de concessão de créditos a beneficiários do INSS tem sido particularmente agressiva, com o uso de campanhas publicitárias de alcance nacional e premiações.

O aumento da concorrência pode afetar adversamente o Banco em virtude, dentre outros fatores, da limitação da capacidade do Banco de aumentar a base de clientes e expandir suas operações, resultando na redução de sua margem de lucro sobre suas atividades, e aumentando a disputa pelas oportunidades de investimento.

O Daycoval está altamente exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de outras entidades do setor público. Qualquer redução na qualidade de crédito dessas entidades poderá afeta-lo de forma adversa.

O Banco investe em títulos de dívida do Governo Federal, que são, em sua maioria, de longo prazo e alta liquidez. Em 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida do setor público brasileiro, de acordo com os indicadores econômicos divulgados pelo Banco Central, era de R\$ 3,69 trilhão, ou 54,1% do PIB. Caso o Governo Federal deixe de efetuar os pagamentos dentro dos prazos desses títulos, os resultados operacionais e situação financeira do Banco poderão ser afetados negativamente em virtude da marcação a mercado desses títulos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Ademais, o Banco está exposto ao risco de crédito do Governo Federal e de entidades públicas, inclusive o INSS, as quais seus tomadores de crédito consignado estão vinculados. Em 31 de dezembro de 2019, 27,0% da carteira de crédito consignado do Banco era formada por créditos de convênios com o INSS e Governos Estaduais. Qualquer declínio na atividade econômica poderá afetar adversamente a arrecadação de tributos por essas entidades do setor público, sua principal fonte de receita e, conseqüentemente, poderá resultar em um aumento nas perdas relativas à sua carteira de crédito consignado. Um aumento nas perdas relativas à carteira de crédito consignado do Banco poderá influenciar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira.

h. Com relação à regulação dos setores em que o Daycoval atua

Mudanças promovidas pelo Banco Central na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco.

O Comitê de Política Monetária ("COPOM") estabelece periodicamente a taxa SELIC, a taxa básica de juros do sistema bancário brasileiro, que serve como um importante instrumento para o cumprimento de metas inflacionárias. O COPOM tem frequentemente ajustado a taxa básica de juros em razão de incertezas econômicas e para atingir os objetivos determinados pela política econômica do Governo Federal. A taxa SELIC historicamente tem flutuado. Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 a taxa SELIC correspondia a, respectivamente, 4,5%, 6,5% e 7,0%. Aumentos na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da demanda por crédito, do aumento dos custos de captação e aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros. Por outro lado, reduções na taxa básica de juros podem afetar adversamente o Banco, por meio da redução da receita proveniente dos ativos geradores de receita e diminuição das margens, dentre outros.

O Governo Federal regulamenta as operações dos bancos brasileiros e quaisquer modificações nas leis e nos regulamentos existentes ou a imposição de novas leis e regulamentos poderá afetar adversamente as operações e receitas do Banco.

Os bancos brasileiros estão sujeitos a uma extensa e contínua fiscalização por parte do Banco Central. O Daycoval não pode prever quando o Governo Federal, por meio do CMN ou do Banco Central, irá alterar ou elaborar novas regulamentações que se aplicam a todas ou parte de suas operações, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de capital mínimo;
- Exigências de depósitos compulsórios;
- Limites de empréstimos e outras restrições de crédito;
- Limites de exposição em moedas estrangeiras; e
- Exigências contábeis e estatísticas.

A estrutura da regulamentação aplicável às instituições financeiras brasileiras evolui frequentemente. As leis e os regulamentos existentes podem ser alterados, a maneira como as leis e regulamentos são aplicados ou interpretados pode mudar e novas leis e novos regulamentos podem vir a ser adotados. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco. Em particular, o Governo Federal, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Essas regulamentações são

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

usadas pelo Governo Federal para controlar a disponibilidade de crédito e reduzir ou aumentar o consumo no País, através, inclusive, da imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para a realização de empréstimos e investimentos. O Daycoval não pode assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar adversamente o Banco, uma vez que o rendimento dos valores mantidos como depósito compulsório em geral é inferior ao rendimento dos seus outros investimentos e depósitos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar determinadas diretrizes previstas no Novo Acordo da Basileia, as quais podem acarretar uma gestão de risco mais rígida, restringindo a utilização de seus recursos.

Mudanças nas exigências de depósitos compulsórios podem afetar sua lucratividade.

Historicamente o depósito compulsório tem sido utilizado pelo BACEN para controlar a liquidez do mercado bancário brasileiro, como parte de sua política monetária, e atualmente tem sido utilizado também como instrumentos para assegurar a estabilidade do sistema financeiro brasileiro. Periodicamente, o nível de depósitos compulsórios a serem mantidos pelas instituições financeiras no Brasil com o Banco Central tem sido alterado. Desde 2008 o Banco Central do Brasil revogou e alterou diversas regras a respeito do depósito compulsório para reduzir o impacto da crise financeira internacional. Em 2018, o Banco Central aumentou e reestabeleceu os requisitos do depósito compulsório. O Banco Central pode aumentar as exigências de depósito compulsório no futuro ou impor novas exigências de depósito compulsório.

Os depósitos compulsórios geralmente não apresentam o mesmo rendimento que os outros investimentos e depósitos do Banco porque:

- Parte dos depósitos compulsórios não rendem juros;
- Parte dos depósitos compulsórios devem ser mantidos em títulos e valores mobiliários do Governo Federal; e
- Parte dos depósitos devem ser destinados a financiamento imobiliário e rural.

Com base na legislação em vigor, o Banco está situado na faixa de isenção de recolhimento de depósitos compulsórios sobre os depósitos a prazo, mas continua obrigado a recolher o depósito compulsório sobre o depósito à vista.

O aumento nas exigências de depósitos compulsórios pode reduzir sua capacidade de conceder empréstimos e de fazer outros investimentos, inclusive aqueles relacionados com suas estratégias, e, conseqüentemente, podem afetar adversamente o Banco.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais o Banco mantém convênios para concessão de crédito consignado poderão afeta-lo adversamente.

O Banco está sujeito à imposição de limites nas taxas de juros que cobra em seus empréstimos aos pensionistas e aposentados do INSS e aos funcionários públicos das demais entidades governamentais com as quais celebra convênios para a disponibilização de crédito. Não pode garantir que as entidades com as quais celebra convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis nos atuais patamares. A taxa máxima de juros aplicável aos empréstimos para aposentados e pensionistas, determinada pelo INSS, era de 2,08% a.m. em dezembro de 2019.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso o INSS ou qualquer dessas outras entidades decida reduzir ainda mais os limites das taxas de juros aplicáveis ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento de taxas de juros, poderá ser afetado adversamente.

A concessão de crédito consignado está sujeita a mudanças nas leis e regulamentos, interpretações dos tribunais ou políticas de entidades públicas relativas ao desconto em folha de pagamento.

O mecanismo de desconto em folha de pagamento utilizado nas operações de crédito consignado é regulado por diversas leis e regulamentos, na esfera federal, estadual e municipal, que estabelecem limites de descontos e preveem a irrevogabilidade da autorização dada por um funcionário ou beneficiário do INSS para dedução de valores para quitação do empréstimo.

Dessa maneira, a edição de qualquer nova lei ou regulamento, ou mudança, revogação ou nova interpretação das leis ou regulamentos existentes que resulte em proibição, restrição ou que possa afetar adversamente a capacidade do Banco de efetuar essas deduções diretas poderá aumentar o perfil de risco da sua carteira de crédito, aumentando a taxa de juros de seus empréstimos ao consumidor e conduzindo a um percentual mais alto de perdas com empréstimos. Não pode assegurar que as leis e os regulamentos relativos ao desconto direto em folha de pagamento ou no benefício do INSS não serão alteradas ou revogadas no futuro.

Ademais, sentenças desfavoráveis, administrativas ou judiciais relacionadas ou emitidas no contexto deste segmento, incluindo, mas não se limitando àquelas impondo quaisquer restrições quanto à possibilidade de celebrar operações de crédito pessoal com consignação ou deduzir os valores diretamente de contracheques de aposentados, pensionistas, funcionários e empregados do setor público e privado poderiam levar a um aumento do perfil de risco da sua carteira de crédito, e também a um incremento em suas perdas e despesas relacionadas a estas operações, que pode afetar adversamente o Banco.

Além disso, a concessão do crédito consignado a funcionários públicos e aposentados e pensionistas do INSS depende da autorização das entidades públicas a que tais pessoas estejam vinculadas. O Governo Federal ou outras entidades governamentais podem alterar a regulamentação dessas autorizações. Outros órgãos governamentais poderão impor regulamentações futuras que restrinjam ou impeçam o Banco de oferecer créditos consignados a seus funcionários. Atualmente, o Banco não detém autorização para oferecer crédito consignado aos funcionários de determinados governos estaduais ou municipais, porque as leis desses Estados e Municípios permitem apenas que bancos estatais concedam este tipo de empréstimo. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de crédito consignado do Banco era quase totalmente composta por empréstimos consignados a funcionários públicos, aposentados e beneficiários de pensões do INSS e quaisquer alterações ou implementação de novas leis ou regulamentos que restrinjam ou impeçam o Banco de conceder esse tipo de empréstimos pode afetar adversamente os resultados dos negócios do Banco e sua situação econômica.

Mudanças na legislação fiscal e previdenciária brasileira poderá afetar adversamente o Banco.

O Governo Federal implementa regularmente mudanças na legislação fiscal, previdenciária e outras leis e regimes de tributação que afetam ao Daycoval e aos seus clientes. Essas mudanças incluem alterações nas alíquotas e, ocasionalmente, o estabelecimento de alíquotas temporárias, cujos recursos são destinados a determinados fins governamentais. Algumas dessas medidas, como o Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") de 6% sobre transações realizadas em moeda estrangeira em determinados tipos de operações financeiras, poderão resultar em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aumento dos pagamentos de impostos e contribuição para a previdência social, o que poderia afetar adversamente o Banco. Por exemplo, não pode assegurar que terá condições de manter sua lucratividade de anos anteriores, caso ocorram aumentos substanciais nos impostos incidentes sobre o Daycoval, suas subsidiárias e suas operações. Adicionalmente, no passado as reformas fiscais trouxeram incertezas para o sistema financeiro nacional, aumentando o custo dos créditos e contribuindo para aumentar a inadimplência em sua carteira de crédito, o mesmo podendo ocorrer no futuro. Não é possível prever o efeito de reformas fiscais que possam vir a ser implementadas pelo Governo Federal. Não pode assegurar que qualquer reforma fiscal que venha a ser empreendida no futuro não tenha um efeito adverso sobre o Banco.

Quaisquer restrições nas taxas de juros de empréstimos bancários podem afetar adversamente o Banco, diminuindo suas receitas e limitando sua capacidade de conceder empréstimos.

O Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, conforme alterado, também conhecida como Lei de Usura ("Lei de Usura"), impede qualquer pessoa ou entidade de cobrar taxas de juros superiores a 12,0% ao ano. No entanto, a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (a "Lei de Reforma Bancária"), juntamente com as recentes decisões judiciais, isentaram os bancos desta proibição. Quaisquer alterações na interpretação dos tribunais da isenção ou uma emenda nas leis e regulamentos aplicáveis que limitam as taxas de juros que podem ser cobradas pelo Banco em suas operações empréstimos podem afetar adversamente seus resultados e condição financeira.

O aumento da regulamentação após eventos recentes nos mercados globais pode afetar adversamente os resultados operacionais do Banco.

A turbulência vivida nos mercados financeiros globais, que teve suas raízes na crise do subprime nos Estados Unidos em 2008 e na crise da dívida que afetou determinados países da União Européia a partir de 2009, levou a um aumento significativo no envolvimento de várias instituições governamentais, e autoridades reguladoras no setor financeiro e nas operações de instituições financeiras. Em particular, as autoridades governamentais e reguladoras da União Europeia e seus membros, dos Estados Unidos e de outros países aumentaram o controle regulatório em seus respectivos setores bancários, particularmente no que se refere a transações de derivativos e de reporte de informações, e implementaram medidas para fortalecer instituições financeiras incluindo a garantia obrigatória de certos tipos de transações e requisitos de capital aprimorados. Não é possível prever como o arcabouço regulatório mais rigoroso afetará as instituições financeiras, inclusive o Banco. Também não é possível prever se novos requisitos regulatórios (inclusive de adequação de capital) serão introduzidos nesses países ou em outros lugares, incluindo o Brasil.

O Banco pode não ser capaz de detectar lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias total ou pontualmente, o que pode afetar o Banco e sua reputação de forma adversa e submetê-lo a responsabilização.

O Banco é obrigado a cumprir as leis e a regulamentação aplicáveis quanto ao combate à lavagem de dinheiro, à corrupção, ao terrorismo e a outras atividades ilegais ou impróprias nas jurisdições em que opera. Essas leis e regulamentos exigem que, entre outras coisas, o Banco adote e aplique políticas e procedimentos de "know your client" e reporte transações volumosas e suspeitas às autoridades reguladoras aplicáveis. Essas leis e regulamentos tornaram-se cada vez mais complexos e detalhados ao longo do tempo, exigindo sistemas aprimorados,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

exigindo pessoal sofisticado de monitoramento e *compliance* e sujeita o Banco a uma supervisão mais rigorosa por parte das autoridades reguladoras.

As políticas e procedimentos destinados a detectar e impedir o uso da rede do Banco, de seus produtos e serviços para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo e outras atividades ilegais ou impróprias podem não eliminar completamente os casos em que a rede bancária do Banco pode ser utilizada por seus empregados, representantes ou outras partes para participar de tais atividades. Na medida em que o Banco deixar de cumprir totalmente as leis e regulamentos aplicáveis, os órgãos governamentais aos quais o Banco se reporta podem impor multas e outras penalidades, incluindo a revogação de licenças de operação, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais, a reputação e a condição econômico-financeira do Banco.

Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados negativamente se sua rede bancária for usada para lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias. A análise das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes em relação a esses assuntos antes de iniciar negócios com eles pode não ser suficiente, assim como nessas contrapartes para manter e aplicar adequadamente seus próprios procedimentos de controle. As medidas e procedimentos de controle do Banco podem não ser completamente eficazes para impedir que terceiros usem seus processos, produtos e serviços (e de nossas contrapartes) como instrumento de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias sem o conhecimento do Banco (e de suas contrapartes).

Se o Banco estiver associado, ou mesmo se for acusado de se associar ou se tornar parte de lavagem de dinheiro, corrupção, financiamento ao terrorismo ou outras atividades ilegais ou impróprias, sua reputação poderá sofrer e/ou o Banco pode ficar sujeito a multas, sanções e/ou restrições legais, o que poderia acarretar um efeito adverso nos resultados operacionais, financeiros e perspectivas do Banco.

O Banco pode não ser capaz de impedir que seus empregados ou terceiros agindo em seu nome se envolvam em situações que se qualificam como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia expor o Banco a sanções administrativas e judiciais, além de afetar material adversamente seus resultados operacionais e sua situação econômica e financeira.

O Banco está sujeito a legislação anticorrupção brasileira e legislação anticorrupção nas outras jurisdições em que opera ou participa de transações de âmbito transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nome do Banco possa oferecer uma vantagem imprópria a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer tipo.

A legislação transnacional, como a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* e a *U.K. Bribery Act*, bem como a legislação brasileira aplicável, exigem, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir atividades ilegais ou impróprias relacionadas à corrupção em entidades governamentais e funcionários, a fim de garantir qualquer vantagem comercial e obriga o Banco a manter registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão de nossos livros e a prevenção de atividades ilegais.

Se as políticas e procedimentos projetados para impedir suborno e outras práticas corruptas adotados pelo Banco não forem capazes de impedir ações voluntárias ou inadvertidas de administradores, empregados ou terceiros agindo em nome do Banco, que se enquadram nas definições aplicáveis de corrupção, as agências

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reguladoras aplicáveis têm o poder e autoridade para impor multas e outras penalidades. Além disso, os negócios e a reputação do Banco podem ser afetados se ele figurar como investigado ou como réu em investigações relacionadas à corrupção. A análise pelo Banco das políticas e procedimentos internos de suas contrapartes relevantes em relação aos procedimentos de integridade, assim como os nossos procedimentos de integridade antes de iniciar qualquer negociação, em grande parte, é necessário contar com o cumprimento das regras por essas contrapartes. Tais procedimentos e controles podem não ser completamente eficazes para impedir que as contrapartes usem os relacionamentos estabelecidos com o Banco para praticar atos de corrupção.

Se o Banco estiver envolvido, associado a, ou mesmo acusado de estar associado a práticas corruptas, sua reputação poderá sofrer danos e o Banco ficará sujeito a multas, sanções e/ou aplicação de penalidades previstas em lei, qualquer uma das quais poderá ter um efeito material adverso nos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas do Banco.

A liquidez e a situação financeira do Banco podem ser adversamente afetadas em consequência de futuras intervenções do Banco Central em outras instituições financeiras brasileiras.

Bancos brasileiros de médio porte podem sofrer uma redução nos depósitos em razão de determinadas situações e fatos no mercado financeiro brasileiro, principalmente preocupações quanto à saúde financeira dessas instituições. Tal situação pôde ser observada em 2008, quando a crise no mercado americano atingiu de forma severa a disponibilidade de liquidez para os bancos brasileiros originadores de crédito.

Não é possível garantir que o Banco Central não intervirá em outras instituições financeiras. Caso o Banco Central realize uma intervenção, mesmo que em outras instituições financeiras não integrantes de grupo econômico do Banco, o Banco poderá sofrer saques inesperados de recursos que poderão afetar adversamente seus resultados operacionais e condições financeiras.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o Daycoval atua

A atuação do Daycoval no exterior está concentrada nas Ilhas Cayman, por meio de sua dependência denominada Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch e mudanças adversas que afetem a economia dessa localidade podem impactar os resultados da dependência.

Adicionalmente, alterações na legislação e na regulamentação locais podem afetar a controlada do Banco e, por consequência, afetar seus resultados operacionais e sua situação econômico-financeira.

j. Com relação as questões socioambientais

As políticas, procedimentos e métodos de gestão de riscos socioambientais do Banco podem não ser totalmente eficazes para prevenir e/ou minimizar a sua exposição a riscos não identificados ou imprevistos.

Clientes, fornecedores e parceiros do Banco podem realizar atividades que gerem danos socioambientais, tais como, mas não se limitando, desmatamento ilegal,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contaminação de águas e do solo, descarte inadequado de lixo, esgoto e/ou resíduos, caça ou pesca ilegal, uso de mão de obra infantil, uso de mão de obra classificada como análoga à escrava, ou atividades consideradas como fomentadoras, ainda que de forma indireta, da prostituição e/ou do tráfico ou consumo de drogas, entre outras. Estes eventos, se financiados com recursos do Banco, podem afetar negativamente sua imagem.

O Banco não pode assegurar que seus métodos de controle de crédito ou procedimentos e políticas de gestão de risco socioambiental as respostas aos questionários sejam totalmente fidedignas e que elimine a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, tais como: uso indevido de equipamentos financiados pelo banco, contaminação ou embargo de imóvel garantidor após efetivação da operação de crédito; superendividamento por contratação e operações superior à capacidade de pagamento.

k. Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente o Banco.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que modificam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas envolveram no passado, entre outras, controle de salários e de preços, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. O Banco não pode prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas em nível federal, estadual e municipal, referentes a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como de outros fatores, tais como:

- Variação nas taxas de câmbio;
- Ambiente regulatório relacionado às atividades do Banco;
- Inflação;
- Políticas de restrição e controle cambial;
- Taxas de juros;
- Liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de crédito;
- Política fiscal e regime tributário; e
- Medidas de cunho político, social e econômico que ocorram e que possam afetar o Brasil.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades do Banco e, conseqüentemente, seus resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira do Banco e suas controladas.

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o governo brasileiro vai conseguir promulgar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e a uma crise no governo.

A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, em não sendo bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os do Banco. Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última presidente da república e com ações contra seu sucessor e sua equipe. O novo presidente recém empossado e sua equipe estão buscando implantar as reformas entendidas como necessárias para a retomada econômica do país, principalmente a da previdência social. Espera-se que exista o apoio do Congresso acerca de políticas futuras que seu governo pretende implementar.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações do Banco. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações do Banco.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das ações do Banco.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating.

A Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB negativo para BB positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. No dia 11 de janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB positivo+ em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB negativo, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu *status* de grau de investimento nas três grandes agências de *rating* e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*. Na data deste Formulário de Referência, o *rating* de crédito brasileiro era classificado como BB negativo, Ba2 e BB negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

O Banco não pode garantir que as agências de *rating* manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro pode acarretar num rebaixamento do *rating* do Banco.

Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil e em outros países, sobretudo em países emergentes, podem afetar o valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras, inclusive as Ações.

O valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países. Embora as condições econômicas de outros países possam diferir significativamente das condições econômicas existentes no Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos em outros países podem ter efeito desfavorável no valor de mercado de títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Crises em outros países podem reduzir o interesse de investidores em títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive as Ações, o que poderia prejudicar o preço de mercado destas, além de dificultar o acesso do Banco ao mercado de capitais internacional, em termos aceitáveis ou em absoluto.

A inflação e as medidas tomadas pelo Governo Federal para controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e afetar adversamente o Banco.

No passado, o Brasil apresentou taxas de inflação muito elevadas e algumas medidas adotadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos consideráveis na economia brasileira. As taxas anuais de inflação foram 2,95% em 2017, 3,75% em 2018 e 4,31% em 2019, conforme medido pelo IPCA. Em um ambiente externo desfavorável o governo tem adotado medidas que buscam manter a demanda interna aquecida, ao mesmo tempo em que tem adotado políticas de desaceleração suave da economia para reverter a trajetória de alta da inflação.

Na hipótese de inflação elevada, o Banco poderá ser afetado de forma adversa, influenciando sua capacidade de satisfazer suas obrigações. As pressões inflacionárias também poderão reduzir sua capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros e levar a novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que afetem adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, as operações do Banco e o preço de mercado das Ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade na taxa de câmbio pode afetar adversamente o Banco.

No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou uma série de políticas cambiais, inclusive desvalorizações cambiais repentinas, minidesvalorizações cambiais periódicas (com ajustes mensais e diários), taxa de câmbio flutuante, controle cambial e adoção de dois diferentes mercados de câmbio. Recentemente, os efeitos do regime de taxa de câmbio flutuante acarretaram volatilidade cambial significativa do real frente ao dólar e outras moedas. Em 31 de dezembro de 2019, a taxa de câmbio do real/ dólar era de R\$ 4,03 para US\$ 1,00, representando desvalorização do real da ordem de 4,0% em comparação com 31 de dezembro de 2018. É impossível assegurar que as taxas de câmbio do real/dólar serão mantidas nos atuais patamares.

A desvalorização do real frente ao dólar também poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, o que poderá afetar adversamente o Banco. Ademais, a desvalorização do real limita, de modo geral, o acesso ao mercado de capitais internacional, podendo provocar intervenção governamental no mercado. Essa intervenção governamental poderia tomar a forma de políticas recessivas. Por outro lado, uma forte valorização do real frente ao dólar poderá afetar adversamente a balança de pagamentos do Brasil. Qualquer dessas hipóteses poderá prejudicar o Banco.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Riscos de Mercado

Os riscos de mercado estão relacionados ao impacto negativo sobre o valor de nossos ativos e passivos causado por oscilações de fatores como taxa de juros, valor de moedas estrangeiras e cupom de taxa de juros.

A política de gestão de risco de mercado inclui, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos e testes periódicos que avaliam os controles sobre esse tipo de risco e que também verificam a nossa adequação metodologia.

Também há o modelo denominado *Value at Risk* (V@R) para a mensuração da exposição ao risco de mercado. O V@R é aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras. Este modelo baseia-se na técnica de aferição paramétrica dentro do horizonte de 10 dias e com nível de confiança de 99%. A eficácia deste modelo é testada por meio de processos que indicam o grau de aderência dos resultados obtidos historicamente e os valores auferidos na mensuração presente.

- Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre do apreçamento de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado. Na análise de sensibilidade abaixo, encontra-se um quadro indicando o risco de taxa de juros para a data-base de 31 de dezembro de 2019 e de 2018.

- Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras.

- Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada apurando-se o valor de mercado dos diversos instrumentos financeiros divididos em carteiras, denominadas "Trading Book" e "Banking Book", utilizando-se parâmetros e cenários diversos que são confrontados com o valor destes mesmos instrumentos apurado em um cenário de condições básicas de mercado.

A análise de sensibilidade é uma ferramenta adicional ao processo de gerenciamento de riscos de mercado adotado pelo Daycoval. Esta ferramenta passou a ser adotada a partir de junho de 2007 com a divulgação de normativos específicos editados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quais sejam: (i) Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007, posteriormente revogada pela Resolução CMN nº 4.557, de 23

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

de fevereiro de 2017; (ii) Circular do Banco Central nº 3.354, de 27 de junho de 2007; e (iii) Instrução CVM nº 475/08.

A segregação apresentada a seguir está relacionada à forma como a Administração gerencia os negócios do Daycoval e sua exposição aos riscos de mercado. Desta forma, de acordo com a natureza das atividades, a análise de sensibilidade, em cumprimento à Instrução CVM nº 475/08, foi aplicada sobre as operações classificadas na carteira "Trading" e "Banking".

- i.1) Carteira "Trading": refere-se às operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidas com a intenção de serem ativamente negociadas ou destinadas a "hedge" de outros instrumentos financeiros integrantes da carteira de negociação. Estas operações mantidas para negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios das oscilações de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem.
- i.2) Carteira "Banking": refere-se às operações que não são classificadas na carteira "Trading" e são representadas por operações oriundas das linhas de negócio do Banco. As operações de crédito que estão nesta carteira, são financiadas em parte pelos depósitos à vista e a prazo e pelas operações de captação de recursos no exterior, os quais constituem "hedge" natural para eventuais oscilações de taxas de juros. As oscilações de taxas de juros não representam impacto material sobre o resultado do Banco, uma vez que a intenção é manter as operações de crédito até o seu respectivo vencimento. A carteira "Banking" não possui operações com instrumentos financeiros derivativos, sendo estas relacionadas à carteira "Trading" em sua totalidade.

O quadro a seguir demonstra análise de sensibilidade da Carteira Trading e Banking para a data-base de 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

	2019			2018		
Exposições financeiras	Cenários			Cenários		
Fatores de risco	1	2	3	1	2	3
Pré-fixado	(18.811)	(33.139)	(47.175)	(12.952)	(24.328)	(35.450)
Moedas estrangeiras	23.959	49.502	76.783	10.447	29.503	48.796
Índices de preços	(112)	(127)	(140)	(4)	(6)	(8)
Renda variável	(8.595)	(20.771)	(32.946)	(7.098)	(17.154)	(27.209)
Captação	(2.017)	(2.953)	(5.228)	(6.340)	(11.853)	(17.198)
Outros	(504)	(771)	(1.036)	(16)	(60)	(103)
Total Trading	(6.080)	(8.258)	(9.742)	(15.963)	(23.898)	(31.172)
Total Banking	(279.324)	(470.008)	(653.347)	(234.581)	(437.350)	(631.955)
Total Geral	(285.404)	(478.266)	(663.089)	(250.544)	(461.248)	(663.127)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A análise de sensibilidade foi realizada considerando-se os seguintes cenários:

- Cenário 1: refere-se ao cenário de estresse considerado provável para os fatores de risco, e foram tomadas como base para a elaboração deste cenário as informações disponíveis no mercado (B3, ANBIMA, etc.). Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$4,57 (R\$/US\$4,41 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 7,05%a.a. (9,05%a.a. em 2018); (iii) Ibovespa de 98.298 pontos (74.704 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 5,34% a.a. (6,22%a.a. em 2018).
- Cenário 2: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 25%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$5,72 (R\$/US\$5,51 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 8,81%a.a. (11,31%a.a. em 2018); (iii) Ibovespa de 73.723 pontos (56.028 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 6,68%a.a. (7,78%a.a. em 2018).
- Cenário 3: conforme estabelecido na Instrução CVM nº 475/08, para este cenário foi considerada uma deterioração nos fatores de risco da ordem de 50%. Desta forma, os fatores de riscos considerados foram: (i) cotação R\$/US\$6,86 (R\$/US\$6,61 em 2018); (ii) taxa de juros pré-fixada de 10,58%a.a. (13,58%a.a. em 2018); (iii) Ibovespa de 49.149 pontos (37.352 pontos em 2018); e (iv) cupom cambial de 8,01%a.a. (9,33%a.a. em 2018).

É importante mencionar que os resultados apresentados no quadro anterior refletem os impactos para cada cenário projetado sobre uma posição estática da carteira para os dias 31 de dezembro de 2019 e de 2018. A dinâmica de mercado faz com que essa posição se altere continuamente e não obrigatoriamente reflita a posição na data de divulgação destas demonstrações financeiras.

Risco de Liquidez

Além do controle e mensuração do Risco de Mercado, o Banco está sujeito também ao Risco de Liquidez o qual pode decorrer de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – descasamentos entre pagamentos e recebimentos – fato que pode afetar a capacidade de pagamento da organização, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Os principais fatores de risco de liquidez podem ter origem externa ou interna:

Principais Fatores de riscos externos:

- Fatores macroeconômicos, tanto nacionais como internacionais;
- Políticas de Liquidez estabelecidas pelo órgão regulador;
- Situações do comprometimento de confiança e consequentemente da liquidez do sistema;
- Avaliações de agências de ratings: risco soberano e risco do Banco; e

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

- Escassez de recursos no mercado.

Principais fatores de riscos internos:

- Apetite de risco do Banco e definição do nível aceitável de liquidez;
- Descasamentos de prazos e taxas causados pelas características dos produtos e serviços negociados;
- Política de concentração, tanto na captação de recursos como na concessão de crédito
- *Covenants* assumidos pelo Banco: financeiro, econômico e referentes a gestão ambiental;
- Aumento no nível de resgates antecipados das captações ou de operações com cláusula de liquidez imediata ou com carência;
- Exposição em ativos ilíquidos ou de baixa liquidez; e
- Alavancagem.

Nas instituições financeiras, este tipo de Risco é particularmente importante, pois eventos econômicos / políticos / financeiros e até mesmo mudanças nas percepções de confiança ou expectativas podem se traduzir rapidamente em grandes dificuldades quanto à solvência. Este é um Risco que precisa ser constantemente gerenciado e com minucioso cuidado quanto aos casamentos e prazos entre recebimentos e compromissos; tanto no curto, quanto no médio e longo prazos.

Risco de Crédito

É possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Classificação das Operações

Para classificação das operações de crédito, o Daycoval utiliza-se de critérios consistentes e verificáveis que combinam as informações econômico-financeiras, cadastrais e mercadológicas do tomador, com as garantias acessórias oferecidas à operação. As ponderações desses itens estabelecerão o provisionamento mínimo necessário para fazer frente aos níveis de riscos assumidos, em atendimento ao disposto na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

Modelos de Credit Scoring Daycoval

São modelos desenvolvidos com abordagem Estatística e utilizados para Classificação de Risco no processo de Concessão de Crédito e utilizados após a aplicação das Políticas de Crédito pré-analisadas e aprovadas.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Tesouraria – Financiamento de Títulos Públicos, Derivativos de Balcão e Corretoras

Na estruturação de operações utilizam-se estratégias de baixo risco, através de análise de limites de exposição versus patrimônio líquido das contrapartes, contratos de negociação previamente acordados e dentro de condições técnicas de avaliação objetiva do risco de crédito das contrapartes e criteriosa escolha de corretoras ligadas a bancos de grande porte no trato de posições alocadas.

Risco Operacional

Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal que é o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional é composta por diversas áreas e comitês que participam do processo de gerenciamento do risco operacional e legal, com seus respectivos papéis e responsabilidades, e que prezam pela segregação de funções, pela busca de sinergia entre as unidades, eficiência, eficácia e efetividade dos processos, além do respeito aos limites e apetite aos riscos definidos pela administração do Banco. Em atendimento aos requisitos estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.678, aplicável para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, estão sendo disponibilizadas as informações sobre o processo de gerenciamento de riscos, que podem ser consultadas no site <https://www.daycoval.com.br/RI/Site/Pt/Pages/governancacorporativa/riscoOperacional.aspx>.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

O Daycoval é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhista, no curso normal de seus negócios.

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias, são reconhecidos, mensurados e divulgados conforme a Resolução CMN nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, da seguinte forma:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, independentemente de sua probabilidade de perda.

As obrigações legais e os passivos contingentes classificados como risco de perda provável para o Daycoval, são reconhecidos contabilmente e, em 31 de dezembro de 2019, montam o risco de: (i) obrigações legais – R\$1.530.665 mil; (ii) ações cíveis – R\$185.247 mil (R\$164.459 mil em 31 de dezembro de 2018); e (iii) ações trabalhistas – R\$73.522 mil (R\$53.639 mil em 31 de dezembro de 2018).

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível, para o Daycoval, não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis, em 2019, montam o risco aproximado de R\$30.625 mil (R\$9.525 mil em 31 de dezembro de 2018).

Em 31 de dezembro de 2019, as ações trabalhistas classificadas como perda possível montam R\$1.938 mil (R\$639 mil em 31 de dezembro de 2018).

Não foram identificadas evidências de que qualquer contingência judicial ou administrativa atualmente existente, caso tenha seu desfecho caracterizado como desfavorável para o Daycoval, seja capaz de, individualmente ou em conjunto com outros processos, comprometer de maneira relevante nossas atividades ou nossa situação financeira ou resultados operacionais, visto que parte substancial destes processos já está provisionada nas demonstrações financeiras do Daycoval.

Ressaltamos que o Daycoval não é, na data deste Formulário de Referência, parte de processos administrativos, nem de multas, perante estes órgãos, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Banco ou das empresas integrantes do consolidado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A seguir destacamos os processos que o Banco julga serem relevantes em razão do seu valor acima de R\$ 100 milhões, individualmente, reiterando que os valores envolvidos se encontram integralmente provisionados:

• CSLL:	Mandado de Segurança Nº 2008.61.00.015097-6
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
b) Instância:	3ª Instância
c) Data da instauração:	27 de junho de 2008
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 555.144 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 2008, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando não recolher a CSLL majorada em 6%, para as Instituições Financeiras, pela Medida Provisória 413/2008 (convertida na Lei 11.727/2008), em síntese alegando a ofensa ao princípio constitucional da Isonomia em relação as demais empresas. O juiz de primeira instância concedeu a segurança, mas o TRF3, reformou a decisão dando provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), ambos não admitidos pelo TRF3. O Recurso Especial não foi admitido e o Recurso Extraordinário foi sobrestado até o julgamento pelo STF do recurso com repercussão geral. Foram interpostas petições no STJ e STF requerendo o processamento do Recurso Especial e a reconsideração do sobrestamento, respectivamente. As petições continuam em trâmite.
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 555.144 mil – 31 de dezembro de 2019

• CSLL:	Mandado de Segurança Nº 0022320.33.2015.4.03.6100
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça
b) Instância:	3ª Instância
c) Data da	28 de outubro de 2015

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

instauração:	
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 130.143 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 2015, o Banco impetrou mandado de segurança alegando a inconstitucionalidade da MP nº 675/2015, convertida na Lei nº 13.169/2015, que majoraram a alíquota da CSLL de 15 para 20% devidas por instituições financeiras e equiparadas. O juiz de primeira instância concedeu parcialmente a segurança que foi reformada em decisão monocrática pelo TRF3, em favor da União, pela existência de jurisprudência do STF. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ), que continuam em trâmite.
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 130.143 mil – 31 de dezembro de 2019

COFINS:	Mandado de Segurança n. 1999.6100.009284-5
a) Juízo:	2º Turma do Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	3a. Instância
c) Data da instauração:	9 de março de 1999
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 673.875 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 1999, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher a Cofins com base em seu faturamento, não incluindo nesse conceito as receitas financeiras, em razão da inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Desde 2011, o RE está sobrestado aguardando o julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral).
g) Risco de perda:	Possível
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 673.875 mil – 31 de dezembro de 2019

PIS:	Mandado de Segurança n. 2000.61.00.011984-3
a) Juízo:	Supremo Tribunal Federal
b) Instância:	3ª. Instância
c) Data da instauração:	19 de abril de 2000
d) Partes do processo:	Banco Daycoval / União Federal - Fazenda Nacional
e) Valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 104.429 mil – 31 de dezembro de 2019
f) Principais fatos:	Em 2000, o Banco impetrou mandado de segurança objetivando recolher o PIS com base na Lei complementar 7/70 e inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º da Lei 9.718/98. A decisão de primeira instância foi favorável, mas o TRF3 reformou a sentença e deu total provimento à apelação da União. Foram interpostos Recurso Extraordinário (ao STF) e Recurso Especial (ao STJ). Tendo em vista a pendência de julgamento do RE 609.096-RG/RS (em repercussão geral), o Ministro Marco Aurélio sobrestou os processos.
g) Risco de perda:	Provável quanto ao recolhimento nos termos da LC 7/70 Remota quanto ao §1º do art. 3º.
h) Análise de impacto em caso de perda do processo:	Não há impacto relevante sobre o resultado do Daycoval, pois os valores questionados estão integralmente provisionados.
i) Valor provisionado, se houver provisão:	R\$ 104.429 mil – 31 de dezembro de 2019

Não existem processos trabalhistas e/ou cíveis que individualmente sejam relevantes para o Daycoval.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

O Banco possui o valor provisionado de R\$1.463.591 mil para os processos tributários indicados no subitem anterior.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Na data deste Formulário de Referência, não há processos não sigilosos relevantes de que o Daycoval e suas controladas sejam parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do Daycoval.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

O Daycoval e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Na data deste Formulário de Referência, o Daycoval não era parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, que em conjunto sejam relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não havia outras contingências relevantes em andamento não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

ão aplicável uma vez que o Daycoval não é estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Banco possui política formalizada de gerenciamento de riscos aprovada por seu Conselho de Administração desde 2008. Anualmente as políticas são revisadas e suas alterações aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. A última aprovação ocorreu em 30 de abril de 2019 ("Política de Gerenciamento de Riscos").

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gerenciamento de Riscos visa estabelecer as regras, diretrizes e estrutura de governança sobre o gerenciamento contínuo dos riscos abaixo relacionados, considerando a estratégia, princípios e conceitos vinculados à gestão de risco do Banco e de suas controladas.

- **Risco de Mercado** – possibilidade de perdas decorrentes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Banco.
- **Risco de Liquidez** – risco de o Banco não ter a capacidade de honrar seus compromissos financeiros no vencimento, sem incorrer em perdas inaceitáveis.
- **Risco Operacional** – possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo Banco, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.
- **Risco de Crédito** – possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deteriorações na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação, ao não cumprimento de obrigações localizados fora do país, ao risco de transferência, no desembolso para honrar avais, fianças, coobrigações e operações de natureza semelhante e ao não cumprimento de obrigações financeiras por parte interveniente, provedor de instrumento mitigador ou mandatário da cobrança.
- **Risco Socioambiental** – possibilidade de perdas decorrentes da exposição a danos socioambientais gerados pelas atividades do Banco.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco de Conformidade** – possibilidade de perdas financeiras ou mesmo perdas reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e códigos de conduta.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O Daycoval entende a gestão de riscos como um instrumento essencial para a geração de valor ao Banco e suas controladas, acionistas, colaboradores e clientes, além de contribuir para o fortalecimento da governança corporativa e do ambiente de controle interno. Por isso, realiza investimentos constantes para aperfeiçoar processos, procedimentos, critérios e ferramentas de gestão de riscos operacionais, de mercado, liquidez, crédito, conformidade, socioambiental e de gerenciamento de capital, com o objetivo de garantir um elevado grau de segurança em todas as suas operações.

O Daycoval adota medidas preventivas e atua de forma contínua no aprimoramento de suas políticas de riscos e sistemas de controles internos para evitar ou minimizar ao máximo a exposição aos riscos.

O Daycoval conta com estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e com estrutura de gerenciamento contínuo de capital, capacitadas a identificar, monitorar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades, assim como disseminar a cultura de mitigação destes riscos. Conta ainda com comitês e reportes periódicos das áreas envolvidas de forma a garantir a adequada gestão de riscos e uma governança eficiente, avaliadas pelo Comitê de Riscos.

A estruturação do processo de Gestão de Riscos, além de satisfazer às exigências do órgão regulador, contribui para uma melhor Governança Corporativa, que continua sendo um dos focos estratégicos do Banco Daycoval e foi desenvolvida ponderando os objetivos, as demandas e a cultura institucional.

A identificação de riscos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar os objetivos das unidades de negócio. Nesse contexto, o Comitês de Riscos, os gestores e agentes de risco desempenham papel importante nas diversas áreas do Banco, para assegurar o crescimento contínuo da instituição.

As políticas de gerenciamento contínuo e integrado de riscos são aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

As atividades de gerenciamento de risco são realizadas de forma colegiada e executadas por unidades específicas, segregadas das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna do Banco.

A estrutura de gerenciamento de risco é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e suas duas gerências de riscos, a gerência de Riscos de Mercado e Liquidez e a gerência de Governança,

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Riscos e Compliance, responsável pelos riscos de Crédito, Operacional, Socioambiental e Compliance.

O Banco Daycoval S.A. adere às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O ambiente de controle interno adotado pelo Daycoval é composto por sistemas de informação, indicadores, atividades, rotinas, relatórios, métodos e procedimentos integrados com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas, de forma eficiente, eficaz e efetiva, mitigando a exposição aos riscos e garantindo o cumprimento das obrigações regulatórias. O ambiente de controle está integrado à estrutura corporativa e permeia desde a Alta Administração até os colaboradores, onde cada um possui um papel e responsabilidade e fornece a segurança necessária para subsidiar o cumprimento dos objetivos do Banco Daycoval e de suas controladas.

Conselho de Administração	Aprovar e manifestar-se sobre as ações incluídas nos relatórios de Riscos, Controles e Compliance submetidos ao Conselho.
Comitê de Auditoria	Supervisionar os processos de controles internos e de administração de riscos, bem como, as atividades da auditoria interna e auditoria independente contratada. A composição do Comitê e a descrição de suas funções e responsabilidades estão informadas no documento Comitê da Organização - Comitê de Auditoria.
Auditoria Interna e Externa - 3ª Linha de Defesa	- Validar a eficácia da governança, o sistema de controles internos, conformidade, mensuração e controle de risco, incluindo as atividades das unidades de negócios, abordando os seguintes aspectos mínimos: - As estratégias, políticas e procedimentos; - A estrutura organizacional; - Os processos de aprovação dos modelos de gestão; - Os sistemas de informação (integridade, completude dos dados e fontes de informação); e - Manter à disposição e garantir acesso irrestrito, dos órgãos reguladores aos papéis de trabalho elaborados.
Diretoria Executiva	- Revisar e aprovar a norma, bem como, direcionar a implantação, implementação e aprimoramento da estrutura de controles internos; - Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares; - Orientar na elaboração e documentação de políticas e estratégias; - Aprovar as políticas do Conglomerado Prudencial Daycoval, quando não submetidas ao Conselho; - Responder aos requerimentos dos órgãos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Comitê de Riscos, Controles e Compliance	reguladores; • Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel e responsabilidade de cada um no processo. • Supervisionar a área de Riscos, Controles e Compliance e assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura, implantação da estrutura de controles para mitigação de riscos e da conformidade com as normas aplicáveis. A composição do Comitê, a descrição de suas funções e os detalhes das responsabilidades estão informadas no documento Comitê da Organização - Comitê de Auditoria.
Área de Governança, Riscos e Compliance - 2ª Linha de Defesa	• Assegurar a conformidade com a regulamentação vigente e as políticas internas estabelecidas; • Implantar e aplicar metodologia para realização de testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados; • Auxiliar as áreas de negócios a avaliar, implantar e revisar os procedimentos e atividades de controle dentro de sua área de competência e responsabilidades, visando minimizar riscos operacionais com impactos regulatórios e/ou deficiências em controles, entre outros; • Adotar procedimento de controle preventivo e detectivo dos pontos levantados pelas auditorias, órgãos reguladores, e outros órgãos governamentais; • Implantar, adequar e/ou revisar os instrumentos normativos internos; • Garantir que as funções, atividades e alçadas estejam com a adequada segregação para evitar conflitos de interesses; • Avaliar e monitorar os riscos associados às atividades da Instituição; • Reportar periodicamente ao Comitê de Riscos, Controles e Compliance, os indicadores de riscos e controles deficientes; • Elaborar relatório, no mínimo semestral, abordando os componentes do sistema de controles internos, bem como pontos de atenção e principais riscos envolvidos.
Agentes Internos de Riscos Operacionais	• Atentar para que sua área esteja em conformidade com leis, normas e políticas internas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Áreas de Negócios - 1ª Linha de Defesa	• Reportar as ocorrências relacionadas aos eventos de risco operacional e/ou deficiências em pontos de controles definidos; • Auxiliar no monitoramento dos pontos de controle e na implantação dos planos de ação e melhorias de processos resultantes da Matriz de Risco e Controle; • Disseminar a cultura de Riscos e Controles aos colaboradores de sua área; • Monitorar os indicadores de risco e performance e contribuir com análises críticas; • Monitorar a periodicidade de execução do teste do Plano de Continuidade de Negócios de acordo com o estabelecido; e • Monitorar a atualização anual e adequação dos manuais de controles internos. • Ser responsável por identificar, gerenciar e reportar riscos; • Auxiliar a implantação e adoção de ações para melhoria dos controles, nível de conformidade, bem como na disseminação do conhecimento junto aos colaboradores, visando à aderência e comprometimento das regulamentações; • Manter controles internos eficazes e procedimentos de mitigação de riscos; • Auxiliar a área de Riscos, Controles e Compliance na definição dos riscos e controles associados a suas atividades; e • Realizar a autoavaliação dos riscos e controles.

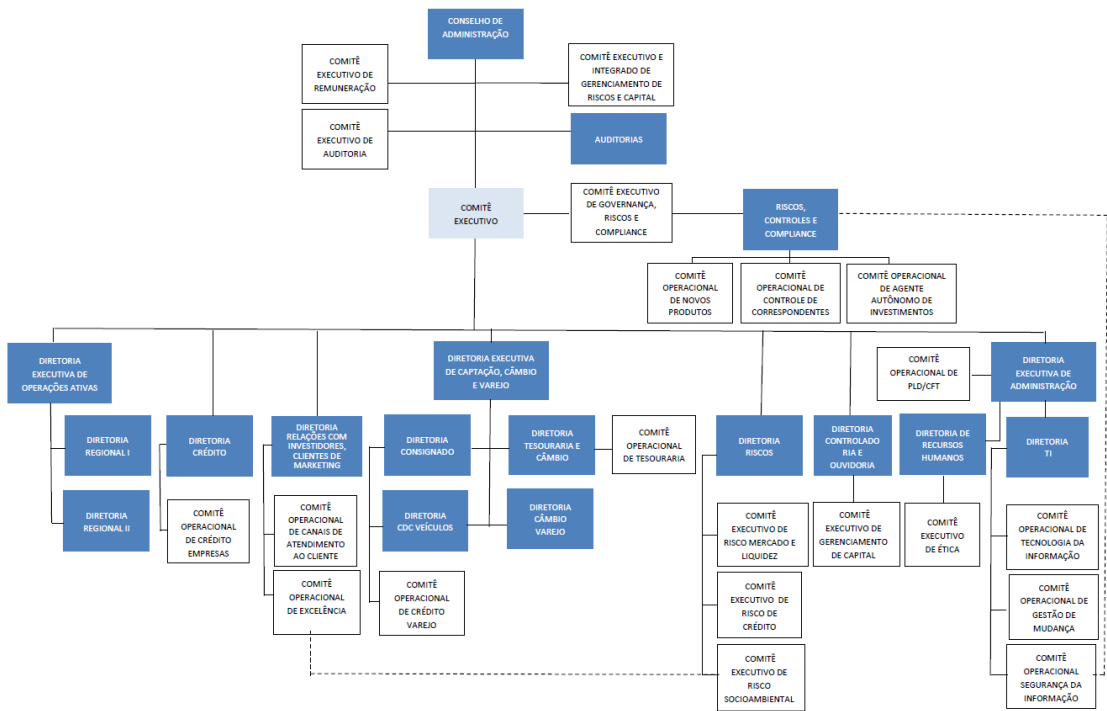
O Conselho de Administração é responsável pela aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos enquanto a Diretoria Executiva é responsável pela definição e implementação das políticas, regras e procedimentos. Estes procedimentos, aliados aos investimentos em tecnologia, ao treinamento de colaboradores, à mitigação de eventuais riscos operacionais e aos testes realizados pela área de Governança, Riscos e *Compliance* e da Auditoria Interna, propiciam o aprimoramento contínuo dos controles instituídos, assegurando:

- i) a observância dos regulamentos e das normas internas;
- ii) a adoção das melhores práticas de mercado;
- iii) o cumprimento da legislação em vigor;
- iv) a aplicação das orientações dos órgãos reguladores;
- v) a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; e
- vi) o cumprimento das responsabilidades de prestação de contas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

O Banco Daycoval conta com Comitê de Auditoria instalado desde o primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução CMN nº 3.198 de 27 de maio de 2004. O Comitê de Auditoria é também responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco Daycoval, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela efetividade da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela avaliação da qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

A seguir é apresentado o organograma demonstrando a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos do Banco:



c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Administradores do Banco Daycoval entendem que a atual estrutura operacional e de controles internos do Banco é adequada ao seu porte, bem como às atividades por ele desenvolvidas em seu dia a dia.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Banco possui política formalizada de gerenciamento de risco de mercado aprovada por seu Conselho de Administração desde 2008. Anualmente a política é revisada pelo Conselho de Administração. A última aprovação ocorreu em 30 de abril de 2019 ("Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado").

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

- Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre do apreamento de ativos e passivos em momentos distintos, oscilações inesperadas na inclinação e forma das curvas de rendimento e alterações na correlação entre as taxas de juros de diferentes instrumentos financeiros. Estamos expostos a risco de oscilação das taxas de juros quando ocorre um descasamento entre as taxas de juros praticadas por nós e as taxas de juros de mercado.

- Risco de Taxa de Câmbio

O risco cambial decorre da titularidade de ativos, passivos e itens denominados ou indexados a moedas estrangeiras.

- Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada apurando-se o valor de mercado dos diversos instrumentos financeiros divididos em carteiras, denominadas "Trading Book" e "Banking Book", utilizando-se parâmetros e cenários diversos que são confrontados com o valor destes mesmos instrumentos apurado em um cenário de condições básicas de mercado.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A estratégia de proteção patrimonial (*hedge*) é determinada com base nos limites de exposição aos riscos inerentes às operações do Daycoval. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Daycoval, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "*hedge*", conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002. Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, variação cambial e juros. Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "*hedge*" são o mais próximo possível das datas dos

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Os instrumentos financeiros empregados para proteção patrimonial são os contratos de derivativos, os quais podemos enumerar: “*swaps*”, contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI) e termo de moeda (“NDF”).

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

É utilizada a metodologia do Valor em Risco - V@R, para a mensuração da exposição ao risco de mercado. Esta metodologia permite que o V@R seja aplicado de forma consistente para todos os produtos e mercados, tornando possível a comparação de riscos entre diferentes carteiras do Daycoval. O modelo de V@R empregado se baseia na técnica de aferição paramétrica, com horizonte de tempo de dez dias e nível de confiança de 99%, sendo aplicado, no fechamento de cada dia, sobre a base de operações em aberto. Os resultados obtidos e calculados com base no modelo de V@R são revisados e aprovados pela gerência da Área de Risco do Banco. Com o objetivo de mensurar os possíveis efeitos decorrentes de movimentos inesperados do mercado, que não são capturados pelo V@R, são utilizadas também técnicas de análise de sensibilidade e testes de estresse. Estas técnicas contemplam análises cujo objetivo final é assegurar que o Daycoval, e as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, se encontram em condições de reagir a situações extremas de mercado.

Limites Globais

Limites de Risco de Mercado

	Técnica	VaR / PL
Limite VaR Global	VaR - Paramétrico	8,0%
Limite VaR p/ Tesouraria	VaR - Paramétrico	3,0%
Limite VaR p/ Carteiras Banking (*)	EVE	15,0%

Limites por Segmento

Book / Estratégia	Fator de Risco	Limite de Avaliação	Ação	Limite Máximo	Ação
Total Trading / Exposição	Moeda Estrangeira	USD 5,0 MM	Mensuração e Acopanhamento da Evolução da Estratégia	USD 20,0 MM	Reporte e reequadramento.
Total Banking / Exposição	Moeda Estrangeira	+ / - USD 3,0 MM	Mensuração e Acopanhamento da Evolução da Estratégia	+ / - USD 8,0 MM	Convocação de Comitê p/ Decisão sobre reequadramento
	Pré-Fixado	+ / - R\$ 1,2 Milhões (em DV-01)	Mensuração e Acopanhamento da Evolução da Estratégia	Não existe	---

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

O Daycoval opera instrumentos financeiros, além do objetivo de proteção patrimonial, da seguinte forma: “Trading”: os ativos pertencentes a esta estratégia, representam alocações de capital em apostas direcionais, ou seja, aplicações de

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

recursos com o objetivo de auferir lucro em função de um movimento favorável em um fator de mercado de qualquer natureza (exemplo - taxa de juros, moedas, ações, commodities). Usualmente estes contratos estão classificados como instrumentos livres para ativa e frequente negociação. Estas operações são previstas e monitoradas e os principais instrumentos financeiros utilizados para esse tipo de finalidade são: "swaps", contratos de operações a termo (NDF), contratos futuros de dólar (DOL), de taxa de juros (DI) e de cupom cambial (DDI).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

A estrutura de gerenciamento de risco de mercado é formada pelo Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Riscos, Diretoria de Riscos e a gerência de Riscos de Mercado e Liquidez.

O ambiente de controle interno adotado pelo Daycoval é composto por sistemas de informação, indicadores, atividades, rotinas, relatórios, métodos e procedimentos integrados com o objetivo de assegurar o cumprimento das metas, de forma eficiente, eficaz e efetiva, mitigando a exposição aos riscos e garantindo a efetividade das obrigações regulatórias.

O ambiente de controle é integrado à estrutura corporativa e permeia desde a Alta Administração até os colaboradores, onde cada um possui um papel e responsabilidade e fornece a segurança necessária para subsidiar o cumprimento dos objetivos do Banco Daycoval e de suas controladas.

A implementação das políticas, regras, procedimentos e práticas referentes aos controles internos, aliada aos investimentos em tecnologia, ao treinamento de colaboradores, à mitigação de eventuais riscos operacionais e aos testes realizados pela área de Governança, Riscos e *Compliance* e da Auditoria Interna, propiciam o aprimoramento contínuo dos controles instituídos.

O Banco Daycoval conta com Comitê de Auditoria instalado desde o primeiro semestre de 2009, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. O Comitê de Auditoria é também responsável pela avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Banco Daycoval, do cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela efetividade da atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos, pela atuação e qualidade da auditoria interna e pela avaliação da qualidade e eficiência dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os Administradores do Banco Daycoval entendem que a atual estrutura operacional e de controles internos do Banco é adequada ao seu porte, bem como às atividades por ele desenvolvidas em seu dia a dia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

No que se refere aos aspectos contábeis, os controles internos implementados pelo Banco Daycoval asseguram a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, por meio da análise de variações, validação de saldos, conciliações e batimento de valores com respectivos sistemas operacionais e documentação suporte, a segregação de função lógica e física entre áreas e o processo de decisão colegiado.

Esses procedimentos são realizados de forma rotineira com o objetivo de garantir que valores e saldos registrados nas demonstrações financeiras reflitam as posições detidas pelo Banco Daycoval.

Testes de controles semestrais efetuados pela auditoria externa, auditoria interna e área de Governança, Riscos e Compliance garantem o monitoramento da efetividade dos controles.

No último relatório emitido pela auditoria externa, não foram identificadas deficiências significativas de controles internos nem descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados. As deficiências de controles internos não significativas apontadas pela auditoria externa já constam de plano de ação e sua implementação é acompanhada pela área de Governança, Riscos e Controles.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas e os órgãos da administração envolvidos no monitoramento do sistema de controles internos do Banco, suas responsabilidades e o relacionamento entre eles estão descritos abaixo.

Conselho de Administração	Aprovar e manifestar-se sobre as ações incluídas nos relatórios de Riscos, Controles e <i>Compliance</i> submetidos ao Conselho.
Comitê de Auditoria	- Supervisionar os processos de controles internos e de administração de riscos, bem como, as atividades da auditoria interna e auditoria independente contratada. A composição do Comitê e a descrição de suas funções e responsabilidades estão informadas no documento <u>Comitê da Organização - Comitê de Auditoria</u>. - Validar a eficácia da governança, o sistema de controles internos, conformidade, mensuração e controle de risco, incluindo as atividades das unidades de negócios, abordando os seguintes aspectos mínimos: - As estratégias, políticas e procedimentos; - A estrutura organizacional; - Os processos de aprovação dos modelos de gestão; - Os sistemas de informação (integridade, completude dos dados e fontes de informação); e
Auditoria Interna e Externa - 3ª Linha de Defesa	Manter à disposição e garantir acesso irrestrito, dos órgãos reguladores aos papéis de trabalho elaborados.
Diretoria Executiva	- Revisar e aprovar a norma, bem como, direcionar a implantação, implementação e aprimoramento da estrutura de controles internos; - Garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares; - Orientar na elaboração e documentação de políticas e estratégias; - Aprovar as políticas do Conglomerado Prudencial Daycoval, quando não submetidas ao Conselho; - Responder aos requerimentos dos órgãos reguladores; - Promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos controles internos e o papel e responsabilidade de cada um no processo.
Comitê de Riscos, Controles e	Supervisionar a área de Riscos, Controles e <i>Compliance</i> e assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Compliance

suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à disseminação da cultura, implantação da estrutura de controles para mitigação de riscos e da conformidade com as normas aplicáveis. A composição do Comitê, a descrição de suas funções e os detalhamentos das responsabilidades estão informadas no documento Comitê da Organização - Comitê de Auditoria.

Área de Governança, Riscos, e Compliance - 2ª Linha de Defesa

- Assegurar a conformidade com a regulamentação vigente e as políticas internas estabelecidas;
- Implantar e aplicar metodologia para realização de testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos da Instituição estão sendo alcançados;
- Auxiliar as áreas de negócios a avaliar, implantar e revisar os procedimentos e atividades de controle dentro de sua área de competência e responsabilidades, visando minimizar riscos operacionais com impactos regulatórios e/ou deficiências em controles, entre outros;
- Adotar procedimento de controle preventivo e detectivo dos pontos levantados pelas auditorias, órgãos reguladores, e outros órgãos governamentais;
- Implantar, adequar e/ou revisar os instrumentos normativos internos;
- Garantir que as funções, atividades e alçadas estejam com a adequada segregação para evitar conflitos de interesses;
- Avaliar e monitorar os riscos associados às atividades da Instituição;
- Reportar periodicamente ao Comitê de Riscos, Controles e Compliance, os indicadores de riscos e controles deficientes;
- Elaborar relatório, no mínimo semestral, abordando os componentes do sistema de controles internos, bem como pontos de atenção e principais riscos envolvidos.

Agentes Internos de Riscos Operacionais

- Atentar para que sua área esteja em conformidade com leis, normas e políticas internas;
- Reportar as ocorrências relacionadas aos eventos de risco operacional e/ou deficiências em pontos de controles definidos;
- Auxiliar no monitoramento dos pontos de controle e na implantação dos planos de ação e melhorias de processos resultantes da Matriz de Risco e Controle;
- Disseminar a cultura de Riscos e Controles aos colaboradores de sua área;
- Monitorar os indicadores de risco e performance e contribuir com análises críticas;

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Áreas de Negócios - 1ª Linha de Defesa

- Monitorar a periodicidade de execução do teste do Plano de Continuidade de Negócios de acordo com o estabelecido; e
- Monitorar a atualização anual e adequação dos manuais de controles internos.
- Ser responsável por identificar, gerenciar e reportar riscos;
- Auxiliar a implantação e adoção de ações para melhoria dos controles, nível de conformidade, bem como na disseminação do conhecimento junto aos colaboradores, visando à aderência e comprometimento das regulamentações;
- Manter controles internos eficazes e procedimentos de mitigação de riscos;
- Auxiliar a área de Riscos, Controles e *Compliance* na definição dos riscos e controles associados a suas atividades; e
- Realizar a autoavaliação dos riscos e controles.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela gerência de Governança, Riscos e *Compliance* do Banco, tanto na aplicação dos testes de controles quanto no acompanhamento e monitoramento dos incidentes, apontamentos, plano de ação, prazo e implementações. A gerência de Governança, Riscos e Controles supervisiona ainda a constante atualização de suas matrizes de riscos e controles, avaliação e auto avaliação dos controles, matrizes de segregação, indicadores de riscos entre outros. O acompanhamento da evolução das práticas e das deficiências de controles internos fica a cargo da Superintendente e do gerente da área de Governança, Riscos e *Compliance*.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os relatórios sobre o sistema de controles internos, emitidos pelos auditores independentes do Banco, referentes ao período findo em 30 de junho de 2019 não apontaram qualquer deficiência, risco ou evidência de descumprimento de normas legais e regulamentares que pudesse comprometer de forma significativa a confiabilidade das demonstrações financeiras. Os relatórios sobre o sistema de controles internos relativos ao exercício social completo de 2019 ainda não foram emitido pelos auditores independentes.

Os apontamentos eventualmente discutidos e reportados pelos auditores independentes foram avaliados e julgados pela administração quanto à sua relevância, sendo priorizados na aplicação das medidas corretivas. A implementação

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

de controles internos para mitigar tais deficiências é conduzida pela área de Governança, Riscos e Compliance e monitorada por essa área e pela administração.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os diretores revisam e analisam os apontamentos contidos no relatório circunstanciado de controles internos, emitido pelos auditores independentes, e acompanham o plano de ação adotado pelas áreas envolvidas objetivando melhorias e mitigação de riscos.

Ressaltamos que não foram identificadas deficiências materiais e/ou significativas que pudessem impactar a preparação e correta apresentação das demonstrações financeiras do Banco Daycoval de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.4 - Programa de Integridade

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

O Banco pauta todas as suas ações nos mais elevados padrões éticos e de governança corporativa. Neste sentido, o Banco possui um Código de Conduta disponível para consulta no site do Banco (<https://www.daycoval.com.br/RI/Site/Pt/Pages/governancacorporativa/manualConduta.aspx>), o qual descreve os padrões básicos esperados e necessários de comportamento tanto dentro como fora do Grupo Daycoval e devem ser seguidos por todos os colaboradores no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. Entre outros temas, o Código de Conduta estabelece as responsabilidades dos administradores do Banco e de seus colaboradores e disciplina as regras relativas a: (i) conflitos de interesse; (ii) prevenção à lavagem de dinheiro; (iii) preservação e confidencialidade das informações; (iv) relacionamento entre o Banco e seus fornecedores e prestadores de serviço; (v) relacionamento entre o Banco e os órgãos da Administração Pública; (vi) relacionamento entre o Banco e seus concorrentes, entre outros, estabelecendo as diretrizes que deverão ser sempre observadas nesses casos.

O Código de Conduta estabelece que a sua gestão cabe ao Comitê de Ética, que é responsável por comunicar e avaliar o cumprimento dos princípios estabelecidos no Código de Conduta, propor eventuais atualizações quando observados novos conceitos e novas práticas que devem ser aplicadas e exercer o papel de apoio, na arbitragem de dúvidas, conflitos de interpretação ou transgressões cometidas e aplicar as medidas disciplinares definidas, caso necessário.

Assim, cabe ao Comitê de Ética do Banco aplicar as medidas disciplinares em casos de descumprimento das regras estabelecidas, que incluem: dependendo da gravidade da situação:

1. Advertência em carta reservada e registro no prontuário do colaborador;
2. Suspensão por 3 (três) dias das atividades laborais; e
3. Desligamento/demissão por justa causa.

O conteúdo deste documento é dinâmico, sendo revisto, no mínimo anualmente, e atualizado periodicamente. A última revisão do Código de Conduta foi realizada em maio de 2019.

O Código se aplica a todos os colaboradores, prestadores de serviços ou terceiros contratados do Banco e de suas controladas, sem distinção de nível hierárquico, no desempenho de suas funções profissionais bem como no âmbito particular e social. É importante ressaltar que, o termo "colaboradores" abrange empregados, menores aprendizes, estagiários e administradores do Conglomerado.

Cada colaborador assina um termo de ciência do Código de Conduta no qual se compromete a cumprir integralmente as regras descritas no Código e, ao deparar-se com qualquer ação questionável, incluindo indícios de ilegalidade que possam

5.4 - Programa de Integridade

envolver ou afetar o Banco, ou ainda com a efetiva violação do Código, tem o dever institucional de comunicar prontamente o Comitê de Ética, independentemente de qualquer juízo individual sobre a qualificação, materialidade ou relevância desta violação.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A comunicação das situações de dúvida, sugestão, crítica, denúncia ou anormalidade deve ser realizada por meio de canal de denúncia, disponível pelo e-mail denuncia@bancodaycoval.com.br e pela Caixa Postal divulgada no Código e na página da internet do banco ou pelas caixas de reportes instaladas em diversos andares dos prédios administrativos. As denúncias, que também estão abertas a terceiros, são avaliadas e atendidas internamente através do Comitê de Ética e apuradas com absoluto sigilo.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Código de Conduta estabelece a diligência dos administradores às situações que possam configurar potencial conflito de interesses ou comprometimento, em quaisquer relações comerciais ou participações existentes. Ademais, as diversas políticas de gestão de risco estabelecem procedimentos de avaliação de vulnerabilidades e práticas irregulares.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pelo Banco. Com respeito às principais evoluções no processo de Gerenciamento de Riscos, destacamos a implantação do processo de Gerenciamento Integrado de Riscos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, com criação do Comitê Integrado de Gerenciamento de Riscos e Capital e a elaboração da Declaração de Apetite a Riscos (RAS).

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações a serem divulgadas, as quais o Daycoval julgue relevantes.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	05/08/1968
Forma de Constituição do Emissor	Em 05 de agosto de 1968 foi constituída a Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que em 22 de maio de 1989 foi transformada em sociedade anônima e adotou a denominação de Banco Daycoval S.A.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	27/06/2007

6.3 - Breve Histórico

As atividades do Banco Daycoval tiveram início em 1968, com a criação da Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), e em 1970, foi inaugurada a Valco Corretora de Valores.

Em 1989, o Banco teve a sua denominação social alterada para Banco Daycoval S.A. após a instituição ter sido autorizada a operar como um banco múltiplo pelo Banco Central. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

Em 1994, o Banco foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a atuar na área de câmbio de forma a complementar às suas tradicionais operações de crédito corporativo.

Em 1995, a Instituição expandiu sua atuação para a área de câmbio, produto complementar às tradicionais operações de crédito. Em 1997, o Daycoval inaugurou sua primeira agência fora da capital paulista, na cidade de Campinas (SP).

Na crise de liquidez ocorrida em 2004, enquanto o setor passava por um período de retração, o Banco Daycoval expandia suas atividades, com a criação do Daycoval Asset Management e o início das operações de crédito consignado para pessoas físicas, com a marca Daycred. Como parte da estratégia de expansão, foi inaugurada, em 2005, a nova sede do Banco Daycoval, localizada na Avenida Paulista.

Em 2006, a instituição expandiu as suas operações no segmento de varejo para passar a oferecer financiamentos de veículos.

Em 2007, o Banco criou a Dayprev para operar no mercado de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e os seus acionistas finalizaram um processo de reestruturação que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que possuía participação majoritária no capital social do Banco e era controlada pela família Dayan.

O início da negociação das ações sob o código DAYC4 no dia 29 de junho de 2007 marcou uma nova etapa na atuação do Banco Daycoval no sistema financeiro brasileiro. Na oferta pública primária foram emitidas 55.082.712 ações preferenciais ao preço de R\$ 17,00 por ação, o que viabilizou a captação pelo Daycoval de R\$ 936,4 milhões.

Em 21 de janeiro de 2008, conforme publicado no Diário Oficial da União, o Banco Central do Brasil concedeu autorização ao Daycoval para instalação de dependência no exterior sediada em Grand Cayman, Cayman Island e, em 28 de maio de 2008, foi integralizado capital para o início das atividades do Banco Daycoval S.A. – Cayman Branch.

Em junho de 2008, o Daycoval foi homologado pelo BNDES como Agente Financeiro Repassador. Este novo produto faz parte da estratégia de diversificação e também gera oportunidades de *cross-selling* no segmento de empresas do Daycoval.

6.3 - Breve Histórico

Em 2009, o Banco celebrou um contrato com um grupo de investidores (os "Pioneer Investors"), segundo o qual os investidores pioneiros subscreveram instrumentos de dívida em uma colocação privada e adquiriram bônus de subscrição conversíveis em ações ordinárias e ações preferenciais do Banco. Com o exercício dos bônus de subscrição durante os últimos anos, os Investidores Pioneiros tornaram-se acionistas significativos do Banco.

Em 2010, o Banco deu início as operações com lojas de câmbio e realizou a emissão de um novo *Eurobond* por meio da agência do Daycoval nas Ilhas Cayman, que captou o montante de US\$ 300 milhões com prazo de 5 anos, parte do programa de Eurobônus que totaliza US\$ 1 bilhão.

Em janeiro de 2011, o Banco realizou a emissão de um novo *Eurobond* que captou o montante de US\$ 300 milhões pelo prazo de 5 anos. Neste mesmo ano, o Banco conquistou *Investment Grade* pela agência internacional Moody's e foi o primeiro banco a realizar emissão pública de Letra Financeira no montante de R\$ 249,9 milhões, que integram a primeira série emitida dentro do Programa de Letras Financeiras do Banco registrado junto à CVM no valor total de R\$1 bilhão.

Em 2012, o Banco iniciou as operações com débito em conta, além de ter recebido o prêmio – O maior Banco por Lucro Líquido – Categoria *Middle Market* pelo Jornal Brasil Econômico.

Em 2013, a agência Fitch Ratings atribuiu *Investment Grade* ao Daycoval, elevando o rating do Banco para BBB- na escala global de longo prazo e rating local para AA, com perspectiva estável para todos os ratings.

Em maio de 2013, o Daycoval efetivou a migração para o nível 2 de governança corporativa da B3.

Em setembro de 2014 foi realizada a 4ª emissão de Letras Financeiras no montante de R\$ 350,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 100,0 milhões e vencimento em 24 meses e 1 dia contados da data de emissão, e a 2ª série no montante de R\$ 250 milhões e prazo de 36 meses contados da data de emissão. No mesmo período, o Banco emitiu *EuroBonds* captando o montante de US\$ 500,0 milhões com prazo de até 5 anos.

Em dezembro de 2014, o Daycoval adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. ("Banco CIT Brasil"), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com o foco em operações de leasing de equipamentos, principalmente no segmento de TI.

No ano de 2015 o Daycoval elaborou o seu primeiro Relatório Anual de Sustentabilidade. O documento, produzido de acordo com as diretrizes da *Global Reporting Initiative (GRI)* na sua versão mais atual, a G4, busca oferecer uma visão integrada dos negócios, bem como dos indicadores econômicos, sociais e ambientais. É uma demonstração do compromisso com a transparência da gestão e incorporação da sustentabilidade à sua estratégia de geração de valor.

6.3 - Breve Histórico

Em 24 de junho de 2015, o Banco anunciou que o Banco e os controladores fariam uma oferta pública de aquisição das ações preferenciais de emissão do Banco e de titularidade de seus acionistas minoritários, para fins do cancelamento do registro de companhia aberta, cumulado com a saída do Nível 2 da B3 ("OPA").

Em 15 de dezembro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação concedida pela Diretoria Colegiada do Banco Central em sessão de 27 de outubro de 2015, formalizada por meio do Ofício 18610/2015-BCB/Deorf/Gabin, datado de 4 de novembro de 2015, da compra de 100% (cem por cento) das ações do Banco CIT Brasil, cuja denominação atual é Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S/A. Esta aquisição representa uma oportunidade para o Daycoval oferecer o produto Leasing, gerando sinergia e completando seu portfólio.

Em 11 de agosto de 2016, foi realizado com sucesso o leilão da OPA, ocasião em que foram adquiridas pela Companhia e pelos acionistas controladores, 58.394.941 ações preferenciais ao preço unitário de R\$ 9,08, totalizando um desembolso de R\$ 530.226.064,28, remanescendo menos de 5% do número total de ações em circulação. Em 05 de setembro de 2016, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária que aprovou o resgate das 3.891.298 ações em circulação remanescentes.

Em 24 de agosto de 2016, foi aprovado pela CVM o pedido de conversão do registro de companhia aberta da Companhia da categoria "A" para a categoria "B".

Em 20 de dezembro de 2016, foi aprovado o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria, ou seja, 37.340.711 ações preferenciais. A família Dayan se torna, assim, controladora de 100% do capital social do Banco Daycoval.

Em 1 de março de 2017, a B3 procedeu ao cancelamento da listagem do Banco como emissor de ações.

Em abril de 2018, foi realizada a 6ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 500,0 milhões, sendo a 1ª série no montante de R\$ 152,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2020, e a 2ª série no montante de R\$ 347,5 milhões e vencimento em 13 de abril de 2021.

Em novembro de 2018 o Banco recebeu o selo Melhores Empresas para se trabalhar certificado pela Great Place to Work. Este certificado reflete a qualidade do ambiente de trabalho e as boas práticas de gestão de pessoas do Banco.

Em outubro de 2018, o Banco converteu todas as ações preferenciais em ações ordinárias na proporção de uma ação ordinária para cada ação preferencial, bem como complementou a sua base de capital por meio da primeira emissão de dívida subordinada do Banco, reconhecida como capital de nível 2 pelo Banco Central.

Em março de 2019 foi realizada a 7ª emissão de Letras Financeiras do Banco no montante de R\$ 2,0 bilhões, composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 (vinte e quatro) meses e 3 (três) dias, 36 (trinta e seis) meses e 3 (três) dias, 48 (quarenta e oito) meses e 3 (três) dias e 60 (sessenta) meses e 3 (três) dias, respectivamente.

6.3 - Breve Histórico

Em dezembro de 2019, o Banco (i) emitiu US\$ 350 milhões em bônus no mercado internacional. Os títulos têm prazo de cinco anos – vencimento em 2024 – e uma rentabilidade (*yield*) na emissão de 4,375% ao ano e (ii) concluiu a captação de aproximadamente US\$ 425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. Do total, US\$ 150 milhões foram financiados com recursos do BID Invest. O restante, por um grupo de bancos dentre eles: Banco Santander S.A., Itaú BBA International Plc, Industrial and Commercial Bank of China Limited, Citibank NA, Commerzbank AG, Standard Chartered Bank, Banco Latinoamericano de Comércio Exterior S.A., Banco de Crédito e Inversiones S.A., Banco de Occidente S.A., Banco Safra (Cayman Islands) Limited, BHD International Bank S.A., and BAC Florida Bank S.A.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve qualquer pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial do Daycoval.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Somos um banco brasileiro com mais de 50 anos de história. Oferecemos aos nossos clientes soluções diversificadas de crédito para pessoas físicas e jurídicas e produtos de investimento e de câmbio através de canais físicos e digitais. Temos 2.353 colaboradores em uma rede de distribuição e relacionamento robusta com mais de 45 agências próprias, incluindo lojas Daycred, 1.292 correspondentes bancários e uma plataforma omnichannel com apps e outras soluções digitais em pleno crescimento. Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de crédito ampliada (que considera o crédito concedido a empresas (incluindo avais e fianças), o crédito consignado, o crédito para aquisição de veículos e o crédito com garantia de imóvel), possuía mais de R\$27,3 bilhões em ativos, refletindo numa taxa de crescimento anual média de lucro líquido de 25% entre 2014 e 2019. Neste mesmo exercício de 2019, nossa carteira de crédito ampliada cresceu 38,8% e nosso lucro líquido do exercício recorrente cresceu 50,4%, para R\$ 983,9 milhões.

Acreditamos ser um dos bancos que oferece a melhor combinação de crescimento e rentabilidade de forma consistente através dos ciclos. Nossos índices de retorno sobre patrimônio líquido médio ajustado (ROAE) e sobre ativos médios ajustado (ROAA) em 31 de dezembro de 2019 foram de aproximadamente 27,7% e 3,3%, respectivamente. Adicionalmente, encerramos o exercício de 2019 com mais de 1 milhão de clientes.

Nossa principal fonte de receita sempre foi a carteira de crédito, que é focada em nichos de maiores margens, cujo risco é mitigado por baixa concentração e a diversificação dos produtos. Enquanto possuímos uma elevada originação de crédito, atualmente em níveis históricos para o Banco, mantemos um balanço sólido, pouco alavancado, com uma captação adequada e de prazos médios mais longos do que a carteira de crédito, além de uma liquidez robusta. Na última década, nossos indicadores mostraram uma alta margem financeira, um elevado índice de Basileia e um baixo *ratio* de despesas operacionais por receita bancária.

O Banco Daycoval se destaca no mercado como um banco conservador na sua estrutura de capital e conhecedor dos diversos riscos de crédito. Nossos profissionais possuem sólida experiência e estão alinhados com a estratégia de longo prazo, com uma longa história no mercado, de atuação estável e que sabem conduzir bem suas atividades, tanto em momentos de crises como em fases de crescimento, sem alterações bruscas nas suas diversas estratégias.

Oferecemos uma vasta gama de produtos de crédito para pessoas físicas e jurídicas. No segmento corporativo, oferecemos empréstimos para capital de giro, desconto de duplicatas, compra de recebíveis, fianças, financiamento comercial, *leasing* bem como repasse de linhas do BNDES, sendo que grande parte dessas operações de crédito contam com garantias de qualidade e liquidez. A maioria dos empréstimos que concedemos nesse segmento são destinados a pequenas e médias empresas com receita bruta anual de até R\$300 milhões.

Atendemos nossa base de clientes corporativos por meio de nossa rede de 45 agências distribuídas em 29 cidades espalhadas por 21 estados brasileiros, incluindo o Distrito Federal (Brasília) e uma filial nas Ilhas Cayman, contando com 450 colaboradores na área comercial.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de crédito ampliada era de R\$19.695,6 milhões, representando aproximadamente 72% do total de nossa carteira de crédito e um aumento de 44,6% em relação a 31 de dezembro de 2018. Temos um alto índice de satisfação e recorrência de operações, o que nos coloca em uma

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

posição privilegiada para continuar a expandir nossas operações para uma base significativa de clientes potenciais de pequenas e médias empresas.

Como referência, as pequenas e médias empresas no Brasil representam um total de operações de crédito de mais de R\$500 bilhões (aproximadamente 35% do total de crédito corporativo no país) e correspondem a um importante foco de crescimento do país com a retomada da atividade econômica.

No segmento de pessoa física, oferecemos empréstimos consignados, financiamento para compra de veículos, financiamento imobiliários, bem como prestamos outros serviços financeiros nos segmentos de serviços ao mercado de capitais, câmbio e gestão de ativos e de produtos de investimento.

O foco do nosso negócio de crédito consignado é baseado em convênios com órgãos públicos, onde originamos operações de crédito para pessoas físicas com garantia das averbações de uma fatia do salário. Operamos apenas com funcionários públicos ou aposentados do INSS, sendo que os convênios com órgãos públicos federais (o INSS, o Governo Federal e as Forças Armadas), em conjunto, representaram 60,6% da nossa carteira de crédito consignado em 31 de dezembro de 2019. No total, tínhamos 1.125 mil contratos ativos de crédito consignado em 31 de dezembro de 2019, o que representa um ticket médio de empréstimo de R\$6.300,0 e um prazo médio de 17 meses. A originação de empréstimos consignados é feita por meio de correspondentes bancários. Nosso correspondente próprio, a IFP - Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. opera por meio de 39 lojas Daycred em todo o país e foi responsável por aproximadamente 11,3% do total da originação de empréstimos consignados e 22,3% de nossas operações do INSS em 2019.

No exercício de 2019, criamos o App Consignado com o objetivo de entregar soluções simples e ágeis aos nossos clientes e dar maior velocidade na liberação de recursos. Através do aplicativo é possível simular e contratar empréstimos e financiamentos, realizar refinanciamentos, acompanhar propostas e efetuar atualizações cadastrais. Neste mesmo ano, foram originados R\$ 236,5 milhões por esse canal, sendo 77% destas operações do INSS.

Ainda no segmento de varejo, concedemos financiamento para compra de veículos leves e pesados, especialmente usados. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de crédito nesse segmento totalizava R\$1.123,7 milhões, um aumento de 46,5% em relação a 31 de dezembro de 2018.

Também em 2019, desenvolvemos o APP PromAuto, no intuito de atender a jornada do lojista e correspondente bancário de veículos. Por meio deste aplicativo, o lojista pode fazer simulações, bem como preencher e enviar propostas de clientes. Essa proposta chega até o correspondente bancário que, por sua vez, faz a análise prévia do crédito e encaminha a proposta à mesa de crédito.

Além dos produtos descritos nos parágrafos acima, também concedemos financiamento imobiliário e prestamos outros serviços financeiros, principalmente de gestão de ativos.

Em 31 de dezembro de 2019, uma de nossas subsidiárias, a Daycoval Asset Management, focada na gestão de ativos e produtos de investimento, possuía aproximadamente R\$5.851,3 milhões em carteiras de investimentos e fundos sob gestão, contra R\$4.218,4 milhões e R\$2.561,4 milhão em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, contando com mais de 35 mil clientes e com 63 fundos sob gestão.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Ainda no exercício de 2019, ampliamos o foco no segmento de serviços ao mercado de capitais, com novo time voltado aos segmentos de custódia e administração. Em 31 de dezembro de 2019, o montante em serviços de custódia e administração (inclusive por meio da Daycoval Asset Management) alcançou R\$12.571,1 milhões, sendo R\$4.756,2 milhões de patrimônio líquido sob administração, R\$4.438,5 milhões de patrimônio líquido sob gestão e R\$3.376,4 milhões de patrimônio líquido sob custódia.

No segmento de câmbio, prestamos serviços a clientes pessoa física por meio da nossa rede de agências e plataformas comerciais, atingindo uma base de 415 mil clientes transitórios em 2019 se considerarmos apenas as operações em espécie, os quais não estão considerados dentre os 1 milhão de clientes do Banco em 31 de dezembro de 2019. No segmento de câmbio varejo, operamos através de 175 pontos de atendimento. Também prestamos serviços de câmbio por meio de parcerias com operadores e agências de turismo que nos proporcionam amplo acesso aos clientes e oferecem a estes flexibilidade e segurança na condução de suas operações. Em 2019, realizamos aproximadamente 1.735 mil operações de câmbio, por meio de cartões pré-pagos, dinheiro e remessas em diferentes moedas, com um valor total de R\$4.737,3 milhões. A plataforma de câmbio fortalece a capilaridade da distribuição do Daycoval e representa um forte motor de cross-selling para o grupo.

Buscamos constantemente diversificar nossas fontes de captação de recursos no mercado nacional e internacional de modo a evitar desajustes entre as respectivas taxas de juros e prazos de vencimento das nossas captações e os empréstimos concedidos aos nossos clientes, além de obter a liquidez necessária para permitir que possamos capturar oportunidades de crescimento.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa base total de captação atingiu R\$24.269 milhões e nosso prazo médio de captação foi de 596 dias, enquanto o prazo médio da nossa carteira de crédito foi de 322 dias, garantindo um intervalo muito favorável entre ativos e passivos.

Nossas principais fontes de recursos são (i) depósitos a prazo, incluindo LCA e LCI, que totalizaram R\$9.947,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 41,0% do total dos nossos recursos, (ii) letras financeiras, LFs, que totalizaram, em 31 de dezembro de 2019, R\$9.220,5 milhões (incluindo letras financeiras subordinadas de R\$158,1 milhões), representando 38,0% do total dos nossos recursos, e (iii) recursos obtidos no mercado internacional, que totalizaram R\$4.873,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 20,0% do total dos nossos recursos. Para maiores informações sobre nosso perfil de financiamento e de endividamento, consulte o item "10.1 " deste Formulário de Referência.

As tabelas a seguir destacam algumas de nossas informações financeiras nas datas e para os períodos indicados:

Em 31 de dezembro de

	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Total do Ativo	34.892,1	28.979,7	23.786,3
Patrimônio Líquido	3.695,2	3.237,0	3.009,0

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Carteira de Crédito Ampliada ⁽¹⁾	27.359,6	19.710,6	16.032,8
Depósitos totais ⁽²⁾	8.319,9	5.395,7	5.062,7
Fundos provenientes da aceitação e emissão de títulos ⁽³⁾	12.103,2	10.775,0	8.450,9
Índice de Basileia ⁽⁴⁾	14,1%	14,7%	14,9%
Caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários e derivativos	7.410,2	8.051,3	6.250,9
Provisão para perdas em empréstimos como uma percentagem do total da carteira de empréstimos	4,8%	5,7%	6,1%

(1) Carteira de crédito ampliada inclui avais e fianças e outros créditos diversos.

(2) Depósitos considera: depósito à vista, a prazo, interfinanceiros e aqueles realizados em moedas estrangeiras.

(3) Considera: letras de crédito imobiliário (LCI), letras de crédito do agronegócio (LCA), letras financeiras (LF) e títulos emitidos no exterior.

(4) O Índice de Basileia corresponde ao patrimônio de referência do Banco, dividido pelo ativo ponderado pelo risco, cada um conforme determinado de acordo com os regulamentos do Banco Central.

Em 31 de dezembro de

	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto percentuais)			
Lucro Líquido do Exercício Recorrente	983,9	654,1	482,6
ROAE Ajustado ⁽¹⁾	27,7%	20,5%	17,0%
ROAA Ajustado ⁽²⁾	3,3%	2,8%	2,1%
Índice de Eficiência ⁽³⁾	30,2%	28,8%	31,9%

(1) O retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado (ROAE Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de *hedge* e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo patrimônio líquido médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAE Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do exercício recorrente pelo (b) patrimônio líquido médio, que representa a soma do patrimônio líquido do encerramento do exercício atual com o patrimônio líquido do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O retorno sobre o patrimônio líquido médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

(2) O retorno sobre o ativo médio ajustado (ROAA Ajustado) corresponde ao lucro líquido do período, ajustado por receitas/despesas de marcação a mercado de operações de *hedge* e receitas/despesas de variação cambial de dependência no exterior, que são efeitos temporários no resultado operacional do Banco, dividido pelo ativo total médio do exercício atual comparado ao do exercício anterior. O ROAA Ajustado é calculado dividindo-se (a) o lucro líquido do exercício recorrente por (b) todo o ativo médio, que representa a soma do ativo total do encerramento do exercício atual com o ativo total do encerramento do exercício anterior, dividido por dois. **O retorno sobre o ativo médio não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.**

(3) O índice de eficiência é calculado dividindo-se (a) a soma das (i) despesas com pessoal, (ii) outras despesas administrativas, excluindo depreciação e amortização, e (iii) comissões pela (b) soma das (i) receitas brutas de intermediação financeira, (ii) receitas de serviços prestados, e (iii) receitas de compra de direitos creditórios, menos (iv) a variação cambial. O índice de eficiência não é calculado utilizando-se uma metodologia padrão e pode não ser comparável à definição de índice de eficiência ou a medidas

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

com títulos semelhantes utilizadas por outros bancos. **O índice de eficiência não é uma medida calculada de acordo com o BR GAAP ou o IFRS.** O Banco acredita que o índice de eficiência proporciona uma compreensão útil do seu desempenho operacional, particularmente ao longo do tempo.

Nosso lucro líquido do exercício recorrente em 2019 foi de R\$983,9 milhões, enquanto em 2018 e 2017 nosso lucro líquido do exercício recorrente foi, respectivamente, de R\$654,1 milhões e de R\$476,7 milhões. Em termos de ativos totais, em 31 de dezembro de 2019 tal rubrica totalizou R\$34.892,1 milhões contra R\$28.979,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. No mesmo período, o nosso patrimônio líquido totalizou R\$3.695,2 milhões contra R\$3.237,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao Índice de Basileia total, em 31 de dezembro de 2019 tal índice correspondeu a 14,1% contra 14,7% em 31 de dezembro de 2018.

Acreditamos que nossos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 corroboram a consistência do nosso desempenho financeiro ao longo dos anos.

Diante de tais resultados, em 2018 foi deliberada a distribuição de dividendos sobre lucros de exercícios anteriores no montante de R\$580,4 milhões e o aumento de capital no montante de R\$361,5 milhões, e houve pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) totalizando R\$197,8 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Em 2019, foi aprovado o pagamento de R\$197,1 milhões de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e deliberadas distribuições de dividendos no montante de R\$500,0 milhões, o que corresponde a um "dividend payout" de 68,3% no período.

Pontos Fortes

Acreditamos estar em posição singular para continuar a obter resultados expressivos e capturar clientes mal assistidos pelo mercado, por aliarmos as melhores características das fintechs e da indústria bancária tradicional. Nosso modelo de negócios combina, por um lado, a proposta de valor das fintechs, através de uma jornada centrada no cliente, agilidade e mindset inovador, com estrutura de baixo custo e escalável por meio da tecnologia intensiva, e, por outro lado, dos bancos tradicionais, com ampla escala, experiência e capacidade na concessão de crédito e outros serviços financeiros, além de rentabilidade comprovada.

Acreditamos que a nossa posição como um dos principais bancos brasileiros de médio porte é o resultado dos fatores acima e dos seguintes pontos fortes:

Modelo de Crédito Diferenciado

Desenvolvemos uma presença significativa no segmento brasileiro de crédito para empresas, no qual atuamos desde 1989. Buscamos precificar adequadamente os ativos, mitigamos riscos através de boas margens, diversificação e garantias. Conhecemos nossa base de clientes e desenvolvemos relações estreitas com eles, oferecendo serviços de alta qualidade e uma ampla gama de produtos de crédito. Temos uma esteira de crédito robusta, ágil e eficiente, desde a originação, precificação, seleção e validação de garantias até eventual cobrança, a qual é feita internamente por nossa equipe especializada.

Acreditamos que a nossa rede de distribuição e nossa equipe especializada de vendas permite que respondamos de maneira eficaz às necessidades dos nossos

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

clientes, inclusive mediante rápida aprovação de crédito, sem comprometer as políticas conservadoras de risco do Banco.

Qualidade da Carteira de Crédito

Acreditamos que a qualidade da nossa carteira de crédito e o baixo nível de inadimplência a que estamos expostos resultam principalmente da nossa capacidade de selecionar e precificar adequadamente, de acordo com os perfis de risco dos clientes e ativos. Além disso, contamos com um modelo proprietário de gestão de clientes e garantias, que nos garante agilidade e confiabilidade no controle e monitoramento das garantias dos empréstimos fornecidos.

Em 31 de dezembro de 2019, a porcentagem da carteira de crédito representada por créditos AA a C, de acordo com o sistema de classificação de risco estabelecido pelo Banco Central, era de 94,6%, contra 93,1% e 92,9%, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Além disso, a nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa representava 4,8% da carteira total de crédito em 31 de dezembro de 2019, em comparação a 5,7% e 5,9% em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Desde 2018, o Banco adota uma provisão adicional relativa a empréstimos de categoria de risco A-C acima da provisão exigida para esses empréstimos pelo Banco Central.

Temos uma política de diversificação e baixa concentração de clientes a fim de mitigar riscos com limites bem estabelecidos por setor e cliente.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de crédito corporativa era de R\$19.695,6 milhões, representando 72,0% do total de nossa carteira de crédito e um aumento de 18,2% em relação a 31 de dezembro de 2018, sendo que nossos dez maiores clientes representavam 6,4% da nossa carteira de crédito total, contra 4,7% e 6,7% em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Além disso, a diversificação nos segmentos em que atuamos e os clientes que atendemos após a realização das devidas análises de crédito contribuem para a qualidade da nossa carteira de crédito, sendo que a maioria dos empréstimos que concedemos a empresas são com garantias que acreditamos ser de alta qualidade.

Ainda, os empréstimos consignados têm um perfil de risco reduzido em comparação com outros produtos de crédito, uma vez que as prestações desses empréstimos são descontadas diretamente do salário dos funcionários do setor público ou da pensão paga aos beneficiários e aposentados do INSS, conforme o caso, que são os mutuários desses empréstimos. Ainda, também adotamos regras internas rigorosas de análise de crédito em relação aos empréstimos para financiamento de veículos e aquisição de imóveis.

Plataforma Omnichannel de Alcance Nacional

Contamos hoje com uma plataforma omnichannel, escalável e de baixo custo, o que acreditamos nos colocar em uma posição bastante privilegiada em relação a nossos concorrentes para absorção das oportunidades deste mercado.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa plataforma é capaz de atender de forma ótima aos nossos clientes devido ao:

- desenvolvimento de uma rede nacional de agências bancárias, lojas e pontos de venda em locais-chave em que é identificada uma procura significativa por parte dos nossos clientes;
- manutenção de uma rede de correspondentes bancários de abrangência nacional;
- plataforma tecnológica de última geração com sistemas exclusivos diferenciados para avaliar e monitorar empréstimos, facilitar a originação e a capacidade de suportar um aumento significativo na base de clientes; e
- experiência no desenvolvimento de canais de distribuição eficientes para produtos, o que acreditamos nos permitirá expandir ainda mais nossa participação de mercado dos produtos e a gama de produtos que oferecemos, a custos marginais reduzidos, facilitando nossa concorrência com bancos maiores.

No exercício de 2019, mais de 190 mil clientes fizeram download do nosso aplicativo, através de mais de 300 mil interações, com R\$3,2 bilhões de volume transacionado no período em 2019. Possuímos em torno de 300 funcionários dedicados a área de tecnologia e desenvolvimento.

Adicionalmente, nossa plataforma de negócios e investimentos Daycoval Digital foi votada como a melhor dentre as plataformas dos bancos médios, e a segunda melhor de todo o mercado financeiro brasileiro, de acordo com ubb, publicado no jornal Estado de São Paulo).

Estrutura Operacional Flexível e Agilidade e Desenvolvimento de Novos Produtos

Acreditamos que nossa estrutura operacional flexível, juntamente com a experiência de nossa administração, permitiu que desenvolvêssemos novos produtos e explorássemos rapidamente oportunidades de mercado a um custo relativamente baixo e em conformidade com nossos rigorosos critérios de retorno e exposição ao risco.

Por exemplo, em 2004, nós identificamos um potencial de crescimento substancial no segmento de crédito a pessoas físicas e começamos a oferecer empréstimos consignados.

Com isto, nós rapidamente implementamos uma estrutura operacional eficiente para oferecer esses empréstimos através de uma extensa rede de correspondentes bancários e, mais recentemente, das próprias lojas Daycred e de nossa plataforma digital.

Em 2010, tendo constatado uma demanda decorrente do aumento significativo das viagens internacionais, passamos a operar as casas de câmbio Daycoval Câmbio no Brasil e, além disso, trabalhar com uma extensa rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens para oferecer aos nossos clientes uma gama de opções para um serviço rápido e seguro ao comprar ou vender moeda estrangeira.

Ainda, em 2014, após a aquisição das operações brasileiras do banco americano CIT (*Commercial Investment Trust*), começamos a oferecer operações de *leasing* a empresas dos mais diversos setores, mais significativamente nos setores de tecnologia da informação (TI) e telecomunicações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Os exemplos acima demonstram nossa capacidade de desenvolvimento de novos produtos para nos ajustarmos com sucesso à necessidade e demanda do mercado.

Posição Financeira Conservadora e Sólida

Temos mantido uma posição financeira sólida ao longo do tempo mediante a adoção de políticas conservadoras de crédito e investimento e a manutenção de níveis comparativamente elevados de liquidez e de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2019, nosso patrimônio líquido era de R\$3.695,2 milhões e nosso índice da Basileia correspondeu a 14,1%, ou seja, significativamente superior à taxa de 8,0% exigida naquela data e na data deste Formulário de Referência pelo Banco Central.

Procuramos manter nossa liquidez com depósitos em caixa e equivalentes de caixa e outros recursos imediatamente disponíveis, como operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, incluindo captações no mercado internacional realizadas no último trimestre de 2019. Para minimizar os riscos de liquidez, também buscamos evitar desencontros entre a carteira de crédito e as fontes de financiamento, diversificando e prorrogando o vencimento dos nossos financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2019, nossos recursos de financiamento eram compostos por (i) letras financeiras (LFs), (ii) depósitos à prazo, incluindo LCA e LCI, depósitos à vista, depósitos interbancários e outros depósitos, (iii) títulos emitidos no mercado internacional, (iv) letras financeiras subordinadas, e (v) obrigações por empréstimos e repasses, totalizando R\$24.268,5 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Da mesma forma, acreditamos que nossa força financeira fica evidente em nossos ratings: (i) Ba2 em escala global pela Moody's, com uma perspectiva "estável"; (ii) BB- pela Fitch Ratings, com uma perspectiva "estável"; (iii) BB- pela Standard & Poor's, com uma perspectiva "estável".

Adicionalmente, acreditamos que nossa política de administração de riscos está alinhada às melhores práticas de mercado, tendo sido testadas em diversas condições de mercado ao longo dos últimos 50 anos. Diante dos fatores acima, acreditamos ser um Banco altamente eficiente e com modelo de operação de baixo custo, o que nos permite crescer a custos marginais. Nosso índice de eficiência se manteve altamente estável ao longo dos últimos três anos, sendo de 30,2%, 28,8% e 31,9% nos anos de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Administração Experiente e Comprometida com Altos Padrões de Governança Corporativa

Nossos administradores têm experiência substancial no mercado financeiro brasileiro e estão totalmente comprometidos com nossos interesses e objetivos. O presidente e os demais membros do conselho de administração e executivos têm mais de 50 anos de experiência no setor bancário brasileiro e mais de 25 anos de amplo conhecimento dos nossos negócios.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossos administradores estão entre o grupo de controle acionário do Banco e, ainda, são complementados por outros conselheiros e executivos com ampla experiência em outras instituições financeiras. Acreditamos que a nossa administração é capaz de identificar oportunidades potenciais de crescimento que surgem no mercado e estabelecer estratégias competitivas que aumentam a rentabilidade ao mesmo tempo que reduzem os custos e os riscos da nossa carteira. A nossa estrutura administrativa está baseada na estrita definição de atividades para cada uma das nossas áreas de atuação, o que melhora nosso eficiente processo de tomada de decisões. Procuramos estimular e reter colaboradores, oferecendo remuneração competitiva e um ambiente de trabalho positivo, o que contribuiu para nossa baixa rotatividade de colaboradores. Também implementamos altos padrões de governança corporativa, como a inclusão, desde 2009, de dois conselheiros independentes com grande experiência nos mercados financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019, éramos uma instituição formada por 2.353 colaboradores, uma estrutura 18% maior que no exercício anterior. Mais que apenas tamanho, ganhamos evidente robustez e qualidade profissional. Possuímos a Academia Daycoval, usufruída tanto pelos novos quanto pelos antigos colaboradores, que é responsável pelo intenso treinamento de tais pessoas, o que já nos demonstrou que gera alta motivação no time, que atualmente está estampada no selo Great Place To Work (GPTW) que conquistamos em 2018 em 2019.

Estratégia do Banco

Nós continuamos a crescer numa base sustentável e consistente e a criar valor para nossos acionistas através das seguintes estratégias:

Foco no Cliente do Segmento de Crédito Empresarial

Nossa principal estratégia está focada na manutenção e no desenvolvimento da nossa base de clientes empresariais no Brasil, tendo como principal estratégia o fornecimento de crédito aos nossos clientes corporativos. Acreditamos que existem inúmeros clientes potenciais nas regiões em que atuamos que estão mal servidos e pretendemos aproveitar as oportunidades de crescimento deste segmento, mediante:

- aumento da nossa base de clientes selecionados, continuando a aplicar rigorosos critérios de qualidade de crédito e garantias;
- crescimento e diversificação da estrutura de distribuição por meio da abertura de novas agências em locais atraentes. Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha 45 agências localizadas em 29 cidades de 21 estados e no Distrito Federal, e uma filial nas Ilhas Cayman, que é um instrumento essencial tanto para a captação de recursos como para a abertura de linhas de crédito comercial e de relacionamento com bancos correspondentes;
- aumento no tamanho das equipes especializadas no segmento de empresas, que é composta por aproximadamente 450 funcionários em 31 de dezembro de 2019, incluindo nossos diretores executivos, superintendentes, gerentes comerciais, diretores de contas e assistentes, com profundo conhecimento do mercado e dos clientes específicos;

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- contínua ampliação e diversificação da gama de serviços e produtos de crédito que oferecemos aos nossos clientes empresariais;
- distinção de nossos concorrentes, pelo conhecimento de clientes e dos negócios, serviços personalizados, flexibilidade e capacidade de adaptar produtos e serviços especificamente às necessidades individuais. Buscamos manter um limite de clientes por gerente comercial, garantindo a excelência no atendimento; e
- investimento em pesquisa e desenvolvimento, para garantir a continuidade do aumento de eficiência de nossas operações, possuindo aproximadamente 300 funcionários dedicados a área de tecnologia e desenvolvimento. Um exemplo de resultado de nossos esforços nesse sentido é a criação do software proprietário de checagem eletrônica de recebíveis, que faz uso de inteligência artificial.

Em 2019, o Banco lançou uma nova funcionalidade para suas operações: o Giro Fácil Digital. Por meio deste novo canal digital é possível realizar simulações e contratações deste produto, sendo o Daygiro FGI um capital de giro para pequenas e médias empresas sem a necessidade de garantia real até o valor de R\$500 mil. Tal funcionalidade conta com o apoio do BNDES, o que acreditamos nos diferencia de nossos concorrentes e diminui os riscos atrelados à concessão destes créditos. Os pré-requisitos para contratação do Daygiro FGI são, em especial: o cliente empresarial possuir faturamento anual entre R\$1 milhão e R\$ 90 milhões; estar constituído a, no mínimo, 5 anos, não sendo válidas para empresas MEI ou empresário individual.

Beneficiamento Contínuo de Oportunidades no Segmento de Crédito Pessoa Física

Pretendemos melhorar a nossa participação de mercado no segmento de crédito individual, valendo-nos de nossa experiência no mercado de crédito e da nossa estrutura operacional existente, oferecendo novos produtos que consideramos atrativos, mediante:

- um aumento do volume de empréstimos consignados principalmente por meio do aumento do número de correspondentes bancários que distribuem esse tipo de produto, além da celebração de novos acordos com órgãos públicos, como o INSS e as forças armadas, e o uso de aplicativos de celular (App Consignado);
- um contínuo oferecimento de produtos de financiamento de veículos causado pela continuidade de nossa estratégia de parcerias com correspondentes bancários e uso de tecnologia, refletido na criação do aplicativo PromAuto;
- aprimoramento da plataforma de investimento online chamada Daycoval Digital, disponibilizando uma vasta gama de produtos (LF, LCI, LCA, CDB e crédito automático), onde os clientes têm um canal direto de comunicação com um de nossos especialistas de investimento via telefone, e-mail ou Whatsapp;
- a utilização de outros canais de distribuição existentes para desenvolver e oferecer novos produtos, a fim de realizar economias de escala e reduzir custos marginais; e
- a continuidade do processo de expansão do negócio de câmbio de moeda estrangeira, abrindo novas agências Daycoval Câmbio e expandindo a rede de correspondentes de câmbio e agentes de viagens com quem costumamos trabalhar.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Além disso, esperamos ampliar ainda mais as ofertas a clientes por meio de:

- cartões de crédito empresariais em associação com a Mastercard;
- cartões de crédito com desconto em folha;
- empréstimos para aquisição de imóveis;
- crédito com garantia de imóvel;
- serviços de gestão de ativos;
- uso de aplicativos com reconhecimento facial, assegurando segurança de dados pessoais, prevenção contra roubo de identidade e otimização de processos cadastrais; e
- plataforma aberta de investimentos oferecendo ampla gama de produtos de investimentos, crédito automático, aplicação automática, diversificação de portfólio e assessoria e atendimento.

Manutenção de Sólida Base Financeira e Acesso Contínuo a Fontes de Financiamento

Nós nos esforçamos para manter uma alta qualidade de nossos ativos, aplicando nossas políticas conservadoras de crédito e gestão de risco, que acreditamos ter sido indispensáveis para manter os níveis relativamente baixos de inadimplência de nossos clientes nos últimos anos.

Além disso, acreditamos que nosso alto nível de liquidez, capital e nossa forte base acionária, como comprovado pelo nosso Índice de Basileia, contribuíram para altos níveis de confiança em nossa condição financeira e também permitiu que nos beneficiássemos das oportunidades de crescimento. A nossa estratégia é continuar a manter uma liquidez adequada e compatível com os padrões de mercado e uma forte base de capital.

Adicionalmente, pretendemos continuar a manter uma base de financiamento diversificada e a expandir ainda mais as fontes e instrumentos de financiamento à medida que surjam oportunidades. Esperamos, ainda, continuar a nos financiar internamente no Brasil, principalmente através da nossa base de depósitos e emissões locais de instrumentos de dívida, e no exterior, mediante a emissão de títulos pela matriz ou filial nas Ilhas Cayman, conforme as condições do mercado permitam, e de empréstimos de bancos de desenvolvimento e outras instituições financeiras.

Histórico

O Banco foi constituído em 5 de agosto de 1968 como Daycoval Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Em 1989, após à obtenção da autorização do Banco Central para operar como um banco múltiplo, sua denominação social foi alterada para Banco Daycoval S.A. Desde então, o Banco oferece financiamento a empresas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em 1994, foi autorizado pelo Banco Central a operar carteiras comerciais e, em 1995, a realizar operações de câmbio para dar suporte às suas operações de crédito empresarial.

Em 2004, o Banco começou a operar no segmento de varejo, oferecendo empréstimos consignados e também expandiu suas atividades para a gestão de fundos, mediante a criação do Daycoval Asset Management.

Em 2006, expandiu suas operações no segmento de varejo para incluir o financiamento de veículos.

Em março de 2007, criou o Dayprev para operar no ramo de seguros. Além disso, em março de 2007, o Banco e seus acionistas concluíram uma reestruturação societária que resultou na criação da Daycoval Holding Financeira S.A., que detinha a maioria do seu capital social e era controlada pela família Dayan.

Em junho de 2007, o Banco concluiu seu IPO e captou aproximadamente R\$ 1,0 bilhão em capital. Listou suas ações preferenciais na BM&FBOVESPA (atualmente, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) e aderiu à regulamentação do Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa em 2013. A Daycoval Holding Financeira S.A. vendeu posteriormente a totalidade das suas ações no capital social do Banco aos membros da família Dayan.

Em 2008, o Banco recebeu uma autorização do Banco Central para abrir uma filial no exterior, em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman.

Em 2014, o Banco adquiriu o Banco Commercial Investment Trust do Brasil S.A. (Banco CIT Brasil), uma subsidiária do CIT Group Inc., especializada no fornecimento de crédito a pequenas e médias empresas com foco em leasing de equipamentos, particularmente no segmento de TI.

Em 2016, o Banco e seus acionistas controladores fizeram uma oferta pública de aquisição conjunta para adquirir todas as ações preferenciais não pertencentes aos acionistas controladores. Após uma oferta pública de aquisição (OPA) bem-sucedida, o Banco resgatou as ações preferenciais que não foram adquiridas por acionistas não-controladores na oferta pública.

Em 2017, lançamos nossa plataforma digital (Daycoval Digital), que possibilita a contratação de diversos serviços financeiros aos clientes pessoa física, incluindo empréstimo consignado, crédito para veículos, produtos de investimento e câmbio, seguros, entre outros. Além disso, nossa assistente virtual Dayane auxilia nossos clientes nas mais diversas operações através do meio digital. A Dayane foi premiada como a melhor desenvolvimento de 'assistente virtual de inteligência artificial pela Oracle. Em 2019, mais de 190 mil clientes fizeram download do nosso aplicativo e mais de 300 mil interações.

Em 2018, o Banco complementou sua base de capital mediante a sua primeira emissão de dívida subordinada, reconhecida como capital Nível 2 pelo Banco Central e também recebeu o selo "Melhores Empresas para se Trabalhar" certificado pela Great Place to Work.

O ano de 2019 ficará marcado na história do Banco Daycoval. Se para muitos será lembrado ainda como parte de um período muito difícil no país, para nós será para sempre o ano em que nossa operação alçou outro patamar.

Em 2019, foi desenvolvido o Daycoval Digital, intuito de aprimorar a Jornada do Cliente e fortalecer a estratégia digital possibilitando aos nossos clientes maior agilidade e facilidade tanto na obtenção de empréstimos como na contratação de produtos e serviços financeiros. Por meio de uma ampla gama de produtos disponíveis (LCI, LCA, Letras Financeiras, Renda Fixa, CDB, Fundos e Crédito

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Automático), a plataforma Digital do Daycoval também oferece Assessoria e Atendimento através de canal direto com Especialistas em Investimentos, seja via fone, e-mail, whatsapp e a Dayane (assistente virtual).

Além disso, os clientes usufruem da convergência entre os canais de atendimento, que se complementam em uma plataforma de serviços financeiros, contando com aplicativo, internet banking, atendimento com uso de inteligência artificial (Dayane).

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que o Banco não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. produtos e serviços comercializados

O Daycoval atua no Brasil no segmento de empréstimo a empresas desde 1989. A principal atividade do Banco é a concessão de empréstimos a empresas com receita bruta anual de até R\$300,0 milhões.

Os produtos e serviços que o Daycoval comercializa estão concentrados, basicamente, em oferecer crédito a três segmentos de atuação: Empresas, Consignado e Veículos.

- **Empresas** – Os produtos oferecidos para este segmento correspondem principalmente a: Capital de Giro, Comércio Exterior, Conta Garantida, Desconto de Títulos, Financiamento BNDES/FINAME e Operações de Garantia.

Consignado - operações de empréstimos às pessoas físicas, com desconto em folha de pagamento aos funcionários públicos e de empresas privadas, bem como para os aposentados do INSS, oferecidos pela Daycred.

- **Veículos** - Na concessão desse tipo de financiamento, o Daycoval, através da sua marca Daycred, credencia lojas ou concessionárias para oferecerem crédito na aquisição dos veículos diretamente pelos compradores, além de correspondentes bancários.

Além disso, presta (diretamente ou através das suas subsidiárias) serviços que são complementares aos produtos de crédito, tais como gestão de ativos e Cobrança.

A tabela abaixo contém uma descrição detalhada da carteira de crédito do Banco por concentração de clientes, apresentados em conformidade com o IFRS (exceto se de outra forma indicado):

Em 31 de dezembro de						
	2019		2018		2017	
R\$ milhões	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira
10 maiores clientes	2.545,6	10,2	1.326,8	7,2	1.412,0	9,2
50 maiores clientes	3.233,2	13,0	2.305,9	12,5	1.817,0	11,9
100 maiores clientes	2.380,9	9,6	1.952,1	10,6	1.443,1	9,4
Demais devedores	16.668,8	67,1	12.904,1	69,8	10.615,8	69,4
Total da carteira de Crédito	24.828,4	100,0	18.488,9	100,0	15.287,9	100,0

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

A tabela abaixo mostra a diversificação por setor econômico da carteira de crédito do Banco:

R\$ milhões	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira
Indústria	6.420,2	27,3%	5.018,4	27,4%	3.892,2	27,4%
Comércio	4.960,9	21,1%	3.476,7	19,0%	2.816,5	19,8%
Intermediários financeiros	90,9	0,4%	124,4	0,7%	277,0	0,3%
Outros serviços	5.211,9	22,1%	3.325,8	18,1%	2.622,7	18,4%
Pessoas físicas	7.951,9	33,8%	6.432,8	34,2%	5.790,0	40,7%
Rural	0,3	0,0%	0,5	0,0%	0,3	0,0%
Setor público	192,3	0,8%	110,2	0,6%	117,7	0,8%
Provisão para perdas com redução do valor recuperável – "impairment"	(1.276,4)	-5,4%	(1.074,3)	-6,2%	(1.058,7)	-7,4%
Total	23.552,0	100,0%	17.414,5	100,0%	14.229,1	100,0%

Carteira Empresas

Em 31 de dezembro de 2019, o total da carteira de crédito de empresas do Banco era de R\$17.019,8 milhões, ante R\$12.238,6 milhões e R\$9.661,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Essa carteira é composta por capital de giro, compra de direitos creditórios, conta garantida, comércio exterior, leasing e BNDES, excluindo-se avais e fianças. A base de clientes inclui empresas de mais de 30 diferentes setores de negócios na economia brasileira.

Em 31 de dezembro de 2019, nosso maior cliente representava 2,2% de nossa carteira total de crédito, 0,8% de nossa carteira total de crédito em 31 de dezembro de 2018 e 1,1% de nossa carteira total de crédito em 31 de dezembro de 2017. A maioria de nossos créditos corporativos possui garantias. Os principais tipos de garantias que recebemos são recebíveis, imóveis e contas comerciais.

Os principais produtos que o Banco oferece às empresas estão descritos abaixo.

Capital de Giro. Os empréstimos para capital de giro são concedidos em moeda local e estrangeira e geralmente têm vencimentos de curto e médio prazos. Esta modalidade de crédito é oferecida para satisfazer as necessidades específicas de cada um dos seus clientes e inclui certificados de crédito bancário, contratos de empréstimo, contas de crédito rotativo garantidas e empréstimos "comprar" e "vender". O produto "vender" consiste em um financiamento no qual são disponibilizados recursos financeiros aos fabricantes, os quais saldaram compromissos e faturam suas vendas à vista. Assim, o comprador paga a prazo, pois a operação é financiada pelo Banco. Nas operações de Vender, a empresa pode ampliar o fluxo de gerenciamento das contas que possui a receber e aumentar a liquidez do seu caixa.

O produto "comprar", operação financeira que permite o pagamento à vista aos

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

fornecedores, possibilitando a redução nos custos de produção e um melhor planejamento de fluxo de caixa. As vantagens para o comprador são, especialmente, a negociação de melhores preços e/ou descontos com os fornecedores e alongamento do prazo de pagamento de suas compras. Já para o fornecedor, a principal vantagem é o recebimento à vista das vendas realizadas. Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos de capital de giro totalizaram R\$6.325,6 milhões, ou 25,5% do valor total da carteira de crédito de empresas, ante R\$4.930,7 milhões, ou 26,7%, em 31 de dezembro de 2018, e R\$3.963,2 milhões, ou 25,9%, em 31 de dezembro de 2017.

Compra de Direitos Creditórios. O Banco compra parte dos recebíveis de alguns de seus clientes sem direito de regresso. Em 31 de dezembro de 2019, o total destes empréstimos alcançou R\$5.765,3 milhões, ou 33,9% do total da carteira de crédito de empresas do Banco, enquanto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, alcançou R\$3.199,0 milhões, equivalente a 17,3% do valor total da carteira de crédito de empresas, e R\$2.478,1 milhões, ou 16,2%, respectivamente.

Financiamento ao comércio exterior. O financiamento ao comércio exterior do Banco consiste principalmente em adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC), (ACE) e operações de pré-pagamento de exportação. Por meio dos ACCs e ACEs, o Banco adianta recursos em reais ao exportador antes que as mercadorias sejam embarcadas.

Após receber os documentos de embarque, o Banco os envia ao exterior para o importador da mercadoria contra pagamento em moeda estrangeira. Caso o importador não cumpra qualquer pagamento devido no âmbito da operação de exportação, o Banco tem direito de recurso contra o exportador pelo montante total do crédito concedido. Nas operações de pré-pagamento de exportação, o Banco oferece garantias a bancos estrangeiros que adiantam fundos diretamente aos exportadores brasileiros em nome do importador. O prazo médio do financiamento ao comércio exterior é de 62 dias. Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de Trade Finance somou R\$1.738,1 milhões, ou 10,2% do valor total da carteira de crédito de empresas do Banco. Em 31 de dezembro de 2018, o Banco tinha R\$1.142,6 milhões em financiamentos ao comércio exterior, ou 6,2% do valor total da carteira de crédito de empresas, comparado a R\$ 730,4 milhões, ou 4,8%, em 31 de dezembro de 2017.

Leasing. O Banco oferece produtos de leasing através da Daycoval Leasing, uma subsidiária integral do Banco Daycoval. Os contratos de leasing consistem principalmente em leasings financeiros, mas também são estruturados leasings operacionais e operações financeiras de leasing de retorno (*sale and leaseback*) para atender às necessidades de clientes. Os leasings financeiros do Banco financiam todos os tipos de equipamentos, incluindo TI/telecomunicações, construção/logística, aeronaves, equipamentos médicos e industriais, bem como veículos leves e pesados.

Em 31 de dezembro de 2019, a carteira de *leasing* alcançou R\$ 1.203,8 milhões, ou 7,1% do valor total da carteira de crédito de empresas do Banco, enquanto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o Banco tinha R\$849,6 milhões em contratos de *leasing*, ou 6,2% do valor total da carteira de crédito de empresas (incluindo avais e fianças), e R\$544,4 milhões, ou 3,6%, respectivamente.

Outros Produtos de Crédito Empresas. O Banco também oferece outros produtos para atender às necessidades específicas de seus clientes. Estes incluem o repasse

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

de fundos do BNDES, um serviço que é oferecido a clientes de pequeno e médio porte. Os repasses de recursos do BNDES e outros produtos representaram R\$226,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, ou 0,9% do valor total da carteira de crédito de empresas do Banco, enquanto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, representaram R\$366,8 milhões, ou 2,0% do valor total da carteira de crédito de empresas, e R\$474,2 milhões, ou 3,1%, respectivamente.

Empréstimos a pessoas físicas

Em 2004, o Banco iniciou suas operações no segmento de crédito para pessoa física, oferecendo empréstimos consignados. Em 2006, expandiu suas operações para incluir o financiamento de veículos. As operações de financiamento de veículos concentram-se no financiamento de veículos de passageiros e veículos leves usados e em modelos mais antigos, que têm boa relação empréstimo/valor e margens atrativas. O Banco pretende melhorar a sua participação de mercado no segmento de crédito pessoa física mediante a expansão das suas novas linhas de produtos, incluindo empréstimos consignados com cartão de crédito e financiamentos para aquisição de imóveis. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total da carteira de crédito pessoa física do Banco era de R\$ 7.808,6 milhões, ou 31,5% do total da carteira de crédito pessoa física, contra R\$ 6.250,3 milhões, ou 33,8%, em 31 de dezembro de 2018, e R\$5.626,0 milhões, ou 36,8%, em 31 de dezembro de 2017.

A tabela abaixo mostra a divisão da carteira de crédito pessoa física por tipo de produto:

Em 31 de dezembro de						
	2019		2018		2017	
R\$ milhões	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira	Valor	% sobre a Carteira
Empréstimo consignado	6.058,1	24,4	5.003,1	27,1	4.691,6	30,7
Empréstimo consignado (cartão de crédito)	518,3	2,1	392,6	2,1	315,6	2,1
Financiamento de veículos	1.175,6	4,7	804,0	4,3	580,4	3,8
C.G.I	56,7	0,2	50,6	0,3	38,4	0,3
Total	7.808,7	31,5	6.250,3	33,8	5.626,0	36,8

Os principais produtos oferecidos aos clientes de crédito pessoa física estão descritos abaixo:

Consignado

Em 2004, o Banco passou a oferecer empréstimos consignados a funcionários do setor público sob a marca DayCred, cujo pedido de registro junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) foi apresentado. Atualmente, a carteira de empréstimos consignados compreende principalmente pensionistas e aposentados do INSS, além de funcionários do setor público nos níveis federal, estadual e municipal (incluindo membros das forças armadas e funcionários de tribunais e órgãos legislativos brasileiros).

Os empréstimos consignados são regidos por acordos celebrados com os empregadores do setor público dos mutuários e com o INSS, a maioria dos quais têm prazo determinado e estão sujeitos a rescisão mediante aviso prévio por

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

qualquer das partes. Alguns desses acordos têm um prazo determinado que varia de um a três anos. Se estes acordos forem rescindidos, as entidades do setor público continuam a ser responsáveis pela retenção dos pagamentos relacionados com o crédito pendente concedido antes da rescisão.

Tendo celebrado acordos com empregadores do setor público ou com o INSS, a originação efetiva se dá com o funcionário ou beneficiário do setor público, o cliente pessoa física do crédito consignado. Os empréstimos consignados são financiamentos a prazo ou, mais recentemente, com cartão de crédito.

A estratégia do Banco consiste em aumentar a carteira de empréstimos consignados numa base amplamente proporcional ao crescimento da carteira de crédito empresarial. O foco do negócio de crédito consignado é a originação com base em acordos nacionais firmados os pagadores mais sólidos financeiramente, particularmente o INSS, o Governo Federal e as forças armadas, que juntos representaram 60,6% da carteira em 31 de dezembro de 2019.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Banco originou aproximadamente R\$1.494,1 milhões de empréstimos consignados, ante R\$1.138,9 milhões e R\$747,3 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

O total da carteira de crédito consignado totalizou R\$6.058,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$5.003,1 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 4.691,6 milhões em 31 de dezembro de 2017. A carteira de cartão consignado, produto que passou a ser comercializado pelo Banco mais recentemente, totalizou R\$ 518,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, o que representou um aumento de 32,0% em relação a 31 de dezembro de 2018. No total, o Banco tinha 1.125.000 contratos ativos com clientes pessoas físicas de crédito consignado em 31 de dezembro de 2019, com um ticket médio de empréstimo de R\$6.300 e um prazo médio de 17 meses.

INSS. Consiste em empréstimos consignados a pensionistas e aposentados do INSS. Por meio destes empréstimos, o pensionista ou aposentado autoriza o INSS a descontar cada parcela do empréstimo diretamente do benefício. Estas deduções estão limitadas a um limite máximo mensal de 30,0% estabelecido por lei. Em 29 de setembro de 2005, o INSS emitiu uma instrução normativa que estabeleceu um limite de 36 meses para o período durante o qual as deduções podem ser feitas. A taxa máxima de juros aplicável aos pensionistas e aposentados do INSS é de 2,08 % ao mês. Atualmente, não há restrição de idade aplicável aos pensionistas e aposentados para a conclusão desses empréstimos, embora o Código Civil Brasileiro possa restringir esses empréstimos em alguns casos. A concessão de empréstimos consignados a aposentados e pensionistas do INSS requer a autorização das entidades do setor público a que essas pessoas estão vinculadas. Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos consignados do INSS totalizavam R\$1.747,8 milhões, ou 27,0% do total da carteira de empréstimos consignados, comparado a R\$ 1.582,5 milhões, ou 30,0% do total da carteira de empréstimos consignados em 31 de dezembro de 2018, e R\$ 1.768, milhões, ou 36,2% do total da carteira de empréstimos consignados, em 31 de dezembro de 2017.

Funcionários do setor público. A legislação brasileira permite que entidades governamentais desconte parcelas de amortização de empréstimos diretamente da folha de pagamento de seus empregados, desde que determinadas condições sejam satisfeitas. O funcionário deve autorizar previamente a entidade do setor público a fazer essas deduções. Assim como as deduções para os beneficiários do INSS, estas deduções, combinadas com outras deduções opcionais (como pagamentos de

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

associação e contribuições a planos de aposentadoria e seguro de vida), estão limitadas por lei a 30,0% do salário mensal do empregado. No entanto, se a soma dessas deduções opcionais e outras deduções obrigatórias (tais como imposto de renda retido na fonte, contribuições à seguridade social, contribuições sindicais, pensão alimentícia e outras retenções exigidas por lei) exceder 70,0% do salário mensal do empregado, as deduções opcionais que excedam esse valor (incluindo os empréstimos consignados concedidos) poderão ser suspensas.

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos consignados do INSS e os empréstimos consignados a funcionários do setor público somavam R\$3.929,1 milhões, ou 59,7% do total da carteira de empréstimos consignados, comparado a R\$2.883,0 milhões, ou 53,4% do total da carteira de empréstimos consignados, em 31 de dezembro de 2018 e R\$2.715,3 milhões, ou 54,2% do total da carteira de empréstimos consignados, em 31 de dezembro de 2017

Financiamento de veículos

Além dos empréstimos consignados, desde julho de 2006 o Banco complementa a sua carteira de crédito pessoa física, oferecendo financiamento de veículos, a maioria dos quais são veículos usados de modelos mais antigos e veículos leves, que tem boa relação empréstimo/valor e margens atrativas.

O Banco originou aproximadamente R\$217,9 milhões, R\$117,4 milhões e R\$45,1 milhões em financiamento de veículos nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente. Sua carteira de financiamento de veículos totalizou R\$1.175,6 milhões, ou 4,7% do total da carteira de crédito do Banco, R\$804,0 milhões, ou 4,3% do total de sua carteira de crédito, e R\$580,4 milhões, ou 3,8% do total de sua carteira de crédito, em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente.

Esta linha de negócio é originada nacionalmente por uma rede 130 correspondentes que operam através de concessionárias e pontos de venda de automóveis.

A carteira de financiamento de veículos tem uma relação média empréstimo/valor de 40%. A idade média dos veículos financiados é de 12 anos. O Daycoval toma o veículo em garantia. Os termos e preços são competitivos. Em 31 de dezembro de 2019, os veículos de passageiros e outros veículos leves representavam 80% da carteira de financiamento de veículos e os veículos pesados representavam 20%.

Outros produtos de crédito a pessoas físicas

O Banco também fornece outros produtos de crédito a pessoas físicas que o permitem alcançar certas sinergias em suas operações. A carteira de crédito pessoa física incluía empréstimos para aquisição de imóveis no valor de R\$56,7 milhões em 31 de dezembro de 2019, contra R\$50,6 milhões e R\$38,4 milhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

Outros Serviços

Gestão de Ativos

O Banco ajuda seus clientes a administrar e gerir carteiras e fundos de investimento, incluindo excesso de liquidez, oferecendo opções de investimento diretos e produtos sofisticados de acordo com o perfil de investimento. A gestão de ativos é realizada através da subsidiária Daycoval Asset Management, originalmente estabelecida em 2004. A Daycoval Asset Management tinha aproximadamente R\$5,9 bilhões de carteiras de investimento e fundos sob gestão

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

em 31 de dezembro de 2019, ante R\$4,2 bilhões e R\$2,5 bilhões em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente. Atualmente, a Daycoval Asset Management gere mais de 60 fundos incluindo fundos multimercado, fundos de renda fixa, fundos de ações, FDICS, fundos de clubes de investimento, fundos imobiliários, fundos de holding e carteiras geridas.

Serviços de Gestão de Risco de Clientes; Tesouraria e Produtos FX

O Banco ajuda seus clientes a identificar e gerenciar riscos financeiros decorrentes de desencontros de moedas e taxas de juros em seus negócios e/ou transações financeiras. Os desencontros podem ser mitigados através do uso de instrumentos de derivativos, uso esse adaptado às necessidades e realidades próprias do cliente. Os instrumentos de hedging mais utilizados são os swaps de divisas, taxas de juros e outros ativos financeiros, contratos de câmbio a prazo e opções cambiais. Embora o Banco atue como contraparte nas operações de derivativos de clientes, essas operações estão sujeitas às políticas padrão do Banco para a gestão de risco, aprovação de crédito e garantias.

Duplicatas

O Banco presta serviços aos seus clientes para agilizar a gestão e o pagamento das suas duplicatas. Este serviço, conhecido como Pay For, inclui uma linha de crédito especial para facilitar e assegurar o pagamento tempestivo.

Corretagem de Seguros

O Banco oferece corretagem de seguros e serviços relacionados aos seus clientes empresariais por meio de sua subsidiária Daycoval Seguros. Os tipos de corretagem de seguros incluem vida em grupo, saúde, transporte de mercadorias, negócios em geral, frota automóvel, risco do construtor e títulos de garantia. As apólices dos clientes são intermediadas com as principais seguradoras nacionais e globais, incluindo Porto Seguro, Azul Seguros, Itaú Seguros, Mapfre, Sul América, Somo, Tokio Marine, Mitsui Sumitomo, Chubb e Zurich. O Banco não é uma seguradora e não cobre o risco segurado no âmbito das apólices que intermedia.

Serviços de Cobrança

O Banco presta serviços de cobrança de créditos comerciais devidos aos seus clientes. O serviço, conhecido como DayCollect está baseado nos próprios procedimentos de cobrança do Banco, oferece cobertura nacional e conta com um sistema de instrução online. Os honorários pela prestação destes serviços variam de acordo com os termos e condições de cada contrato.

Cartão de Crédito

O Banco passou a oferecer cartão de crédito para seus clientes na bandeira Mastercard em 2008. Hoje, seu portfólio consiste em (i) cartões de consignação, um tipo de empréstimo consignado em folha de pagamento, para funcionários públicos ou aposentados e pensionistas do INSS (consulte "Empréstimos individuais"); (ii) cartões corporativos, destinados a clientes corporativos que disponibilizam cartões para seus funcionários; e (iii) cartões pessoais para clientes do Daycoval Investe que possuem fundos investidos no Banco. Em 2018, o Daycoval lançou o app do cartão, permitindo que os clientes gerenciem seus gastos e limites, além de fornecer um mecanismo alternativo de pagamento.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Câmbio

Além de fornecer serviços de câmbio de moeda estrangeira a clientes corporativos por meio de suas agências e plataformas, em 31 de dezembro de 2019 o Banco opera 3 lojas próprias de câmbio Daycoval Câmbio e postos do Daycoval Câmbio em muitas de suas lojas Daycred. O Banco também fornece serviços de câmbio por meio de parcerias com operadores e agências de turismo (192 operadores de câmbio e 377 agências de turismo) que fornecem ao Banco amplo acesso aos clientes e oferecem flexibilidade e segurança a esses clientes na condução de suas transações de câmbio.

O Banco oferece uma ampla variedade de produtos de câmbio, incluindo cartões pré-pagos, dinheiro e remessas ao exterior. Os cartões do Banco incluem cartões em moeda estrangeira (Visa Travel Money e Cash Passport Mastercard Multi Currency), cartões de viagem pré-pagos e cartões de viagem corporativos. O Banco vende moedas estrangeiras que, como nos cartões, podem ser entregues por conveniência em um endereço do cliente no Brasil. Também organiza transferências expressas em dinheiro para retirada em moeda local em estabelecimentos acordados em qualquer lugar do mundo. Para quem recebe cheques estrangeiros, o Banco adquire tais cheques mediante pagamento em moeda local.

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positiva de 13,8%, passando de R\$191,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento no volume das operações de câmbio.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Os produtos e serviços comercializados pelo Banco Daycoval resultam em dois tipos de receitas: a) receita de intermediação financeira; e b) receita de prestação de serviços. A tabela a seguir apresenta informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Banco, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada e as normas estabelecidas pelo Banco Central ("BACEN GAAP").

	2019	2018	2017
Operações de Crédito	3.251,2	3.020,4	2.781,0
Empresas	1.472,0	1.509,9	1.292,0
Consignado	1.496,5	1.312,8	1.288,3
Veículos/Outros	271,6	188,2	192,3
C.G.I	11,1	9,5	8,4
Operações de Arrendamento Mercantil	473,3	376,6	313,7
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	438,5	491,9	673,2
Resultado com Derivativos	(195,2)	372,9	(59,4)
Resultado de Operações de Câmbio	218,0	191,6	136,9

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	12,5	6,2	-
Receitas da Intermediação Financeira	4.198,3	4.459,6	2.781,0
Receita de Prestação de Serviços	216,9	160,3	134,3

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A tabela abaixo apresenta o lucro consolidado do Banco nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017, sem abertura por segmento, por não ser uma segmentação apresentada em suas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 do Daycoval, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, conforme alterada, e as normas estabelecidas pelo BACEN GAAP:

(R\$ milhões)	2019	2018	2017
Receitas de juros e similares	3.773,7	3.486,0	3.259,1
Despesas de juros e similares	(1.105,1)	(998,3)	(1.202,1)
Resultado de juros e similares	2.668,6	2.487,7	2.057,0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	248,1	192,7	135,7
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	34,6	631,8	239,7
Aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	203,8	294,4
Títulos e valores mobiliários	41,4	55,1	4,7
Derivativos	(195,2)	372,9	(59,4)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(5,1)	(631,5)	(242,6)
Resultado na alienação de ativos financeiros	0,7	0,9	1,7
Resultado de operações de câmbio	218,0	191,5	136,9
Receitas de tarifas e comissões	99,6	68,8	53,8
Outras receitas operacionais	148,7	151,8	161,8
Total de receitas operacionais	3.165,0	2.901,0	2.408,3
Despesas administrativas	(1.013,4)	(851,7)	(745,0)
Despesas de pessoal	(519,2)	(408,2)	(367,5)
Despesas tributárias	(183,6)	(148,5)	(123,1)
Outras despesas administrativas	(310,6)	(295,0)	(254,4)
Despesas com outras provisões	(116,0)	(78,9)	(98,5)
Outras despesas operacionais	(152,1)	(127,5)	(173,9)
Perdas com ativos financeiros - impairment	(506,5)	(543,6)	(553,6)
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(506,5)	(543,6)	(553,6)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(7,9)	(6,3)	4,2

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Depreciações e amortizações	(22,9)	(10,3)	(4,3)
Total de despesas operacionais e administrativas	(1.817,6)	(1.618,2)	(1.571,1)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.346,4	1.282,8	837,2
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(320,1)	(491,8)	(295,6)
Imposto de renda	(374,6)	(255,5)	(169,0)
Contribuição social	(244,3)	(211,8)	(137,2)
Ativo fiscal diferido	298,9	(24,5)	10,6
Lucro líquido do exercício	1.026,3	791,0	541,5

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a. características do processo de produção

O Banco Daycoval S.A é uma instituição financeira especializada no segmento de crédito para empresas – oferecendo uma ampla gama de produtos com destaque para as áreas de crédito e financiamento, investimento e comércio exterior, lastreados em garantias.

Além de atuar em crédito para empresas, o Daycoval opera também no crédito consignado, principalmente em órgãos públicos, com ênfase em órgãos federais e prefeituras menores. Os principais canais de distribuição desse produto são os promotores, correspondentes bancários e diversos convênios, mantidos através do estreito relacionamento que o Banco aplica, com medidas de fidelização como campanhas de incentivo e treinamento.

O Banco acredita na diversificação de sua carteira. Ao final de 2019, o *breakdown* da carteira de crédito ampliada estava assim dividido: 72,0% Empresas, 23,7% Consignado, 4,1% Veículos e 0,2% outros.

b. características do processo de distribuição

O Daycoval atua no segmento de crédito para empresas desde o final da década de 80. Este segmento tem apresentado um crescimento significativo nos últimos anos.

O Banco possui um estreito relacionamento com os clientes, oferecendo serviços de reconhecida qualidade e uma ampla gama de produtos creditórios que, além de atenderem às particularidades do segmento de crédito para empresas, são customizados em linha com suas necessidades.

A rede de agências do Daycoval e demais canais de distribuição junto com nossa equipe de gerentes comerciais altamente especializados, nos proporcionam eficiência e proximidade no atendimento aos nossos clientes, bem como agilidade em nosso processo de aprovação de crédito, sem afetar o conservadorismo dos nossos critérios de concessão de crédito.

Segmento Corporativo

Para atender toda a demanda de operações, em 31 de dezembro de 2019 o Banco contava com 45 agências distribuídas por 21 estados brasileiros mais o Distrito Federal, e uma agência no exterior (Grand Cayman) além de postos de câmbio, 39 lojas Daycred/IFP, e 27 Postos Daypag.

Além da presença física do Banco, sua rede bancária pela *internet* permite que todo cliente conduza todas suas operações bancárias de maneira remota, fazendo dos nossos serviços acessíveis de qualquer lugar mesmo que não tenhamos uma presença física no lugar em questão. O Banco conta com recursos de tecnologia da informação para realizar suas atividades e está continuamente fazendo novos investimentos nessa área para aumentar suas plataformas on-line e sua capacidade de atender clientes via *internet banking*.

Segmento Pessoas Físicas

O principal canal de distribuição do Banco nesse segmento é sua rede de cerca de 130 correspondentes bancários espalhados por todo o Brasil. Esses correspondentes bancários são responsáveis por promover, oferecer e vender os produtos do Banco de dedução da folha de pagamento e empréstimo automático, coletando toda a documentação e acordos relevantes dos clientes e fornecendo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

todas as informações solicitadas durante o processo de aprovação de crédito. Esses correspondentes bancários possuem uma extensa rede de agentes de vendas independentes que ampliam ainda mais a rede de distribuição do Banco. Os correspondentes bancários são pagos com base na comissão, calculada sobre o valor principal dos empréstimos concedidos.

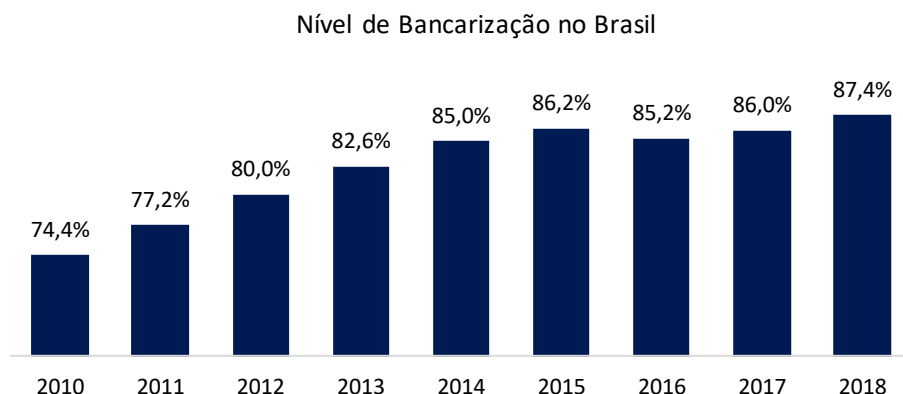
Como é habitual nesse mercado, o relacionamento do Banco com seus correspondentes bancários não é exclusivo, portanto eles podem gerar negócios para outros bancos. Nossos empréstimos para dedução da folha de pagamento e empréstimos para automóveis são altamente dependentes da capacidade de nossos correspondentes bancários e seus agentes de vendas independentes em identificar novos mutuários para o Banco.

Além de nossos correspondentes bancários, temos 39 lojas Daycred/IFP em todo o Brasil, que são atendidas pelos funcionários do Banco e oferecem principalmente empréstimos consignados Daycoval. As lojas Daycred são altamente produtivas em comparação com outros correspondentes e representaram 11,3% da captação total de crédito consignado no exercício de 2019 do Banco e 22,3% de sua captação no INSS. Com o objetivo de aumentar as vendas agregadas, as lojas Daycred começaram recentemente a distribuir empréstimos com dedução da folha de pagamento captados por outros credores.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

Visão geral do setor bancário no Brasil

O Brasil conta com um sistema financeiro sofisticado e altamente regulado. O crescimento econômico do país, principalmente a partir dos anos 2000, exigiu transformações em seu sistema financeiro, demandando maior oferta de produtos bancários como contas corrente, investimentos, crédito, entre outros. Este aumento de demanda se reflete no nível de bancarização, que entre 2010 e 2018 passou de 74,4% para 87,4%.

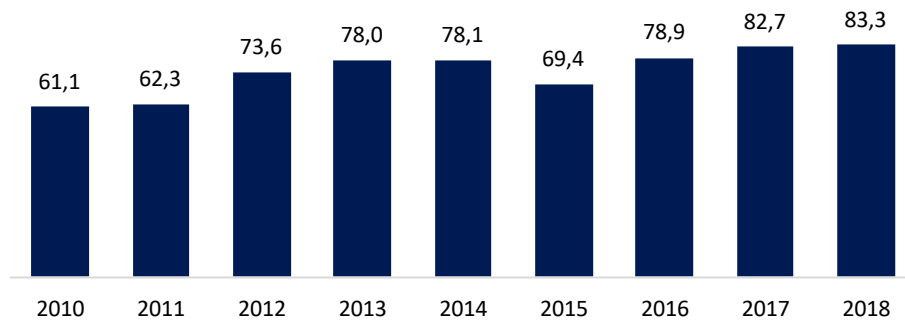


Fonte: Banco Central do Brasil

A bancarização também pode ser ilustrada através da evolução de depósitos à vista em bancos brasileiros. O gráfico abaixo mostra a evolução do saldo total de depósitos à vista no sistema financeiro brasileiro entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

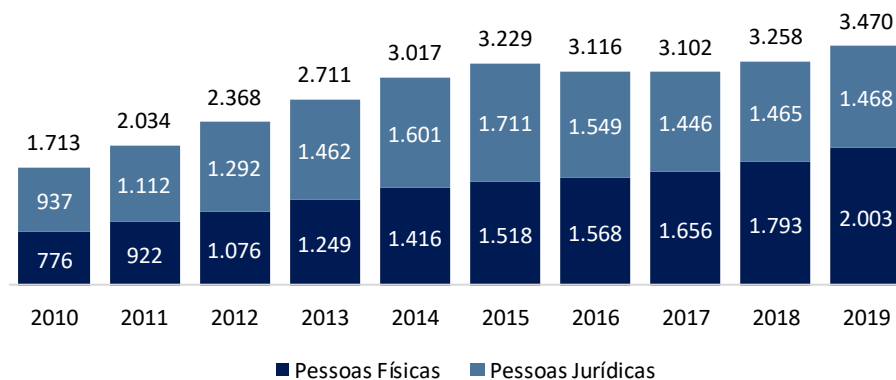
Saldo de Depósitos à Vista- R\$ bilhões



Fonte: Banco Central do Brasil

Atualmente, de acordo com o Banco Central do Brasil, a perspectiva para a oferta de crédito no país é positiva. O gráfico abaixo mostra a evolução do saldo total de crédito existente no sistema financeiro brasileiro entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019.

Saldo Total de Crédito - R\$ bilhões

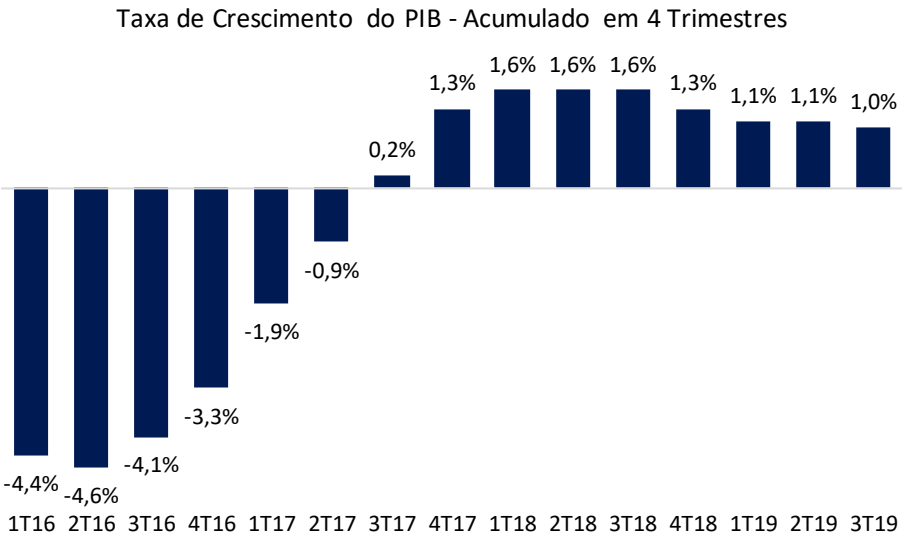


Fonte: Banco Central do Brasil

Segundo o Banco Central do Brasil, entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019, o saldo total de crédito apresentou um aumento de 103%, atingindo R\$3.470 bilhões, representando 47,8% do PIB brasileiro. Em 31 de dezembro de 2019, 57,7% do saldo total de crédito foi destinado a empréstimos a pessoas físicas, com 42,3% destinado a pessoas jurídicas.

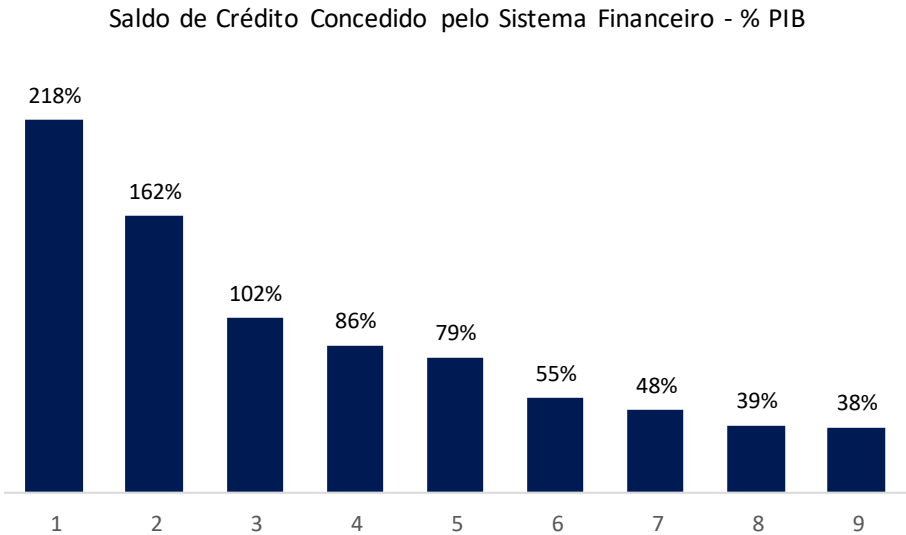
Após quedas entre 2015 e 2017, a recuperação do crescimento do saldo de crédito a partir de 2018 foi sustentada por um processo de recuperação macroeconômica em conjunto com um cenário de queda de taxa de juros. O gráfico abaixo mostra a evolução da taxa de crescimento anual do produto interno bruto brasileiro entre o primeiro trimestre de 2016 e terceiro trimestre de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: "IBGE - Contas Nacionais Trimestrais"

Apesar da evolução do sistema financeiro brasileiro nas últimas décadas, a penetração de crédito no Brasil ainda é baixa. O saldo de crédito total concedido pelo sistema financeiro brasileiro em porcentagem do PIB é menor do que países como Colômbia, África do Sul e Chile, reflexo de uma economia com histórico de juros alto e ainda em desenvolvimento. O gráfico a seguir mostra o saldo de crédito total em porcentagem do PIB para cada país.

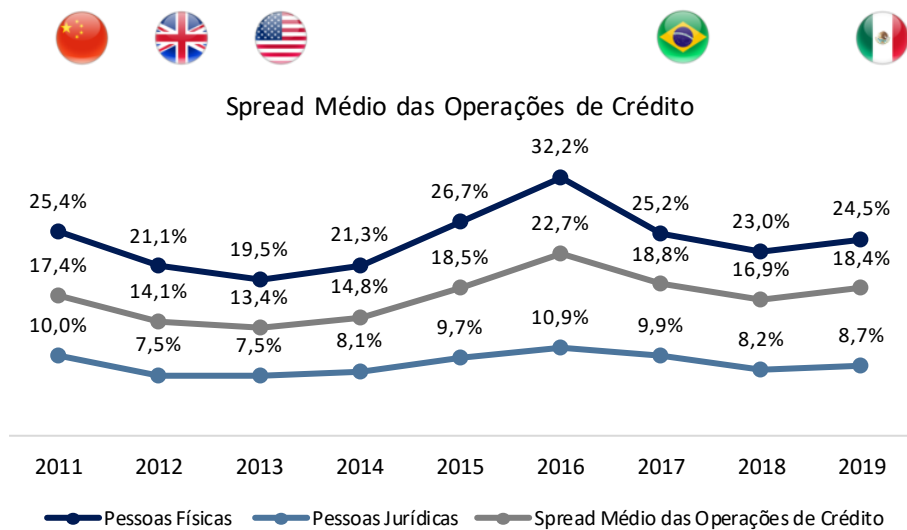


7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Banco Central do Brasil e World Bank

As oscilações nas taxas de juros impactam diretamente os spreads médios do setor. Em 31 de dezembro de 2019, o spread médio cobrado em operações de crédito foi de 25,5% para pessoas físicas e 8,7% para pessoas jurídicas. Comparado com 31 de dezembro de 2010, houve um aumento de 0,1 p.p. para pessoas físicas e uma queda de 1,3 p.p. para pessoas jurídicas. O gráfico abaixo representa a evolução dos spreads médios ao ano cobrado em operações de crédito entre dezembro de 2010 e dezembro de 2019.



Fonte: Banco Central do Brasil

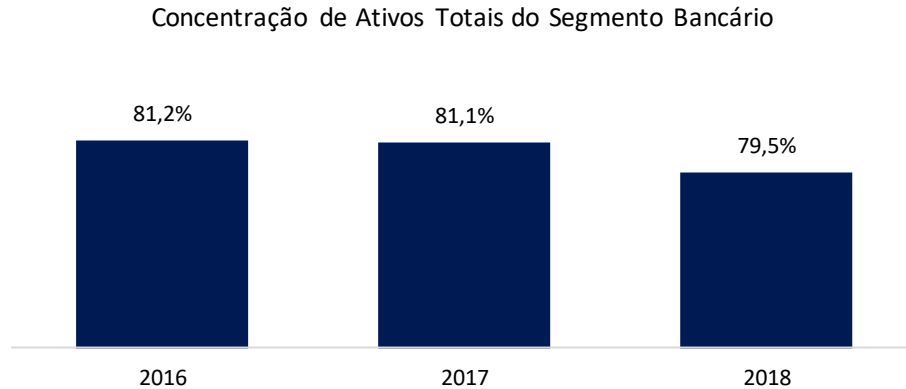
Ambiente Competitivo

O setor bancário no Brasil é apresenta elevado nível concentração. Em dezembro de 2018 existiam, segundo o Banco Central do Brasil, 155 bancos múltiplos, comerciais e de câmbio em operação no país. No entanto, as cinco maiores

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

instituições financeiras concentravam cerca de 79,5% do total de ativos do segmento bancário.

O gráfico abaixo representa a evolução da concentração de ativos bancários entre 2016 e 2018.

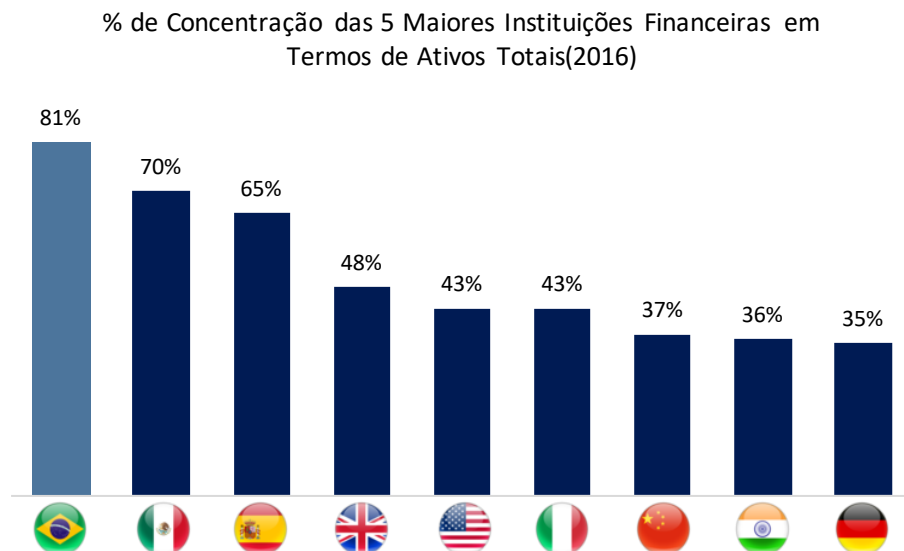


Fonte: Banco Central do Brasil

Nota: Cinco maiores bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander

Embora avanços tecnológicos tenham impactado diversos setores na indústria mundial, grande parte dos bancos de grande porte ainda opera com uma estrutura física robusta, baseada em grandes redes de agências bancárias. Segundo o Banco Central do Brasil, aproximadamente 20 mil agências bancárias operam em todo território nacional.

Apesar do desenvolvimento da brasileira, o Brasil, comparado a demais países do mundo, ainda apresenta um elevado grau de concentração de mercado. O gráfico abaixo representa a concentração dos ativos totais do segmento bancário nas cinco maiores instituições de cada país.



7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: Banco Central do Brasil e World Bank

As tabelas abaixo caracterizam a participação de mercado no estoque de crédito dos cinco maiores bancos para dois segmentos do Sistema Financeiro Nacional, pessoas físicas e pessoas jurídicas. A partir desses dados, podemos observar um ganho de participação de mercado no estoque de crédito por bancos privados, em detrimento de uma perda por parte dos bancos públicos.

Participação de Mercado no Estoque de Crédito – Pessoas Físicas

Posição	2016		2017		2018	
1	Caixa Econômica Federal	32,58%	Caixa Econômica Federal	31,88%	Caixa Econômica Federal	29,47%
2	Banco do Brasil S.A.	19,13%	Banco do Brasil S.A.	18,92%	Banco do Brasil S.A.	18,69%
3	Itaú Unibanco S.A.	11,91%	Itaú Unibanco S.A.	11,77%	Itaú Unibanco S.A.	12,01%
4	Banco Bradesco S.A.	10,78%	Banco Bradesco S.A.	10,38%	Banco Bradesco S.A.	10,58%
5	Banco Santander (Brasil) S.A.	7,68%	Banco Santander (Brasil) S.A.	8,65%	Banco Santander (Brasil) S.A.	9,69%

Fonte: Banco Central do Brasil

Participação de Mercado no Estoque de Crédito – Pessoas Jurídicas

Posição	2016		2017		2018	
1	BNDES	21,89%	BNDES	21,30%	BNDES	20,58%
2	Banco do Brasil S.A.	18,92%	Banco do Brasil S.A.	18,70%	Banco do Brasil S.A.	17,64%
3	Caixa Econômica Federal	12,25%	Caixa Econômica Federal	12,04%	Banco Bradesco S.A.	12,55%
4	Banco Bradesco S.A.	11,72%	Banco Bradesco S.A.	11,50%	Caixa Econômica Federal	11,12%
5	Itaú Unibanco S.A.	9,10%	Itaú Unibanco S.A.	9,17%	Itaú Unibanco S.A.	8,96%

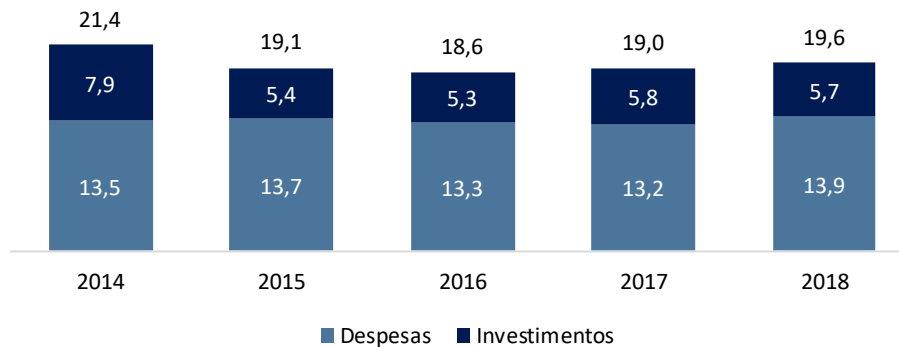
Fonte: Banco Central do Brasil

Tecnologia no Setor Bancário

Ao longo dos anos, O Setor Bancário Brasileiro recebeu grandes aportes em tecnologia. Os investimentos e despesas neste segmento somaram, entre 2013 e 2018, R\$119,0 bilhões, atingindo R\$19,6 bilhões em 2018, de acordo com a pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Total de gastos em tecnologia - R\$ bilhões



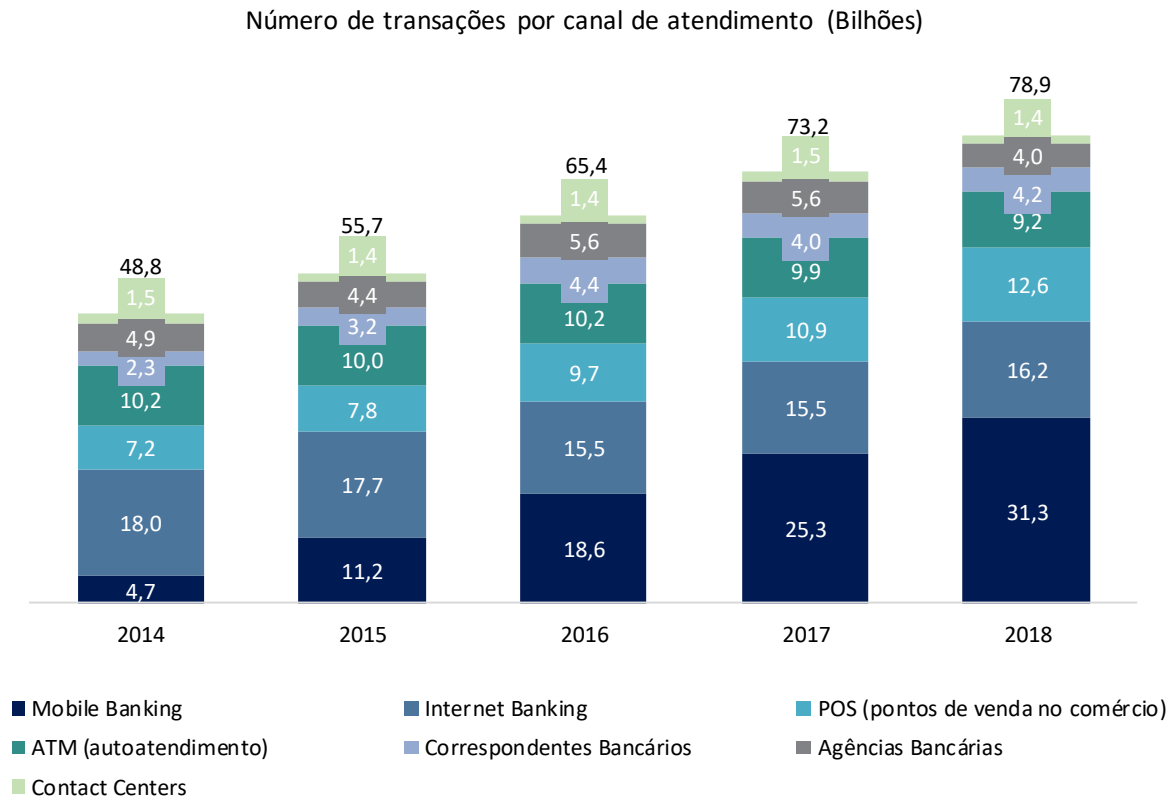
Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2019

Tais investimentos acompanham as constantes inovações tecnológicas no setor, que introduziram novos competidores no mercado e tornaram a indústria mais eficiente, reduzindo o custo para o consumidor final.

Uma tendência observada no setor bancário é a maior utilização de canais digitais como meio de interação entre instituições financeiras e consumidores, isso se deve majoritariamente à aceitação, por parte da população brasileira, de novas tecnologias. Segundo dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, 79,9% dos brasileiros possuíam acesso à internet. A pesquisa realizada pela Deloitte, "How to flourish in an uncertain future: open banking – 2017", de forma geral, mostra que entre os "millenials", faixa etária entre 18 e 34 anos, a aceitação dos clientes por soluções bancárias através de aplicativos para dispositivos móveis é especialmente alta, de forma que aproximadamente dois terços destes usuários fazem uso de um aplicativo. No entanto, na faixa etária seguinte, 35 a 44 anos, essa porcentagem cai para 52%.

Segundo a FEBRABAN, o canal de atendimento *mobile banking* destaca-se por apresentar um CAGR (taxa de crescimento anual médio) de 99,2% em número de transações entre 2012 e 2018, alcançando o valor de 31,3 bilhões de transações em 2018, ou 39,7% do total, de acordo com a FEBRABAN.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária de 2019

A mudança de hábitos dos consumidores e a chegada e novas empresas financeiras focadas no relacionamento com o cliente por meio de canais digitais tem pressionado as grandes instituições financeiras, que cada vez mais investem em novas soluções tecnológicas.

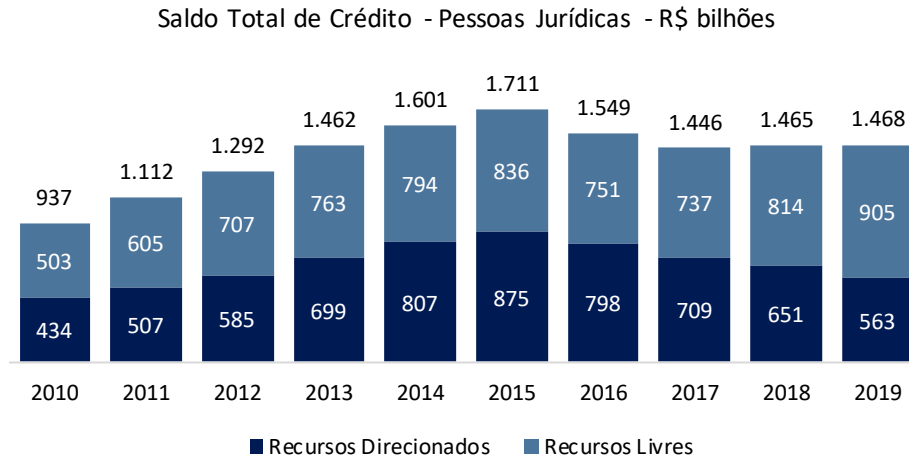
Operações de concessão de crédito no Brasil

Crédito para pessoas jurídicas

O crédito destinado às pessoas jurídicas é comumente dividido em dois segmentos no Brasil, são eles: crédito com Recursos Livres e com Recursos Direcionados. Os Recursos Direcionados envolvem setores estratégicos para o Governo Brasileiro, que direciona recursos para operações em tais setores. Em 31 de dezembro de 2019, Recursos Direcionados representaram 38,3% das operações totais de crédito para pessoas jurídicas, enquanto Recursos Livres representaram 61,7%.

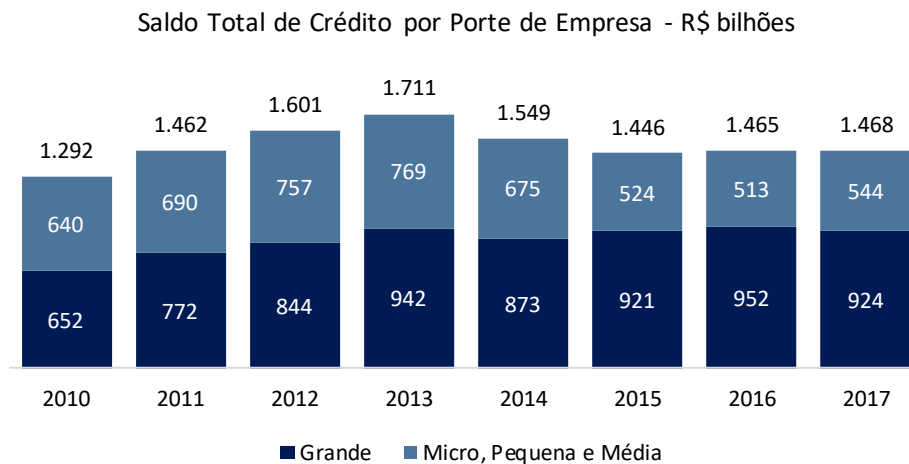
O gráfico abaixo mostra a evolução do saldo total de crédito para pessoa jurídica entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: Banco Central do Brasil

Atualmente no Brasil há mais de 500 mil MPMe, juntas elas chegavam a representar cerca de 50% do total de empréstimos corporativos. Atualmente, representam aproximadamente 35%, consequência da crise econômica dos últimos anos no Brasil. Antes da crise, as MPMe eram responsáveis por mais de 50% dos empregos formais e quase 30% do PIB, hoje esse número é bem menor. O gráfico abaixo retrata a evolução do saldo total de crédito para pessoa jurídica entre 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2019.



Fonte: Banco Central do Brasil

A abordagem das MPMe está diretamente focada na integração do ecossistema de tecnologia, possibilitando acesso eficiente a maior base de clientes a um baixo custo de aquisição.

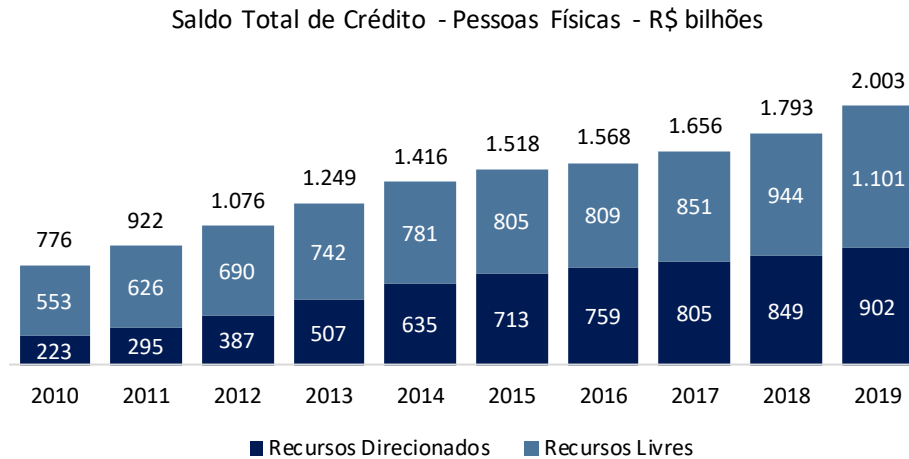
Crédito para pessoas físicas

Assim como o crédito destinado às pessoas jurídicas, o crédito destinado para pessoas físicas também possui dois segmentos no Brasil: Recursos Livres e Recursos Direcionados. Os Recursos Direcionados englobam créditos para uso específico, principalmente crédito habitacional e agrícola, disponibilizado por instituições financeiras visando promover políticas estratégicas para o Governo

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Federal. Em 31 de dezembro de 2019, Recursos Direcionados representaram 45,0% das operações totais de crédito para pessoas físicas, enquanto Recursos Livres representaram 55,0%.

O gráfico abaixo mostra a evolução do saldo total de crédito para pessoa física entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019.

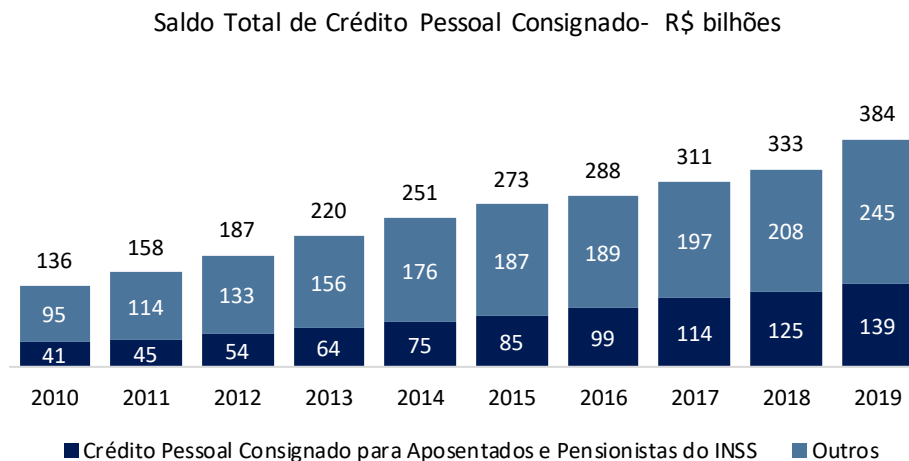


Fonte: Banco Central do Brasil

Crédito Consignado

Crédito consignado consiste em uma dinâmica de descontos das parcelas do empréstimo diretamente na folha salarial, mitigando riscos atrelados à inadimplência e assim permitindo redução das taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras. Esta modalidade de financiamento tem se tornado cada vez mais comum no Brasil, principalmente entre beneficiários do INSS. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo total de operações de crédito consignado atingiu R\$384 bilhões, representando um crescimento de 182% em relação ao mesmo período de 2010.

O gráfico abaixo mostra a evolução do saldo total de crédito consignado no Brasil entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2019.



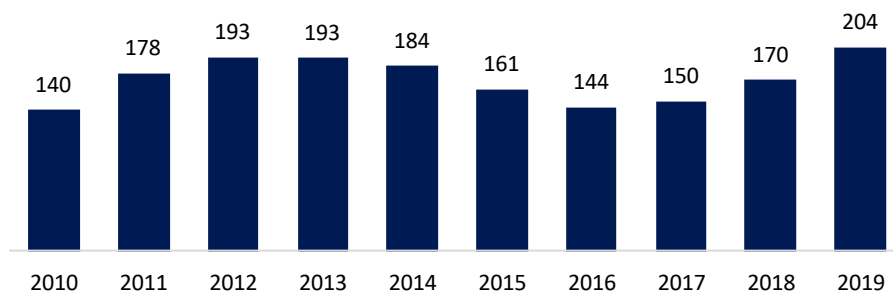
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: Banco Central do Brasil

Crédito para financiamento de veículos

O mercado de crédito destinado para aquisição de veículos é concentrado nos maiores bancos de varejo do país e em bancos de montadoras de veículos. Incentivos presentes na indústria automobilística tornam o mercado altamente competitivo. Esta dinâmica desloca o foco das demais instituições para o de financiamento de veículos usados. Em 31 dezembro de 2019, o saldo da carteira de crédito com recursos livres para pessoas físicas utilizado na aquisição de veículos atingiu R\$204 bilhões, um aumento de 45,1% em comparação com 31 de dezembro de 2010.

Saldo Carteira de Crédito - Aquisições de Veículos - R\$ bilhões



Fonte: Banco Central do Brasil

(i) Condições de competição nos mercados

O desenvolvimento econômico e a demanda por transformações estruturais no sistema financeiro brasileiro, desenvolveram um mercado com rígidas dinâmicas que resultaram em um ambiente competitivo e muito concentrado. Mesmo diante deste cenário, o Banco Daycoval busca atuar em nichos específicos dentro de seus segmentos, onde há um menor nível de concorrência.

Para cada segmento de atuação há concorrentes específicos, dentre eles pode-se considerar o Banco Safra S.A., Banco ABC Brasil S.A, Banco Industrial do Brasil S.A., Banco Sofisa S.A, Banco BMG S.A e Banco Votorantim S.A.

Regulação Bancária no Brasil

A regulação do sistema financeiro brasileiro é feita pelo Banco Central do Brasil, órgão do Governo que estabelece as normas do setor e é responsável por garantir que as 1,3 mil instituições financeiras em atuação prestem serviços de forma satisfatória e de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis. As normas regulatórias visam garantir a estabilidade e solidez do sistema financeiro nacional, no curto e longo prazo.

A "Agenda BC#", lançada pelo Banco Central em maio de 2019, substitui a "Agenda BC+", criada em 2016. A nova agenda de trabalho possui 4 pilares:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- i. Inclusão: foca no fácil acesso ao mercado para todos os investidores e tomadores, independentemente de porte e nacionalidade. Isso envolve o uso das plataformas digitais, a simplificação dos procedimentos e, também, a redução das burocracias. Dentre as principais mudanças colocadas em prática devido a esse ponto da agenda, vale destacar a crescente relevância do microcrédito, a simplificação e modernização da regulamentação sobre câmbio e capitais internacionais, a intenção de expandir o cooperativismo e a implementação de mudanças que tornem possível o desenvolvimento do mercado de capitais com base no livre mercado.
- ii. Competitividade: promove, de forma adequada, a precificação a partir de instrumentos, tecnologias e inovações que estimulam o acesso aos mercados de maneira competitiva, aceleram procedimentos, reduzem barreiras e gerenciam riscos. Das iniciativas desenvolvidas nesta dimensão, vale notar a melhora dos instrumentos de atuação no mercado de câmbio e de reservas internacionais, a regulamentação de open banking e pagamentos instantâneo e o ganho de eficiência do mercado a partir de alterações na "Lei de Resolução Bancária", "Lei das Infraestruturas do Mercado Financeiro", dentre outras.
- iii. Transparência: dimensão focada na melhora do processo de formação de preços, especificamente do crédito rural e imobiliário, transparência e comunicação sobre política monetária, além da divulgação ao mercado das informações de maneira simétrica, de acordo com a maior comunicação com investidores internacionais e com o Congresso Nacional, além de uma avaliação recorrente dos resultados apresentados.
- iv. Educação: conceito que abrange a educação financeira, a inclusão financeira e a proteção do consumidor financeiro. As ações desse pilar da agenda visam o aumento do nível de educação financeira dos brasileiros, uma maior inclusão financeira, uma melhora da comunicação e transparência entre o setor financeiro e seus consumidores, garantir uma maior proteção ao cliente e medir as consequências das ações do Banco Central, sob o ângulo da cidadania financeira. Ações como o projeto "Educação Financeira nas Escolas", apoio ao Superendividado, educação e soluções financeiras para aqueles de baixa renda e museu de economia, tanto presencial quanto virtual.

Somado a Agenda BC#, diversas outras medidas foram tomadas ou estão em andamento, entre as quais vale ressaltar: autonomia do Banco Central, criação dos depósitos voluntários e a realização e registro de operações que envolvem recebíveis de arranjos de pagamento.

Vale destacar certas iniciativas do banco central como "Cadastro Positivo", "Sistema Nacional de Garantia de Crédito" e o "Certisimples" com intuito de incentivar e de facilitar o acesso de MPMe ao crédito.

- I. O cadastro positivo consiste em uma base de dados criada em 2011 com o objetivo de rastrear o comportamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas em relação ao uso de crédito. Até 2017, o programa obteve 6 milhões de cadastros, todos de forma voluntária. O processo de automatização na realização dos cadastros tem proporcionado o aumento da expectativa em relação ao número de cadastros. É esperado

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

que a base de dados continue aumentando, podendo alcançar 110 milhões de usuários.

- II. Sistema Nacional de Garantia de Crédito Sistema visa melhorar a qualidade dos mecanismos de garantia de crédito para as MPMe locais. O sistema está sendo projetado pelo governo federal brasileiro em parceria com o CAF (Banco Latino-Americano de Desenvolvimento) e deve ser implementado nos próximos seis meses.
- III. Certisimples é um programa que visa melhorar a disponibilidade de dados e aumentar o acesso das MPMe ao crédito. A Plataforma consolidará dados relacionados a crédito de MPMe e empresários locais que buscam créditos adicionais. Além disso, servirá como um complemento aos dados financeiros atualmente existentes detidos por instituições financeiras. A iniciativa ainda está sendo projetada pelo governo federal brasileiro.

i. participação em cada um dos mercados

O Banco Daycoval é um banco especializado na concessão de crédito e serviços financeiros. Ao final de 2019, o saldo de empréstimos na carteira de crédito ampliada do Banco Daycoval era de R\$ 24.828,4 milhões, representando 2,7% do saldo total de empréstimos às Pessoas Jurídicas no Sistema Financeiro Nacional, que era de R\$ 905,0 bilhões ao final de 2019.

ii. condições de competição nos mercados

Embora o setor bancário no Brasil tenha atravessado um período de consolidação, o mercado de serviços financeiros no país é altamente competitivo. O Banco enfrenta concorrência direta em todas as suas áreas de negócio de grandes bancos multisserviços no Brasil, como Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Safra. No setor de pequenas e médias empresas, também enfrenta a concorrência de bancos de médio porte focados no setor, como ABC Brasil, Banco Fibra, Sofisa, Sicredi, Bancoob, Paraná Banco, Banco Pan e Banco Industrial, bem como de empresas de factoring e fundos de crédito. Também enfrenta a concorrência de bancos de médio porte focados no segmento de empréstimos a pessoas físicas, como o Banco BMG, Crefisa e Omni, dentre outros.

Além da concorrência tradicional dos bancos comerciais, o setor de serviços financeiros está passando por rápidas mudanças tecnológicas, com a introdução frequente de novos produtos e serviços impulsionados pela tecnologia e o estabelecimento de instituições financeiras totalmente virtuais, sem agências comerciais. Ainda não está claro como essa nova concorrência poderá desafiar os negócios do Banco.

d. eventual sazonalidade

Por se tratar de uma instituição cuja natureza dos negócios é a intermediação financeira para clientes corporativos, as atividades do Banco Daycoval poderão ser impactadas por efeitos de sazonalidade específicas nos setores de atuação desses

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

clientes, ou de circunstâncias e eventos particulares de alguns mercados. Contudo, devido a diversificação setorial, bem como de produtos e serviços, esses fatores não representam impactos significativos nos resultados do Banco.

Diversificação por setor econômico:

	2019	2018	2017
Setor privado	16.684,3	11.945,9	9.396,0
Indústria	6.420,2	5.018,4	3.900,9
Comércio	4.961,0	3.476,7	2.823,2
Intermediários financeiros	91,0	124,4	48,4
Outros serviços	5.211,9	3.325,8	2.623,2
Rural	0,3	0,5	0,3
Pessoas físicas	7.951,9	6.432,8	5.648,2
Setor público	192,3	110,2	117,7
Total	24.828,4	18.488,9	15.161,9

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Para o oferecimento de seus produtos e serviços financeiros, o Banco Daycoval depende da captação de recursos junto a terceiros, que é realizado através de diversas modalidades, dentre as quais se destacam: (i) emissão de notas públicas e privadas no exterior; (ii) emissão de letras financeiras no mercado local; (iii) emissão de letras de crédito do agronegócio e letras de crédito imobiliário no mercado local; (iv) emissão de certificados de depósito bancário; e (v) operações de repasse de recursos do BNDES.

A Tecnologia da Informação (TI) também é um componente essencial para o crescimento sustentável dos negócios do Banco Daycoval, e por essa razão, a arquitetura de sua estrutura de TI vem sendo continuamente desenvolvida para aumentar a eficiência e reduzir os riscos operacionais envolvidos em todos os processos de seus negócios.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Banco Daycoval não tem dependência de fornecedores específicos para a realização de suas atividades operacionais.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade nos preços, como recursos para operações de crédito, taxas de juros cobradas pelos produtos e serviços financeiros, entre outros, dependem das condições macroeconômicas, porte das empresas e concorrência de mercado. Os principais fatores que podem impactar as taxas de juros praticadas são: (i) variação na taxa básica de juros, gerido pelo Banco Central do Brasil de acordo com as expectativas de inflação; (ii) variação no índice de inadimplência dos clientes; e (iii) variações nas alíquotas de impostos que incidem sobre as operações de crédito.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Não aplicável, considerando que até a data deste Formulário de Referência, não havia clientes do Banco Daycoval responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do Banco.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Tanto o Banco quanto sua controlada Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. dependem de autorização prévia do Banco Central para operar. Por sua vez, a controlada Dayprev Vida e Previdência S.A. depende de licença prévia de funcionamento emitida pela Superintendência de Seguros Privados.

O Banco Daycoval mantém padrões de governança corporativa compatíveis com um relacionamento sólido com a Administração Pública. Desde sua constituição, o Banco não experienciou qualquer situação que viesse a colocar em risco suas licenças para funcionamento e suas atividades.

A estrutura básica do Sistema Financeiro Nacional foi estabelecida pela nº Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que criou o CMN e estabeleceu ao Banco Central, entre outras funções, poder para emitir moeda e controlar o crédito.

Principais Agências Reguladoras

O Sistema Financeiro Nacional do Brasil é composto pelos seguintes órgãos reguladores e fiscalizadores:

- CMN – Conselho Monetário Nacional;
- BACEN – Banco Central do Brasil;
- CVM – Comissão de Valores Mobiliários;
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados;
- CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados;
- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar; e
- PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

O CMN e o Banco Central regulam o setor bancário, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, a CVM regulamenta o mercado de capitais, de acordo com o disposto na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e a SUSEP regula o mercado segurador e de previdência privada, segundo o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, conforme alterado. Abaixo segue resumo sobre as principais atribuições e poderes dos principais órgãos.

O CMN

O CMN, órgão máximo do Sistema Financeiro Nacional, é responsável pela supervisão geral das políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa, do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. O CMN é responsável por:

- adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;
- regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais;
- regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira;
- orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas, tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;
- zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; e
- coordenar políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

O CMN é constituído pelo Ministro da Economia, pelo Secretário Especial da Fazenda e pelo presidente do Banco Central, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

Banco Central

O Banco Central do Brasil foi criado pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. É o principal executor das orientações do Conselho Monetário Nacional e responsável por garantir o poder de compra da moeda nacional, tendo por objetivos:

- zelar pela adequada liquidez da economia;
- manter as reservas internacionais em nível adequado;
- estimular a formação de poupança; e
- zelar pela estabilidade e promover o permanente aperfeiçoamento do sistema financeiro.

Dentre suas atribuições, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, entre outras, estão:

- emitir papel-moeda e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional;
- executar os serviços do meio circulante;
- receber recolhimentos compulsórios e os depósitos voluntários das instituições financeiras;
- realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras;
- regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- exercer o controle de crédito;
- exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;
- autorizar o funcionamento, aprovar as operações de transferência de controle e de reorganizações societárias, bem como, também, da transferência de matrizes ou filiais (seja no Brasil ou no exterior) das instituições financeiras;
- estabelecer as condições para posse e o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional;
- exercer permanente vigilância nos mercados financeiros e de capitais sobre empresas que, direta ou indiretamente, interfiram nesses mercados e em relação às modalidades ou processos operacionais que utilizem;
- controlar o fluxo de capitais estrangeiros no País; e
- autorizar o funcionamento e fiscalizar as operações das sociedades corretoras e das sociedades de investimento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

O Presidente do Banco Central é indicado pelo Presidente da República, sendo ratificado pelo Senado Federal, nos termos da Constituição Federal de 1988, e permanece no cargo por tempo indeterminado.

CVM

A CVM é uma autarquia federal criada pela Lei 6.385/76, com competência para regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar as políticas do CMN relativas ao mercado de valores mobiliários. As principais atribuições da CVM são implementar e regulamentar as políticas de valores mobiliários e de câmbio estabelecidas pelo CMN de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas e a Lei 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários").

A CVM ainda é responsável por controlar e supervisionar o mercado brasileiro de valores mobiliários e derivativos: aprovar, suspender e cancelar o cadastro de companhias abertas; autorizar corretoras e distribuidoras para operar no mercado de valores mobiliários e ofertas públicas de valores mobiliários; supervisionar as atividades de companhias abertas, bolsas de valores, bolsas de commodities e futuros, membros do mercado, fundos de investimento financeiro e fundos de renda variável; exigência de divulgação integral de eventos relevantes que afetam o mercado, a apresentação de informações anuais e trimestrais por companhias abertas; e impor sanções aplicáveis às infrações no mercado de valores mobiliários.

De acordo com a Lei n.º 10.198, de 14 de fevereiro de 2001, conforme alteração, e a Lei n.º 10.303, de 31 de outubro de 2001, a regulação e supervisão de fundos mútuos financeiros e fundos de renda variável e de transações envolvendo derivativos foram transferidas para a CVM.

São disciplinadas e fiscalizadas pela CVM as seguintes atividades:

- a emissão e distribuição de valores mobiliários no mercado;
- a negociação e intermediação no mercado de valores mobiliários;
- a negociação e intermediação no mercado de derivativos;
- a organização, o funcionamento e as operações das bolsas de valores;
- a organização, o funcionamento e as operações das Bolsas de Mercadorias e Futuros;
- a administração de carteiras, fundos de investimento e a custódia de valores mobiliários;
- a auditoria das companhias abertas;
- os serviços de consultor e analista de valores mobiliários.

SUSEP

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda foi criada pelo Decreto-lei 73, de 21 de novembro de 1966, que também instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados, do qual fazem parte junto com o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, dos resseguradores e as sociedades autorizadas a operar em seguros privados.

A SUSEP atua na regulação, supervisão, fiscalização e incentivo das atividades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Dentre suas atribuições estão:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP;
- atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
- zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados;
- promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização;
- promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
- zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
- disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas; e
- prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.

CNSP

O CSNP é composto por representantes do Ministério da Economia (presidente), do Ministério da Justiça, do Ministério da Previdência e Assistência Social, da Superintendência de Seguros Privados, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários.

Dentre suas atribuições estão:

- fixar diretrizes e normas da política de seguros privados;
- regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a aplicação das penalidades previstas;
- fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
- estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;
- prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações; e
- disciplinar a corretagem do mercado e a profissão de corretor.

Reforma legal do Sistema Financeiro Brasileiro — Emenda à Constituição Brasileira

O antigo artigo 192, §3º, da Constituição brasileira de 1988 estabeleceu um máximo de 12% ao ano para os juros de empréstimos bancários. Entretanto, desde que entrou em vigência a Constituição brasileira, tais taxas nunca foram observadas, uma vez que a regulamentação de tal provisão estava pendente. Várias tentativas foram feitas para regulamentar a limitação dos juros bancários, mas nenhuma delas foi implementada.

Em maio de 2003, a Emenda Constitucional 40/03 ("EC 40/03") foi aprovada, e substituiu todos os incisos e parágrafos do artigo 192 da Constituição brasileira. A EC 40/03 substituiu a restrição referida acima por uma permissão geral para regulação do sistema financeiro brasileiro por meio de leis complementares

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

específicas. Com a EC 40/03, o Congresso Nacional pode votar em diversas normas que tratam da regulamentação do sistema financeiro brasileiro.

Letras Financeiras

A Medida Provisória nº 472, promulgada em 15 de dezembro de 2009 e posteriormente convertida na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, criou um título de crédito nominativo, transferível e de livre negociação (letra financeira, ou "LF"), permitindo uma nova categoria de captação de recursos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Inicialmente, foi estabelecido pela Resolução nº 3.836, revogada pela Resolução CMN nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, a qual foi posteriormente revogada pela Resolução CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019, que as LFs não poderiam ser emitidas com valor nominal unitário inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e deveriam ter um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses para o vencimento, vedado o resgate, total ou parcial, antes do vencimento pactuado. Em vigor desde 1º de outubro de 2019, a Resolução CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019, conforme alterada, reduziu o valor nominal mínimo unitário das LFs sem cláusula de subordinação de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais), conforme previsto na Resolução CMN nº 4.123, de 23 de agosto de 2012, para R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e estabeleceu que as LFs com vencimento igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses podem ser emitidas com cláusula de opção de recompra pela instituição emissora ou de revenda para a instituição emissora, combinada ou não com cláusula de modificação de sua remuneração caso não exercida a opção. As LFs subordinadas podem ser contabilizadas como parte do Patrimônio de Referência (capital regulatório), desde que cumpridas condições especificadas pelo CMN, nos termos da Resolução CMN nº 4.733, de 27 de junho de 2019.

Certificados de Operações Estruturadas

Instrumentos financeiros criados pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os Certificados de Operações Estruturadas (COEs) foram regulamentados pela Resolução CMN nº 4.263, de 5 de setembro de 2013, conforme alterada pela Resolução CMN nº 4.536, de 24 de novembro de 2016. O COE é um certificado emitido contra investimento inicial, representativo de um conjunto único e indivisível de direitos e obrigações, com estrutura de rentabilidades que apresente características de instrumentos financeiros derivativos, podendo, inclusive, ser referenciados em índices de preços, índices de títulos, índices de valores mobiliários, taxas de juros, taxas de câmbio, valores mobiliários e outros ativos subjacentes. Além disso, os COEs são emitidos pelos bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, caixas econômicas e pelo BNDES exclusivamente sob a forma escritural, mediante registro em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM.

Principais Limitações e Restrições em Instituições Financeiras

As atividades desempenhadas por instituições financeiras são sujeitas a diversas limitações e restrições. Em termos gerais, tais limitações e restrições são relacionadas a concessão de crédito, concentração de riscos, investimentos, operações compromissadas, empréstimos e operações em moedas estrangeiras, micro-crédito e crédito consignado.

Restrições à Concessão de Crédito

Instituições financeiras brasileiras enfrentam algumas restrições a concessão de crédito. As operações de empréstimos e financiamentos, adiantamentos, operações

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de arrendamento mercantil financeiro, prestação de aval, fiança, coobrigação ou qualquer outra modalidade de garantia pessoal do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, disponibilização de limites de crédito e outros compromissos de crédito, créditos contratados com recursos a liberar, depósitos interfinanceiros e depósitos e aplicações no exterior, nos termos da regulamentação em vigor, em instituições financeiras ou equiparadas a instituições financeiras somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições e de acordo com os limites previstos na Resolução CMN nº 4.693 de 29 de outubro de 2018.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.693, de 29 de outubro de 2018, são consideradas partes relacionadas de uma instituição financeira **(i)** seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(ii)** seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais; **(iii)** o cônjuge, o companheiro e os parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas naturais mencionadas nos itens "(i)" e "(ii)" retro; **(iv)** as pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital; e **(v)** as pessoas jurídicas **(a)** com participação societária qualificada em seu capital, equivalente a 15% do capital social ou mais; **(b)** com as pessoas jurídicas, em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada equivalente a 15% do capital social ou mais; **(c)** com as pessoas jurídicas nas quais tenham controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e **(d)** com as pessoas jurídicas em que possuam diretores ou membros do Conselho de Administração comuns com a instituição financeira.

Além disso, existem atualmente certas restrições impostas sobre instituições financeiras limitando a concessão de crédito para entidades do setor público, como companhias controladas pelo governo e agências governamentais, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, além de certos limites de endividamento a que essas entidades do setor público já estão sujeitas, conforme a legislação e regulamentação aplicável.

Operações Compromissadas

Operações compromissadas são operações de compra e venda de títulos de renda fixa com compromisso de revenda ou recompra. Operações compromissadas efetuadas no Brasil estão sujeitas a limites operacionais, de acordo com o patrimônio de referência, nos termos da Resolução CMN nº 3.339, de 26 de janeiro de 2006, dentre outras. Uma instituição financeira só deve executar operações compromissadas até o limite de 30 vezes o seu patrimônio de referência. Dentro deste limite, operações compromissadas envolvendo títulos privados não podem exceder cinco vezes o valor do seu patrimônio líquido ajustado. Os limites de operações compromissadas envolvendo títulos emitidos por autoridades do governo brasileiro variam de acordo com o tipo de título envolvido na transação e o risco do emissor, como estabelecido pelo Banco Central nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017, dentre outras.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

É permitido às instituições financeiras captar recursos no exterior de forma direta ou por meio de emissão de títulos, desde que respeitados os procedimentos usuais do mercado internacional. Conforme a modalidade da captação e de seus prazos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

deve ser realizada e registrada no sistema de Registro Declaratório Eletrônico do Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e da Circular BACEN nº 3.689, de 16 de dezembro de 2013, entre outras.

No caso dos repasses realizados no país, deve-se respeitar as condições da captação realizada no exterior (principal, juros e outros encargos), sendo permitido apenas a inclusão de uma taxa adicional de empréstimo. A variação cambial proveniente do empréstimo externo deve ser repassada ao tomador do crédito no país.

O Banco Central do Brasil pode a qualquer tempo definir limites de prazo, taxa de juros e de condições gerais para captações externas.

Regulamentação de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução 558, emitida pela CVM em 26 de março de 2015, conforme alterada, indivíduos e companhias autorizadas pela CVM podem atuar como administradores de carteiras de valores mobiliários. Instituições financeiras devem segregar tal atividade das demais. Essas instituições devem indicar um diretor responsável pela administração fiduciária e pela supervisão dos ativos administrados.

Regulações que Objetivam Atestar a Segurança do Sistema Financeiro Brasileiro

Remuneração dos Administradores

A Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, dispõe que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, exceto as cooperativas de crédito, as sociedades de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte, as sociedades de empréstimo entre pessoas e as sociedades de crédito direto, devem implementar e manter política de remuneração de administradores compatível com a política de gestão de riscos, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela instituição.

Para fins da referida Resolução, são considerados “administradores” (i) os diretores estatutários e os membros do conselho de administração das sociedades anônimas; e (ii) os administradores das sociedades limitadas. Ainda, considera-se “remuneração” o pagamento efetuado em espécie, ações, instrumentos baseados em ações e outros ativos, em retribuição ao trabalho prestado à instituição por administradores, compreendendo remuneração fixa, representada por salários, honorários e comissões, e remuneração variável, constituída por bônus, participação nos lucros e outros incentivos associados ao desempenho.

O Conselho de Administração é responsável, nos termos da Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010, pela política de remuneração de administradores, devendo supervisionar o planejamento, operacionalização, controle e revisão da referida política.

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atuem sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir Comitê e Auditoria nos termos da regulamentação em vigor, são obrigadas a instituir, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 3.921, de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

25 de novembro de 2010, até a data da realização da primeira assembleia geral ou reunião de sócio que ocorrer após 1º de janeiro de 2012, componente organizacional denominado "Comitê de Remuneração".

Restrições sobre Concentração de Risco

A regulamentação brasileira proíbe, nos termos da Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018, instituições financeiras de concentrar seus riscos em um único cliente, entendido como a pessoa natural ou jurídica que seja contraparte em exposição da instituição. A regulamentação prevê que instituições financeiras devem limitar o total de suas exposições perante um mesmo cliente ao montante máximo equivalente a 25% ou mais do Nível I do seu patrimônio de referência. Essa limitação se aplica a todas as transações envolvendo concessão de crédito, incluindo as que envolvam empréstimos ou adiantamento, garantias e a subscrição, aquisição ou renegociação de valores mobiliários.

Restrições para investimentos

Instituições financeiras não devem deter em bases consolidadas, ativos permanentes que excedam 50% de seu patrimônio de referência, termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013, realizar transações que não cumpram os princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos, nos termos da Resolução CMN nº 1.559, de 22 de dezembro de 1988, possuir bens imóveis próprios, exceto nos casos autorizados pela regulamentação vigente, adquirir participação de outras instituições financeiras no exterior, sem prévia aprovação do Banco Central, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, da Resolução CMN nº 2.723, de 31 de maio de 2000, e da Circular BACEN nº 2.981, de 28 de abril de 2000 dentre outras restrições.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Procedimentos de Controle Interno

Em 28 de agosto de 2017, o CMN promulgou a Resolução 4.595, prevendo que as instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central implementarão e manterão uma política de conformidade (*Compliance*) compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do seu risco de conformidade.

Todas as instituições financeiras devem estabelecer políticas e procedimentos internos para controlar suas atividades, seus sistemas de informação financeira, operacional e gerencial e cumprimento de todos os regulamentos aplicáveis.

A política de *Compliance* deve ser aprovada pelo Conselho de Administração e destina-se a assegurar uma gestão eficaz dos riscos de conformidade pela instituição e pode ser estabelecida a nível empresarial consolidado (conglomerado prudencial).

Auditores Independentes e Comitê de Auditoria

A Resolução CMN nº 3.198 de 27 de maio de 2004, conforme alterada, estabeleceu certos requerimentos a respeito de instituições financeiras, auditores independentes e obrigou instituições financeiras a possuírem um comitê de auditoria.

Auditores independentes somente podem ser contratados se estiverem registrados na CVM, aprovado em exame de certificação organizado pelo Conselho Federal de Contabilidade em conjunto com o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e se eles preencherem os requisitos que garantem a sua independência, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. Além disso, nos termos de referida Resolução, instituições financeiras devem substituir o responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, após emitidos pareceres relativos a, no máximo, 5 (cinco) exercícios sociais completos.

De acordo com a Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, todas as instituições financeiras que tenham apresentado, no encerramento dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, **(i)** patrimônio de referência igual ou superior a R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), **(ii)** administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ou **(iii)** somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) devem criar um comitê de auditoria interna, publicando, em conjunto com as demonstrações contábeis semestrais, resumo do relatório do comitê de auditoria, evidenciando as principais informações contidas naquele documento. O comitê de auditoria deve ser criado pelo estatuto da instituição financeira e deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função, conforme disposto na referida Resolução. O comitê de auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração ou, na sua inexistência, à Diretoria da instituição, conforme previsto na referida Resolução.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, os auditores independentes, durante o curso de sua auditoria ou procedimentos de revisão, e o comitê de auditoria devem notificar o Banco Central da existência ou evidência de erro ou fraude dentro de um período máximo de três dias úteis a contar de sua respectiva identificação, que pode ser representada por não cumprimento das normas legais e regulamentares que coloquem a entidade em risco, não cumprimento das normas legais e regulamentares que coloquem a entidade em risco, fraude relevante perpetrada por empregados da entidade ou terceiros ou erros que resultem em problemas significantes nos registros contábeis da entidade.

Comitê de Auditoria

Membros do comitê de auditoria de instituições financeiras com ações negociadas na bolsa de valores e nas de capital fechado cujo controle seja detido pela União, estados ou Distrito Federal não podem (i) ser ou ter sido nos últimos doze meses, conforme disposto na Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004: (a) diretor da instituição ou de suas coligadas, controladas, controladoras ou sociedade em controle comum direta ou indiretas; (b) funcionário da instituição ou de suas coligadas, controladas, controladoras ou sociedade em controle comum direta ou indiretas; (c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na instituição; ou (d) membro do conselho fiscal da instituição ou de suas coligadas, controladas, controladoras ou sociedade em controle comum direta ou indiretas; (ii) ser cônjuges, parentes em linha reta, em linha colateral e por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas nos subitens "(a)" e "(c)" do item "(i)" acima; e (iii) receber qualquer outro tipo de remuneração da instituição ou de suas ligadas que não seja aquela relativa à sua função de integrante do comitê de auditoria.

O comitê de auditoria deve reportar-se à diretoria ou ao conselho de administração, conforme aplicável, e suas principais funções são:

- recomendar o auditor independente a ser contratado pela diretoria;
- supervisionar o trabalho do auditor independente;
- requerer que o auditor independente seja substituído quando julgar necessário;
- revisar as demonstrações financeiras, assim como os relatórios administrativos e das auditorias;
- supervisionar a contabilidade e a auditoria, inclusive no que se refere ao cumprimento dos procedimentos internos e regulamentações aplicáveis;
- avaliar o cumprimento por parte da administração da instituição financeira das diretrizes fornecidas pelo auditor independente;
- estabelecer procedimentos para recebimento e divulgação de informações em caso de não cumprimento dos procedimentos internos ou da regulamentação aplicável;
- instruir a administração sobre os controles e procedimentos internos a serem adotados; e
- reunir-se a cada três meses com diretores e conselheiros, auditores independentes ou auditores internos para verificar o cumprimento das diretrizes.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a regulamentação brasileira também permite, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, a criação de um único comitê de auditoria para todo um grupo de companhias. Neste caso em particular, o comitê de auditoria pode ser responsável por toda e qualquer instituição financeira que pertença ao mesmo grupo.

Relatórios Financeiros e Requerimento de Auditoria

A lei brasileira permite que instituições financeiras preparem suas demonstrações financeiras de acordo com certos padrões estabelecidos pela lei societária brasileira e outras regulamentações aplicáveis. Como instituição financeira, nos é requerido que nossos registros contábeis passem por auditoria a cada seis meses, nos termos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. Informações trimestrais, requeridas pelo Banco Central e pelas regulamentações da CVM, estão sujeitas a revisão por auditores independentes.

Regulamentação para classificação e registro contábil de operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, contém alterações na maneira pela qual são registradas, classificadas e divulgadas as vendas e transferências de ativos financeiros nos livros dos bancos (nos termos da Resolução CMN nº 3.809, de 28 de outubro de 2009). O tratamento contábil passa a seguir os critérios de transferência de risco e, de forma acessória, de transferência de controle. De acordo com a Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, se o cedente retém, substancialmente os riscos e benefícios dos ativos cedidos, tais créditos não podem ser contabilizados como empréstimos fora do balanço. Tal disposição é igualmente aplicável às operações: (i) com compromissos de recompra; (ii) nas quais o cedente assume a obrigação de compensar o cessionário por perdas; e (iii) feitas em conjunto com a aquisição de ações subordinadas de Fundos de Investimento de Diretos Creditórios.

Diretrizes de Adequação de Capital

O Banco Central emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II, nos termos da Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013;
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal, nos termos da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013; e
- Nova metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de capital para as cooperativas de crédito que optarem pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) e introdução do Adicional de Capital Principal específico para essas cooperativas, nos termos da Resolução CMN nº 4.194, de 1º de março de 2013;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

2013, posteriormente revogada pela Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente àquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, e que seguirão o cronograma apresentado a seguir, nos termos da Resolução CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013:

	2015	2016	2017	2018	2019
Capital principal (a)	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%	4,5%
Nível I (b)	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%	6,0%
PR (c)	11,0%	9,875%	9,25 %	8,625 %	8,0%

a) *Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;*

b) *Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e*

c) *PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.*

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável).

Sistema de Risco de Crédito do Banco Central

Instituições financeiras são obrigadas a fornecer informações para o Banco Central acerca da concessão de crédito e garantias prestadas a clientes, nos termos da Resolução CMN nº 4.571, de 26 de maio de 2017, entre outras. A informação é usada para:

- fortalecer a capacidade supervisora do Banco Central;
- tornar a informação acerca dos devedores disponível para outras instituições financeiras; e
- preparar análises macroeconômicas.

Regulamentação de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Lei 9.613, de 3 de março de 1998, alterada pela Lei 12.683, de 9 de julho de 2012, e a Lei 13.506, de 13 de novembro de 2017 ("Lei Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), desempenha um papel importante para aqueles que exercem atividades bancárias e financeiras no Brasil. A referida Lei estabelece a definição e as penalidades aplicáveis a pessoas envolvidas em atividades que compõem a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

"lavagem" ou ocultação de bens, direitos e ativos, bem como uma proibição de usar o sistema financeiro para estes atos ilícitos.

De acordo com a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Circular 3.461 promulgada pelo Banco Central em 24 de julho de 2009, conforme alterada, que consolidou e aprimorou a legislação brasileira de combate à lavagem de dinheiro, as instituições financeiras (incluindo suas filiais e subsidiárias no exterior) são obrigadas a: (i) coletar e registrar informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes; (ii) adotar políticas, procedimentos e controles internos à prevenção de lavagem de dinheiro, compatíveis com seu porte e volume de operações; (iii) analisar previamente os novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro; (iv) manter e conservar as informações e registros referentes a depósitos em cheque, liquidações de cheques depositados em outra instituição financeira e utilização de instrumentos de transferência de recursos durante o período mínimo de 10 (dez) anos contados a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do término do relacionamento com o cliente permanente ou da conclusão das operações; (v) manter registros (a) das operações que, realizadas com uma mesma pessoa, conglomerado financeiro ou grupo, em um mesmo mês calendário, superem, por instituição ou entidade, em seu conjunto, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) e (b) das operações que, por sua habitualidade, valor ou forma, configurem artifício que objetive burlar os mecanismos de identificação, controle e registro; (vi) manter registro que permita a identificação (a) das operações referentes ao acolhimento em depósitos de Transferência Eletrônica Disponível (TED), de cheque, cheque administrativo, cheque ordem de pagamento e outros documentos compensáveis de mesma natureza, e à liquidação de cheques depositados em outra instituição financeira e (b) das emissões de cheque administrativo, de cheque ordem de pagamento, de ordem de pagamento, de Documento de Crédito (DOC), de TED e de outros instrumentos de transferência de recursos, quando de valor superior a R\$1.000,00 (mil reais); e (vii) comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, na forma determinada pelo Banco Central do Brasil, qualquer transação que possa ser considerada suspeita pela instituição financeira.

Em 3 de março de 1998, o Governo Federal criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF", atualmente "Unidade de Inteligência Financeira"), no âmbito do Ministério da Economia. A finalidade do COAF consiste em averiguar, examinar, identificar e aplicar penas administrativas referentes a quaisquer atividades suspeitas ou ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil, sem prejuízo da competência de outros órgão e entidades. As instituições financeiras devem informar o Banco Central, e abster-se de dar aviso de tal ato a qualquer pessoa, incluindo aqueles a que a informação se refere, de quaisquer transações do tipo referido abaixo (iii) e (iv) acima que excedam R\$50.000. Não obstante, as instituições financeiras devem analisar as operações que tenham características que possam indicar a existência de um crime e informar o Banco Central no prazo de um dia útil da operação proposta ou executada. Os registros acima mencionados devem ser mantidos por pelo menos cinco anos ou dez anos, dependendo da natureza da informação, a partir do final da relação com o cliente ou da conclusão das operações. O descumprimento de qualquer das obrigações acima indicadas pode sujeitar a instituição financeira e os seus administradores a multas e penalidades, inclusive poderia levar a administradores a serem considerados inaptos para exercer qualquer posição em uma instituição financeira e/ou o cancelamento da licença de operação da instituição financeira.

Em 12 de março de 2012, o Banco Central alterou as regras aplicáveis aos procedimentos que devem ser adotados pelas instituições financeiras na prevenção

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, como resposta às recomendações Grupo de Ação Financeira Internacional. As principais medidas incluem: (i) promulgação da Circular n.º 3.583, de 12 de março de 2012, que estabelece que (a) as instituições financeiras não devem iniciar qualquer relação com os clientes ou prosseguir com as relações existentes, se não for possível identificar plenamente tais clientes e (b) os procedimentos de combate à lavagem de dinheiro também são aplicáveis às agências e subsidiárias das instituições financeiras brasileiras localizadas no exterior; (ii) promulgação da Circular n.º 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regula a Resolução CMN n.º 3.568, datada de 29 de maio de 2008, que rege o mercado cambial e outras medidas; e (iii) promulgação da Carta Circular n.º 3.542, de 12 de março de 2012, que expande a lista de exemplos de transações e situações que podem caracterizar evidências de ocorrência de lavagem de dinheiro, tendendo a melhorar a comunicação entre as instituições financeiras e a UIF.

Pessoas politicamente expostas (PPE)

De acordo com a Circular Bacen 3.461, de 24 de julho de 2009, que estabelece certos procedimentos a serem adotados na prevenção e prevenção de atividades relacionadas aos crimes descritos na Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro, as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar certos procedimentos estabelecer relações comerciais e acompanhar transações financeiras de clientes consideradas pessoas expostas politicamente.

Para fins de tal regulamento, PPEs incluem familiares e outras pessoas de relacionamento próximo de agentes públicos, considerados como aqueles que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes. O prazo de cinco anos é contado retroativamente a partir da data inicial do relacionamento da PPE com a instituição financeira ou da data em que o cliente se tornou um indivíduo exposto politicamente.

As instituições financeiras também devem adotar ações de vigilância reforçada e contínua em relação às relações comerciais com indivíduos expostos politicamente, prestando atenção especial às relações e transações oriundas de países com os quais o Brasil possui um grande volume de transações financeiras e comerciais, fronteiras comuns ou proximidade étnica, linguística ou política.

Lei Anticorrupção

A Lei 12.846/2013, ou a "Lei Anticorrupção", prevê a responsabilização administrativa e civil objetiva de empresas pela prática de atos contra a administração pública. São vedadas condutas como suborno, fraude em contratos públicos, manipulação de ofertas (e qualquer conduta que vise restringir concorrência em licitações públicas), fraude em contratos assinados com autoridades públicas, manipular o equilíbrio econômico-financeiro de um contrato público e adquirir qualquer tipo de vantagem com alterações ou prorrogações de contratos com a Administração.

Segurança Cibernética

Em 26 de abril de 2018, foi editada a Resolução CMN n.º 4.658, que dispõe sobre a política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais entidades reguladas pelo Bacen.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Resolução entrou em vigor no dia 30 de abril de 2018, data a partir da qual instituições financeiras e demais entidades devem observar, na celebração de contratos para prestação de serviços relevantes de processamento, armazenamento de dados e de computação em nuvem exigências contratuais e procedimentais mínimas estabelecidas. O prazo de adequação para contratos existentes naquela data não pode ultrapassar 31 de dezembro de 2021. O local de processamento e armazenamento de dados pode ser localizado fora do Brasil, mas deverá ser assegurado ao Banco Central a fiscalização e a troca de informações a esse respeito.

Lei Geral de Proteção de Dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal e pelo Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, conforme alterada (Código de Defesa do Consumidor) procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei do Cadastro Positivo"), também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do cadastro positivo, com opção de solicitar sua exclusão. A Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei nº 13.709 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD, que entrará em pleno vigor em agosto de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD estabelece uma nova estrutura legal para o tratamento de dados pessoais e prevê os direitos dos titulares de dados pessoais, padrões legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, bases legais que justificam o tratamento de dados pessoais, obrigações e requisitos relacionados a incidentes de segurança, vazamentos e transferências de dados, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que: (i) o tratamento de dados pessoais ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados pessoais destine-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou tratamento de dados pessoais de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estejam localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais sejam coletados.

A LGPD será, portanto, aplicada a toda indústria e/ou negócio que realize tratamento de dados pessoais, não se restringindo a atividades de processamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet. Além disso, a LGPD

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) que, entre outras funções, será responsável por elaborar diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, bem como fiscalizar e aplicar sanções em caso de descumprimento à legislação, mediante processo administrativo.

Além disso, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que terá poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

Regulamentação de Fintechs

O CMN aprovou, em 26 de abril de 2018, a Resolução nº 4.656, que regulamenta a operação das empresas de tecnologia financeira que atuam no mercado de crédito, as chamadas “*fintechs*”. Com esse novo regulamento, tais *startups*, que operavam, em sua maioria, como correspondentes bancários no mercado de crédito, podem conceder crédito sem a intermediação de um banco. As novas regras são aplicáveis imediatamente a essas entidades e permitem que as empresas interessadas iniciem o processo de autorização.

Dessa forma, de acordo com a Resolução CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018, as fintechs podem ser estruturadas como (A) sociedade de crédito direto, que realizarão operações com recursos próprios por meio de uma plataforma eletrônica, observados os limites da regulamentação em vigor; ou (B) sociedade de empréstimo entre pessoas, que tem por objeto a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. Em 29 de outubro de 2018, o governo brasileiro promulgou o Decreto nº 9.544, autorizando o investimento estrangeiro em até 100% no capital social em Sociedades de Crédito Direto e de Sociedades de Empréstimo entre Pessoas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Open Banking

O Banco Central divulgou o Comunicado 33.455, de 24 de abril de 2019, delineando as diretrizes para a implementação do Sistema Financeiro Aberto no Brasil (“Open Banking”). O Open Banking consiste na integração de sistemas de informação, permitindo o compartilhamento de dados, produtos e serviços por instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. O Open Banking é considerado pelo Banco Central como uma ferramenta importante para a inovação no mercado financeiro, tornando o setor bancário mais eficiente e competitivo. De acordo com o Comunicado 33.455, o modelo de Sistema Financeiro Aberto em vias de implementação no Brasil incluirá instituições financeiras, instituições de pagamento e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, tornando possível compartilhar, mediante autorização do cliente, (i) dados sobre produtos e serviços, (ii) dados de registros de clientes e (iii) dados de transações de clientes. O Sistema Financeiro Aberto eventualmente cobrirá a prestação de serviços de pagamento, cujos critérios e especificações ainda serão anunciados. Nesse contexto, as instituições autorizadas a operar pelo Banco Central

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

que optarem por participar do Open Banking devem compartilhar as informações listadas acima com outras instituições participantes.

Em 28 de novembro de 2019, o Banco Central colocou em consulta pública (Edital de Consulta Pública BACEN nº 73/2019), até 31 de janeiro de 2020, propostas de regulamentação do *Open Banking* no País. As propostas de Resolução do CMN e de Circular do Banco Central pretendem definir, entre outros aspectos, o escopo mínimo de instituições participantes e de dados e serviços abrangidos pelo *Open Banking*, bem como os requisitos para compartilhamento, as responsabilidades, a convenção celebrada entre os participantes e o cronograma de implementação.

Regulamentações que Afetam a Liquidez no Mercado Financeiro

Reservas e Outras Exigências

O Banco Central impõe diversas exigências às instituições financeiras. As instituições financeiras devem depositar reservas no Banco Central chamadas de “depósitos compulsórios”, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. O Banco Central impõe reservas como um mecanismo para controlar a liquidez do sistema financeiro.

As principais reservas impostas aos bancos são aplicadas sobre os depósitos a vista, depósitos de poupança e depósitos a prazo e são substancialmente todas as quantias a serem depositadas no Banco Central após a aplicação de determinado percentual sobre uma base de cálculo, conforme o tipo de depósito envolvido, determinada pelo Bacen. Caso aplicável, há a possibilidade de deduções sobre os itens envolvidos, bem como pode haver também a cobrança de compulsório adicional.

Os principais compulsórios e seus percentuais de aplicação são, nos termos da Circular BACEN nº 3.916, de 22 de novembro de 2018, Circular BACEN nº 3.917, de 22 de novembro de 2018, e Circular BACEN nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020:

- Depósito compulsório sobre os depósitos à vista de 21%;
- Depósito compulsório sobre os depósitos de poupança de 20%;
- Depósito compulsório sobre os depósitos prazo de 31%.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras devem manter o sigilo das operações bancárias e serviços prestados aos seus clientes, inclusive com um desdobramento do direito constitucionalmente assegurado à privacidade, objeto de previsão no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988. A Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, que disciplina o assunto, também permite que o Bacen ou a CVM possam trocar informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico a este respeito tenha sido previamente acordado. Os auditores da Receita Federal do Brasil também podem inspecionar os documentos, livros e registros financeiros de uma instituição financeira em determinadas circunstâncias, desde que obtenham permissão do cliente ou recebam uma ordem judicial.

Cadastro Positivo

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

uso de Dados Pessoais foi historicamente avaliada de forma casuística pelo judiciário. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet e atualmente também estamos passando pelas transformações trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18) que entrará em vigor em agosto de 2020.

As alterações na Lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019. Posteriormente, a Lei do Cadastro Positivo foi regulamentada pelo Decreto nº 9.936, de 24 de julho de 2019, e a Resolução CMN nº 4.737, de 29 de julho de 2019. O Decreto nº 9.936, de 24 de julho de 2019, disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito e o Banco do Brasil está aderente à toda legislação.

Investimento Estrangeiro e Constituição Brasileira

Bancos estrangeiros

Para operar no Brasil, Instituições financeiras estrangeiras devem ser previamente autorizadas através de um decreto presidencial, conforme estipulado no artigo 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ("ADCT") e no artigo 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, desde que seja reconhecida a reciprocidade ou o interesse nacional. Por meio do Decreto 10.029 de 26 de setembro de 2019, o Banco Central ficou autorizado a reconhecer como de interesse do Governo Brasileiro a instalação de novas instituições financeiras estrangeiras

Investimento estrangeiro em instituições financeiras brasileiras

O ADCT veda o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior. Entretanto, excetuam-se à vedação acima, parágrafo único o mesmo artigo 52, as autorizações resultantes de acordos internacionais, de reciprocidade, ou de interesse do governo brasileiro. Através do Decreto nº 10.029 de 26 de setembro de 2019, o Banco Central está autorizado a reconhecer como de interesse do governo brasileiro a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior e o aumento de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, conforme sua regulamentação em vigor. Nesse sentido, a Circular BACEN nº 3.977, de 22 de janeiro de 2020, revogou a Circular BACEN nº 3.317, de 29 de março de 2006, que dispunha sobre procedimentos a serem observados na formalização de pleitos para participação ou aumento de participação estrangeira no capital de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. A nova regulamentação reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas naturais ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior, observado que referida participação deve observar os requisitos e procedimentos para constituição, autorização para funcionamento, cancelamento de autorização, alterações de controle e reorganizações societárias de instituições financeiras, previstos na regulamentação em vigor.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A aquisição, por pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no exterior, de ações sem direito a voto de instituições financeiras com sede no Brasil, de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores, e o lançamento, no exterior, de programas de certificados de depósitos lastreados nessas ações foi reconhecida como de interesse do governo brasileiro, nos termos do Decreto Presidencial sem número de 9 de dezembro de 1996.

Penalidades em caso de infração da legislação e regulamentação aplicáveis às instituições financeiras

A Lei 13.506 de 13 de novembro de 2017, em conjunto com a Circular BACEN nº 3.857, de 14 de novembro de 2017, preveem as penalidades que podem ser impostas a instituições financeiras, instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e instituições do Sistema de Pagamentos Brasileiro, bem como estabelece o rito processual a ser observado em procedimentos administrativos instaurados pelo Bacen, incluindo eventual cancelamento de autorização para operar.

Além disso, segundo a Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, o BACEN pode cancelar a autorização de funcionamento das instituições financeiras se uma ou mais das seguintes situações forem verificadas a qualquer momento: (i) falta de prática habitual de operações consideradas essenciais, nos termos das normas aplicáveis, para as espécies de instituições mencionadas no artigo 1º do Regulamento previsto na Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012; (ii) inatividade operacional; (iii) não localização da instituição no endereço informado ao BCB; (iv) interrupção, por mais de 4 (quatro) meses, sem justificativa, do envio ao BCB dos demonstrativos exigidos pela regulamentação em vigor; ou (v) descumprimento do plano de negócios conforme previsto na Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012. Eventual cancelamento de licença bancária apenas pode ocorrer após os procedimentos administrativos adequados serem observados pelo Bacen.

Regimes de Resolução

As instituições financeiras estão sujeitas aos regimes de resolução previstos (i) na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como de cooperativas de crédito ou (ii) no Decreto-Lei nº 2.321/87, de 25 de fevereiro de 1987, que trata do regime de administração especial temporária (RAET) nas instituições financeiras privadas e públicas não federais. No caso do regime de liquidação extrajudicial, aplicam-se, subsidiariamente, os dispositivos aplicáveis à falência, previstos na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

O Banco Central é responsável pela decretação e pelo acompanhamento dos regimes de resolução, atuando também como instância administrativa em recursos contra decisões do conselho diretor, interventor ou liquidante ou na autorização de atos específicos determinados em lei, sobretudo na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974. O Banco Central deve instaurar inquérito para apurar as causas que levaram a instituição ao regime especial de resolução e a responsabilidade de seus administradores e, controladores, membros do conselho fiscal e prestadores de serviços de auditoria independente.

Intervenção

A intervenção é adotada com o objetivo de impedir o agravamento da situação de risco patrimonial ou das irregularidades cometidas. Trata-se, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, de procedimento decretado *ex officio* pelo Banco

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Central, ou por solicitação dos administradores da instituição - se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência -, por meio do qual o Banco Central nomeia o interventor, que assume a gestão direta da instituição, suspendendo suas atividades normais e os mandatos dos respectivos dirigentes.

De acordo com o disposto na referida Lei, o período da intervenção não excederá a 6 (seis) meses o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado uma única vez, até o máximo de outros 6 (seis) meses. Conforme as circunstâncias de cada caso, a intervenção cessará, ainda de acordo com a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, (i) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa; (ii) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado; ou (iii) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade.

Regime de Administração Especial Temporária

O regime de administração especial temporária ("RAET") é um regime de resolução que, nos termos do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, não interrompe nem suspende as atividades normais da instituição. Seus principais efeitos são a perda do mandato dos administradores e membros do Conselho Fiscal da instituição e sua substituição por um conselho diretor, nomeado pelo Banco Central, com plenos poderes de gestão, constituído de tantos membros quantos julgados necessários para a condução dos negócios sociais.

A duração da administração especial é fixada, conforme disposto no Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, pelo Banco Central no ato que a decretar, podendo ser prorrogada, se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro; e o regime objetiva especialmente a adoção de medidas que visem à manutenção das atividades da instituição. Conforme as circunstâncias de cada caso, o RAET cessará: (i) se a União Federal assumir o controle acionário da Instituição, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social; (ii) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição; (iii) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado; ou (iv) pela decretação da liquidação extrajudicial.

Liquidação extrajudicial

A liquidação extrajudicial é o regime de resolução que se destina a promover a retirada da instituição do Sistema Financeiro Nacional, principalmente quando, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, ocorrer situação irrecuperável de insolvência, podendo ser aplicada também quando forem cometidas graves infrações, entre outras hipóteses legais.

Neste regime, as obrigações da instituição são consideradas antecipadamente vencidas. Os credores se submetem a processo de classificação pela ordem de preferência estabelecida na Lei nº 11.101/05, de 9 de fevereiro de 2005. O regime busca a liquidação dos ativos existentes para viabilizar o pagamento que for possível aos credores.

O liquidante nomeado pelo Banco Central tem, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

representar a instituição em juízo ou fora dele. Apenas em situações específicas, definidas em lei, a prática de determinados atos pelo liquidante depende de autorização do Banco Central, como, por exemplo, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, ultimar os negócios pendentes, onerar ou alienar bens ou requerer a falência.

A liquidação extrajudicial cessará: (i) por decisão do Banco Central do Brasil, nas hipóteses de (a) pagamento integral dos credores quirografários; (b) mudança de objeto social da instituição para atividade econômica não integrante do Sistema Financeiro Nacional; (c) transferência do controle societário da instituição; (d) convalidação em liquidação ordinária; (e) exaustão do ativo da instituição, mediante a sua realização total e a distribuição do produto entre os credores, ainda que não ocorra o pagamento integral dos créditos; ou (f) iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente na instituição, reconhecidas pelo Banco Central do Brasil; ou (ii) pela decretação da falência da instituição. O pedido de falência é feito exclusivamente pelo liquidante e depende de autorização do Banco Central. A falência deverá ser deferida (i) quando o ativo da instituição não for suficiente para cobrir sequer metade do valor dos créditos quirografários; (ii) quando julgada inconveniente a liquidação extrajudicial; ou (iii) quando a complexidade dos negócios da instituição ou a gravidade dos fatos apurados aconselharem a medida.

Lei de Falências

A Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 regulamenta as recuperações judiciais, as recuperações extrajudiciais e a falência de empresários e sociedades empresárias, sendo aplicável às instituições financeiras apenas em relação às questões que não sejam regulamentadas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial descritos acima.

b. Política ambiental do Daycoval e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Em 2015, em atenção à Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014 e ao Normativo FEBRABAN nº 14/2014, foi implantada pelo Banco a Política de Responsabilidade Socioambiental ("PRSA"), aplicável ao Banco Daycoval e todas as empresas controladas, de forma compatível com a natureza das atividades de cada empresa e a complexidade dos seus produtos e serviços. A PRSA estabelece as diretrizes que norteiam os aspectos sociais e ambientais relacionados aos seus negócios e atividades, bem como, na relação com as partes interessadas. Ainda determina a estrutura de governança para garantir a avaliação e o gerenciamento contínuo do Risco Socioambiental, considerando os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência.

Além disso, foram implantados normas e procedimentos internos a serem adotados na análise e enquadramento de operações, na definição dos segmentos empresariais elegíveis ao recebimento de linhas de crédito oriundos de financiamentos por órgãos multilaterais e na concessão de crédito em consonância com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e pelos órgãos internacionais que disponibilizam linhas de crédito internacional ao Banco Daycoval, a exemplo do *International Finance Corporation* (IFC), do *Inter-American Development Bank* (IADB) e do *Inter-American Investment Corporation* (IIC).

Dentre as práticas adotadas, é feita avaliação de risco socioambiental dos clientes e suas operações por meio da aplicação de questionário específico, com questões relativas a temas socioambientais e avaliação de risco socioambiental das garantias oferecidas, bem como consulta a base de trabalho escravo.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além dessa prática, o Daycoval conta com uma política de investimento, por parte da sua *Asset Management*, que engloba representatividade mínima de 1% do portfólio com empresas integrantes dos índices ISE - Bovespa ou IC02, de redução de emissões de gases do efeito estufa.

Dentre as ações do conglomerado em sustentabilidade empresarial, foi implantado o projeto Daycoval Sustentável, iniciativa que procura inspirar seus colaboradores a terem atitudes capazes de melhorar o dia a dia no ambiente de trabalho. Com o intuito de entender as necessidades de cada um e criar caminhos mais sustentáveis, sem deixar de pensar no futuro dos negócios, criou-se o Comitê de Sustentabilidade, formado por integrantes de diversas áreas.

Como base nesse trabalho foram definidos três pilares importantes para nortear todas as decisões estratégicas da instituição: a perenidade econômica, respeito ao meio ambiente e a responsabilidade social. A partir dessa iniciativa, é possível criar ou adaptar produtos e serviços de acordo com as necessidades de todos os *stakeholders* e ainda seguir as mais rígidas normas do mercado.

Até a data de fechamento do presente Formulário de Referência, o Banco não havia aderido a certificações internacionais de proteção ambiental (tais como a ISO 14001).

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

As seguintes marcas, domínios e patentes são relevantes para as atividades do Daycoval:

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente concedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional, para designar produtos ou serviços correspondentes às atividades incluídas na classe em que a marca foi registrada, por um prazo determinável de 10 (dez) anos contados da data de concessão do registro, passível de renovações sucessivas, mediante o pagamento das taxas aplicáveis, conforme e nos termos da legislação brasileira aplicável. Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços, que poderá se confirmar ou não mediante a concessão dos registros definitivos.

Somos titulares de diversos registros de marca no Brasil, inclusive da marca mista "Banco Daycoval", da marca mista "DayConnect" e da marca nominativa "DAYCOVAL".

A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pelo Banco acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre elas no território nacional e o Banco enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para comercializar seus produtos/serviços. Além disso, se o banco não fosse legítimo titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Domínios

No Brasil, nomes de domínio sob o DPN (Domínio de Primeiro Nível).br são concedidos através do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.br e sua manutenção é realizada por meio do pagamento periódico de retribuições ao NIC.Br. Somos titulares de diversos nomes de domínio no Brasil, inclusive os nomes de domínio “daycoval.com.br”, “bancodaycoval.com.br” e “daycred.com.br”.

A eventual perda dos direitos sobre os nomes de domínio registrados pelo Banco acarretaria o fim do direito de uso desses nomes de domínio, os quais poderiam vir a ser registrados por terceiros.

Patentes

Não possuímos nenhum registro ou pedido de registro de patente, nem somos titulares de outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência possa acarretar um efeito adverso sobre nossos negócios.

Para maiores informações a respeito dos direitos de propriedade intelectual detidos pelo Banco, vide item 9.1 b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que o Daycoval não possui receita líquida relevante proveniente de outros países além do Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que o Daycoval não possui receita líquida relevante proveniente de outros países além do Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, uma vez que o Daycoval não possui receita líquida relevante proveniente de outros países além do Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, uma vez que o Daycoval não possui receita líquida relevante proveniente de outros países além do Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

a. Se o Daycoval divulga informações sociais e ambientais:

Desde 2014 o Banco divulga, anualmente, seu Relatório Anual de Sustentabilidade que contempla as ações de Responsabilidade Social, Respeito Ambiental e Perenidade Financeira e possui implantada a PRSA.

O Banco Daycoval, por meio da PRSA, estabeleceu as diretrizes que norteiam os aspectos sociais e ambientais relacionados aos seus negócios e atividades, bem como, na relação com as partes interessadas e estabeleceu a estrutura de governança para garantir a avaliação e o gerenciamento contínuo do Risco Socioambiental, considerando os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência.

Ressaltamos que as ações socioambientais adotadas pelo Banco possuem como direcionadores os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, que permitem a gestão de riscos e oportunidades por meio de metas globais.

O Banco Daycoval tem como prática, em seu balanço anual, divulgar o montante de investimentos sociais realizados no exercício. Em 2019 foram aplicados R\$16 milhões, R\$14 milhões em 2018 e R\$13 milhões em 2017 por meio de doações diretas e Leis de Incentivo Fiscal (Lei Rouanet, Lei do Esporte, FUNCAD, Pronon, Pronas e Lei do Idoso) em projetos culturais, esportivos, educacionais e de saúde.

b. A metodologia seguida na elaboração dessas informações:

A produção do Relatório Anual de Sustentabilidade segue as diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) na sua versão G4, na opção "de acordo" essencial. Foram considerados ainda os critérios da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca) e a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica nº 15 (NBCT-15), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM).

c. Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente:

O Relatório Anual de Sustentabilidade não passa por revisão ou auditoria de entidade independente. No entanto, em sua parte financeira leva em consideração somente informações auditadas e as funções e responsabilidades das áreas de gerenciamento de riscos e conformidade aprovadas pelo Conselho de Administração.

7.8 - Políticas Socioambientais

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

www.daycoval.com.br/institucional/sustentabilidade

<https://www.daycoval.com.br/RI/Site/Pt/Pages/sustentabilidade/politicas.aspx>

7.9 - Outras Informações Relevantes

Em adição às informações dispostas no item 7.8, incluindo no que diz respeito sobre as atividades de responsabilidade social e cultural do Banco, não há outras informações julgadas relevantes.

8.1 - Negócios Extraordinários

Durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve aquisição e/ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do Banco.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios do Banco.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes não relacionados com as atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações julgadas relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Não há bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do Daycoval, com exceção das marcas, patentes e domínios indicados no item 9.1 b e das participações em sociedades apresentadas no item 9.1.c.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Agência Bom Retiro	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Agência Faria Lima	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Agência Florianópolis	Brasil	SC	Florianópolis	Alugada
Agência Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Matriz	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Cetenco	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca mista "Banco Daycoval" (registro nº 828052417)	04/03/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "BANCO DAYCOVAL" (registro nº 819090000)	22/12/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "DayConnect" (registro nº 900542969)	29/12/2029	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca nominativa "Daycoval" (registro nº 006306292)	10/05/2026	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "Daycred" (registro nº 918052939)	22/08/2029	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "Daycambio" (registro nº 914061291)	19/02/2029	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Marca mista "Daycoval Asset Management" (registro nº 902643819)	19/03/2023	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "DayPag Despachantes" (registro nº 911361308)	15/05/2028	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento do decênio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos ou inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI; (iv) ordem judicial; (v) decisão do INPI em processo administrativo de nulidade; (vi) expiração do prazo de vigência; (vii) renúncia pelo titular; e (viii) caducidade do direito.	Não há como quantificar o impacto. A perda dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que o titular deixa de deter o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o titular sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenizações por uso indevido de propriedade intelectual de terceiros.
Marcas	Marca mista "DayPag Express" (pedido de registro nº 918057566)	N/A	Pedidos de registro de marca constituem mera expectativa de direito, embora a Lei da Propriedade Industrial já assegure ao depositante alguns direitos a partir do momento do depósito do pedido junto ao INPI, como os direitos de ceder o pedido de registro, de licenciar o uso da marca e de zelar pela sua integridade material ou reputação.	Não há como quantificar o impacto. A não concessão dos direitos sobre as marcas implica a impossibilidade de impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes, uma vez que não há o direito de uso exclusivo sobre o sinal. Existe ainda, a possibilidade de o Banco sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido em caso de violação de direitos de terceiros podendo resultar na impossibilidade de utilizar as marcas na condução de suas atividades, bem como no pagamento de indenização por uso indevido de propriedade intelectual de terceiro.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "daycoval.com.br"	14/08/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "bancodaycoval.com.br"	14/08/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycred.com.br"	05/01/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "antecipa.net.br"	06/12/2027	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio “auditnfe.com.br”	15/07/2027	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco
Nome de domínio na internet	Domínio “bancodaycoval.b.br”	24/01/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco
Nome de domínio na internet	Domínio “bancodaycovalinvest.com.br”	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio “bancodaycovalinveste.com.br”	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "bancodaycovalinvesti.com.br"	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "campanhasdaycoval.com.br"	22/10/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "cartaodaycoval.com.br"	13/07/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "cobrancadaycoval.com.br"	29/09/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio" dayasset.com.br"	10/09/2022	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio" daybankdigital.com.br"	14/11/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio" daycambio.com.br"	22/11/2025	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio" daycardcontrol.com.br"	24/01/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio" dayconnect.com.br"	16/08/2024	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycoval.b.br"	24/01/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalapps.com.br"	11/05/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalasset.com.br"	10/09/2022	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalcambio.com.br"	19/04/2025	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalcgi.com.br"	03/05/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovaldigital.com.br"	08/10/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalimovel.com.br"	11/02/2024	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalinvest.com.br"	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalinveste.com.br"	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalinvesti.com.br"	12/03/2028	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalinvestimentos.com.br"	27/06/2025	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "daycovalmkt.com.br"	03/02/2030	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daydigital.com.br"	19/11/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daypag.b.br"	24/01/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daypag.com.br"	10/03/2024	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "dayprev.com.br"	16/08/2024	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "daytravel.com.br"	27/06/2026	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "ifppromotora.com.br"	10/08/2023	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "investircdb.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "investirfundo.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "investirlca.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "investirlci.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "melhorfundo.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "melhorlca.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "melhorlci.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "melhorrendafixa.com.br"	06/06/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.
Nome de domínio na internet	Domínio "promauto.com.br"	23/07/2029	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	Domínio "sddidaycoval.com.br"	29/06/2021	Podem ocasionar a perda dos direitos sobre os ativos: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) pedido de registro formulado por detentor de pedido de marca ou marca registrada relacionada ao domínio, com direito de preferência ao antigo titular do domínio em caso de disputa entre detentores de pedidos de marcas ou marcas registradas de classes diferentes; e (v) por ordem judicial; ou (vi) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto. Em caso de perda do domínio, o Banco deverá cessar a sua utilização, podendo sofrer perdas financeiras e/ou operacionais, significativas, diretamente relacionadas com a perda de clientes, sofrendo também impactos operacionais relacionados com o canal de concessão de crédito, além de impactos relacionado com a imagem e reputação do Banco.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) Prestação e administração de serviços de crediário, cadastro, cobrança de títulos, carnês e dívidas, processamento de dados, emissão e/ou administração de sistema de cartões de crédito em convênio com instituições financeiras e outras empresas; ii) Participação em empreendimentos imobiliários; iii) Compra, venda, locação e manutenção de equipamentos utilizados em atividades empresariais; iv) Participação em outras sociedades.	99,990000
					Valor mercado 31/12/2019	806.014.355,59		
31/12/2019	5,980000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2019	704.514.295,49		
31/12/2018	7,950000	0,000000	0,00					
31/12/2017	5,890000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
Cayman Branch	00.000.000/0000-00	-	Coligada	Ilhas Cayman			Atividades bancárias e de investimentos, incluindo serviços de câmbio, operações de bancos comerciais e de investimentos e operações de crédito.	100,000000
					Valor mercado 31/12/2019	80.299.623,10		
31/12/2019	-11,870000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2017	77.286.672,69		
31/12/2018	17,890000	0,000000	0,00					
31/12/2017	59,070000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
Daycoval Asset Management Ltda.	72.027.832/0001-02	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) Exercício da administração de carteiras de valores mobiliários; ii) Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento financeiro e de investimentos em geral; e iii) Participação em outras empresas ou empreendimentos.	99,990000
					Valor mercado 31/12/2019	46.157.125,09		

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2019	13,460000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	36.098.196,70		
31/12/2018	12,690000	0,000000	0,00					
31/12/2017	5,280000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.	43.818.780/0001-94	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) A sociedade têm por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos múltiplos e às respectivas carteiras autorizadas (investimento; crédito; financiamento e investimento; e arrendamento mercantil) de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A sociedade poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.	100,000000
				Valor mercado	31/12/2019	425.228.971,77		
31/12/2019	18,720000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	295.746.192,65		
31/12/2018	21,100000	0,000000	0,00					
31/12/2017	14,680000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) Atuar como Sociedade Seguradora do Ramo Vida e Entidade Aberta de Previdência Complementar para operar planos de pecúlio e rendas, mediante Contribuição de seus participantes; e ii) Participar como sócia ou acionista de outras sociedades observadas às disposições legais pertinentes.	97,000000
				Valor mercado	31/12/2019	32.696.754,67		
31/12/2019	2,450000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	30.533.570,99		
31/12/2018	4,530000	0,000000	0,00					
31/12/2017	5,730000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) Recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil de concessão da instituição contratante; ii. Recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; iii. Realização de operações de câmbio de responsabilidade da instituição contratante, de acordo com a regulamentação vigente; iv. Serviços de controle e processamento de dados; v. Praticar atividade de call center; vi. Prestar serviço de atendimento ao SACServiço e Atendimento ao Cliente; vii. Executar serviços de cobrança extrajudicial e; viii. Participar em outras sociedades como quotista ou acionista.	99,990000
				Valor mercado	31/12/2019	242.488.832,93		
31/12/2019	413,380000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	50.497.104,71		
31/12/2018	-93,550000	0,000000	0,00					
31/12/2017	-94,710000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	i) Intermediação de negócios na área de turismo e serviços de agência de viagens e turismo, conforme regulamentação do Ministério do Turismo; ii) Realização de operações de compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheques ou cheques de viagem, na qualidade de mandatária do agente autorizado a operar no mercado câmbio, conforme regulamentação do Conselho Monetário Nacional.	99,990000
				Valor mercado	31/12/2019	13.414.271,02		
31/12/2019	2,960000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2019	12.766.927,59		
31/12/2018	2,050000	0,000000	0,00					

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2017	3,690000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								
Treetop Investments Ltd.	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Bahamas			i) Atividades comerciais e de investimento.	99,990000
					Valor mercado 31/12/2019	78.864.397,68		
31/12/2019	18,430000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2019	56.224.768,90		
31/12/2018	18,430000	0,000000	0,00					
31/12/2017	14,890000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Participação de caráter permanente.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que o Daycoval julgue relevantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As atuais condições financeiras e patrimoniais gerais são consideradas adequadas para assegurar a continuidade da implementação da estratégia de negócios do Banco nos diversos segmentos em que atua. Seguem os comentários dos diretores sobre os três últimos exercícios sociais:

2019

O Total de Ativos somou R\$ 33,3 bilhões ao fim do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, com um crescimento de 24,0% em relação ao encerramento de 2018. A Carteira de Crédito avançou 34,3% em 2019, para R\$ 24,8 bilhões ante R\$ 18,5 bilhões em 2018.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 o Banco cresceu sem deterioração da qualidade dos negócios. Em 2019, o Índice de Inadimplência cedeu de 2,2% para 1,5%, enquanto o Saldo de PCLD (provisão para créditos de liquidação duvidosa) aumentou 18,8%, para R\$ 1,3 bilhão. O bastante para cobrir 5,1% da carteira.

O Banco manteve o crescimento acelerado em linha com o que tem registrado nos últimos anos, chegando ao último trimestre de 2019 com um Índice de Eficiência de 23,4%, ante 22,2% em 2018.

O Lucro Líquido saltou 29,7%, na comparação com 2018, para R\$1.026,3 milhões. Um resultado que foi construído trimestre a trimestre, com a consistência que marca a trajetória de mais de 50 anos do Daycoval.

Esse ganho foi obtido com uma Margem Financeira Líquida (NIM-AR) de 11,3%, ante 13,2% em 2018.

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) alcançou 28,5%. O Patrimônio Líquido fechou 2019 em R\$ 3.829,2 milhões, com crescimento de 13,5% em 12 meses e Índice de Basileia 14,1%, ao fim de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, éramos uma instituição formada por 2.353 pessoas, 18% maior que um ano antes. Mais que tamanho, ganhamos robustez e qualidade profissional, complementada com intenso treinamento, para quem chega e quem já está na casa, via Academia Daycoval. O resultado se faz sentir na satisfação demonstrada pelo cliente, seja com nossos canais de atendimento, seja via Daycoval Digital, nossa plataforma de negócios e investimentos. Mas também pela alta motivação do nosso time, estampada no selo Great Place To Work (GPTW), conquistado em 2018 e renovado em 2019.

2018

O quarto trimestre de 2018 foi marcado pela vitória do candidato Jair Bolsonaro na eleição presidencial com consequente aumento da confiança dos agentes em torno da perspectiva para a economia brasileira. Isto porque as propostas da equipe econômica do presidente eleito, durante a campanha, foram baseadas em três pilares considerados primordiais para a economia brasileira, sendo eles: (i) controle dos gastos públicos, especialmente através da Reforma da Previdência; (ii) amplo programa de privatizações, e (iii) melhor eficiência da máquina pública.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

De forma geral, o quadro macroeconômico doméstico do quarto trimestre de 2018 foi semelhante ao restante do ano e pode ser caracterizado pelo baixo crescimento econômico com baixa inflação, apesar da postura expansionista do Banco Central do Brasil.

Apesar do cenário econômico desafiador, encerramos o exercício de 2018 com Lucro Líquido de R\$ 791,0 milhões, crescimento de 46,1% sobre o exercício de 2017, Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) de 24,5% a.a., Retorno sobre os Ativos Médios (ROAA) de 3,2% a.a. e Margem Financeira Líquida (NIM) de 13,2% a.a. e Basileia III de 14,7%, demonstrando que o Banco performa bem em cenários adversos, por estar sempre buscando o crescimento sustentável, visto que o desempenho alcançado durante ano, se deu pelo aproveitamento das oportunidades de negócios, aliado ao crescimento da carteira.

A Carteira de Crédito encerrou o exercício de 2018 em R\$ 18.488,9 milhões, aumento de 20,9% nos últimos 12 meses. Com crescimento nas linhas de Capital de Giro, Compra de Direitos Creditórios e Leasing, expôs avanço durante o ano de 2018. A Carteira de Crédito Consignado mostrou evolução de 8,2% nos últimos 12 meses e a carteira de Financiamento de Veículos cresceu 34,3% sobre 2017.

A Captação do Banco atingiu saldo de R\$ 18.726,6 milhões, avanço de 19,2% no exercício de 2018, com destaque para Letras Financeiras que encerrou com saldo de R\$ 7.586,0 milhões, aumento de 31,4% se comparado com 2017 e atingiu 40,5% do total da Captação. A continuidade na gestão de passivos se relaciona com a diversificação de carteira e prazos adequados com o perfil dos seus ativos. Com isso, o Banco encerrou o ano de 2018 com saldo positivo de 71 dias entre o prazo médio das operações de crédito e o prazo médio das operações de captação.

Apesar da melhora no lucro líquido durante o ano, retorno sobre o patrimônio elevado, crescimento na Carteira de Crédito e estabilidade no saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), continuamos com a nossa estratégia conservadora no crédito, mantendo sempre a diversificação, visando margens elevadas e solidez nas garantias.

2017

Durante o ano de 2017 repetiu-se o fenômeno verificado desde o final de 2016, pela inflexão positiva da economia a despeito do ainda conturbado cenário político e fiscal. O primeiro relatório FOCUS (pesquisa do Banco Central a respeito das expectativas de mercado) do ano mostrava que o mercado esperava IPCA acima da meta de 4,8%, taxa SELIC a 10,25% e crescimento do PIB de somente 0,5%. Todas as projeções se mostraram mais pessimistas que a realidade. O IPCA ficou abaixo dos 3,0%, a SELIC fechou o ano a 7,0% e o crescimento do PIB provavelmente foi mais próximo de 1,0%.

Fatores pontuais como a safra agrícola recorde e os saques do FGTS foram determinantes para a redução da inflação e para a atividade econômica durante 2017.

Apesar do cenário econômico bastante desafiador, encerramos o exercício de 2017 com Lucro Líquido de R\$ 541,5 milhões, crescimento de 30,7% sobre o exercício de 2016, ROAE de 18,7% a.a., NIM de 13,0% a.a. e Basileia III de 14,9% (100% capital Nível I), demonstrando que o Banco performa bem em cenários adversos, por estar sempre buscando o crescimento sustentável, visto que o desempenho

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

alcançado durante o segundo semestre, se deu pelo aproveitamento das oportunidades de negócios, aliado ao crescimento da carteira.

A Carteira de Crédito encerrou o ano em R\$15.287,9 milhões, aumento de 9,1% nos últimos 12 meses. Com crescimento anual de 20,7% somente no segmento de empresas, demonstra o foco do Banco em continuar atuando fortemente nesse segmento.

A Captação do Banco alcançou saldo de R\$15.504,4 milhões, crescimento de 11,0% no exercício de 2017, com destaque para Letras Financeiras que encerrou com saldo de R\$ 5.772,4 milhões, aumento de 26,7% se comparado com 2016 e atingiu 36,4% do total da Captação. A continuidade na gestão de passivos se relaciona com a diversificação de carteira e prazos adequados com o perfil dos seus ativos. Com isso, encerramos o ano de 2017 com Gap positivo de 81 dias entre o prazo médio das operações de crédito e o prazo médio das operações de captação.

b. Estrutura de capital

No estatuto social do Daycoval, não há previsão de cláusulas de resgate de ações.

• Estrutura de Capital:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Total do patrimônio líquido	3.829,2	3.373,7	3.085,4
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.828,2	3.372,7	3.084,4
Capital social	2.253,6	2.253,6	1.892,1
Reservas de capital	1,0	-	-
Reservas de lucros			
Reserva legal	254,8	203,7	171,5
Reserva estatutária	1.193,6	915,5	1.015,7
Reserva especial de lucros	125,3	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial – títulos e valores mobiliários	(0,2)	(0,1)	5,1
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladores	1,0	1,0	1,0
Total do patrimônio líquido	3.829,2	3.373,7	3.085,4
Capital de terceiros			
Depósitos totais	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Letras de crédito imobiliário - LCI	845,9	773,9	506,8
Letras de crédito do agronegócio - LCA	783,3	663,8	482,5
Letras financeiras – LF	9.219,9	7.586,0	5.772,4
Emissões externas	3.592,8	3.023,9	2.925,6
Obrigações por empréstimos e repasses	1.481,7	1.305,0	954,6
Total de capital de terceiros	24.243,4	18.726,6	15.704,3
Total da estrutura de capital (próprio + terceiros)	28.072,6	22.100,3	18.789,7

2019	2018	2017

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total de Ações ON: 230.820.429	Total de Ações ON: 230.820.429	Total de Ações ON: 160.869.792
Total de Ações PN: -	Total de Ações PN(1): -	Total de Ações PN: 43.253.988
Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -	Ações PN em Tesouraria: -
Total de Ações ON + PN: 230.820.429	Total de Ações ON + PN: 230.820.429	Total de Ações ON + PN: 204.123.780

(1) Conforme AGE (Assembleia Geral Extraordinária) de 30 de outubro de 2018, foi deliberada a conversão das 43.253.988 ações preferenciais, correspondentes à totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial. Após o aumento de capital social em R\$361.452.398,87, mediante a emissão de 26.696.649 novas ações ordinárias, o capital social passou a ser dividido em 230.820.429 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

• Índice de Basileia

A partir de 1º de julho de 2013, o Banco Daycoval passou a adotar para efeito de apuração da parcela de capital destinada à cobertura de risco operacional ("Popr"), a "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA II", parcela esta que compõe o patrimônio de referência exigido ("PRE"). A adoção desta nova abordagem permitiu ao mesmo tempo a redução do valor de capital exigido para a parcela Popr e, também, a alocação de capital para risco operacional segregada por linhas de negócio. Até o semestre findo em 1º de junho de 2013, o Banco adotava a "Abordagem do Indicador Básico – BIA".

Em 1º de outubro de 2013 passou a vigorar um conjunto de normativos emitidos pelo Bacen, que regulamentou as recomendações do Comitê da Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III. As novas regras buscaram aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

O Índice de Basileia III atingiu 14,1% em 31 de dezembro de 2019, 14,7% em 31 de dezembro de 2018 e 14,9% em 31 de dezembro de 2017, calculado com base na abordagem padronizada.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Daycoval apresenta plena capacidade de honrar seus compromissos financeiros. Com um modelo de negócio que prioriza a preservação de recursos em caixa e a adequação entre seus ativos e passivos, o Daycoval busca sempre minimizar a exposição a eventuais descasamentos entre taxas e prazos obtidos em suas operações, em consonância com as estratégias estabelecidas na Política de Risco de Liquidez, como pode ser verificado no quadro abaixo:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Ativos líquidos (R\$ MM) (1)	4.592,6	4.369,7	4.144,4
Captação total (R\$ MM) (2)	24.243,4	18.726,6	15.704,3
Carteira de crédito total (R\$ MM)	24.828,5	18.488,9	15.287,9
Prazo médio de captação (dias)	596	379	381
Prazo médio de carteira de crédito (dias)	322	308	300

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (1) Compõem os ativos líquidos: caixa e equivalentes de caixa; aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários (exceto cotas de fundos de investimento).
- (2) Compõem a captação total: depósitos; letras de crédito imobiliário; letras de crédito do agronegócio; letras financeiras; emissões externas e obrigações por empréstimos e repasses.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O Daycoval prioriza a diversificação de suas fontes de captação, visando assegurar a adequação da captação com o perfil da carteira de crédito, com o objetivo de evitar descasamentos de prazos e taxas de juros e de garantir liquidez para usufruir das oportunidades de crescimento. Ao longo dos últimos anos o Daycoval buscou oferecer novos produtos de *funding*, alinhado com sua estratégia de diversificação de suas fontes de captação. Dentre estes produtos destacam-se as letras de crédito imobiliário e do agronegócio e, especialmente, as letras financeiras.

O Daycoval utiliza-se, também, de captação de recursos no exterior, tanto por meio de linha de bancos estrangeiros para financiar as operações de exportação e importação de clientes, como por meio de emissão de *Eurobonds* e de empréstimos sindicalizados pelo Internacional Finance Corporation – IFC e Inter American Investment Corporation – IIC.

Em fevereiro de 2017, o Banco realizou um empréstimo sindicalizado (A/B Loan) junto ao IFC e com participação de 11 instituições financeiras no montante de US\$ 275,0 milhões e prazo alongado de cinco anos, como parte do Women Entrepreneurs Opportunity Facility (WEOF), programa de financiamento global dedicado à expansão do crédito a mulheres empreendedoras. Esse empréstimo visa expandir o acesso ao crédito a pequenas e médias empresas, incluindo empreendimentos de mulheres.

Durante o terceiro trimestre de 2017, a 4ª emissão Letras Financeiras públicas no valor de R\$ 378,3 milhões venceu e foi realizado o pagamento de tranches das operações sindicalizadas dos órgãos multilaterais (IFC e IIC), no montante de R\$ 460,0 milhões.

Em abril de 2018 foi concluída a 6ª Emissão Pública de Letras Financeiras do Banco Daycoval, no montante de R\$ 500,0 milhões com demanda de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão. Nessa operação tivemos ampla pulverização de investidores e redução do custo de captação.

Durante o quarto trimestre de 2018, o Banco realizou emissão de Letras Financeiras Subordinadas, no valor total de R\$ 135,0 milhões com vencimento de 10 anos.

Em 31 de dezembro de 2018, as modalidades de Depósitos Totais, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), representavam 36,5% da captação total do Daycoval.

Em 12 de março de 2019, o Banco concluiu a sétima emissão de Letras Financeiras no montante de R\$2 bilhões, sendo 4 séries no montante de R\$500 milhões cada uma, com vencimentos em 15 de março de 2021, 15 de março de 2022, 15 de março de 2023 e 15 de março de 2024.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 09 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a emissão de US\$350 milhões em bônus no mercado internacional. Os bônus têm prazo de cinco anos – vencimento em 2024 – e uma rentabilidade (yield) na emissão de 4,375% ao ano.

Em 19 de dezembro de 2019, o Banco concluiu a captação de aproximadamente US\$425 milhões junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento voltado ao setor privado. O empréstimo tem prazos entre dois e quatro anos. Os recursos foram repassados a carteira de crédito para empresas seguindo os preceitos acordados entre as partes como, por exemplo, o foco em pequenas e médias empresas, a alocação em regiões de desenvolvimento econômico e social, o investimento em eficiência energética e igualdade de gênero.

Essas captações irão ajudar o Daycoval, não somente a diversificar sua base de captação, mas também a alongar o prazo médio das operações.

Segue abaixo detalhamento das principais fontes de captação do Daycoval:

	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Captação (Funding) (R\$ MM)			
Depósitos Totais	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Depósitos à Vista + Dep. Moeda Estrangeira	1.097,7	871,1	740,2
Depósitos a Prazo e Interfinanceiros	7.222,1	4.524,3	4.322,2
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	845,9	773,9	506,8
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	783,3	663,8	482,5
Letras Financeiras - LF	9.219,9	7.586,0	5.772,4
Emissões Externas	3.592,8	3.002,4	2.925,6
Obrigações por Empréstimos e Repasses	1.481,7	1.305,0	954,6
Total	24.243,4	18.726,6	15.704,3

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Daycoval não apresenta deficiências de liquidez e, devido à baixa alavancagem e alto nível de liquidez existentes, não vislumbra eventual deficiência de liquidez para 2019. Contudo, a Política de Risco de Liquidez do Banco que monitora o nível de liquidez, assim como realiza testes de estresse para avaliar a necessidade de possível acionamento do Plano de Contingência existente. Dentre as fontes para utilização em regime de contingência estão: (i) utilização do *funding* disponível, interno e /ou externo; (ii) redução das operações de crédito e (iii) realização de Cessão de Crédito.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O alinhamento e a adequação das fontes e prazos das operações de captação são de suma importância na visão estratégica do Daycoval, considerando as diferentes características das modalidades de operações de crédito realizadas. O nível de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

endividamento (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante dividido pelo Patrimônio Líquido) tem se situado em patamar baixo, correspondendo em 31 de dezembro de 2019 a 9,1 vezes o patrimônio líquido do Daycoval.

Outro método utilizado para verificação do nível de endividamento é a relação entre o montante de captação e a carteira de crédito.

Como também apresentado no item 10.1.d, o Daycoval possui uma estrutura diversificada de *Funding*. Abaixo, relacionamos as principais características das fontes de captação:

• Depósitos

O quadro, a seguir, apresenta a segregação dos depósitos e o seu prazo médio:

Segregação dos depósitos (R\$ MM)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Pessoas jurídicas + depósitos à vista	6.595,2	3.740,5	3.291,2
Fundações	3,0	16,2	136,9
Pessoas físicas	759,0	705,5	527,2
Instituições financeiras + depósitos interfinanceiros	370,6	522,7	440,7
Fundos de investimento	592,0	410,6	666,4
Total	8.319,8	5.395,5	5.062,4
Prazo médio dos depósitos a prazo (dias)	139,0	168,0	173,0

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

• Emissões Externas / Obrigações por Empréstimos e Repasses

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Obrigações por empréstimos e repasses	728,0	445,0	291,5	16,9	0,3	1.481,7
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	64,1	18,9	1.810,9	1.698,9	-	3.592,8
Total	792,1	463,9	2.102,4	1.715,8	0,3	5.074,5

• Cessões de Crédito

As cessões de crédito realizadas pelo Banco são efetuadas conforme os critérios contábeis descritos na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, no que tange à classificação destas cessões na categoria de "Operações com retenção substancial de riscos e benefícios".

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não foram realizadas cessões de crédito.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Daycoval não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas acima.

iii. Grau de subordinação entre dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas do Daycoval.

Em eventual concurso universal de credores, a ordem de precedência dos créditos será estabelecida de acordo com os dispositivos legais contidos na Lei 6.024 de 13 de março de 1974 e atual Lei de Recuperação Judicial e Falências nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, estando os créditos sujeitos à habilitação e à observância da ordem legal de preferência no concurso de credores, previstos nos artigos 34 da Lei 6.024/74 cumulados com as previsões contidas nos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar vigente. Ressalte-se que o Decreto-lei nº 7.661/45, foi revogado integralmente com o advento da Lei de Recuperação judicial (Lei 11.101/2005), mantendo-se assim para efeito de liquidação de instituição financeira, os mesmos critérios definidos na legislação em vigor.

iv. Eventuais restrições, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

O Daycoval observa o cumprimento de compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados "*financial covenants*", atrelados aos contratos de empréstimos com o *International Finance Corporation* - IFC e com o *Inter-American Investment Corporation* - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Daycoval e estas instituições.

A seguir, apresentamos as principais limitações às quais o Daycoval está exposto, em função dos contratos celebrados com as instituições acima mencionadas:

- Exposição de crédito a um único cliente ou clientes que sejam parte de um mesmo grupo;
- Exposição a partes relacionadas;
- Ativos fixos e investimento em ações;
- Posição de câmbio em aberto;
- Taxa de juros;
- Exposição à moeda estrangeira;
- Vencimento de ativos e vencimento de passivos;
- Índice de Basileia;
- Total de ativos que não sejam certos valores mobiliários sujeitos a contrato de recompra e valores mobiliários de curto prazo disponíveis para venda;
- Índices de liquidez;
- Operações vencidas;
- Operações classificadas nos níveis "D" a "H" nos termos da Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do CMN, conforme alterada; e
- Provisionamento dos valores das carteiras vencidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Índices Financeiros

O Banco vem cumprindo seus compromissos financeiros relacionados à manutenção de determinados índices de performance, liquidez e endividamento, denominados *financial covenants*, atrelados aos contratos de empréstimos com o International Finance Corporation - IFC e com o Inter-American Investment Corporation - IIC que, caso não sejam cumpridos, podem acarretar em liquidação antecipada dos contratos firmados entre o Banco e estas instituições.

Apresentamos abaixo os principais índices financeiros que devemos observar no decorrer de nossas atividades:

Índices Financeiros IFC (Covenants)

- índice de adequação do capital ponderado pelo risco não inferior a 13,5%
- taxa de total de capital /total de ativos não inferior a 5%
- taxa de exposição de grupo económico não superior a 15%
- taxa agregada de grande exposição não superior a 400%
- taxa de exposição a partes relacionadas não superior a 15%
- taxa de exposição a crédito aberto não superior a 25%
- taxa de ativos fixos mais investimentos de capital não superior a 35%
- taxa de risco cambial agregado não superior a 25%

Índices Financeiros IADB (Covenants)

- índice de adequação do capital não inferior a 11%
- relação entre Ativos Líquidos e Passivos de Curto Prazo não inferior a 35%
- exposição agregada de um único devedor sobre o capital não inferior a 25%

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Programa de emissão de títulos no exterior

Em 13 de dezembro de 2019, o Banco realizou o processo de emissão de títulos de dívida, sob o formato de Euro Medium Term Notes Programme (EMTN), no montante de US\$350 milhões, com prazo de vencimento de 5 anos e com pagamento de juros semestrais de 4,25% a.a. Em março de 2019, houve a liquidação do título emitido no exterior, em março de 2014, no montante de US\$500 milhões.

Abaixo, informações dos Programas de "Eurobonds" em aberto nos últimos três exercícios sociais:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Valores em US\$ milhões

1) "Eurobonds"

Valor do Programa – US\$ 2,0 bilhões

Valores em US\$ milhões	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
Saldo Anterior	500,0	500,0	500,0
Montante Captado	350,0	-	-
Montante Liquidado	(500,0)	-	-
Saldo em aberto (*)	350,0	500,0	500,0
Percentuais de limite utilizados	18%	25%	25%

(*) Refere-se ao montante do principal captado.

As operações com o BNDES e FINAME em 2019 encerraram o ano de 2019, com R\$ 225,2 milhões.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Com o objetivo de auxiliar na compreensão das demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval, são apresentadas, a seguir, as alterações nos balanços patrimoniais dos exercícios de 2019, 2018 e 2017. Essas peças contábeis integram as demonstrações financeiras anuais consolidadas, que foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), dos referidos exercícios, e são acompanhadas pelo relatório da administração e dos auditores independentes, e estão disponíveis no endereço eletrônico de Relações com Investidores do Daycoval (www.daycoval.com.br/ri).

Os comentários sobre as variações significativas dos itens que integram as demonstrações financeiras consolidadas do Daycoval foram efetuados considerando-se o balanço patrimonial de 2019 em comparação ao de 2018 e de 2018 em comparação ao de 2017.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****Ativo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Caixa e equivalentes de caixa	2.592,0	7,8	2.167,7	8,1	19,6
Ativos financeiros	26.057,1	78,3	20.443,8	76,1	27,5
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	23.890,1	71,8	17.741,6	66,1	34,7
Operações de crédito e arrendamento mercantil	24.828,4	74,6	18.488,9	68,9	34,3
Provisão para perda esperada com ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	(1.276,4)	(3,8)	(1.074,4)	(4,0)	18,8
Títulos emitidos por Governos de outros países	12,2	-	-	-	100,0
Aplicações no mercado aberto	325,9	1,0	327,1	1,2	(0,4)
Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.167,0	6,5	2.702,2	10,1	(19,8)
Por meio do resultado	811,6	2,4	893,2	3,3	(9,1)
Cotas de fundos de investimento	338,8	1,0	271,3	1,0	24,9
Títulos e valores mobiliários	319,3	1,0	219,6	0,8	45,4
Derivativos	153,5	0,5	402,4	1,5	(61,9)
Por meio de outros resultados abrangentes (PL)	1.355,4	4,1	1.809,0	6,7	(25,1)
Títulos e valores mobiliários	1.355,4	4,1	1.809,0	6,7	(25,1)
Investimentos mantidos até o vencimento	3,1	-	1,3	-	138,5
Outros créditos	3.323,5	10,0	3.126,7	11,6	5,3
Ativos não-correntes disponíveis para venda	108,9	0,3	84,4	0,3	29,0
Outros créditos diversos	3.169,7	9,6	3.042,3	11,3	4,2
Direitos de uso (contratos de arrendamento)	44,9	0,1	-	-	100,0
Ativos tributários diferidos	1.233,4	3,7	1.031,9	3,8	19,5
Imobilizado de uso	73,1	0,2	78,3	0,3	(6,6)
Intangível	-	-	0,1	-	100,0
Intangível	-	-	0,1	-	0,0
Total do ativo	33.282,3	100,0	26.849,9	100,0	24,0

Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

As variações apresentadas neste item referem-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 2019 monta R\$24.828,4, apresentando aumento de 34,3% em relação a 2018 e aplicações em títulos e valores mobiliários emitidos por outros países, que monta R\$12,2 em 2019. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 86,7% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Em 2018, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo eram de R\$2.702,2, reduzindo para R\$2.167,0 em 2019. A carteira de derivativos que monta R\$153,5 em 2019, teve variação negativa de 61,9% em relação a 2018. Os instrumentos financeiros derivativos são representados, substancialmente, por operações de swap, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

Outros créditos

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que refere-se substancialmente, à operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 4,2%. A variação apresentada refere-se substancialmente ao aumento de 36,3% da carteira de câmbio, que, em 2019, monta R\$1.430,3 milhões e ao saldo de depósitos judiciais, que reduziu 23% em relação a 2018, variando de R\$1.706,8 para R\$1.311,1 em 2019. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Passivo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Passivos financeiros	24.581,5	73,9	18.982,4	70,7	29,5
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	20.879,8	62,7	15.947,3	59,4	30,9
Depósitos à vista e outros depósitos	1.097,7	3,3	871,1	3,2	26,0
Depósitos a prazo e interfinanceiros	7.222,1	21,7	4.524,3	16,9	59,6
Outros passivos financeiros	12.560,0	37,7	10.551,9	39,3	19,0
Captações no mercado aberto	192,4	0,6	136,3	0,5	41,2
Obrigações por emissão de títulos					
Letras de crédito imobiliário	845,9	2,5	773,9	2,9	9,3
Letras de crédito do agronegócio	783,3	2,4	663,8	2,5	18,0
Letras financeiras	9.219,9	27,7	7.586,0	28,3	21,5
Obrigações por emissões no exterior	-	-	20,6	0,1	(100,0)
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	225,2	0,7	366,6	1,4	(38,6)
No exterior	1.256,5	3,8	917,8	3,4	36,9
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	36,8	0,1	86,9	0,3	(57,6)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado	3.701,7	11,1	3.035,1	11,3	22,0
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	3.592,8	10,8	3.002,4	11,2	19,7
Derivativos	108,9	0,3	32,7	0,1	233,0
Passivos tributários diferidos	266,9	0,8	307,6	1,1	(2,7)
Provisões	2.645,6	7,9	2.751,6	10,2	(3,9)
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	258,8	0,8	237,0	0,9	9,2
Provisões para compromissos e outras provisões	856,2	2,6	607,1	2,3	41,0
Provisões para riscos fiscais	1.530,6	4,6	1.907,5	7,1	(19,8)
Obrigações de arrendamento	44,9	0,1	-	-	100,0
Outros passivos e obrigações	1.914,2	5,8	1.434,5	5,3	33,4
Total do passivo	29.453,1	88,5	23.476,1	87,4	25,6
Total do patrimônio líquido	3.829,2	11,5	3.373,7	12,6	14,2
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.828,2	11,5	3.372,7	12,6	14,3
Capital	2.253,6	6,8	2.253,6	8,4	0,0

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Capital social	2.253,6	6,8	2.253,6	8,4	0,0
Reservas de capital	1,1	-	-	-	100,0
Reservas de lucros					
Reserva legal	254,8	0,8	203,7	0,8	25,1
Reserva estatutária	1.193,6	3,6	915,5	3,4	30,4
Reserva especial de lucros	125,3	0,4	-	-	100,0
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(0,1)	(0,0)	(0,1)	-	-
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não- controladas	1,0	-	1,0	-	-
Participação de acionistas não-controladas	1.036	-	989	-	-
Total do passivo e do patrimônio e do patrimônio líquido	33.282,3	100,0	26.849,9	100,0	20,2

Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 86,8% do total de depósitos, que são passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2019, apresenta saldo de R\$7.222,1 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações.

O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 31 de dezembro de 2019, R\$20.879,8 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$8.319,8 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$10.849,1 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$ 1.481,7 milhões. Em relação a 2018, houve aumento de 30,9% para 2019.

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$12.560,0 milhões contra R\$10.551,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de 19% que decorreu principalmente do aumento de 41,2% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$192,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 contra R\$136,3 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Letras Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras apresentou aumento de 21,5% em relação a 31 de dezembro de 2018, passando de R\$7.586,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$9.219,9 milhões em 31 de dezembro de 2019, em razão de uma maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que contribuiu para a continuidade deste tipo de captação pelo Banco foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 584 dias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Letras de Crédito Imobiliário e do Agronegócio

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 31 de dezembro de 2019, R\$845,9 milhões e R\$783,3 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 305 dias e 109 dias, respectivamente, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, e representam, conjuntamente, 13,2% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

O saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$3.701,7 e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 19,7% no exercício de 2019 em comparação a 2018, devido à variação de 4,0% do dólar americano cotado a R\$/US\$3,8748 em 2018 e R\$/US\$4,0307 em 2019; (ii) derivativos, com saldo de 108,9 milhões no exercício de 2019, apresentando aumento de 233,0% em relação a 2018. Essa variação se deu, substancialmente, pelo aumento das operações com swap.

Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre o exercícios de 2019 e de 2018, totalizam crescimento de 33,4% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$365,4 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) aumento de R\$89,8 milhões na rubrica de "Outros passivos diversos" e (iii) aumento de 36,0 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017****Ativo**

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Caixa e equivalentes de caixa	2.167,7	8,1	2.563,6	11,3	(15,4)
Ativos financeiros	20.443,8	76,1	16.372,3	72,5	24,9
Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	17.741,6	66,1	14.357,4	63,5	23,6
Operações de crédito e arrendamento mercantil	18.488,9	68,9	15.287,9	67,7	20,9
Provisão para perda esperada com ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	(1.074,4)	(4,0)	(930,5)	(4,1)	15,5
Aplicações no mercado aberto	327,1	1,2	-	-	100,0
Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo	2.702,2	10,1	2.014,9	8,9	34,1
Por meio do resultado	893,2	3,33	512,9	2,3	74,1
Cotas de fundos de investimento	271,3	1,0	61,0	0,3	344,8
Títulos e valores mobiliários	219,6	0,8	-	-	100,0
Aplicações no mercado aberto	-	-	355,7	1,6	(100,0)
Derivativos	402,4	1,5	96,2	0,4	318,3
Por meio de outros resultados abrangentes (PL)	1.809,0	6,7	1.502,0	6,6	20,4
Cotas de fundos de investimento	-	-	171,4	0,8	(100,0)
Títulos e valores mobiliários	1.809,0	6,7	1.325,5	5,9	36,5
Ações de companhias abertas	-	-	5,1	-	(100,0)
Investimentos mantidos até o vencimento	1,3	-	0,6	-	116,7
Outros créditos	3.126,7	11,6	2.613,7	11,6	19,6
Ativos não-correntes disponíveis para venda	84,4	0,3	93,8	0,4	(10,0)
Outros créditos diversos	3.042,3	11,3	2.519,9	11,2	20,7
Ativos tributários diferidos	1.031,9	3,8	956,9	4,2	7,8
Imobilizado de uso	78,3	0,3	85,1	0,4	(8,0)
Intangível	0,1	0,0	0,1	-	0,0
Total do ativo	26.849,9		22.592,3		18,8

Ativos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os Ativos financeiros somavam R\$20.443,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, um aumento de cerca de 24,9% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2017 que foi de R\$16.372,3 milhões. A variação apresentada neste item refere-se, substancialmente, ao aumento das operações de crédito e arrendamento mercantil, que, em 31 de dezembro de 2018 apresentava saldo de R\$17.741,6 milhões, apresentando aumento de 23,6% em relação ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017. As operações de crédito e arrendamento mercantil representam 86,8% dos ativos financeiros do Banco. Independente do crescimento apresentado, a postura da administração é a de manter perfil conservador da carteira de crédito e de arrendamento mercantil, realizando operações com cautela e maior exigibilidade de garantias.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Em 31 de dezembro de 2017, os ativos financeiros avaliados pelo seu valor justo do Banco eram de R\$2.014,9 milhões, aumentando para R\$2.702,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. O aumento decorreu principalmente das variações na carteira de derivativos que somou R\$402,4 milhões em 31 de dezembro de 2018, apresentando um aumento de 318,3% em relação a 31 de dezembro de 2017, acompanhada pelo aumento do saldo de derivativos, que apresentou variação positiva marginal de 327,1%, representados, substancialmente, por operações de *swap*, utilizadas para proteção do patrimônio líquido do Daycoval contra as oscilações de indicadores de mercado, incluindo variação cambial, com reflexo sobre as emissões e captações junto a outros bancos, realizadas no exterior.

Outros créditos

Em relação à rubrica de "Outros créditos diversos", que se refere substancialmente, às operações de câmbio e depósitos judiciais, houve aumento de 20,7%. As variações apresentadas referem-se substancialmente a: (i) ao aumento de 84,2% da carteira de câmbio, que, em 2018, monta no montante de R\$1.049,6 milhões, e ao saldo de depósitos judiciais, que aumentou 8,2% em relação a 2017, variando de R\$1.578,0 para R\$1.706,8 em 2018. Os depósitos judiciais são para fazer frente aos questionamentos jurídicos impetrados pelo Daycoval.

Passivo

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Passivos financeiros	18.982,4	70,7	16.098,0	71,3	17,9
Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado	15.947,3	59,4	13.161,5	58,3	21,2
Depósitos à vista e outros depósitos	871,1	3,2	740,2	3,3	17,7
Depósitos a prazo e interfinanceiros	4.524,3	16,9	4.322,2	19,1	4,7
Outros passivos financeiros	10.551,9	39,3	8.099,1	35,8	30,3
Captações no mercado aberto	136,3	0,5	185,3	0,8	(26,4)
Obrigações por emissão de títulos					
Letras de crédito imobiliário	773,9	2,9	506,8	2,2	52,7
Letras de crédito do agronegócio	663,8	2,5	482,5	2,1	37,6
Letras financeiras	7.586,0	28,3	5.772,4	25,6	31,4
Obrigações por emissões no exterior	20,6	0,1	-	-	100,0
Obrigações por empréstimos e repasses					
No país	366,6	1,4	472,0	2,1	(22,3)
No exterior	917,8	3,4	482,6	2,1	90,2
Obrigações por venda ou transferência de ativos financeiros	86,9	0,3	197,4	0,9	(56,0)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justos por meio do resultado	3.035,1	11,3	2.936,6	13,0	3,4
Obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior	3.002,4	11,2	2.925,6	12,9	2,6
Derivativos	32,7	0,1	11,0	-	197,3
Passivos tributários diferidos	307,6	1,1	255,1	1,1	20,6
Provisões	2.751,6	10,2	2.309,4	10,2	19,1
Provisões para riscos cíveis e trabalhistas	237,0	0,9	190,0	0,8	24,8
Provisões para compromissos e outras provisões	607,1	2,3	406,4	1,8	49,4

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Provisões para riscos fiscais	1.907,5	7,1	1.713,1	7,6	11,3
Outros passivos e obrigações	1.434,5	5,3	844,4	3,7	69,9
Total do passivo	<u>23.476,1</u>	<u>87,4</u>	<u>19.506,9</u>	<u>86,3</u>	<u>20,3</u>
Total do patrimônio líquido	<u>3.373,7</u>	<u>12,6</u>	<u>3.085,4</u>	<u>13,7</u>	<u>9,3</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	<u>3.372,7</u>	<u>12,6</u>	<u>3.084,4</u>	<u>13,7</u>	<u>9,3</u>
Capital	<u>2.253,6</u>	<u>8,4</u>	<u>1.892,1</u>	<u>8,4</u>	<u>19,1</u>
Capital social	2.253,6	8,4	1.892,1	8,4	19,1
Reservas de lucros					
Reserva legal	203,7	0,8	171,4	0,8	18,8
Reserva estatutária	915,5	3,4	1.015,7	4,5	(9,9)
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros	(114)	-	5,1	-	(102,2)
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não-controladas	<u>1.036</u>	-	<u>989</u>	-	-
Participação de acionistas não-controladas	1,0	-	1,0	-	-
Total do passivo e do patrimônio e do patrimônio líquido	<u>26.849,9</u>		<u>22.592,3</u>		<u>18,8</u>

Passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado

Os depósitos a prazo, fazem parte de uma das fontes de captação do Daycoval, representando 83,9% do total de depósitos, que são passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2018, apresenta saldo de R\$4.524,3 milhões. Nesse segmento, foi mantida a diversificação entre pessoa jurídica, pessoa física, fundo de investimentos, instituições financeiras e fundações. O total de passivos financeiros avaliados pelo seu custo amortizado do Daycoval monta, em 31 de dezembro de 2018, R\$15.947,3 milhões, sendo composto, substancialmente, da seguinte forma: (i) depósitos totais – R\$5.395,4 milhões; (ii) letras financeiras, de crédito imobiliário e do agronegócio – R\$9.023,7 milhões; (iii) obrigações por empréstimos e que incluem empréstimos no exterior junto a outras instituições financeiras – R\$ 1.284,4 milhões. Em relação a 2017, houve aumento de 21,2% para 2018.

Outros Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de outros passivos financeiros totalizou R\$10.551,9 milhões contra R\$8.099,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, apresentando um aumento de 30,3% que decorreu principalmente do aumento na captação de Letras Financeiras que, durante 2018, apresentou variação positiva de 31,4%, passando de R\$5.772,4 em 2017 para R\$7.586,0 em 2018. Este aumento foi parcialmente compensado pela diminuição de 26,4% nas captações no mercado aberto, que totalizaram R\$136,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 contra R\$185,3 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Letras Financeiras

Em 2018, a captação por meio de emissões de Letras Financeiras, apresentou aumento de 31,4% em relação a 2017, passando de R\$5.772,4 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$7.586,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, mantendo a maior procura deste instrumento por parte dos investidores. Outro fator que

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

contribuiu para a continuidade deste tipo de captação foi seu prazo médio de vencimento, que se apresenta mais longo que os demais instrumentos, algo em torno de 584 dias, contados a partir de 31 de dezembro de 2018. Nesta mesma data, as Letras Financeiras representam 72,8% do total de obrigações por emissões de títulos.

Letras de Crédito Imobiliário

As Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e do Agronegócio ("LCA") montam, em 31 de dezembro de 2018, R\$773,9 milhões e R\$663,8 milhões, respectivamente. Estes instrumentos possuem prazo médio de vencimento em torno de 208 dias e 157 dias, respectivamente, contados a partir de 31 de dezembro de 2018, e representam, conjuntamente, 13,8% do total de obrigações por emissões de títulos do Daycoval.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

O saldo de passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado monta R\$3.035,1 milhões e está composto por: (i) obrigações por emissões, empréstimos e repasses no exterior, que apresentou aumento de 2,6% no exercício de 2018 em comparação a 2017, devido à variação de 47,4% do dólar americano cotado a R\$/US\$3,3080 em 2017 e R\$/US\$4,8748 em 2018; (ii) derivativos, com saldo de 32,7 milhões no exercício de 2018, apresentando aumento de 197,3% em relação a 2017. Essa variação se deu, substancialmente, pelo aumento das operações com swap.

Provisões

Em 31 de dezembro de 2018 a conta de Provisões totalizou R\$2.751,6, o que representa um aumento de 19,1% face a R\$2.309,4 em 31 de dezembro de 2017, que decorreu principalmente de um aumento nas Provisões para compromissos e outras provisões e das provisões para riscos fiscais, que aumentaram respectivamente 49,4% e 11,3% no mesmo período.

Outros passivos e obrigações

As variações apresentadas neste item na comparação entre os exercícios de 2018 e de 2017, totalizam crescimento de 69,9% e referem-se substancialmente a: (i) aumento de R\$481,6 milhões na rubrica "Carteira de Câmbio"; (ii) aumento de R\$93,0 milhões na rubrica de "Outros passivos diversos" e (iii) aumento de 43,0 milhões na rubrica de "Relações interfinanceiras e interdependências".

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.773,7	367,7	3.486,0	440,7	8,3
Despesas de juros e similares	(1.105,1)	(107,7)	(998,3)	(126,2)	10,7
Resultado de juros e similares	2.668,6	260,0	2.487,7	314,5	7,3
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	248,1	24,2	192,7	24,4	28,7
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	34,6	3,4	631,8	79,9	(94,5)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	18,3	203,8	25,8	(7,6)
Títulos e valores mobiliários	41,4	4,0	55,1	7,0	(24,9)
Derivativos	(195,2)	(19,0)	372,9	47,1	(152,3)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(5,1)	(0,5)	(631,5)	(79,8)	(99,2)
Resultado na alienação de ativos financeiros	0,7	0,1	0,9	0,1	(22,2)
Resultado de operações de câmbio	218,0	21,2	191,5	24,2	13,8
Receitas de tarifas e comissões	99,6	9,7	68,8	8,7	44,8
Outras receitas operacionais	148,7	14,5	151,8	19,2	(2,0)
Total de receitas operacionais	3.165,0	308,4	2.901,0	366,8	9,1
Despesas administrativas	(1.013,4)	(98,7)	(851,7)	(107,7)	19,0
Despesas de pessoal	(519,2)	(50,6)	(408,2)	(51,6)	27,2
Despesas tributárias	(183,6)	(17,9)	(148,5)	(18,8)	23,6
Outras despesas administrativas	(310,6)	(30,3)	(295,0)	(37,3)	5,3
Despesas com outras provisões	(116,0)	(11,3)	(78,9)	(10,0)	47,0
Outras despesas operacionais	(152,1)	(14,8)	(127,5)	(16,1)	19,3
Perdas com ativos financeiros - impairment	(506,5)	(49,4)	(543,6)	(68,7)	(6,8)
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(506,5)	(49,4)	(543,6)	(68,7)	(6,8)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(7,9)	(0,8)	(6,3)	(0,8)	25,4
Depreciações e amortizações	(22,9)	(2,2)	(10,3)	(1,3)	122,3
Total de despesas operacionais e administrativas	(1.817,6)	(177,1)	(1.618,2)	(204,6)	12,3
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.346,4	131,2	1.282,8	162,2	5,0
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(320,1)	(31,2)	(491,8)	(62,2)	(34,9)
Imposto de renda	(374,6)	(36,5)	(255,5)	(32,3)	46,6
Contribuição social	(244,3)	(23,8)	(211,8)	(26,8)	15,3
Ativo fiscal diferido	298,9	29,1	(24,5)	(3,1)	(1.320,0)
Lucro líquido do exercício	1.026,3	100,0	791,0	100,0	29,7

Receitas operacionais

O quadro abaixo apresenta as principais receitas que compõem a receita líquida nos exercícios indicados.

Exercícios encerrados em

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(R\$ milhões)	31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.773,7	88,2	3.486,0	77,0	8,3
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	4,4	203,8	4,5	(7,6)
Receita de títulos e valores mobiliários	41,4	1,0	55,1	1,2	(24,9)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(195,2)	(4,6)	372,9	8,2	(152,3)
Resultado de operações de câmbio	218,0	5,1	191,5	4,2	13,8
Receitas de serviços e comissões	99,6	2,3	68,8	1,5	44,8
Outras receitas operacionais	148,7	3,5	151,8	3,4	(2,0)
Receitas Totais	4.274,5	100,0	4.529,9	100,0	(5,6)

Receitas de juros e similares

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis, recuperação de créditos baixados como prejuízo e rendas de ativos financeiros. Apresentou aumento de 8,3% em relação ao exercício de 2018 principalmente em decorrência do aumento de 9,3% na renda de empréstimos e recebíveis, passando de R\$2.765,5 milhões em 2018 para R\$3.021,6 milhões em 2019, devido ao crescimento, devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 34,3% passado de R\$ 18.488,9 milhões em 2018 para R\$ 24.828,4 milhões em 2019.

Despesas de juros e similares

As despesas com juros e similares aumentaram em R\$106,8 milhões, ou 10,7%, passando de R\$998,3 milhões em 2018 para R\$1.105,1 milhões em 2019, principalmente em decorrência do aumento de 26,5% nas despesas com depósitos interfinanceiras e a prazo e da emissão de letras financeiras (LF), de crédito imobiliário (LCI) e de crédito do agronegócio (LCA) , em decorrência do aumento de 29,3% no montante de captações, passando de R\$18.078,6 milhões em 2018 para R\$23.374,9 milhões em 2019. Este aumento está substancialmente composto pelo aumento de R\$2.697,7 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros e aumento de R\$1.633,9 milhões em letras financeiras. Este aumento foi parcialmente compensado pela redução do custo médio de captação destes instrumentos que passou de 105,3% em 2018 para 104,9% em 2019.

Resultado de juros e similares

Com base nas variações acima, o resultado de juros e similares apresentou aumento de 7,3%, passando de R\$2.487,7 em 2018 para R\$2.668,6 em 2019.

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros aumentaram R\$55,4 milhões, ou 28,7%, passando de R\$192,7 milhões em 2018 para R\$248,1 milhões em 2019, principalmente em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado reduziram R\$597,2 milhões, ou 94,5%, passando de R\$631,8 milhões em 2018 para R\$34,6 milhões em 2019, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou variação negativa de 7,6%, passando de R\$203,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$188,3 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da redução da taxa SELIC durante o exercício de 2019, que passou de 6,5% a.a. em 31 de dezembro de 2018 para 4,5% a.a. em 31 de dezembro de 2019.

Títulos e valores mobiliários

As receitas com títulos e valores mobiliários apresentaram redução de 24,9%, principalmente devido à redução da taxa de juros Selic que passou de 6,5% a.a. em 31 de dezembro de 2018 para 4,5% a.a. em 31 de dezembro de 2019. A carteira de títulos e valores mobiliários está substancialmente composta por títulos públicos federais indexados à variação da taxa Selic, que representam 67,5% do total em 2019 ante 79,0% em 2018.

Derivativos

O resultado com operações de derivativos apresentou redução de 152,3%, passando de receita de R\$372,9 milhões em 31 de dezembro de 2018 para despesa de R\$195,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido: (i) ao resultado líquido negativo com operações de mercado futuro negociadas em bolsa, passando de perdas de R\$32,6 milhões em 2018 para perdas de R\$122,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Parte substancial do resultado de operações com mercado futuro está relacionado aos contratos de DI's futuros realizados para proteção (*hedge* econômico) da carteira de crédito; e (ii) resultado negativo com operações de swap no montante de R\$99,1 ante resultado líquido de R\$391,9 milhões em 31 de dezembro de 2018. Os derivativos contratados pelo Daycoval têm como objetivo a proteção de seu patrimônio líquido contra oscilações de câmbio, que impactam diretamente as captações realizadas por meio de emissões de títulos (*Bonds*) e empréstimos junto a instituições financeiras sediadas no exterior.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo

As despesas com passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo apresentam redução de 99,2% passando de R\$631,5 em 2018 para R\$5,1 em 2019. Em dezembro de 2019 o Daycoval captou US\$350 milhões referentes ao título emitido no exterior (BOND) e, no mesmo mês, captou junto a organismos oficiais no exterior o montante de US\$425 milhões. As despesas de juros destas captações foram parcialmente compensadas por ganhos com variação cambial sobre estes instrumentos no montante de R\$44,3 milhões.

Resultado de operações de câmbio

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positiva de 13,8%, passando de R\$191,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$218,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento no volume destas operações que, em quantidade, totalizaram 1,7 milhões de transações em 2019.

Receitas de tarifas e comissões

As receitas com tarifas e comissões apresentam variação de 44,8% passando de R\$68,8 milhões para R\$99,6 milhões em 2019. Estas receitas possuem relação direta com o crescimento de nossa carteira de crédito e de arrendamento mercantil, que apresentou crescimento 34,3% passando de R\$ 18.488,9 milhões em 2018 para R\$ 24.828,4 milhões em 2019

Despesas operacionais

O quadro abaixo apresenta as principais despesas que compõem o total de despesas operacionais nos exercícios indicados.

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Despesas administrativas	(1.013,4)	60,6	(851,7)	55,9	19,0
Otras despesas operacionais	(152,1)	9,1	(127,5)	8,4	19,3
Perdas com ativos financeiros - impairment	(506,5)	30,3	(543,6)	35,7	(6,8)
Despesas Totais	(1.672,0)	100,0	(1.522,7)	100,0	9,8

Despesas administrativas

As despesas administrativas estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas.

Despesas administrativas	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2019	% do total	2018	% do total	Variação (%)
Despesas de pessoal	(519,2)	51,2	(408,2)	47,9	27,2
Despesas tributárias	(183,6)	18,1	(148,5)	17,4	23,6
Otras despesas administrativas	(310,6)	30,6	(295,0)	34,6	5,3
Total	(1.013,4)	100,0	(851,7)	100,0	19,0

Despesas com pessoal As despesas com pessoal aumentaram 27,2%, de R\$408,2 milhões em 2018 para R\$519,2 milhões em 2019, refletindo o aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários e na contratação de novos colaboradores que apresentou variação de 18,0% em relação a 2018, passando de 1.994 para 2.353 colaboradores.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram 23,6% passando de R\$148,5 em 2018 para

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$183,6 em 2019, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$147,7 milhões em 2019 ante R\$124,9 milhões em 2018.

Outras despesas administrativas

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de 5,3% – de R\$295,0 milhões em 2018 para R\$310,6 milhões em 2019, o que reflete o esforço da Administração em manter o controle sobre suas despesas sem perder a qualidade e agilidade de seus serviços.

Despesas com outras provisões

As despesas com outras provisões apresentaram aumento de 47,0% passando de 78,9 milhões em 2018 para R\$116,0 milhões em 2019, devido ao aumento na constituição de provisões para avais e fianças, que apresentou variação de 29,4% passando de R\$19,3 milhões em 2018 para R\$25,0 em 2019 e e em 2019 e, aumento nas proviões cíveis que passaram de R\$164, milhões em 2018 para R\$185,2 em 2019.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais apresentaram aumento de 19,3%, passando de R\$127,5 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$152,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência do aumento no nível de provisionamento sobre repasses de crédito consignado no valor de R\$28,4 milhões.

Perdas com ativos financeiros - impairment

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Tal rubrica apresentou redução de 6,8%, passando de R\$543,6 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$506,5 milhões em 31 de dezembro de 2019, principalmente em decorrência da melhora da qualidade creditícia de nossos clientes.

Depreciações e amortizações

As despesas de depreciação e amortização apresentaram variação de 122,3% passando de R\$10,3 milhões em 2018 para R\$22,9 milhões, principalmente devido à adoção do IFRS-16 que resultou no acréscimo de despesas de depreciação no montante de R\$12.051 em 2019.

Total de despesas operacionais e administrativas

Como resultado do acima exposto, nosso total de despesas operacionais e administrativas apresentou aumento de 12,3%, passando de R\$1.618,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.817,6 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

Como resultado do acima exposto, nosso resultdo antes dos impostos sobre o lucro

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apresentou aumento de 5,0%, passando de R\$1.282,8 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.346,4 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Despesas de imposto de renda e de contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social apresentaram redução de 34,9% passando de R\$491,8 milhões em 2018 para R\$320,1 milhões em 2019, principalmente devido ao impacto da majoração de 5% na alíquota de Construção Social, para bancos de qualquer espécie, passando de 15% para 20% conforme artigo 32 da Emenda Constitucional nº103/19, que resultou em receita reconhecida na rubrica de "Ativo fiscal diferido" nas demonstrações de resultado no montante R\$114,1 milhões.

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, nosso lucro líquido apresentou aumento de 29,7%, passando de R\$791,0 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$1.026,3 milhões em 31 de dezembro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A seguir, são tecidos comentários sobre os principais componentes e fatores que impactaram o resultado operacional do Daycoval, de forma comparativa, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017:

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.486,0	440,7	3.259,1	601,9	7,0
Despesas de juros e similares	(998,3)	(126,2)	(1.202,1)	(222,0)	17,0
Resultado de juros e similares	2.487,7	314,5	2.057,0	379,9	20,9
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	192,7	24,4	135,7	25,1	42,0
Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado	631,8	79,9	239,7	44,3	163,6
Aplicações interfinanceiras de liquidez	203,8	25,8	294,4	54,4	(30,8)
Títulos e valores mobiliários	55,1	7,0	4,7	0,9	1072,3
Derivativos	372,9	47,1	(59,4)	(11,0)	(727,8)
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(631,5)	(79,8)	(242,6)	(44,8)	160,3
Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo	(631,5)	(79,8)	(242,6)	(44,8)	260,3
Resultado na alienação de ativos financeiros	0,9	0,1	1,7	0,3	52,9
Resultado de operações de câmbio	191,5	24,2	136,9	25,3	39,9
Receitas de tarifas e comissões	68,8	8,7	53,8	9,9	27,9
Outras receitas operacionais	151,8	19,2	161,8	29,9	(6,2)
Total de receitas operacionais	2.901,0	366,8	2.408,3	444,7	20,5
Despesas administrativas	(851,6)	(107,7)	(745,0)	(137,6)	14,3
Despesas de pessoal	(408,2)	(51,6)	(367,5)	(67,9)	11,1
Despesas tributárias	(148,4)	(18,8)	(123,1)	(22,7)	20,6
Outras despesas administrativas	(295,0)	(37,3)	(254,4)	(47,0)	16,0
Despesas com outras provisões	(78,9)	(10,0)	(98,5)	(18,2)	(19,9)
Outras despesas operacionais	(127,5)	(16,1)	(173,9)	(32,1)	(26,7)
Perdas com ativos financeiros - impairment	(543,6)	(68,7)	(553,6)	(102,2)	(1,8)
Empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro	(543,6)	(68,7)	(553,6)	(102,2)	(1,8)
Resultado na alienação de ativos não-correntes disponíveis para venda	(6,3)	(0,8)	4,2	0,8	(250,0)
Depreciações e amortizações	(10,3)	(1,3)	(4,3)	(0,8)	139,5
Total de despesas operacionais e administrativas	(1.618,2)	(204,6)	(1.571,1)	(290,1)	3,0
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	1.282,8	162,2	837,2	154,6	53,2
Despesas de imposto de renda e contribuição social	(491,8)	(62,2)	(295,6)	(54,6)	66,4
Imposto de renda	(255,5)	(32,3)	(169,0)	(31,2)	51,2
Contribuição social	(211,8)	(26,8)	(137,2)	(25,3)	54,4
Ativo fiscal diferido	(24,5)	(3,1)	10,6	2,0	(331,1)
Participação de outros acionistas não-controladores	-	-	(0,1)	(0,0)	(100,0)
Lucro líquido do exercício	791,0	100,0	541,5	100,0	46,1

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receitas operacionais

O quadro abaixo apresenta as principais receitas que compõem a receita líquida nos exercícios indicados.

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em 31 de dezembro de				
	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares	3.486,0	77,0	3.259,1	84,6	7,0
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	203,8	4,5	294,4	7,6	(30,8)
Receita de títulos e valores mobiliários	55,1	1,2	4,7	0,1	1.072,3
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	372,9	8,2	(59,4)	(1,5)	(727,8)
Resultado de operações de câmbio	191,5	4,2	136,9	3,6	39,9
Receitas de serviços e comissões	68,8	1,5	53,8	1,4	27,9
Outras receitas operacionais	151,8	3,4	161,8	4,2	(6,2)
Receitas Totais	4.529,9	100,0	3.851,3	100,0	17,6

Receitas de juros e similares

O total de receitas de juros e similares está composto por rendas de empréstimos e recebíveis, recuperação de créditos baixados como prejuízo e rendas de ativos financeiros. Apresentou aumento de 7,0% em relação ao exercício de 2017, principalmente em decorrência do aumento de 8,4% na renda de empréstimos e recebíveis, passando de R\$2.671,1 milhões em 2017 para R\$2.895,5 milhões em 2018, devido ao crescimento da carteira de operações de crédito e arrendamento mercantil em 20,9% passado de R\$15.287,9 milhões em 2017 para R\$18.488,9 milhões em 2018.

Despesas de juros e similares

As despesas com juros e similares diminuíram R\$203,8 milhões, ou 17,0%, passando de R\$1.202,1 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$998,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, especialmente em decorrência da redução nas obrigações por emissão de títulos de dívida no valor de R\$103,1 milhões e à redução na taxa média de juros pagos pelo Banco, passando de 106,6% do CDI em 2017 para 105,3% do CDI em 2018, bem como à redução da taxa média do CDI no período, de 6,45% em 2017 para 5,9% em 2018. Essa diminuição foi parcialmente compensada pelo aumento no valor de R\$112,9 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses em decorrência do aumento das operações de empréstimos e repasses que passaram de R\$3.408,5 em 2017 para R\$3.880,2 em 2019. As captações em depósitos a prazo e interfinanceiros e em letras financeiras, de agronegócio e de crédito imobiliário, apresentaram aumento de R\$2.415,2 milhões, passando de R\$11.083,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$13.548,0 milhões em 31 de dezembro de 2018, em decorrência, principalmente, do aumento dos empréstimos e repasses realizados no exterior.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Resultado de juros e similares

O resultado de juros e similares aumentou R\$430,6 milhões, ou 20,9%, passando de R\$2.057,0 milhões em 2017 para R\$2.487,6 milhões em 2018, em decorrência dos fatores descritos acima.

Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros

Os ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros aumentaram R\$57,1 milhões, ou 42,1%, passando de R\$135,7 milhões em 2017 para R\$192,8 milhões em 2018, principalmente em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado

Os ativos e passivos a valor justo por meio do resultado aumentaram R\$392,1 milhões, ou 163,6%, passando de R\$239,7 milhões em 2017 para R\$631,8 milhões em 2018, em decorrência dos fatores descritos abaixo.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

O resultado com operações interfinanceiras de liquidez apresentou redução de R\$90,6 milhões, ou 30,8%, passando de R\$294,4 milhões em 2017 para R\$203,8 milhões em 2018, devido principalmente à redução no volume de aplicações em decorrência da diminuição em R\$41,8 milhões dos valores que compõem a rubrica de caixa e equivalentes de caixa e de aplicações no mercado aberto, passando de R\$2.919,3 milhões em 2017 para R\$2.494,8 em 2018 e, também, devido à redução da taxa SELIC durante o exercício de 2018, passando de 7,0% a.a. em 2017 para 6,5% a.a. em 2018.

Títulos e valores mobiliários

O resultado com títulos e valores mobiliários aumentou R\$50,4 milhões, de R\$4,7 milhões em 2017 para R\$55,1 milhões em 2018, principalmente em razão do aumento de 47,6% no portfólio de títulos e valores mobiliários passando de R\$1.557,8 em 2017 para R\$2.299,9 em 2018. O nosso portfólio de títulos e valores mobiliários é composto principalmente de títulos e valores mobiliários atrelados à SELIC.

Derivativos

O resultado com operações de derivativos apresentou variação positiva de R\$432,3 milhões, ou 727,78%, passando de despesa de R\$59,4 milhões em 2017 para receita de R\$372,9 milhões em 2018, principalmente devido aos ganhos líquidos com operações de swap no montante de R\$391,8 milhões ante perdas líquidas de R\$42,7 milhões em 2017, principalmente em decorrência da variação positiva do dólar americano frente ao Real (R\$) de 17,1%, passando de R\$3,3080 em 31 de dezembro de 2017 para R\$3,8748 em 31 de dezembro de 2018. Esse ganho foi parcialmente compensado pelo aumento nas perdas líquidas com operações de mercado futuro negociadas em bolsa, passando de perdas de R\$14,2 milhões em 2017 para perdas de R\$32,6 milhões em 2018, principalmente devido aos contratos de DI's futuros realizados para proteção (*hedge* econômico) da carteira de crédito. Os contratos de swap são utilizados como instrumento de "hedge" contábil, visando

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

proteger o patrimônio líquido do Daycoval contra oscilações de mercado, principalmente da variação cambial que possui forte impacto sobre as captações em moeda estrangeira e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior, sendo estas os objetos de "hedge" contábil. Os contratos futuros, especialmente os contratos de taxa de juros (DIs), são contratados com o objetivo de "hedge" econômico da carteira de operações de crédito.

Passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo

Os passivos financeiros avaliados pelo seu valor justo aumentaram R\$388,9 milhões, ou 160,3%, passando de uma despesa de R\$242,6 milhões para uma despesa de R\$631,5 milhões, em decorrência do aumento de R\$294,4 milhões nos títulos e valores mobiliários emitidos no exterior bem como do aumento de R\$94,4 milhões nas obrigações por empréstimos e repasses no exterior, ambos devido à depreciação de 17,1% do real frente ao dólar no período.

Resultado de operações de câmbio

O resultado com operações de câmbio apresentou variação positiva de R\$54,6 milhões, ou 39,9%, passando de R\$136,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$191,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento no volume das operações de câmbio negociadas durante o exercício de 2018 que totalizaram, em quantidade, 433,6 mil operações..

Receitas de tarifas e comissões

As receitas de tarifas e comissões aumentaram R\$15,0 milhões, ou 27,9%, passando de R\$53,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$68,8 milhões em 31 de dezembro de 2018, principalmente em decorrência do aumento de R\$6,1 milhões em rendas de tarifas bancárias alinhado ao crescimento da carteira de operações de crédito e de arrendamento mercantil.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais apresentaram redução de R\$10,0 milhões, ou 6,2%, passando de R\$161,8 milhões em 2017 para R\$151,8 milhões em 2018, devido principalmente à diminuição no valor de R\$31,8 milhões na atualização de depósitos judiciais – vinculados a provisões judiciais, que reduziu de R\$101,1 milhões em 2017 para R\$69,3 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição da SELIC no período. Essa redução foi parcialmente compensada pelo aumento no valor de R\$22,7 milhões na variação cambial sobre investimento em dependência no exterior principalmente devido à valorização de 17,1% do dólar americano frente ao Real (R\$).

Total de receitas operacionais

O total de receitas operacionais aumentou R\$492,7 milhões, ou 20,5%, passando de R\$2.408,3 milhões em 2017 para R\$2.901,1 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Despesas administrativas

As despesas administrativas estão compostas por despesas de pessoal, despesas tributárias e outras despesas administrativas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas administrativas	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Despesas de pessoal	(408,2)	47,93%	(367,5)	49,33%	11,07%
Despesas tributárias	(148,5)	17,44%	(123,1)	16,52%	20,63%
Outras despesas administrativas	(295,0)	34,64%	(254,4)	34,15%	15,96%
Total	(851,7)	100,00%	(745,0)	100,00%	14,32%

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal aumentaram R\$40,7 milhões, ou 11,1%, de R\$367,5 milhões em 2017 para R\$408,2 milhões em 2018, refletindo o aumento no valor da remuneração salarial devido ao acordo coletivo anual com o sindicato representante dos bancários e na contratação de novos colaboradores que apresentou variação de 21,5% em relação a 2017, passando de 1.641 em 2017 para 1.994 colaboradores em 2018.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram R\$25,4 milhões, ou 20,6%, de R\$123,1 milhões em 2017 para R\$148,5 milhões em 2018, principalmente em decorrência do aumento da receita tributável e, mais especificamente, do aumento de contribuições ao Cofins e ao Pis/Pasep, apresentando R\$124,9 milhões em 2018 ante R\$108,3 milhões em 2017.

Outras despesas administrativas

As outras despesas administrativas apresentaram aumento de R\$40,6 milhões, ou 16,0%, passando de R\$254,4 milhões em = 2017 para R\$295,0 milhões em 2018, devido principalmente ao aumento de R\$14,5 milhões em despesas com serviços especializados contratados junto a terceiros, relacionados a consultoria e despesas do sistema financeiro.

Despesas com outras provisões

As despesas com outras provisões diminuíram R\$19,7 milhões, ou 20,0%, passando de R\$98,5 milhões em 2017 para R\$78,9 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de R\$18,9 milhões em despesas com provisões para riscos cíveis e trabalhistas devido à menor necessidade de constituição de provisões para estes riscos durante o exercício de 2018.

Outras despesas operacionais

As outras despesas operacionais apresentaram redução de R\$46,4 milhões, ou 26,7%, passando de R\$173,9 milhões em 2017 para R\$127,5 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de 28,6% milhões em despesas de atualização de impostos e contribuições, de R\$110,7 milhões em 2017 para R\$79,1 milhões em 2018.

Perdas com ativos financeiros - impairment

As perdas com ativos financeiros são as perdas com empréstimos e recebíveis e arrendamento mercantil financeiro. Apresentaram redução de R\$10,1 milhões, ou 1,8%, passando de R\$553,6 milhões em 2017 para R\$543,6 milhões em 2018 devido ao aumento da recuperação de créditos que haviam sido baixados.

Resultado na alienação de ativos não correntes disponíveis para venda

O resultado na alienação de ativos não correntes disponíveis para venda variou de um lucro de R\$4,2 milhões em 2017 para um prejuízo de R\$6,3 milhões em 2018, principalmente em decorrência da diminuição de R\$9,0 milhões no lucro na alienação de bens não de uso próprio disponíveis para venda.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciação e amortização aumentaram R\$5,9 milhões, ou 137,3%, passando de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$10,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, devido à aquisição de aeronave no montante de R\$76,7 milhões que resultou no aumento da despesa de depreciação em 2018.

Total de despesas operacionais e administrativas

O total de despesas operacionais e administrativas aumentou R\$47,1 milhões, ou 3,0%, de R\$1.571,2 milhões em 2017 para R\$1.618,2 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Resultado antes dos impostos sobre o lucro

O resultado antes dos impostos sobre o lucro aumentou R\$445,7 milhões, ou 53,2%, de R\$837,2 milhões em 2017 para R\$1.282,8 milhões em 2018, devido aos fatores descritos acima.

Despesas de imposto de renda e de contribuição social

As despesas de imposto de renda e de contribuição social aumentaram R\$196,2 milhões, ou 66,4%, de R\$295,6 milhões em 2017 para R\$491,8 milhões em 2018, devido ao aumento do resultado antes dos impostos sobre o lucro. O maior aumento proporcionalmente nas despesas de imposto de renda e de contribuição social quando comparado com o resultado antes dos impostos sobre o lucro decorreu principalmente de diferenças temporadas decorrentes de créditos tributários *diferidos*.

Lucro líquido

Como resultado do acima exposto, nosso lucro líquido apresentou aumento de R\$249,5 milhões, ou 46,1%, de R\$541,5 milhões em 2017 para R\$791,0 milhões em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As informações abaixo foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em						
	31 de dezembro de						
	2019	% do total	2018	% do total	2017	% do total	Variação (%)
Receitas de juros e similares (1)	3.773,7	88,2	3.486,0	77	3.259,10	84,6	15,8
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	188,3	4,4	203,8	4,5	294,4	7,6	(36,0)
Receita de títulos e valores mobiliários	41,4	1,0	55,1	1,2	4,7	0,1	780,9
Resultado de instrumentos financeiros derivativos (3)	(195,2)	(4,6)	372,9	8,2	(59,4)	(1,5)	228,6
Resultado de operações de câmbio	218	5,1	191,5	4,2	136,9	3,6	59,2
Receitas de serviços e comissões (2)	99,6	2,3	68,8	1,5	53,8	1,4	85,1
Outras receitas operacionais	148,7	3,5	151,8	3,4	161,8	4,2	(8,1)
Receitas Totais	4.274,5	100,0	4.529,9	100,0	3.851,3	100,0	11,0

(1) Receitas provenientes dos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil concedidos pelo Daycoval.

(2) Receitas de taxas e comissões, que incluem tarifas bancárias, taxas de administração de fundos de investimentos e outras.

(3) Resultado líquido de operações com derivativos, principalmente, contratos de swap e de mercado futuro, substancialmente, contratados com o objetivo de proteção das captações e de parte da carteira de crédito contra oscilações de indicadores de mercado.

Variações na receita do Banco estão intrinsecamente relacionadas à variação das taxas de juros e na variação da demanda por crédito.

Os resultados operacionais do Banco são oriundos principalmente das operações do Banco, através dos produtos do crédito empresas e crédito consignado e arrendamento mercantil.

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Condições Macroeconômicas Brasileiras

Os resultados operacionais do Daycoval são afetados pelas condições da economia brasileira. O cenário macroeconômico brasileiro se caracterizou por uma diminuição acentuada da atividade econômica nos anos de 2017 e 2018, e por uma retomada gradual das atividades econômicas nos últimos meses de 2018.

O Daycoval avaliou melhora dos indicadores de atividade econômica em conjunto com a medida de estímulo à economia suportada pela liberação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) em conjunto com a revisão dos dados históricos do PIB que demonstrou resultados mais consistentes do que o previsto anteriormente.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A produção industrial de dezembro recuou 0,7% frente a novembro na série ajustada sazonalmente, conforme apontou a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) divulgada esta manhã pelo IBGE. Este resultado foi em linha com o esperado por nós e pouco abaixo da mediana de mercado segundo a Bloomberg (-0,5%). Na comparação contra o mesmo período do ano anterior, a queda foi de 1,2%.

Estima-se que o PIB brasileiro tenha crescido 1,2% em 2019 quando comparado a 2018.

Flutuações nas Taxas de Juros e de Câmbio

As oscilações nos volumes dos ativos remuneráveis e passivos onerosos sobre os quais incidem sobre taxas de juros e de câmbio afetam as receitas e despesas operacionais do Daycoval.

O Daycoval tem revisado sua estratégia de negócios de forma a se adequar à realidade do setor bancário e alguns dos elementos dessa estratégia são recentes e estão em processo de implementação e, neste processo, entre suas novas estratégias, o Banco pretende consolidar e expandir sua participação no segmento de empresas ampliando sua carteira de clientes, melhorando a estrutura de distribuição e oferecendo serviços e produtos desenvolvidos sob medida para esses clientes, além de expandir sua participação no mercado de crédito a pessoas físicas, tanto por meio da expansão dos produtos existentes, quanto pelo oferecimento de novos produtos. O Banco não pode garantir que será bem-sucedido na implementação de sua estratégia ou que a concentração de suas atividades em segmentos específicos não o afetará adversamente.

Os diretores entendem que o Banco está exposto a determinados desequilíbrios entre créditos que concede e suas obrigações decorrentes de captação de recursos com relação às taxas de juros, de câmbio e prazos de vencimento praticados. Parte da carteira de crédito do Banco é formada por créditos com juros fixos e a rentabilidade das suas operações de crédito depende de sua capacidade de equilibrar o custo para obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de seus clientes. Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar seu custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou poderia forçar o Banco a reduzir o *spread* que pratica sobre seus créditos, afetando-o adversamente.

Qualquer descasamento entre o vencimento de suas operações de crédito e de suas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso o Banco não tenha uma captação de recursos contínua. Adicionalmente, parte da captação de recursos do Banco é proveniente de títulos emitidos no exterior e denominados em dólares com *hedge* que poderá não ser suficiente para a integral proteção contra oscilações no mercado cambial. Uma desvalorização do real frente ao dólar poderia aumentar o custo de obtenção dos recursos provenientes da emissão desses títulos. Um aumento no custo total de suas fontes de captação de recursos por quaisquer desses motivos poderá implicar um aumento nas taxas de juros que cobra sobre os créditos que concede, podendo, conseqüentemente, afetar sua capacidade de atrair novos clientes. Uma queda no crescimento das suas operações de crédito poderá afeta-lo de forma adversa.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Não há outros fatores que afetaram significativamente as receitas do Banco que fossem atribuíveis ao impacto da variação cambial e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco nos últimos três exercícios sociais

O Daycoval está sujeito a determinados riscos de mercado que estão diretamente relacionados com a variação das taxas de câmbio, taxa de juros, inflação e variação de preços. Esses riscos estão explicitados no item 4.2 deste Formulário de Referência.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco:

Durante os períodos de altas taxas de juros, nossa receita financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossos ativos que rendem juros também aumentam. Ao mesmo tempo, nossa despesa financeira aumenta, pois as taxas de juros sobre nossas obrigações, nas quais incidem juros, também aumentam. Mudanças nos volumes de nossos ativos e obrigações sobre as quais incidem juros também afetam nossas receitas e despesas financeiras. Por exemplo, um aumento em nossa receita financeira atribuível a um aumento em taxas de juros poderá ser compensado por uma redução no volume de nossos empréstimos em aberto. Além disso, quando o real se desvaloriza, incorremos: (i) em perdas em nossos passivos denominados em, ou indexados a moedas estrangeiras, tais como: nosso endividamento de longo prazo denominado em dólares e empréstimos em moeda estrangeira, na medida em que o custo em reais da despesa financeira relativa aumenta; e (ii) em ganhos em nossos ativos denominados, ou indexados em moedas estrangeiras, tais como: nossos títulos e operações de empréstimos e adiantamentos indexados ao dólar, quando a receita desses ativos mensurada em reais aumenta.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades do Banco nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não houve nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas por parte do Banco.

c. eventos ou operações não usuais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreu nenhum evento ou operação não usual no Banco que tenha causado ou que se espera que venha causar algum impacto significativo em seus resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve pronunciamentos contábeis aplicáveis para este exercício com mudanças significativas, conforme destacado abaixo:

Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – este Pronunciamento substitui o IAS 39 – Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração). O IFRS 9 – Instrumentos Financeiros define o que são ativos e passivos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos e determina critérios para reconhecimento e mensuração, o que inclui nova regra de provisionamento baseado em perda esperada (*expected loss*) e *hedge accounting*. A adoção deste Pronunciamento se deu a partir de 1º de janeiro de 2018.

Principais mudanças adotadas pelo Daycoval na transição do IAS 39 para o IFRS 9

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros que deve seguir dois fatores

- Modelo de negócios: determinado para refletir como os grupos de ativos financeiros são gerenciados em conjunto, pela Administração, para atingir um determinado objetivo e gerar fluxos de caixa.
- Pagamento de principal e juros: teste executado para identificar se os instrumentos financeiros geram fluxos de caixa exclusivamente compostos por pagamento de principal e juros.

Baseado nestes novos critérios de classificação mensuração de ativos financeiros, o Daycoval identificou as seguintes alterações, quando comparados os pronunciamentos IFRS 9 (em vigor) e IAS 39 (anterior):

- As categorias de "Mantidos até o vencimento", "Disponíveis para venda", "Mantidos para negociação" e "Empréstimos e recebíveis" foram extintas.
- Três novas categorias de classificação e mensuração foram criadas:
 - Custo amortizado: inclui os ativos financeiros gerenciados com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais compostos, substancialmente, por pagamento de principal e juros. Nesta categoria foram classificadas: (i) operações com características de concessão de crédito; e (ii) aplicações interfinanceiras de liquidez.
 - Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL): inclui os ativos financeiros gerenciados tanto com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais compostos, substancialmente, por pagamento de principal e juros, quanto aqueles sobre os quais a Administração tem a intenção de obter fluxos de caixa por sua venda. Nesta categoria foram classificados os títulos públicos federais.
 - Valor justo por meio do resultado: inclui os ativos financeiros que não atendem os critérios estabelecidos para os itens anteriores. Nesta categoria foram classificados: (i) títulos privados; (ii) aplicações em cotas de fundos de investimento; e (iii) derivativos.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Os passivos financeiros foram mantidos em sua classificação anterior e, desta forma, permanecem mensurados por seu custo amortizado ou por seu valor justo, quando aplicável.

(ii) Redução ao valor recuperável (impairment)

A redução ao valor recuperável de ativos financeiros é baseada em modelos estatísticos de cálculo de perda esperada e inclui a classificação dos ativos financeiros em três estágios:

- Estágio 1: perda esperada calculada para até os próximos 12 meses para ativos financeiros com baixo risco de crédito.
- Estágio 2: perda esperada calculada para todo o prazo contratual do ativos financeiros com aumento significativo de risco de crédito, mas que ainda não são considerados ativos problemáticos.
- Estágio 3: perda esperada calculada para todo o prazo contratual do ativo financeiro, que passa a ser classificado como ativo problemático em função da ocorrência de um ou mais eventos que deterioraram substancialmente seu risco de crédito e cujos impactos sejam prejudiciais no recebimento dos fluxos de caixa contratuais estimados para esse ativo. Este Estágio se difere do Estágio 2 em função dos procedimentos de reconhecimento de receitas sobre os ativos financeiros aqui classificados, pois aplica-se a taxa de juros efetiva da operação sobre o custo amortizado líquido da provisão para perdas.

Um ativo financeiro migrará de Estágio à medida que seu risco de crédito se deteriorar ou se a sua qualidade de crédito melhorar em função da redução dos eventos que a deterioraram. Os ativos originados com problemas de recuperação de crédito, devem ser classificados no Estágio 3.

(iii) *Hedge accounting*

A contabilização de *hedge accounting* está relacionada com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva, sendo que o Daycoval continuará, conforme permitido pelo IFRS 9, aplicando os requerimentos de hedge accounting previstos na IAS 39.

- IFRS 15 – Receitas de Contratos com Clientes – determina que o reconhecimento de receita seja feito de modo a refletir a transferência de bens ou serviços por um montante que reflita a expectativa da entidade de ter em troca os direitos desses bens ou serviços. Este pronunciamento substitui o IAS 18, o IAS 11, bem como as interpretações relacionadas a estes pronunciamentos. Sua adoção é requerida para exercícios iniciados a partir de período iniciados após 1º de janeiro de 2018. Não há impactos decorrentes da adoção deste pronunciamento nas demonstrações contábeis do Daycoval.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve pronunciamentos contábeis aplicáveis para este exercício, conforme destacado abaixo:

Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

- IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 12 – Tributos sobre a Renda quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

iniciados em 1º de janeiro de 2019 e não houve impactos materiais para as demonstrações contábeis consolidadas do Daycoval.

- IFRS 16 – Arrendamentos: o pronunciamento substitui a IAS 17 - Arrendamentos, bem como interpretações relacionadas (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27). Elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo (Ativo de Direito de Uso) e passivo (Outros Passivos) a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do Ativo de Direito de Uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Este normativo entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis em IFRS para os exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 houve mudanças significativas nas práticas contábeis, conforme destacado abaixo:

As principais alterações identificadas pelo Banco Daycoval S.A. com base na adoção do IFRS 9, a partir de 1º de janeiro de 2018, referem-se aos novos critérios de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros, o que incluir a nova regra de provisionamento baseado em perda esperada (expected loss) e hedge accounting.

A contabilização de hedge accounting está relacionada com a gestão de risco e têm aplicação prospectiva, sendo que o Daycoval continuará, conforme permitido pelo IFRS, aplicando os requerimentos previstos na IAS 39.

Reconciliação do patrimônio líquido entre o IAS 39 e o IFRS 9

Patrimônio líquido conforme IAS 39 em 31 de dezembro de 2017	3.085.353
Ajustes decorrentes da adoção do IFRS 9 ⁽¹⁾	(85.858)
Ajuste referente ao cálculo de perda esperada para os ativos financeiros anteriormente classificados como "Empréstimos e recebíveis (IAS 39)" e reclassificados para "Custo amortizado (IFRS 9)"	(143.097)
Efeitos fiscais sobre os ajustes de adoção inicial do IFRS 9	57.239
Saldo inicial ajustado do patrimônio líquido de acordo com o IFRS 9 em 1º de janeiro de 2018	2.999.495

(1) Para o balanço de abertura de 1º de janeiro de 2018, ajustado pelo IFRS9, o montante de R\$5.216, referente à avaliação a valor justo de títulos e valores mobiliários reclassificados de "Disponíveis para Venda (IAS 39)" para "Valor justo no resultado (IFRS 9)", foi reclassificado de "Ajustes de avaliação patrimonial" para "Reservas de lucros". Estes títulos classificados, a partir da adoção inicial do IFRS 9, estão compostos em sua totalidade por: (i) cotas de fundos de investimento; (ii) títulos de empresas privadas emitidos no Brasil; e (iii) títulos de empresas privadas emitidos no exterior.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Reclassificação e/ou remensurações do IAS 39 para o IFRS 9

Ativo	IAS 39		Reclassificações ou	IFRS 9	
	Categoria	31/12/2017		Categoria	1º/01/2018
Disponibilidades	Custo amortizado	117.096	-	Custo amortizado	117.096
Aplicações no mercado aberto	Livre negociação	2.446.476	-	Custo amortizado	2.446.476
Cotas de fundos de investimento	Livre negociação	60.920	171.375	Valor justo no resultado	232.295
Depósitos interfinanceiros	Mantidos até o vencimento	355.714	-	Custo amortizado	355.714
Instrumentos financeiros derivativos	Livre negociação	96.218	-	Valor justo no resultado	96.218
Cotas de fundos de investimento	Disponíveis para venda	171.375	(171.375)	n.a.	-
Títulos e valores mobiliários	Disponíveis para venda	1.325.539	(62.253)	Valor juros por outros resultados	1.263.286
Títulos e valores mobiliários	n.a.	-	62.253	Valor justo no resultado	62.253
Ações de companhias abertas	Disponíveis para venda	5.152	-	Valor justo no resultado	5.152
Operações de crédito e	Empréstimos e recebíveis	14.357.395	(128.310)	Custo amortizado	14.229.085
Outros investimentos financeiros	Mantidos até o vencimento	619	-	Custo amortizado	619
Ativos não-correntes		93.848	-		93.848
Depósitos compulsórios		148.555	-		148.555
Relações com correspondentes		169	-		169
Operações de câmbio	Outros ativos	569.885	-	Outros ativos financeiros	569.885
Outras rendas a receber		9.019	-		9.019
Diversos		1.792.223	-		1.792.223
Ativos tributários diferidos		956.862	59.558		1.016.420
Imobilizado de uso		85.113	-		85.113
Intangível		145	-		145
Total do ativo		22.592.323	(68.752)		22.523.571
Passivo	IAS 39		Reclassificações ou	IFRS 9	
	Categoria	31/12/2017		Categoria	1º/01/2018
Depósitos à vista e outros depósitos	Custo amortizado	740.171	-	Custo amortizado	740.171
Depósitos a prazo e interfinanceiros	Custo amortizado	4.322.197	-	Custo amortizado	4.322.197
Captações no mercado aberto	Custo amortizado	185.291	-	Custo amortizado	185.291
Letras de crédito imobiliário	Custo amortizado	506.800	-	Custo amortizado	506.800
Letras de crédito do agronegócio	Custo amortizado	482.501	-	Custo amortizado	482.501
Letras financeiras	Custo amortizado	5.772.403	-	Custo amortizado	5.772.403
Obrigações por venda ou	Custo amortizado	197.407	-	Custo amortizado	197.407
Obrigações por empréstimos e repa	Custo amortizado	954.656	-	Custo amortizado	954.656
Obrigações por empréstimos e	Valor justo no resultado	2.925.584	-	Valor justo no resultado	2.925.584
Derivativos	Valor justo no resultado	11.067	-	Valor justo no resultado	11.067
Passivos tributários diferidos		255.087	2.319		257.406
Provisões		2.309.402	14.787		2.324.189
Outros passivos e obrigações		844.404	-		844.404
Total do passivo		19.506.970	17.106		19.524.076
Patrimônio líquido		3.085.353	(85.858)		2.999.495
Capital social		1.892.143	-		1.892.143
Reservas de lucros		1.187.100	(80.642)		1.106.458
Ajuste de avaliação patrimonial de instrumentos financeiros		5.121	(5.216)		(95)
Participação de acionistas não-controladores		989	-		989
Total do passivo e do patrimônio líquido		22.592.323	(68.752)		22.523.571

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 houve mudanças significativas nas práticas contábeis, conforme destacado abaixo:

• Transição para o IFRS 16 - Arrendamentos:

Conforme permitido pelas disposições específicas de transição, o Daycoval optou por aplicar o normativo de maneira retrospectiva modificada, cujos efeitos foram aplicados em 1º de janeiro de 2019.

• Identificação de arrendamento

Os contratos identificados como contratos de arrendamento transferem ao Daycoval o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um período de tempo em troca do pagamento de contraprestações, por determinado período de tempo.

• Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente em seus termos e condições. O Daycoval avalia o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis, fazendo com que os prazos possam variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

• Mensuração inicial

Os arrendamentos são reconhecidos na rubrica de outros passivos na data de assinatura do contrato de arrendamento e corresponde ao total dos pagamentos futuros a valor presente em contrapartida ao ativo de direito de uso, depreciados de forma linear pelo prazo do arrendamento e testados para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável.

Os ativos de "Direito de uso" estão relacionados a edificações e montam, em 1º de janeiro de 2019 (data da adoção inicial do IFRS 16 - Arrendamentos), R\$58.761. As obrigações assumidas por arrendamentos, reconhecidas na mesma data, na rubrica de "Outros Passivos", também monta R\$58.761.

Efeitos na contabilização no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção inicial (não houve impactos nos resultados dos períodos comparativos gerados pela adoção inicial):

	<u>2019</u>
Despesas de aluguel - outras despesas administrativas	16.893
Despesas de depreciação dos bens arrendados	(12.051)
Despesas de juros sobre as obrigações de arrendamento	(431)
Efeito tributário	(1.985)

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Efeitos em resultado decorrentes da adoção do IFRS 16

2.426

- Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não ocorreram ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes que examinaram as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Na preparação das demonstrações contábeis consolidadas, o Daycoval utilizou os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das informações financeiras conforme estabelecido nas IFRS e nas interpretações das normas contábeis internacionais emanadas pelo Comitê de Interpretações das IFRS (IFRIC).

No processo de elaboração das demonstrações financeiras, o Daycoval exerceu o melhor de seu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nestas demonstrações.

Abaixo, são apresentadas as principais políticas contábeis para a descrição da situação financeira e resultados:

Valor justo dos instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial ou foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação. As variáveis desses modelos são derivadas de informações observáveis de mercado sempre que possível, porém, quando estes dados não estão disponíveis ou não são observáveis, o Daycoval utiliza modelagem interna para estabelecer o valor justo de seus instrumentos financeiros. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto, taxas de pré-pagamento e pressupostos de inadimplência de títulos com ativos como garantia.

Perda esperada para ativos financeiros e aumento significativo de risco de crédito

O Daycoval avalia a possibilidade de perda esperada de um instrumento financeiro aplicando certas premissas tais como:

- Exposição ao risco de crédito - leva em conta o prazo total em que o Daycoval estará exposto ao risco de crédito de contraparte considerando, para determinados ativos financeiros, condições de pré-pagamento.
- Condições macroeconômicas - utiliza estimativas macroeconômicas futuras e outras informações para determinar os impactos na avaliação de perda esperada.
- Cenários - utiliza estimativas macroeconômicas futuras e outras informações que consideram riscos inerentes associados a cada tipo de ativo financeiro, incerteza de mercado, incluindo mudanças de indicadores e na política econômica, recessões econômicas ou variações nos indicadores de mercado que deferem do previsto.

O Daycoval também avalia determinados fatores para identificar se um ativo financeiro apresenta aumento significativo em seu risco de crédito os quais incluem: (i) tipo de contraparte; (ii) características de cada ativo financeiro; e (iii) localidade onde os ativos financeiros foram originados. Além dos fatores mencionados anteriormente, o Daycoval utiliza os seguintes critérios objetivos alinhados ao IFRS 9:

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- Estágio 1 para Estágio 2 - ativos financeiros que apresentem atraso superior a 30 dias; e
- Estágio 2 para Estágio 3 - ativos financeiros que apresentem atraso superior a 90 dias.

Independente dos prazos de atraso mencionados anteriormente, o Daycoval pode transferir um ativo financeiro para o Estágio 3 a qualquer tempo quando for obtidas evidências objetivas de que há redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas.

Impostos diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que o lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo futuro tributário diferido que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houver.

Provisões para riscos de passivos contingentes

O Daycoval revisa periodicamente suas provisões para riscos de passivos contingentes. Esta revisão utiliza a melhor avaliação e estimativa da Administração, apoiada por parecer de assessores legais, quanto à possibilidade de dispêndio de recursos financeiros e à determinação de seus respectivos montantes.

Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis consolidadas foram apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Daycoval. As empresas integrantes do consolidado utilizam a mesma moeda funcional do Daycoval, conforme previsto no IAS 21.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidas nas Demonstrações de resultado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

O Daycoval avalia em cada data do balanço se há alguma indicação de que um ativo possa estar abaixo do valor recuperável. Se qualquer indicação existe, ou quando o teste de redução ao valor recuperável é requerido, o Daycoval estima o valor recuperável de seus ativos. O valor recuperável do ativo é o maior valor entre o valor justo do ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos para vendê-lo e o seu valor corrente em uso.

Quando o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa excede o valor recuperável, o ativo é considerado "impaired" e é baixado ao seu valor recuperável. Na avaliação do valor corrente em uso, os fluxos de caixa estimados são descontados ao valor presente utilizando uma taxa de desconto, que reflete a avaliação corrente do mercado do valor presente e riscos específicos do ativo.

Para determinar o valor justo menos o preço de venda, um modelo de valorização apropriado é usado. Esses cálculos são efetuados utilizando múltiplos de valorização e outros indicadores de valor justo que estão disponíveis.

Para ativos, exceto ágio, uma avaliação é efetuada a cada data do balanço para avaliar se existe alguma indicação de que perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecidas e que possam deixar de existir ou possam ter diminuído. Se tais indicações existem, o Daycoval re-estima o valor recuperável dos ativos das unidades geradoras de caixa.

Perdas com redução ao valor recuperável previamente reconhecidas são revertidas somente se houver uma alteração nos pressupostos usados para determinar o valor recuperável do ativo desde a última vez em que as perdas com redução ao valor recuperável foram reconhecidas.

A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda seu valor recuperável, e também não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação, se as perdas com redução ao valor recuperável não tivessem sido reconhecidas no ativo em anos anteriores. Esse tipo de reversão é reconhecida na demonstração do resultado.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não aplicável.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável.

iv. contratos de construção não terminados

Não aplicável.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b. natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Continuamos em 2019 a concentrar nossos investimentos em tecnologias que permitam ganhos de produtividade, associados sempre a melhorias na jornada do usuário, seja ele interno ou externo.

Neste contexto, investimos em um sistema cognitivo baseado em inteligência artificial e regras, que resultou na criação de uma assistente pessoal. Assim conseguimos automatizar diversas demandas solicitadas no site institucional e em diversos aplicativos móveis do banco. O fato inovador foi a conexão deste sistema com o Whatsapp empresarial, o qual irá facilitar em muito o acesso a consultas e transações por parte dos nossos clientes.

Investimos também na tecnologia RPA ("Robotic Process Automation" ou Automatização de Processos Robotizado), com objetivo de causar um marco no ganho de produtividade. Dessa forma, processos manuais complexos passaram a ser automatizáveis, com segurança, trazendo reduções consideráveis de tempo em diversas atividades.

Continuamos investindo na exposição das nossas API's, abrindo a plataforma de serviços financeiros do Daycoval para diversos parceiros de negócios.

O Dayconnect, nosso Internet Banking, mereceu atenção especial. Novas funcionalidades foram agregadas, e melhorias consideráveis de usabilidade, performance e segurança foram implementadas. Vale citar o processo de autenticação facial e o novo design dos aplicativos que estarão disponíveis em breve.

Foi feito um incremento nos nossos controles de segurança de rede, através da contratação de três sistemas de proteção contra negação de serviços (Anti - DDOS), junto a empresas com cobertura global.

Nossos investimentos futuros devem focar cada vez mais em tecnologias e processos disruptivos, pois de acordo com os resultados que temos obtidos, fica claro que este é o caminho para um crescimento sustentável e efetivo.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Para realização dos investimentos, o Daycoval utiliza sua relevante posição de caixa disponível, que em dezembro de 2019, situava-se próximo de R\$ 2,6 bilhões.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

10.8 - Plano de Negócios

Não aplicável.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval

Não há neste momento nenhuma informação divulgada quanto à aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Daycoval.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo Daycoval no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No ano de 2019, foram gastos cerca de R\$ 20 milhões para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Como instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do CMN e do Banco Central para preparação das demonstrações financeiras. Dessa forma, além das demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRSs emitidas pelo IASB, elaboramos demonstrações financeiras de acordo com o BACEN GAAP, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Apresentamos a seguir informações derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com o BACEN GAAP.

O BACEN GAAP diverge em certos aspectos das práticas contábeis adotadas no Brasil ("Princípios Contábeis Brasileiros") e das IFRSs, emitidas pelo IASB.

Todas as informações apresentadas neste item 10.9 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

Principais diferenças entre as demonstrações financeiras em Bacen GAAP e IFRSS emitidas pelo IASB

As normas da CVM diferem de maneira relevante em vários aspectos em relação às normas do Banco Central, inclusive quanto às práticas contábeis adotadas na preparação de informações financeiras. De acordo com as normas da CVM, são adotadas as IFRSs, emitidas pelo IASB e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade, uma vez que as instituições financeiras seguem as práticas contábeis estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN GAAP).

Abaixo, apresentamos as principais diferenças entre a adoção do BACEN GAAP e as IFRSs emitidas pelo IASB nas demonstrações financeiras do Banco:

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A redução do valor recuperável das operações de crédito, no BACEN GAAP, considera a expectativa de recebimento dos recursos de acordo com os dias em atraso das operações.

O comparativo com as normas internacionais em dezembro 2017 considera o IAS 39, vigente à época, que determinava a redução do valor recuperável pelas perdas incorridas na operação.

Em dezembro 2018 e 2019, a norma internacional comparativa é o IFRS 9, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, na qual as provisões são baseadas nas perdas esperadas.

Diferimento de comissão

Nas normas internacionais, o estoque existente das comissões pagas foi ativado e está sendo amortizado linearmente pelo prazo da operação, ou de forma imediata quando ocorre baixa da operação de crédito que deu origem a comissão.

O ajuste divulgado refere-se à constituição da despesa antecipada à época da Circular BACEN nº 3.738, de 11 de dezembro de 2014.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Reconhecimento de deságio em aquisição de investimento

O BACEN GAAP, não permite que ganhos na aquisição de investimentos (deságios) sejam reconhecidos nas demonstrações de resultado, no momento da aquisição.

Na norma internacional, IFRS 3 – *Business Combination*, não há previsão de amortização do deságio, sendo este reconhecido diretamente no resultado quando da formalização da aquisição do investimento

O ajuste divulgado refere-se ao estorno no resultado, na Demonstrações Financeiras preparadas de acordo o BACEN GAAP da amortização deste deságio na aquisição de investimento.

IFRS 16 – Arrendamento Mercantil

O Daycoval adotou a IFRS 16 pelo método de transição retrospectivo modificado em 1º de janeiro de 2019, utilizando-se os seguintes critérios:

- taxa de desconto, considerando uma carteira de contratos;
- cálculo do passivo de arrendamento e do Ativo de Direito de Uso pelo valor presente dos pagamentos remanescentes.

O IFRS 16 – elimina a contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento, que consiste em:

- a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos no ativo (Ativo de Direito de Uso) e passivo (Outros Passivos Financeiros) a valor presente; e
- b) reconhecer a depreciação do Ativo de Direito de Uso e os juros do arrendamento separadamente no resultado.

Efeito fiscal sobre os ajustes de IFRS

A norma internacional, IAS 12 – *Income Taxes*, requer a contabilização de imposto de renda e contribuição social diferidas para as diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis, exceto para impostos diferidos originados de reconhecimento inicial de ágios, reconhecimento inicial de um passivo originado ou ativo adquirido não qualificado como combinação de negócios e que na data da transação não afetem o resultado e o lucro/perda para fins fiscais.

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, as demonstrações financeiras devem consolidar as seguintes entidades: (a) entidades nas quais a empresa possui direito a voto que lhe confere a capacidade de ter a maioria nas decisões sociais e eleger a maioria dos membros do Conselho; (b) sucursais no exterior; e (c) empresas sob controle comum ou controladas por acordos de acionistas, independentemente da participação no capital votante. As joint ventures, incluindo as investidas nas quais a empresa exerce influência significativa por meio da participação em um acordo de acionistas no qual esse grupo controla a investida, podem ser contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

De acordo com o IFRS, a condição para consolidação é ter controle, que é definido como a capacidade da controladora de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para obter benefícios. Presume-se que o controle

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

existe quando a controladora possui, direta ou indiretamente, por meio de subsidiárias, mais da metade do poder de voto da entidade, e possíveis direitos de voto devem ser considerados, o que é o caso de todas as nossas subsidiárias.

A partir de 1º de janeiro de 2013, as IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas (IFRS 10) entraram em vigor e consolidaram em uma única orientação os princípios de consolidação. A IFRS 10 estabelece princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.

A IFRS 10 define o princípio do controle e estabelece o controle como base para determinar quais entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas. Um investidor controla uma investida quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a investida; assim, o princípio do controle estabelece os três seguintes elementos de controle:

- (a) poder sobre a investida;
- (b) exposição, ou direitos, a retornos variáveis do envolvimento com a investida; e
- (c) a capacidade de usar o poder sobre a investida para afetar o valor dos retornos do investidor.

A IFRS 10 também exige que um investidor reavalie se controla uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há alterações em um ou mais dos três elementos de controle.

Diferentemente do IFRS 10, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, não há exceções relacionadas ao conceito de entidade de investimento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

CONTABILIZAÇÃO DE GARANTIAS

O Banco emite garantias financeiras aos seus clientes, no curso normal dos seus negócios bancários, garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

O Banco reconhece inicialmente as garantias financeiras prestadas ao valor justo, na rubrica de "Receitas de tarifas e comissões", que geralmente é o valor presente de taxas, comissões e juros recebidos e a receber desses contratos ao longo de seu prazo. Subsequentemente essa obrigação deve ser mensurada pelo maior valor entre: (i) o valor inicialmente reconhecido menos a amortização acumulada e (ii) o valor determinado de acordo com o IAS 37.

Garantias financeiras, independentemente do avalista, da instrumentação ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os títulos e valores mobiliários são classificados com base na estratégia de investimento da instituição financeira como títulos negociáveis, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento e define o reconhecimento do valor justo de mercado. desses valores mobiliários como base para sua apresentação nas demonstrações financeiras, exceto no caso em que a estratégia de investimento seja reter o investimento até o vencimento. O reconhecimento de alterações no valor justo de mercado para títulos e valores mobiliários para negociação é no resultado, enquanto que para títulos disponíveis para venda é diretamente no patrimônio líquido. As regras para contabilizar valores mobiliários são definidas de maneira mais geral e são menos abrangentes do que as normas para contabilizar valores mobiliários segundo o IFRS.

De acordo com o IFRS, os ativos financeiros, incluindo títulos de dívida e patrimônio, podem ser categorizados e contabilizados da seguinte forma:

- ativos financeiros ao custo amortizado: usado quando os ativos financeiros são gerenciados para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros;
 - ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: utilizados quando ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros e para venda;
- e

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: utilizados para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima. Derivativos e ativos financeiros mantidos para negociação são registrados nesta categoria.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os derivativos são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são periodicamente remensurados pelo seu valor justo com as variações reconhecidas diretamente no resultado.

Para a determinação do valor justo dos derivativos deve-se avaliar se o instrumento em questão é negociado em um mercado ativo ou não. Neste segundo caso, o cálculo do valor justo é realizado por meio de técnicas de precificação, incluindo fluxo de caixa descontado e outros modelos de precificação, tais como, a consideração do risco de crédito da contraparte (derivativos ativos) e do Banco (derivativos passivos).

De acordo com a política interna de gestão de riscos, a instituição documenta formalmente a relação de hedge entre os instrumentos de hedge e os itens hedgeados quando da designação inicial da operação, incluindo os objetivos de gerenciamento de risco e estratégias na contratação dos instrumentos de hedge, juntamente com a metodologia que será utilizada na mensuração da efetividade do hedge.

O Banco avalia, no início da operação e em bases periódicas, se os instrumentos de hedge são efetivos na compensação das variações no valor justo dos respectivos itens hedgeados durante o período para o qual o hedge está designado, e se os resultados atuais de cada hedge estão dentro dos limites de 80% a 125% de efetividade estabelecidos pelo IAS 39.

Para a contabilização e divulgação das estruturas de hedge accounting, o Banco utilizou a faculdade do IFRS 9, de manter os requerimentos previstos na IAS 39.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os Créditos geralmente são registrados ao custo. Até 31 de março de 2000, quando as alterações foram introduzidas pelo Banco Central, os Créditos foram classificados como vencidos ou duvidosos com base na extensão em que estavam garantidos e no período em que os pagamentos estavam em atraso. Foram necessários subsídios mínimos específicos, com ou sem garantia e com o atraso do prazo. A partir de 31 de março de 2000, os Créditos devem ser classificados em 9 categorias e a provisão mínima é determinada pela aplicação de porcentagens específicas aos Créditos em cada categoria.

Os Créditos são classificados de acordo com o julgamento da administração sobre o nível de risco, levando em consideração a situação econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às transações, devedores e fiadores, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21/12/99, que exige análise periódica da carteira e sua classificação, por nível de

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

risco, em 9 categorias entre AA (risco mínimo) e H (risco máximo - perda). A provisão mínima é determinada pela aplicação de porcentagens específicas aos Créditos em cada categoria.

A receita de operações de crédito vencida há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, é reconhecida como receita somente quando efetivamente recebida.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, após o qual o crédito é cobrado contra a provisão existente e permanecem controladas em contas de compensação por cinco anos, deixando de constar no balanço.

No mínimo, os Créditos renegociados são mantidos no mesmo nível em que foram classificados antes da renegociação. As operações de crédito renegociadas, que já haviam sido debitadas da provisão para devedores duvidosos e estavam em contas de compensação, são classificadas no nível H e quaisquer ganhos eventuais resultantes da renegociação de Créditos anteriormente baixados são reconhecidos como receita em regime de caixa.

De acordo com o IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", os créditos e recebíveis são definidos como ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os Créditos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado.

De acordo com o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, devemos realizar as projeções de quaisquer perdas esperadas em um período de 12 meses e reconhecê-las como uma provisão, embora nenhuma perda real ainda tenha se materializado. Se observarmos uma deterioração significativa na qualidade de crédito, devemos reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida útil do instrumento financeiro, não apenas nos 12 meses subsequentes.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas por sua probabilidade de ocorrência e são mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo, a diferença entre o fluxo de caixa devido à entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a empresa espera receber);
- ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com a diferença entre o custo bruto corrigido e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- compromissos de Créditos não realizados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual devido à empresa se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a empresa espera receber; e

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

- contratos de garantia financeira: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de valores mobiliários que a empresa espera recuperar. Os requisitos para avaliação de redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperado. O modelo de perda de crédito esperado inclui o uso de informações prospectivas e a classificação de ativos financeiros em três estágios:

- Estágio 1 - perda de crédito esperada em 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis em 12 meses. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito;

- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito aumentou significativamente; e

- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com redução no valor recuperável: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados nesta etapa é diferente da Estágio 2, devido ao reconhecimento da receita de juros, aplicando a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido da provisão) e não ao valor contábil bruto.

Um ativo migrará de um estágio conforme seu risco de crédito aumenta ou diminui. Portanto, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 pode retornar à estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

As principais evidências da deterioração da qualidade do crédito são:

- queda significativa no valor justo de um instrumento financeiro durante um período prolongado;
- falha no cumprimento dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou principal;
- deterioração da capacidade de pagamento e desempenho operacional;
- descumprimento de convênios;
- mudança significativa no desempenho do mercado em que a contraparte opera; e
- a liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

No caso de perdas por redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, eles são reclassificados de outros resultados abrangentes para a demonstração do resultado, como "perdas por redução ao valor recuperável acumuladas". Se nos anos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

subsequentes ao reconhecimento da perda, o valor justo do ativo for superior ao valor cobrado, a perda incorrida anteriormente será revertida no resultado.

MENSURAÇÃO AO VALOR JUSTO

O IFRS 9 e o IFRS 13 determinam que a melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação (ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida), embora isso não seja necessariamente o caso em todas as circunstâncias. Embora o IFRS 13 especifique como mensurar o valor justo, o IFRS 9 contém restrições sobre o reconhecimento de diferenças entre o preço da transação e o valor justo inicial, conforme mensurado no IFRS 13, geralmente chamado de lucro no primeiro dia, que se aplica além dos requisitos do IFRS 13.

Se uma entidade determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação, a diferença será reconhecida como ganho ou perda somente se o valor justo for baseado no preço cotado em um mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico ou com base em uma técnica de avaliação que usa apenas dados de mercados observáveis. Caso contrário, a diferença é diferida e reconhecida como ganho ou perda somente na medida em que decorra de uma mudança em um fator (incluindo tempo) que os participantes do mercado considerariam ao precificar o ativo ou passivo. Portanto, as entidades que negociam instrumentos financeiros são impedidas de reconhecer imediatamente um lucro no reconhecimento inicial de muitos instrumentos financeiros que não são cotados em mercados ativos.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, no reconhecimento inicial, se a mensuração do valor justo de um instrumento financeiro e o preço da transação diferirem, a entidade reconhece o ganho ou perda resultante no resultado, sem exceções, diferente do IFRS, conforme mencionado acima.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Considerando os pontos acima mencionados, apresentamos abaixo a reconciliação entre as práticas contábeis BACEN GAAP e IFRSs emitidas pelo IASB:

R\$ milhões	2019
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	1.020,2
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	6,1
Adoção do IFRS 16 – Arrendamentos	2,5
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários	11,6
Despesas antecipadas	15,0
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(3,8)
Reversão de constituição de perda esperada com ativos financeiros	(19,2)
Lucro líquido em IFRS	1.026,3
R\$ milhões	2018
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	645,8
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	145,2
Adoção do IFRS 9	4,4
Reversão de constituição de perda esperada com ativos financeiros	94,2
Despesas antecipadas	50,7
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(4,1)
Lucro líquido em IFRS	791,0
R\$ milhões	2017
	Resultado
Lucro líquido em BACEN GAAP	521,5
Ajustes de IFRS líquidos dos efeitos tributários	20,0
Classificação de passivos a valor justo	(0,5)
Ganhos na aquisição de operações de arrendamento mercantil	4,8
Reversão de despesas de comissões reconhecidas	
conforme Circular BACEN nº 3738/14	19,5
Reversão de deságio na aquisição de investimento	(3,8)
Lucro líquido em IFRS	541,5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Informações Estatísticas Seleccionadas

As informações abaixo foram incluídas para fins analíticos e foram preparadas com base nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Saldos Médios das Contas do Balanço Patrimonial e Informações sobre Taxas de Juros

O quadro a seguir apresenta os saldos médios dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos, outras contas do ativo e passivo, os respectivos valores de receitas e despesas de juros e a taxa média de retorno para cada período. Os dados referentes ao volume e saldos médios anuais foram calculados em 13 datas: em 31 de dezembro do exercício anterior e em cada saldo final dos 12 meses subsequentes. Do mesmo modo, os dados relativos à taxa média anual de retorno foram calculados com base nas receitas e despesas para o período, dividido pelos saldos médios computados conforme mencionado acima. Para os trimestres, as médias foram calculadas com base no saldo final mensal, considerando o período de três meses e o último mês do ano anterior. Nas receitas e despesas de juros estão incluídos juros bem como: (i) correção monetária e indexação de nossos ativos e passivos denominados em reais; (ii) ganhos e perdas com ativos e passivos denominados em moeda estrangeira; e (iii) ganhos e perdas realizadas e não realizadas relativas a títulos e valores mobiliários e derivativos, exceto pelos ajustes de marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, os quais são registrados no patrimônio líquido, deduzido o montante dos tributos incidentes sobre tais valores.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercícios findos em 31 de dezembro de									
2019			2018			2017			
Saldos médios	Receitas (Despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (Despesas)	Taxa média %	
(R\$ milhões exceto quando de outra forma indicado)									
Ativos									
Operações de crédito ⁽¹⁾ ...	17,553.3	3,599.1	20.5%	14,077.0	3,276.9	23.3%	12,237.3	3,002.0	24.5%
Operações de arrendamento mercantil..	881.4	153.2	17.4%	635.3	130.9	20.6%	437.4	99.0	22.6%
Carteira de câmbio ⁽²⁾	584.9	218.0	37.3%	506.3	191.5	37.8%	447.5	136.9	30.6%
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽³⁾	3,041.7	188.3	6.2%	3,309.3	203.8	6.2%	3,162.2	294.4	9.3%
Títulos e valores mobiliários e derivativos ⁽⁴⁾	2,109.0	(62.1)	(2.9)%	2,376.2	525.4	22.1%	2,333.7	164.0	7.0%
Total de ativos remuneráveis	24,170.3	4,096.4	16.9%	20,904.1	4,328.5	20.7%	18,618.1	3,696.3	19.9%

(1) Operações de crédito inclui compra de recebíveis sem direito de regresso, anteriormente registrada em "Outros créditos" nas demonstrações financeiras para os exercícios de 2019, 2018 e 2017. O resultado destas transações consiste em receitas de operações de crédito adicionadas das receitas de compra de recebíveis

(2) As operações de câmbio estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações de câmbio ativas e passivas, registradas nas rubricas contábeis de "Câmbio comprado a liquidar" e "Câmbio vendido a liquidar". O resultado destas operações também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações de câmbio.

(3) Aplicações interfinanceiras de liquidez consiste no saldo destas aplicações, líquidas das operações compromissadas – posições de terceiros, registradas no passiva e o resultado destas operações consiste na receita de aplicações interfinanceiras de liquidez menos as despesas de operações compromissadas – posições de terceiros.

(4) As operações com instrumentos financeiros derivativos, incluídas no total das operações com "Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos", estão apresentadas pelo saldo líquido, composto pela diferença entre as operações ativas e passivas. O resultado destas operações com instrumentos financeiros derivativos, também está apresentado pela diferença entre as rendas e despesas de operações com instrumentos financeiros derivativos e adicionada ao total de resultado com "Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos".

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercícios findos em 31 de dezembro de									
2019			2018			2017			
Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %	Saldo médio	Receitas (despesas)	Taxa média %	
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)									
Passivos									
Captações									
Depósitos interfinanceiros...	328.8	(20.3)	(6.2)%	375.7	(23.0)	(6.1)%	322.8	(31.6)	(9.8)%
Depósitos a prazo.....	5,106.2	(290.6)	(5.7)%	3,791.1	(239.8)	(6.3)%	4,121.1	(404.7)	(9.8)%
Captações no mercado aberto ⁽¹⁾	176.6	(9.3)	(5.3)%	150.6	(3.7)	(2.5)%	151.9	(11.7)	(7.7)%
Recursos de aceites e emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI)	10,936.6	(705.5)	(6.5)%	7,826.3	(540.5)	(6.9)%	6,208.3	(643.7)	(10.4)%
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	447.9	(10.8)	(2.4)%	1,808.8	(397.9)	(22.0)%	1,650.8	(103.4)	(6.3)%
Total de captação	16,996.1	(1,036.5)	(6.1)%	13,952.5	(1,204.9)	(8.6)%	12,454.9	(1,195.1)	(9.7)%
Total de obrigações por empréstimos e repasses	1,908.0	(86.4)	(4.5)%	2,319.8	(399.7)	(17.2)%	2,146.6	(191.7)	(8.9)%
Total de passivos onerosos	18,904.1	(1,122.9)	(5.9)%	16,272.3	(1,604.9)	(9.9)%	14,601.5	(1,386.8)	(9.5)%
Receita bruta da intermediação financeira (antes das provisões).....	2,973.5			2.723,9			2,309.5		

⁽¹⁾ Os saldos médios de aplicações no mercado aberto considera somente as posições próprias.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Variações na Receita e Despesas de Juros – Análise de Volume e Taxa

O quadro a seguir apresenta os efeitos das variações em nossas receitas e despesas de juros decorrentes de oscilações nos volumes médios e taxa média de retorno para os exercícios e trimestres indicados. As oscilações nos volumes e taxas de juros foram calculadas com base nas movimentações dos saldos médios durante os exercícios e trimestres e nas movimentações das taxas médias de juros sobre os ativos remuneráveis e passivos onerosos. A variação líquida da combinação dos efeitos do volume e taxa de juros foi alocada proporcionalmente ao volume e taxa médios, em termos absolutos, sem considerar os efeitos positivos e negativos.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019						
2018 e 2019			2017 e 2018			
Aumento / redução devido às variações em			Aumento / redução devido às variações em			
Volume médio	Taxa média	Variação líquida	Volume médio	Taxa média	Variação líquida	
(R\$ milhões)						
Ativos remuneráveis						
Operações de crédito.....	622.8	(300.6)	322.2	416.4	(141.5)	274.9
Operações de arrendamento mercantil...	37.4	(15.1)	22.3	39.8	(7.9)	31.9
Carteira de câmbio.....	29.2	(2.8)	26.5	19.5	35.1	54.6
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(16.6)	1.1	(15.5)	14.4	(105.0)	(90.6)
Títulos e valores mobiliários e derivativos...	(53.0)	(534.5)	(587.5)	3.0	358.4	361.4
Total.....	619.8	(851.9)	(232.1)	493.1	139.1	632.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Exercícios findos em 31 de dezembro de						
2018 e 2019			2017 e 2018			
Aumento / redução devido às variações em			Aumento / redução devido às variações em			
Volume médio	Taxa média	Variação líquida	Volume médio	Taxa média	Variação líquida	
(R\$ milhões)						
Passivos onerosos						
Captação						
Depósitos interfinanceiros.	2.9	(0.2)	2.7	(6.7)	15.3	8.6
Depósitos a prazo	(71.5)	20.7	(50.8)	30.3	134,6	164,9
Captações no mercado aberto ⁽¹⁾	(0.7)	(4.9)	(5.6)	0.1	7.9	8.0
Recursos de aceites e emissão de letras financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI).....	(197.8)	32.8	(165.0)	(366.9)	470.1	103.2
Obrigações por emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	177.3	209.8	387.1	(10.8)	(283.7)	(294.5)
Total de captação.....	(89.8)	258.2	168.4	(354,0)	344.2	(9,8)
Total de obrigações por empréstimos e repasses...	60.8	252.5	313.3	(16.6)	(191.4)	(208.0)
Total de passivos onerosos.....	(29.0)	510.7	481.7	(370.7)	152,9	(217,8)

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Margem Líquida de Juros e Margem de Lucro

O quadro a seguir apresenta os saldos médios de nossos ativos totais, ativos remuneráveis, passivos onerosos e patrimônio líquido médio, e certos índices a eles relacionados, para os exercícios e trimestre indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Saldo médio dos ativos totais.....	29,773.9	25,893.8	22,810.6
Saldo médio dos ativos remuneráveis ⁽¹⁾	24,170.3	20,904.1	18,618.1
Saldo médio de passivos onerosos ⁽²⁾	18.904.1	16,272.3	14,601.5
Saldo médio do patrimônio líquido	3.540,1	3,209.8	2,847.3
Margem líquida ⁽³⁾	11.2%	11.6%	11.2%
Excedente dos ativos remuneráveis em relação aos passivos onerosos ⁽⁴⁾	5,266.2	4,631.8	4,016.6
Retorno sobre o saldo médio de ativos remuneráveis ⁽⁵⁾	4,2%	3,1%	2,8%
Rentabilidade média dos ativos remuneráveis ⁽⁶⁾	17.4%	21.3%	20.7%
Encargos médios originados pelos passivos onerosos ⁽⁷⁾	10.9%	16.7%	16.2%
Retorno sobre o saldo médio do patrimônio líquido ⁽⁸⁾	28.8%	20.2%	18.4%
Índice de eficiência ⁽⁹⁾	30,2%	28.7%	31.9%

(1) Ativos remuneráveis são ativos que geram receitas decorrentes de operações financeiras.

(2) Passivos onerosos são passivos que geram despesas decorrentes de operações financeiras.

(3) Resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis.

(4) A diferença entre o saldo médio dos ativos remuneráveis e dos passivos onerosos.

(5) Lucro líquido como um percentual do saldo do ativo médio.

(6) Receitas da intermediação financeira como um percentual do saldo médio de ativos remuneráveis.

(7) Despesas da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa, como um percentual do saldo médio de passivos onerosos.

(8) Lucro líquido como um percentual do saldo médio do patrimônio líquido.

(9) Índice de eficiência é definido como a proporção, expressada na forma de percentual, entre (a) a soma das "despesas de pessoal" e "outras despesas administrativas" menos a depreciação e amortização (inclusos em outras despesas administrativas) e (b) a soma do "resultado bruto da intermediação financeira sem os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa" e "receitas de prestação de serviços". O índice de eficiência não está definindo pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS. O índice de eficiência não possui um significado padronizado, e, portanto, a nossa definição de índice de eficiência pode não ser comparado ao índice de eficiência apresentado por outras empresas. O índice de eficiência é utilizado pela nossa Administração para medir o nosso desempenho operacional.

Retorno sobre o Patrimônio Líquido e Ativos

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

O quadro a seguir apresenta índices financeiros selecionados para os exercícios e trimestres indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Lucro líquido	1,020.2	645.8	521.5
Saldo médio dos ativos totais.....	29,773.9	25,893.8	22,810.6
Saldo médio do patrimônio líquido	3,540.1	3,209.8	2,847.3
Retorno sobre os ativos médios ⁽¹⁾	3.4%	2.5%	2.3%
Retorno sobre o patrimônio líquido médio ⁽²⁾	28.8%	20.2%	18.4%
Percentual do patrimônio líquido médio sobre o total de ativos médios.....	11.9%	12.4%	12.5%
Distribuição de dividendos			
Total de dividendos distribuídos ⁽³⁾	271.8	197.8	188.3
Total de dividendos como percentual do lucro líquido.....	26.6%	30.6%	36.1%

(1) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do total de ativos.

(2) Percentual do lucro líquido sobre o saldo médio do patrimônio líquido.

(3) Total de dividendos e juros sobre capital próprio.

Composição da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos

Os quadros a seguir apresentam detalhes da composição de nossa carteira de títulos e valores mobiliários e derivativos por conta, vencimento e tipo nos exercícios e trimestre indicados. Veja as notas explicativas às demonstrações financeiras incluídas neste Prospecto para uma descrição sobre as práticas contábeis aplicadas à nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Distribuição por vencimento**

	31 de dezembro de 2019				
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	(R\$ milhões)				
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	66.8	-	-	-	66.8
Debêntures.....	-	-	218.2	-	218.2
Total.....	66.8	-	218.2	-	285.0
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	20.5	24.7	1,310.3	1,355.5
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	5.0	0.2	94.0	99.2
Cotas de fundos de investimento	271.9	-	-	-	271.9
Debêntures.....	-	-	-	1.8	1.8
Certificados do agronegócio	-	-	-	0.1	0.1
Total.....	271.9	25.5	24.9	1,406.2	1,728.5
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos públicos de outros países.....	-	-	0.1	12,1	12,2
Total.....	-	-	0.1	12,1	12,2
Total.....	338.7	25.5	243.2	1,418.3	2,025.7

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

	31 de dezembro de 2018				
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
	(R\$ milhões)				
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	67.9	-	-	-	67.9
Debêntures	-	-	136,9	-	136,9
Total.....	67,9	-	136.9	-	204,8
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	28.6	0.3	1.780,2	1,809.1
Títulos e valores mobiliários no exterior	-	0.9	0.1	81.6	82.6
Ações de companhias abertas	203.3	-	-	-	203.3
Cotas de fundos de investimento	-	-	-	0.1	0.1
Total.....	203.3	29.5	0.4	1,861.9	2,095.1
Total.....	271.2	29.5	137.3	1,861.9	2,299.9

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

31 de dezembro de 2017					
	Sem vencimento	3 meses	3 a 12 meses (R\$ milhões)	Acima de 12 meses	Total
Títulos para negociação					
Cotas de fundos de investimento	60.9	-	-	-	60.9
Total.....	60.9	-	-	-	60.9
Títulos disponíveis para venda					
Títulos públicos federais	-	37.3	4.8	1,221.2	1.263,3
Títulos e valores mobiliários no exterior	2.7	0.5	0.1	58.9	62.2
Ações de companhias abertas	5.2	-	-	-	5.2
Cotas de fundos de investimento	171.4	-	-	0.1	171.4
Total.....	179.3	37.8	4.9	1,280.1	1,502.1
Total.....	240.2	37.8	4.9	1,280.1	1,563.0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Distribuição por tipo**

	31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Títulos para negociação			
Carteira própria			
Debêntures	25.7	1.9	-
Vinculados a operações compromissadas			
Debêntures	192.5	135.0	-
Vinculados a provisões para reservas técnicas			
Cotas de fundos de investimento.....	66.8	67.9	60.9
Títulos disponíveis para venda			
Carteira própria			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	1,047.2	1,586.5	919.7
Letras do tesouro nacional (LTN).....	0.2	-	-
Notas do tesouro nacional (NTN).....	0.8	0.3	66.7
Títulos e valores mobiliários no exterior.....	99.2	82.7	62.2
Cotas de fundos de investimento.....	271.9	203.3	176,5
Ações de companhias abertas.....	-	0.1	-
Debêntures	1.8		
Certificado do agronegócio.....	0.1		
Certificado de depósito bancário	0.1		
Total	1,421.3	1,872.9	1,225.2
Vinculados a operações compromissadas			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	-	4.5	152.9
Vinculados a prestação de garantias			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	307.1	215.5	121.9
Vinculados a provisões para reservas técnicas			
Letras financeiras do tesouro (LFT).....	0.1	2.2	2.1

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

<u>Títulos mantidos até o vencimento</u>			
<u>Carteira própria</u>			
Títulos públicos de outros países	12.2	-	-
	2,025.7	<u>2,299.9</u>	<u>1,563.0</u>

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Derivativos**

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Ativo (passivo)	Valor do contrato	Ativo (passivo)	Valor do contrato	Ativo (passivo)	Valor do contrato
	(R\$ milhões)					
Ativos						
Derivativos						
Swap	116.8	478.8	373.3	4,249.0	92.8	4,430.6
Termo	21.7	759.2	27.3	1,693.6	1.0	167.1
Opções de compra	2.6	68.8	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores						
Futuros a liquidar						
Dólar futuro (DOL)	2.6	2.0	0.3	367.5	0.5	-
Cupom cambial (DDI)	6.0	379.0	1.4	308.0	0.4	74.2
Taxa de juros (DI)	0.1	208.8	0.1	45.0	1.6	486.6
Prêmios de opções lançadas pendentes de liquidação						
Opções de compra	3.8	-	0.3	367.5	0.5	-
Passivo						
Derivativos						
Swap	(74.3)	3,220.3	(9.7)	1,978.0	(4.9)	2,000.7
Termo	(24.1)	854.3	(20.0)	1,166.8	(4.5)	327.1
Opções de compra	(2.6)	75.3	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores						
Futuros a liquidar						
Dólar futuro (DOL)	(0.8)	291.6	(1.4)	-	(0.3)	111.9
Cupom cambial (DDI)	(1.8)	839.6	(1.2)	411.6	(0.2)	182.0
Taxa de juros (DI)	(2.7)	5,676.0	(0.5)	3,053.3	(1.3)	5,253.2
Cupom de inflação IPC-A (DAP)	-	11.5				
Prêmios por compra de opções a liquidar						
Opções de compra	(2.6)	-	-	-	-	-
Total	36.1	12,865.2	369.9	13,272.8	85.6	13,033.2

Depósitos Compulsórios no Banco Central

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

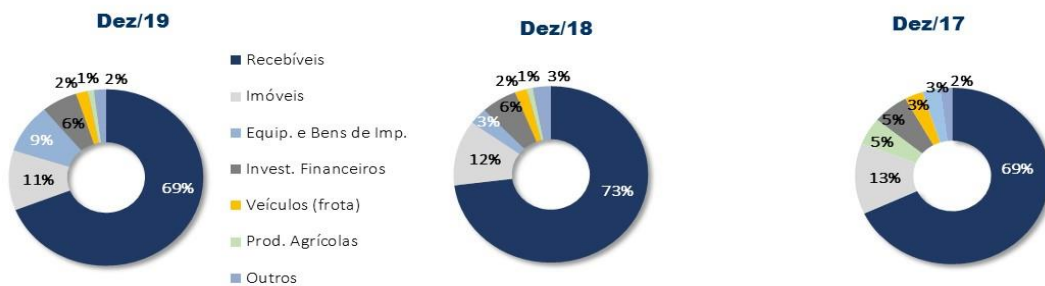
Em cumprimento às exigências do Banco Central, nosso saldo de depósitos compulsórios, representado por reservas livres, recolhimentos obrigatórios e outros tipos de depósitos compulsórios, totalizava R\$ R\$67,2 milhões em 31 de dezembro de 2019. Ver Seção "Visão Geral do Setor – Regulamentos que Afetam a Liquidez do Mercado Financeiro – Depósitos Compulsórios".

Carteira de crédito

As tabelas apresentadas abaixo estão em BRGAAP e consideram a carteira de crédito ampliada do Banco:

Carteira de Crédito Ampliada (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Crédito Empresas	19.695,6	13.622,4	10.532,7
Capital de Giro	6.325,6	4.930,7	3.963,2
Compra de Direitos Creditórios	5.765,3	3.199,0	2.478,1
Conta Garantida	1.760,9	1.749,9	1.471,6
Comércio Exterior	1.738,1	1.142,6	730,4
Leasing	1.203,8	849,6	544,4
BNDES	226,1	366,8	474,2
Avais e Fianças Concedidos	2.675,8	1.383,8	870,8
Crédito Consignado	6.483,6	5.270,5	4.883,6
Consignado	5.965,4	4.877,9	4.568,0
Cartão Consignado	518,2	392,6	315,6
Crédito Veículos/Outros	1.123,7	767,1	570,2
Crédito C.G.I.	56,7	50,6	46,3
Carteira de Crédito Ampliada	27.359,6	19.710,6	16.032,8

Garantias – Carteira Empresas (%)



Concentração do Crédito Empresas (%)	2019	2018	2017
Maior cliente	2,2%	0,8%	1,1%
10 maiores clientes	6,4%	4,7%	6,7%
20 maiores clientes	8,9%	7,4%	9,7%
50 maiores clientes	14,0%	12,7%	15,1%
100 maiores clientes	18,9%	18,3%	20,4%

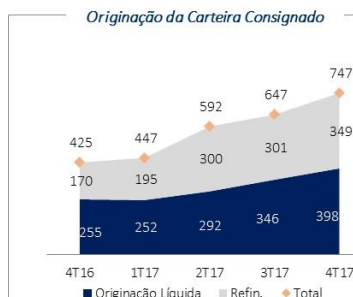
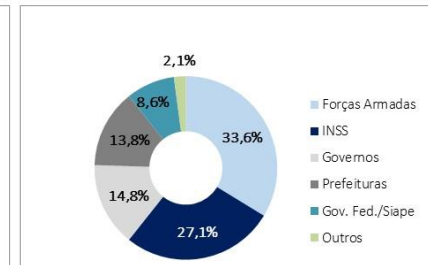
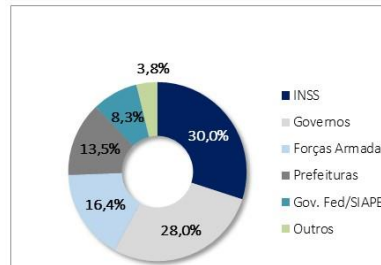
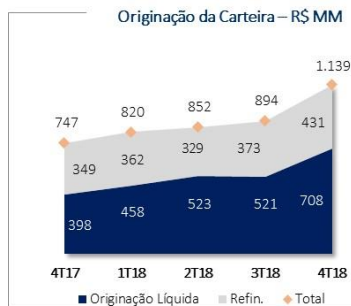
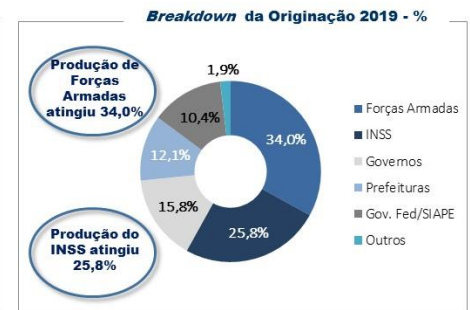
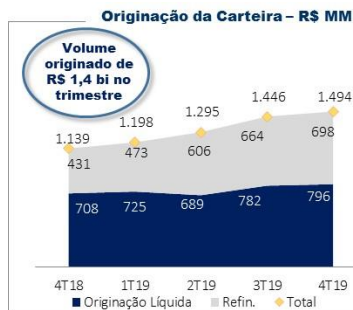
Pulverização Setorial – Carteira

Empresas	2019	2018	2017
Indústria	45,9%	46,8%	42,6%

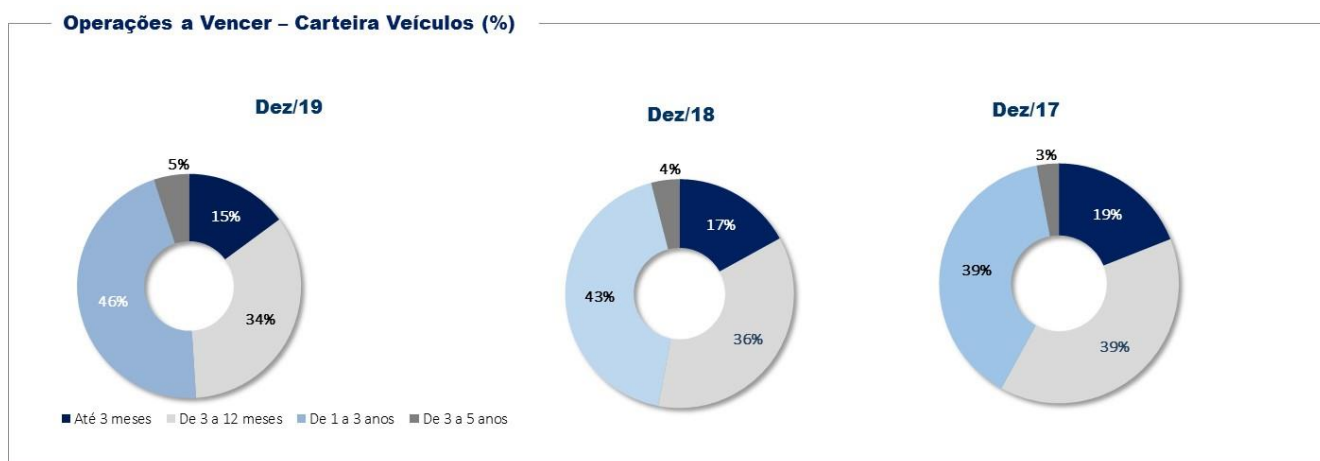
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Serviços	28,5%	26,3%	27,5%
Comércio	19,8%	21,7%	25,9%
10 Maiores Subsetores (*)			
Abate de Bovinos	4,2%	2,7%	1,4%
Indústria de Malte	2,9%	0,4%	0,6%
Transporte Rodoviário de Cargas	2,6%	2,8%	3,1%
Indústria de veículos e peças	2,4%	1,3%	1,6%
Geração de Energia Elétrica	2,2%	-	-
Indústria de derivados de Petróleo	1,9%	2,5%	2,6%
Comércio de Gêneros Alimentícios e Cereais	1,8%	1,7%	1,8%
Comércio de Pneus	1,5%	0,2%	0,3%
Indústria de Autopeças e Acessórios	1,5%	1,5%	1,2%
Construção e Incorporação de Imóveis	1,5%	1,8%	2,0%

(*) % calculada sobre o total da carteira de empresas



10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante



O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por modalidade de operação, nos exercícios e trimestre indicados. Nossas operações de crédito foram concedidas para tomadores residentes no Brasil e são denominadas em reais e indexadas a taxas de juros locais.

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)						
Empréstimos	6,410.8	6,237.3	5,493.3	4,814.0	4,751.7	4,063.3
Títulos descontados	1,197.7	0.4	708.1	1.0	712.7	0.6
Empréstimos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios.....	20.0	10.9	37.0	35.1	66.4	93.1
Financiamentos.....	1,957.0	1,035.2	1,728.0	741.0	1,235.4	635.0
Financiamentos rurais e agroindustriais	152.6	61.6	52.2	2.4	58.2	-
Total operações de crédito	9,738.1	7,345.4	8,018.6	5,593.5	6,824.4	4,792.0
Arrendamento mercantil financeiro ..	415.8	549.9	320.4	401.9	256.5	223.3
Arrendamento mercantil operacional	46.5	38.4	36.8	28.2	27.1	19.2
Total de operações de arrendamento mercantil	462.3	588.3	357.2	430.1	283.6	242.5
Avais e fianças honrados	1.0	-	-	-	34.7	-
Devedores por compra de valores e bens	9.1	1.9	12.9	8.5	9.0	18.4
Outros títulos e créditos a receber..	5,799.4	32.6	3,210.4	15.5	2,497.9	6.4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

	Em 31 de dezembro de					
	2019		2018		2017	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Créditos e financiamentos vinculados a operações adquiridas em cessão	32.9	26.7	51.2	59.0	-	-
Importação financiada.....	-	-	0.5	-	12.9	-
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	618.2	-	569.4	-	440.2	-
Total outros créditos	6,460.6	61.2	3,844.4	83.0	2,994.7	24.8
Total	16,661.0	7,994.9	12,220.2	6,106.6	10,102.7	5,059.3

Carteira de crédito por setor

O quadro a seguir apresenta nossa carteira de operações de crédito por setor.

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Setor privado			
Indústria	6,421.8	5,018.4	3,900.9
Comércio	4,961.0	3,476.7	2,823.2
Instituições financeiras	90.9	124.4	48.5
Outros serviços	5,037.7	3,325.8	2,623.2
Pessoas físicas	7,951.9	6,270.8	5,648.2
Rural	0.3	0.5	0.3
Total setor privado	24,463.6	18,216.6	15,044.3
Setor público	192.3	110.2	117.7
Total	24,655.9	18,326.8	15,162.0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante***Carteira de crédito por vencimento***

O quadro a seguir apresenta uma análise da distribuição dos vencimentos de nossas operações de crédito:

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)			
Distribuição por vencimento			
Até 3 meses	9,391.8	6,421.4	5,603.6
De 3 a 12 meses	7,030.2	5,531.4	4,198.7
De 1 a 3 anos	5,503.0	4,281.9	3,558.7
De 3 a 5 anos	1,779.8	1,339.1	1,137.9
Acima de 5 anos	712.1	485.7	362.8
Total de operações a vencer	24,416.9	18,059.5	14,861.7
Operações vencidas			
Até 60 dias	102.5	87.9	107.7
De 61 a 180 dias	56.7	75.5	95.4
De 181 a 360 dias	79.8	103.9	97.2
Total operações vencidas	239.0	267.3	300.3
Total	24,655.9	18,326.8	15,162.0

De acordo com a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, os créditos com prazo de até 36 meses e créditos com prazo superior a 36 meses são baixados quando inadimplentes a mais de 360 dias e 720 dias, respectivamente.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Principais clientes

O quadro a seguir apresenta a concentração de nossos devedores nos períodos indicados:

Em 31 de dezembro de 2019						
	2019		2018		2017	
	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)						
10 maiores clientes.....	2,545.7	10.3%	1,326.8	7.2%	1,412.0	9.3%
50 maiores clientes.....	3,233.1	13.1%	2,305.9	12.6%	1,817.0	12.0%
100 maiores clientes.....	2,380.9	9.7%	1,952.1	10.7%	1,443.1	9.5%
Demais clientes.....	16,496.2	66.9%	12,742.0	69.5%	10,489.9	69.2%
Total carteira de crédito	24,655.9	100.0%	18,326.8	100.0%	15,162.0	100.0%

Processo de Aprovação de Crédito

Para uma descrição de nosso processo de aprovação de crédito, ver Seção "Descrição dos Negócios – Gestão de Risco e Histórico de Inadimplência".

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Classificação da Carteira de Crédito

O quadro a seguir apresenta a classificação de nossas operações de crédito por categoria de risco, em 31 de dezembro de 2019, sendo que a categoria AA representa o menor risco de crédito e a categoria H representa risco extremamente elevado, de acordo com a regulamentação aplicável do Banco Central. O quadro apresenta também o saldo de nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2019. Ver Seção "Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e o Resultado das Operações – Principais Práticas Contábeis – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa".

Em 31 de dezembro de 2019				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	Efetivo
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	3,381.7	13.7	0.0%	-
A	7,444.8	30.2	0.5%	57.7
B	9,584.3	38.9	1.0%	267.6
C	2,803.9	11.4	3.0%	201.6
D	625.6	2.5	10.0%	62.6
E	117.9	0.5	30.0%	35.4
F	90.4	0.4	50.0%	45.2
G	37.4	0.2	70.0%	26.2
H	569.9	2.3	100.0%	569.9
Total	24,655.9	100.0	-	1,266.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2018				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	
			Efetivo	
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	1,316.1	7.2	0.0%	-
A	7,758.1	42.3	0.5%	68.4
B	6,723.5	36.7	1.0%	187.5
C	1,259.9	6.9	3.0%	53.2
D	374.5	2.0	10.0%	37.5
E	84.7	0.5	30.0%	25.4
F	138.1	0.8	50.0%	69.1
G	43.7	0.2	70.0%	30.6
H	628.2	3.4	100.0%	628.2
Total	18,326.8	100.0	-	1,099.9

Em 31 de dezembro de 2017				
Categoria De risco	Créditos	% do Total	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	
			Mínimo requerido pelo Banco Central	
			Efetivo	
(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)				
AA	0.3	-	0.0%	-
A	7,000.8	46.2	0.5%	35.0
B	5,692.9	37.5	1.0%	56.9
C	1,398.3	9.2	3.0%	42.0
D	166.6	1.1	10.0%	16.7
E	105.1	0.7	30.0%	31.5
F	74.5	0.5	50.0%	37.2
G	41.0	0.3	70.0%	28.7
H	682.5	4.5	100.0%	682.5
Total	15,162.0	100.0	-	930.5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Créditos Não-Realizáveis e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta um sumário dos créditos não-realizáveis, definidos como créditos classificados nas categorias D até H que, em sua grande maioria, representavam operações com atraso entre 61 e 360 dias, bem como determinados índices de qualidade de ativos, nos exercícios e trimestre indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Total de ativos	35,270.4	28,979.7	23,786.3
Total da carteira de crédito	24,655.9	18,326.8	15,162.0
Créditos não-realizáveis	239.0	267.3	300.3
Créditos não-realizáveis frente ao total da carteira de crédito	1.0%	1.5%	2.0%
Créditos não-realizáveis frente aos ativos totais.....	0.7%	0.9%	1.3%
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa.....	1,266.2	1,099.9	930.5
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa como um percentual do total:			
Da carteira de crédito	5.1%	6.0%	6.1%
Dos créditos não-realizáveis.....	529.8%	411.5%	309.9%

As tabelas abaixo estão apresentadas em BRGAAP e consideram a carteira de crédito ampliada do Banco:

Banco Daycoval S/A

Qualidade Carteira de Crédito Ampliada (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Carteira de Crédito Ampliada	27.359,6	19.710,6	15.162,0
Constituição de Provisão	507,3	718,3	553,7
Saldo da PDD	1.319,5	1.119,3	930,5
Saldo da carteira E-H	843,9	894,7	903,1
Saldo de Provisão Adicional	309,7	165,3	
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	267,0	270,0	300,3
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	476,5	577,3	551,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	397,6	440,3	447,1
Índices sobre carteira total - (%)			
Saldo da PDD/Carteira de Crédito	4,8%	5,7%	6,1%
Saldo da Carteira E-H/Carteira de Crédito	3,1%	4,5%	6,0%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira de Crédito	1,7%	2,9%	3,6%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira de Crédito	1,5%	2,2%	2,9%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante**Índices de Cobertura - (%)**

Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 14 dias	494,2%	414,6%	309,9%
Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	276,9%	193,9%	168,8%
Saldo da PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	331,9%	254,2%	103,0%
Saldo da PDD / Carteira E-H	156,4%	125,1%	103,0%

PDD (R\$ MM)

	2019	2018	2017
Saldo Inicial	1.119,3	930,5	765,1
Constituição de Provisão	503,9	718,3	553,7
Empresas	229,3	423,1	351,3
Avais e Fianças	5,7	19,4	157,2
Consignado	176,1	227,0	39,7
Veículos/Outros	91,2	46,8	5,5
C.G.I.	1,6	2,0	-

Qualidade| Carteira Empresas (R\$ milhões)

	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	117,5	147,4	186,0
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	134,4	187,6	121,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	116,3	127,4	107,4

Índices sobre carteira Empresas (%)

Saldo de PDD/Crédito Empresas (%)	4,2%	5,2%	9,4%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Empresas	0,6%	1,1%	1,9%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Empresas	0,7%	1,4%	1,8%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Empresas	0,6%	0,9%	1,6%

Índices de Cobertura (%)

Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	616,4%	380,2%	399,4%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	712,3%	559,9%	450,5%

(*) inclusive parcelas vincendas

Qualidade | Carteira Consignado (R\$ milhões)

	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	116,5	95,7	85,5
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	248,7	319,3	313,1
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	215,9	264,1	246,7

Índices sobre carteira Consignado - (%)

Saldo de PDD/Carteira de Consignado (%)	5,8%	6,1%	4,0%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Consignado	1,8%	1,8%	1,8%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Consignado	3,8%	6,1%	6,4%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Consignado	3,3%	5,0%	5,1%

Índices de Cobertura (%)

Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	151,7%	100,2%	62,5%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	174,7%	121,1%	79,3%

(*) inclusive parcelas vincendas

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Qualidade Carteira Veículos + Outros (R\$ milhões)	2019	2018	2017
Créditos Vencidos há mais de 14 dias	32,6	26,4	25,8
Créditos Vencidos há mais de 60 dias (*)	89,5	66,8	60,7
Créditos Vencidos há mais de 90 dias (*)	61,7	45,5	43,7
Índices sobre carteira Veículos, CDC Lojista + Outros - (%)			
Saldo de PDD/Carteira de Veículos, CDC Lojista + Outros (%)	9,9%	8,3%	8,5%
Créditos Vencidos há mais de 14 dias / Carteira Veículos + Outros	2,9%	3,4%	4,5%
Créditos Vencidos há mais de 60 dias / Carteira Veículos + Outros	8,0%	8,7%	10,6%
Créditos Vencidos há mais de 90 dias / Carteira Veículos + Outros	5,5%	5,9%	7,7%
Índices de Cobertura (%)			
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 60 dias	123,8%	94,9%	80,0%
Saldo PDD / Créditos Vencidos há mais de 90 dias	179,6%	139,3%	111,2%

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

O quadro a seguir apresenta a evolução da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios e trimestre indicados:

	Exercícios findos em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Saldo no início do período	1,099.9	930.5	765.2
Constituição de provisão.....	478.9	698.9	553.6
Baixas	(312.7)	(529.5)	(388.3)
Saldo no fim do período	1,266.1	1,099.9	930.5
Créditos recuperados	149.3	230.3	150.4
Créditos baixados como % do total da carteira de crédito	1.3%	2.9%	2.6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa como % da carteira de crédito	5.1%	6.0%	6.1%

(1) A diferença entre a constituição da provisão e a provisão reconhecida em nossas demonstrações financeiras resulta do fato de que as perdas com ativos executados são reconhecidas como perdas sob a rubrica "Provisão para créditos de liquidação duvidosa".

A tabela abaixo está apresentada em BRGAAP e considera a carteira de crédito ampliada:

Banco Daycoval S/A R\$ milhões	2019	2018	2017
Baixa para prejuízo	(312,8)	(529,5)	(388,3)
Créditos recuperados Empresas	102,8	188,2	112,6
Créditos recuperados Varejo	46,5	42,1	42,1

Captação

Saldo de depósitos

O quadro a seguir apresenta os saldos de depósitos nos exercícios indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Depósitos à vista	1,081.1	863.8	735.5

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Depósitos interfinanceiros	248.4	395.5	337.4
Depósitos a prazo.....	6,973.8	4,129.1	3,985.1
Depósitos em moeda estrangeira	16.6	7.3	4.7

Vencimento dos Depósitos

O quadro a seguir apresenta o vencimento de depósitos interfinanceiros e depósitos nos exercícios indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões, exceto quando de outra forma indicado)		
Sem vencimento	1,097.7	871.1	740.2
Até 90 dias.....	1,348.2	908.3	1,120.8
De 91 a 360 dias	1,884.0	1,439.0	1,721.4
De 1 a 3 anos	3,503.5	2,025.0	1,402.6
De 3 a 5 anos	474.9	141.6	77.7
Acima de 5 anos	11.6	10.7	-
Total	8,319.9	5,395.7	5,062.7

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante***Recursos de aceites e emissão de títulos***

Nossa captação em letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliário (LCI) está composta por emissões em Reais (R\$) e vinculadas à variação do CDI e nossa captação por meio de títulos emitidos no exterior em moeda estrangeira e vinculada à variação da taxa de juros pré-fixadas.

O quadro a seguir apresenta o vencimento das letras e da emissão no exterior nos exercícios indicados:

Em 31 de dezembro de 2019			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
		(R\$ milhões)	
Até 90 dias.....	-	1.506,0	1.506,0
De 91 a 360 dias	3.4	3.450,8	3.454,2
De 1 a 3 anos	-	4.554,4	4.554,4
De 3 a 5 anos	1.395,3	1.142,9	2.538,2
Acima de 5 anos	-	195,6	195,6
Total	1.398,7	10.849,7	12.248,4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2018			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	1,877.4	799.0	2,676.4
De 91 a 360 dias	-	3,156.6	3,156.6
De 1 a 3 anos	20.6	4,630.1	4,650.7
De 3 a 5 anos	-	247.1	247.1
Acima de 5 anos	-	191.4	191.4
Total	1,898.0	9,024.2	10,922.2

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Em 31 de dezembro de 2017			
	Título emitido no exterior	Letras Financeiras (LF), letras de crédito do agronegócio (LCA) e letras de crédito imobiliários (LCI)	Total
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	31.1	606.5	637.6
De 91 a 360 dias	-	2,907.6	2,907.6
De 1 a 3 anos	1,657.3	3,062.3	4,719.6
De 3 a 5 anos	-	186.0	186.0
Total	1,688.4	6,762.4	8,450.8

Obrigações por empréstimos e repasses

O quadro a seguir apresenta o vencimento das obrigações por empréstimos e repasses nos exercícios indicados:

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Até 90 dias	793.8	1,198.8	327.1
De 91 a 360 dias	465.6	669.9	697.0
De 1 a 3 anos	2,109.7	377.6	895.2
De 3 a 5 anos	318.0	166.5	285.3
Acima de 5 anos	0.3	0.8	-
Total	3,687.4	2,413.6	2,204.6

Exigibilidades de Patrimônio de Referência e o Índice de Basileia

O quadro a seguir apresenta a exigibilidade de patrimônio de referência e o índice de Basileia nos períodos indicados:

Em 31 de dezembro de			
	2019	2018	2017
	(R\$ milhões)		
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	3.823,5	3.382,9	3.005,3
Patrimônio de referência Nível I	3.695,2	3.237,0	3.009,0
Patrimônio Líquido	3.695,2	3.237,0	3.009,0

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Ajustes prudenciais ao capital principal	(29,8)	(1,4)	(3,7)
Ajustes prudenciais - Res. 4.192/13 CMN	(29,8)	(1,4)	(3,7)
Patrimônio de referência Nível II	158,1	147,3	-
Dívidas subordinadas (Nota 21)	158,1	147,3	-
 Ativos ponderados pelo risco (RWA)	 27.077,8	 23.016,8	 20.191,1
Exposição ao risco de crédito - RWAcpad	24.620,9	18.725,5	15.361,1
Ativos de câmbio - RWAcam	385,7	1.564,4	1.367,3
Ativos indexados a juros pré - RWAjur1	267,1	444,1	833,6
Ativos indexados a cupom cambial - RWAjur2	113,1	185,6	120,7
Ativos indexados a inflação - RWAjur3	5,5	0,1	108,3
Ações - RWApacs	114,6	87,8	68,2
Risco operacional - RWAopad	1.570,9	2.009,3	2.331,9
 Patrimônio de referência mínimo exigido (1)	 2.166,2	 1.985,2	 1.867,7
 Índice de Basileia - Total	 14,1%	 14,7%	 14,9%
Índice de Basileia - Nível I	13,5%	14,1%	-
Índice de Basileia - Nível II	0,6%	0,6%	-
 Parcela de taxa de juros no Banking Book (Pbanking)	 154,5	 192,1	 144,4

(1) O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR), determinado pela Resolução CMN nº4193/13, que corresponde à aplicação do fator "F" sobre o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) a apresentará redução gradual da seguinte forma: (i) 9,25% até 31 de dezembro de 2017; (ii) 8,625% até 31 de dezembro de 2018; e (v) 8% a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o Patrimônio de Referência do Banco excedeu em 76,5%, 70,4% e 60,9%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN.

Resultado Bruto de Intermediação Financeira

O quadro abaixo apresenta o resultado bruto da intermediação financeira do Banco por operações em que atua, que é o componente de receita financeira mais relevante do Banco, tendo sido elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou, BACEN GAAP.

Resultado Bruto da Intermediação Financeira (R\$ MM)	2019	2018	2017
Operações de Crédito	3.251,2	3.020,4	7,6%
Empresas	1.472,0	1.509,9	1.292,0
Consignado	1.496,5	1.312,8	1.288,3
Veículos/Outros	271,6	188,2	186,4
C.G.I	11,1	9,5	14,3

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Operações de Arrendamento Mercantil	473,3	376,6	313,7
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	438,5	491,9	673,2
Resultado com Derivativos ⁽¹⁾	(195,2)	372,9	(59,4)
Resultado de Operações de Câmbio	218,0	191,6	136,9
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	12,5	6,2	-
Receitas da Intermediação Financeira	4.198,3	4.459,6	3.845,4

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Não aplicável uma vez que o Banco não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável uma vez que o Banco não divulga projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

O Conselho de Administração e a Diretoria do Daycoval não possuem regimento interno próprio e todos os elementos necessários para a descrição de sua composição e funcionamento são apresentados no próprio estatuto social, sendo os principais pontos apresentados abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 10 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.

Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios do Banco, decidir sobre a política econômico-financeira e administrativa e criar mecanismos internos para verificação do cumprimento de suas determinações;
- b) deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente, da Assembleia Geral Extraordinária;
- c) eleger e destituir Diretores e fixar-lhes as funções;
- d) aprovar a estrutura organizacional do Banco;
- e) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros ou de reservas de lucros existentes no balanço semestral ou anual;
- f) deliberar, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre pagamento ou o crédito de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável;
- g) aprovar políticas e estratégias operacionais, planos e orçamentos semestrais, anuais ou plurianuais para operações, investimentos e atividades administrativas;
- h) manifestar-se sobre os relatórios da administração e as contas da Diretoria;
- i) deliberar sobre emissão de ações ou de bônus de subscrição;
- j) propor o aumento de capital à Assembleia Geral Ordinária e à Assembleia Geral Extraordinária, quando conveniente, pela incorporação de reservas ou por emissão e subscrição de ações;
- k) deliberar sobre os casos extraordinários ou omissos, orientando-se pelo Estatuto Social e pela legislação vigente;
- l) deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral;
- m) escolher e destituir os auditores independentes;
- n) submeter à Assembleia Geral proposta de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, bem como de reforma do Estatuto Social;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- o) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações do Banco, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa;
- p) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão do Banco para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- q) nomear e destituir os membros do Comitê de Auditoria;
- r) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Auditoria vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê através de seus relatórios;
- s) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
- t) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão do Banco, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- u) nomear e destituir os membros do Comitê de Remuneração;
- v) aprovar as regras operacionais que o Comitê de Remuneração vier a estabelecer para o seu próprio funcionamento e tomar ciência das atividades do Comitê de Remuneração; e
- w) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Remuneração.

DIRETORIA

A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de, no mínimo, 4 e, no máximo, 20 Diretores, sendo de 3 a 5 Diretores Executivos e até 15 Diretores sem designação especial, destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição.

A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer de seus Diretores Executivos, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, devendo, em qualquer hipótese, contar com o voto favorável de pelo menos 2 Diretores Executivos.

Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas e assinadas por todos os membros presentes, devendo ser publicadas e arquivadas no Registro do Comércio, as atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Compete à Diretoria a direção dos negócios do Banco e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais:

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto Social e as diretrizes e deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- b) levantar balanços semestrais, elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral Ordinária as demonstrações financeiras e o relatório de administração, bem como assiná-los e publicá-los;
- c) decidir sobre instalação, alteração do endereço ou supressão de filiais, agências, subsidiárias, unidades administrativas e outras dependências, no Brasil e no exterior, deliberando, inclusive, sobre aumento, destaque ou redução do capital das aludidas subsidiárias e/ou dependências;
- d) definir a política administrativa do Banco;
- e) deliberar sobre os investimentos, diretos ou indiretos, inclusive por intermédio de controladas e coligadas;
- f) conduzir os negócios e serviços do Banco dentro das áreas de atuação atribuídas a cada um de seus membros, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras;
- g) designar e destituir o Ouvidor, nos termos do Capítulo VII do Estatuto Social; e
- h) instituir exceções adicionais às previstas no Parágrafo 3º do Artigo 23 do Estatuto Social.

COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho. O Comitê de Remuneração será composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 6 integrantes, pessoas físicas residentes no país, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, que fixará sua remuneração.

O prazo de mandato dos membros do Comitê de Remuneração é de 5 anos, vedada a permanência de integrante no Comitê de Remuneração por prazo superior a 10 anos.

O Comitê de Remuneração deverá:

- a) reportar-se diretamente ao Conselho de Administração;
- b) ter na sua composição pelo menos um membro não administrador da Companhia;
- c) ter na sua composição integrantes com as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre política de remuneração do Banco, inclusive sobre as repercussões dessa política na gestão de riscos.

Além das previstas em lei ou regulamento, serão também atribuições do Comitê de Remuneração:

- a) Elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- b) Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores do Banco;
- c) Revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- d) Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- f) Analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;
- g) Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada do Banco e com o disposto na regulamentação vigente.

O Comitê de Remuneração é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de propor as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo próprio Conselho.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria foi constituído no primeiro semestre de 2009, atendendo aos termos e requisitos da Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e é indicado pelo Conselho de Administração para assisti-lo nas suas responsabilidades de supervisão. O Comitê acompanha o processo de apresentação de relatórios financeiros para assegurar a qualidade, a transparência e a integridade das informações financeiras publicadas. O Comitê de Auditoria possui regimento próprio, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2018.

O Comitê de Auditoria será composto de, no mínimo, 03 membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador. O prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria é indeterminado.

Para desempenhar o seu papel eficientemente, cada membro do Comitê precisa desenvolver e manter suas habilidades e conhecimentos, incluindo um entendimento das responsabilidades do Comitê e dos negócios do Daycoval, suas operações e riscos. Compete ao Comitê zelar: (i) pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (ii) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (iii) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores externos; (iv) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna; e (v) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Daycoval, cabendo-lhe as seguintes tarefas:

- a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos respectivos acionistas;
- b) recomendar, à administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos;
- e) avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;
- g) recomendar, à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria do Banco, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;
- i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na alínea "h", o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria do Banco;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- j) reunir-se com o Conselho Fiscal, quando instalado, e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;
- k) outras atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil.

OUTROS ÓRGÃOS:

OUVIDORIA

O Banco terá uma Ouvidoria, de funcionamento permanente, que atuará em nome de todas as instituições integrantes do conglomerado financeiro do Banco, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Instituições do Conglomerado"), com as seguintes atribuições:

- a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário das Instituições do Conglomerado;
- b) atuar como canal de comunicação entre as Instituições do Conglomerado e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; e
- c) informar ao Conselho de Administração do Banco a respeito das atividades de Ouvidoria.

As atribuições da Ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;
- b) prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- c) encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;
- d) manter o Conselho de Administração do Banco, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores do Banco para solucioná-los; e
- e) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração do Banco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente com base nos reportes do Comitê de Auditoria.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

Nos termos do estatuto social do Banco, compete aos Diretores sem designação específica desempenhar as funções que lhes forem atribuídas pelos Diretores Executivos, podendo cada um, isoladamente, praticar apenas os atos de mera rotina e de correspondência não obrigacional do Banco.

Ainda, compete aos Diretores Executivos, agindo isoladamente: a) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração; b) cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; e c) orientar as atividades dos Diretores sem designação específica.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar o Banco perante os órgãos reguladores e demais instituições que atuem no mercado de valores mobiliários, cabendo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às bolsas de valores em que o Banco tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas pelo Banco no mercado de valores mobiliários, no Brasil e no exterior.

c. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Banco não possui Conselho Fiscal instalado.

d. Mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando

Até a data de publicação deste Formulário de Referência, o Banco Daycoval não adota um processo anual de avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

i. Informar a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Não aplicável.

ii. Informar a metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Não aplicável.

iii. Informar como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Não aplicável.

iv. Informar se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para essa finalidade.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a) prazos de convocação

As Assembleias Gerais serão convocadas, em primeira convocação, com, no mínimo, 15 dias de antecedência e, em segunda convocação, se necessário, com, no mínimo, 8 dias de antecedência.

b) competências

A Assembleia Geral de acionistas do Banco tem as competências a ela atribuídas pela Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 29 e seguintes do Estatuto Social do Banco.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede do Banco, localizada na Avenida Paulista, 1793, bem como no seguinte endereço eletrônico:

www.daycoval.com.br/RI. <http://www.flexcontact.com.br/investidores>

d) identificação e administração de conflitos de interesses

O Banco não adota política ou procedimento específico para identificação e administração de conflitos de interesses em suas Assembleias Gerais, por entender que os mecanismos oferecidos pela Lei das Sociedades por Ações são suficientes e eficientes para tal fim. Havendo algum assunto constante da ordem do dia de Assembleia Geral que qualquer acionista tenha interesse conflitante com o interesse do Banco, de forma direta ou indireta, esse acionista estaria impedido de votar na forma da Lei das Sociedades por Ações.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

O Banco não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador do Banco Daycoval, bem como por advogado regularmente constituído.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Nos termos da Instrução CVM 481, os acionistas que assim desejarem poderão encaminhar o boletim de voto a distância diretamente para o Banco, desde que observadas as regras a seguir:

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O boletim de voto a distância somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado à Diretoria de Relações com Investidores do Banco, localizada na Avenida Paulista, 1.793, CEP 01311-200 -São Paulo (SP), ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@bancodaycoval.com.br, devendo os originais, neste caso, ser remetidos ao Banco, no endereço acima, antes da data prevista para realização da respectiva Assembleia Geral.

h) se o Banco disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

O Banco não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos acionistas do Banco, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração do Banco deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente ao Banco, endereçado à Diretoria de Relações com Investidores, localizada na Avenida Paulista 1.793 CEP 01311-200, São Paulo - SP, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@bancodaycoval.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados ao Banco antes do termo final do prazo indicado nos subitens "i" e "ii" acima. A solicitação deverá ser acompanhada dos documentos indicados no item "g" acima.

j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

O Banco não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias do Banco serão divulgadas por ocasião de sua convocação, e eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos canais usualmente utilizados pelo Banco para comunicação com seus acionistas.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a) Número de reuniões do último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o Conselho de Administração do Banco realizou um total de 12 reuniões.

b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Vide item 15.5(g) deste Formulário de Referência.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesse

As questões, disputas ou controvérsias entre os Acionistas, decorrentes ou que estejam presentes no Acordo de Acionistas, inclusive as que digam respeito à sua validade, eficácia, inadimplemento ou rescisão, devem ser inicialmente discutidas pelas partes de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 (trinta) dias.

Esgotado o prazo e não havendo um acordo amigável, as questões, litígios ou controvérsias são dirimidas em caráter definitivo por meio de arbitragem institucional, instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem do Centro de Arbitragem do mercado da B3 – Bolsa de Valores, observadas as disposições do Acordo de Acionistas.

(d) Informar se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: (i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e (ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Não Aplicável.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

De acordo com o artigo 55 do estatuto social do Banco atualmente em vigor, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no próprio estatuto social, nas normas editadas pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Claudinei Aparecido Pedro	18/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	0
125.061.698-06 Não aplicável.	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Eduardo Campos Raymundo	24/04/1971	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	1
125.889.498-00 Não aplicável.	Advogado	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Elie Jacques Mizrahi	11/04/1981	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO DE 2020	0
223.532.898-94 Não aplicável.	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores Não aplicável	18/06/2018	Sim	0.00%
Ricardo Gelbaum	18/08/1956	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
596.586.907-00 Não Aplicável.	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	18/06/2018	Sim	0.00%
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba	26/08/1974	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	1
162.994.678-86 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Alexandre Teixeira	01/08/1968	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
115.748.028-44 Não aplicável.	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Carlos Moche Dayan	09/07/1972	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020.	9
252.714.628-70	Economista	19 - Outros Diretores Diretor Executivo	18/06/2018	Sim	0.00%
Erick Warner de Carvalho	06/06/1979	Pertence apenas à Diretoria	14/06/2019	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	0
277.646.538-61	Economista	19 - Outros Diretores	01/08/2019	Sim	0.00%
Nilo Cavarzan	13/04/1949	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
568.088.018-00 Não aplicável.	Economista	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Alexandre Rhein	27/01/1967	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	3
088.014.698-29 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Albert Rouben	09/06/1965	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
107.342.458-82 Não aplicável.	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor	18/06/2018	Sim	0.00%
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira	09/09/1956	Pertence apenas à Diretoria	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	4
977.083.998-15 Não aplicável.	Economista	19 - Outros Diretores Diretora	18/06/2018	Sim	0.00%
Sasson Dayan	01/04/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021	6

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
105.410.718-15	Banqueiro	20 - Presidente do Conselho de Administração		Sim	100.00%
Não possui.					
Gustavo Henrique de Barroso Franco	10/04/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021	6
541.724.707-34	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	100.00%
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente	07/06/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	1
373.766.326-20	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	100.00%
Rony Dayan	13/01/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	4
312.362.938-43	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	100.00%
Salim Dayan	26/03/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2018	Até a posse dos eleitos na RCA que suceder a AGO de 2020	2
154.174.598-10	Engenheiro		18/06/2018	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Remuneração.		Diretor Executivo			
Morris Dayan	11/02/1969	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	30/04/2019	Até a posse dos eleitos na AGO de 2021.	4
195.131.528-63	Operador de Valores	39 - Outros Conselheiros / Diretores		Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração.		Conselheiro e Diretor Executivo			
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06					

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas / Comercio Exterior – Centro Universitario Santana. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Claudinei Aparecido Pedro não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00

Brasileiro, formou-se em Direito pela Unip e completou diversos cursos de extensão sobre Câmbio e Mercado Financeiro. Trabalhou Grupo Confidence Câmbio por 12 anos, onde participou da criação das empresas Confidence Câmbio Turismo e a Confidence Corretora de Câmbio. Atua no Banco Daycoval há mais de 8 anos na área comercial e distribuição dos diversos produtos de câmbio. O Sr. Eduardo Campos não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). Nos últimos 8 anos exerceu o cargo de Superintendente Comercial no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Elie Jacques Mizrahi não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Ricardo Gelbaum - 596.586.907-00

Brasileiro. O Sr. Ricardo Gelbaum é graduado em Administração e Negócios pela Fundação Getúlio Vargas - RJ (1978 - 1980) e em Economia pela Universidade Gama Filho - Universidade Bennett (1974 - 1978). Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor de Relações com Investidores no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Ricardo Gelbaum não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86

Brasileiro, formou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da USP e possui MBA em finanças corporativas pela FIPE – FEA. Paulo teve passagens relevantes por instituições como Banco Votorantim, onde atuou por 3 anos; Banco Espírito Santo, no qual esteve por 11 anos e atingiu o cargo de diretor executivo de Tesouraria; e Banco Pine, onde trabalhou por quase 2 anos como responsável pela montagem do banco de investimento. O Sr. Paulo Saba não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Teixeira - 115.748.028-44

Brasileiro, formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, Direção Estratégica e Planejamento Empresarial e MBA em Administração de Empresas e Negócios pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Teixeira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70

Brasileiro, formou-se em economia na Universidade de São Paulo – USP e fez mestrado em administração (MBA) na Fundação Getúlio Vargas – FGV. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor executivo e de conselheiro no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Carlos Moche Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Carlos Moche Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61

Erick Warner de Carvalho. Brasileiro, formou-se em economia pela PUC-SP, pós-graduado em finanças pelo IBMEC e FGV. Atua no mercado financeiro desde 2001 e desenvolveu uma carreira sólida nas áreas de produtos e serviços ao mercado de capitais. Foi diretor no Citibank e Santander. Em 2019 passou a atuar como Diretor de serviços ao mercado de capitais do Banco Daycoval. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Nilo Cavarzan - 568.088.018-00

Brasileiro, formou-se em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Nilo Cavarzan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Rhein - 088.014.698-29

Brasileiro, formou-se em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA em 1992, concluiu pós-graduação em Administração Geral pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 1999 e MBA (Master in Business Administration) em Derivativos pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) em 2010. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Alexandre Rhein não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Albert Rouben - 107.342.458-82

Brasileiro, formou-se em engenharia pela Technion-Israel Inst. of Technology (Israel). Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Albert Rouben não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15

Brasileira, formou-se em economia na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Realizou diversos cursos do Programa de Educação Continuada da Fundação Getúlio Vargas - FGV/SP com foco no Mercado Financeiro. Atuou em comissões técnicas da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, Assoc. Bras. das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA e Associação Brasileira de Bancos - ABBC. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretora no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. A Sra Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Sasson Dayan - 105.410.718-15

Brasileiro, iniciou suas atividades profissionais na década de 50, no Líbano, na Casa Bancária Salim A. Dayan, fundada por seu pai. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de: Presidente do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Sasson Dayan ocupa cargos de administração nas seguintes sociedades: 1) Shtar Empreendimentos e Participações Ltda (Diretor Superintendente); 2) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda (Sócio-Diretor); e 3) A.C.S. Participações Ltda.(Sócio-Diretor). Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que a tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34

Brasileiro, Bacharel (1979) e Mestre (1982) em Economia pela PUC /Rio de Janeiro, e M. A. (1985) e Ph.D (1986) pela Universidade de Harvard. Nos últimos 5 anos exerceu as seguintes funções: O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerceu o cargo de Diretor das seguintes empresas: (i) RBI Partnership Participações S.A. (anteriormente denominada Rio Bravo Investimentos S.A.); (ii) Rio Bravo Investimentos Ltda.; (iii) Rio Bravo Investimento Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; (iv) Rio Bravo Investimentos Holding S.A.; (v) Rio Bravo Asset Management Participações S.A.; e (vi) Rio Bravo Financial Participações S.A. É também membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Essas empresas não integram o grupo econômico do Daycoval. O Sr. Gustavo Henrique de Barroso Franco exerce os cargos de Diretor e membro do Comitê de Auditoria da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20

brasileiro, bacharel em Engenharia Mecânica pela PUC de Minas Gerais, MBA em Finanças pelo IBMEC e com longa carreira no setor financeiro, exerceu nos últimos anos o cargo de Vice Presidente Executivo no Bradesco onde foi responsável pela Área de Relacionamento com Empresas Pessoa Jurídica, Área Internacional, Banco de Investimentos, Corretoras, Gestão de Recursos e Private. Nos últimos 5 anos não houve qualquer condenação criminal, em processo administrativo na CVM, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O critério de independência utilizado é o constante no Estatuto Social e legislação vigente.

Rony Dayan - 312.362.938-13

Brasileiro, formou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – FGV em 2001. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Membro do Conselho de Administração no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Rony Dayan não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Salim Dayan - 154.174.598-10

Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval. O Sr. Salim Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Morris Dayan - 195.131.528-63

Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no Republic National Bank of New York entre 1991 e 1992. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo, Diretor de Relações com Investidores e de Membro do Comitê de Remuneração, no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Morris Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; 4) A.C.S. Participações Ltda; e 5) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Claudinei Aparecido Pedro - 125.061.698-06 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Eduardo Campos Raymundo - 125.889.498-00 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Elie Jacques Mizrahi - 223.532.898-94 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Ricardo Gelbaum - 596.586.907-00 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Paulo Augusto Luz Ferreira Saba - 162.994.678-86 N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Alexandre Teixeira - 115.748.028-44	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Carlos Moche Dayan - 252.714.628-70	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Erick Warner de Carvalho - 277.646.538-61	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Nilo Cavarzan - 568.088.018-00	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Alexandre Rhein - 088.014.698-29	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Albert Rouben - 107.342.458-82	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Maria Regina Rodrigues Maciel Nogueira - 977.083.998-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sasson Dayan - 105.410.718-15	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Gustavo Henrique de Barroso Franco - 541.724.707-34	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente - 373.766.326-20	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Rony Dayan - 312.362.938-43	

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Salim Dayan - 154.174.598-10	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Morris Dayan - 195.131.528-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato	
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões	
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
José Ferreira da Silva	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	17/11/1958	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 §1º do Estatuto Social	
001.511.218-77		Contador		14/03/2017	1		100.00%
Marcelo Cardinal Palumbo	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	11/05/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social	
077.538.958-77		Contador		14/03/2017	1		100.00%
Ricardo Fraccaroli de Almeida	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	08/07/1966	24/04/2017	Indeterminado conf. art. 32 § 1º do Estatuto Social	
052.382.388-60		Contador		14/03/2017	1		100.00%
Morris Dayan	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	11/02/1969	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.	
195.131.528-63		Operador de Valores		28/04/2017	1		100.00%
Conselheiro e Diretor Executivo.							
Reinaldo Jorge	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	17/02/1962	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.	
041.913.358-55		Administrador de Empresas		28/04/2017	1		100.00%
Superintendente de Recursos Humanos.							
Salim Dayan	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	26/03/1970	28/04/2017	Até a posse dos nomeados na RCA a ser realizada até 02/05/2022.	
154.174.598-10		Engenheiro		28/04/2017	1		100.00%
Diretor Executivo.							
Experiência profissional / Critérios de Independência							
José Ferreira da Silva - 001.511.218-77							

Brasileiro, Bacharel em Contabilidade pelas Faculdades Oswaldo Cruz (São Paulo) em 1982. Nos últimos 5 anos, exerceu o cargo de diretor associado da Matsubara & Associados, sendo responsável pela área tributária. A empresa Matsubara & Associados não integra o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. José Ferreira da Silva não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluído em 1991 e Contabilidade pela Universidade Oswaldo Cruz, concluído em 1997. Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Diretor responsável pela Unidade de Finanças do Sebrae-SP, tendo como responsabilidades as áreas de Contabilidade e Fiscal e do Contas a Receber e a Pagar. Essa unidade não é integrante o grupo econômico do Daycoval e não é controlada por nenhum de seus acionistas que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário.

O Sr. Marcelo Cardinal Palumbo não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60

Brasileiro, graduado em Administração de Empresas pela FIS – Faculdades Integradas de Santana, concluído em 1987 e em Contabilidade pela Universidade São Francisco – São Paulo, concluído em 1990, com pós-graduação em Controladoria pela UNIFECAP – Universidade Álvares Penteado, concluído em 2004.

Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Sócio-Gestor da Matsubara & Associados do setor de Auditoria e de Consultoria e atualmente é: (i) sócio-gestor da Matsubara & Fraccaroli Contadores Assoc. Soc. Simples Ltda - ME com 90% de participação; (ii) Matsubara & Fraccaroli Auditores, Consultores e Contadores Soc. Simples Ltda e; (iii) Task Force Serviços Administrativos Ltda. ME, não sendo, estas empresas, integrantes do grupo econômico do Daycoval bem como também não são controladas por nenhum acionista do Daycoval que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário. O Sr. Ricardo Fraccaroli de Almeida não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Morris Dayan - 195.131.528-63

Brasileiro, estudou economia e filosofia na Universidade de Jerusalém. Realizou diversos cursos na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F entre 1992 e 1994. Trabalhou no Republic National Bank of New York entre 1991 e 1992. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro, Diretor Executivo e de Diretor de Relações com Investidores no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Morris Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades integrantes do grupo econômico do Daycoval: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; 4) A.C.S. Participações Ltda; e 5) Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Reinaldo Jorge - 041.913.358-55

Brasileiro, Nos últimos 5 anos exerceu o cargo de Superintendente de Recursos Humanos no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Reinaldo Jorge não ocupa cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Salim Dayan - 154.174.598-10

Brasileiro, formou-se em engenharia de produção na Universidade de São Paulo – USP. Realizou mestrado em administração (MBA) - executivo em finanças no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC. Nos últimos 5 anos exerceu os cargos de Conselheiro e de Diretor Executivo no próprio Banco Daycoval (Instituição Financeira), integrante do grupo econômico do Daycoval.

O Sr. Salim Dayan ocupa o cargo de diretor nas seguintes sociedades integrantes do grupo econômico do Daycoval: 1) Dayprev Vida e Previdência S.A.; 2) IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda; 3) SCC Agência de Turismo Ltda; e 4) A.C.S. Participações Ltda.

Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

José Ferreira da Silva - 001.511.218-77

N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Marcelo Cardinal Palumbo - 077.538.958-77	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Ricardo Fraccaroli de Almeida - 052.382.388-60	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Morris Dayan - 195.131.528-63	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Reinaldo Jorge - 041.913.358-55	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.
Salim Dayan - 154.174.598-10	
N/A	Não houve qualquer condenação criminal, ou em processo administrativo da CVM, ou transitada em julgado na esfera judicial ou administrativa que o tenha inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial nos últimos 5 anos.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Salim Dayan Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rony Dayan Membro do Conselho de Administração	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Salim Dayan Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rony Dayan	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Diretor Executivo				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rony Dayan	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salim Dayan	154.174.598-10	Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50	
Diretor Executivo				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09	

Diretor Executivo

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85	

Diretor Executivo

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63	

Diretor Executivo

Observação

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Diretor Executivo				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				

Pessoa relacionada

Rony Dayan	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Membro do Conselho de Administração				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50	
Diretor Executivo				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Salim Dayan	154.174.598-10	IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09	
Diretor Executivo				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salim Dayan	154.174.598-10	SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85	
Diretor Executivo				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salim Dayan	154.174.598-10	ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63	
Diretor Executivo				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Diretor Executivo				

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				

Pessoa relacionada

Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				

Pessoa relacionada

Rony Dayan	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Membro do Conselho de Administração				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				

Pessoa relacionada

Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Diretor Executivo				

Observação

Administrador do emissor ou controlada

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Salim Dayan	154.174.598-10	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sasson Dayan	105.410.718-15	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Rony Dayan	312.362.938-43	Banco Daycoval S.A.	62.232.889/0001-90	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Daycoval Asset Management Ltda.	72.027.832/0001-02		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor Geral			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Morris Dayan Conselheiro e Diretor Executivo	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda. Diretor	02.759.908/0001-09		
Observação			

Administrador do Emissor			
Morris Dayan Conselheiro e Diretor Executivo	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
SCC Agência de Turismo Ltda. Diretor	02.761.731/0001-85		
Observação			

Administrador do Emissor			
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
ACS Participações Ltda. Diretor	50.205.657/0001-63		
Observação			

Administrador do Emissor			
Carlos Moche Dayan Diretor Executivo	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sasson Dayan	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sasson Dayan	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Daycoval Asset Management Ltda.	72.027.832/0001-02		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
<u>Observação</u>			

Exercício Social 31/12/2018

<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Daycoval Asset Management Ltda.	72.027.832/0001-02		
Sócio-Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor Geral			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
Pessoa Relacionada			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
Pessoa Relacionada			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
Pessoa Relacionada			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
Observação			
Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Carlos Moche Dayan Conselheiro e Diretor Executivo	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda. Diretor	02.761.731/0001-85		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sasson Dayan Presidente do Conselho de Administração	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda. Sócio-Diretor	50.205.657/0001-63		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sasson Dayan Presidente do Conselho de Administração	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Daycoval Asset Management Ltda. Sócio-Diretor	72.027.832/0001-02		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan Diretor Executivo Superintendente	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2017

Administrador do Emissor

Morris Dayan
Conselheiro e Diretor Executivo

195.131.528-63

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

ACS Participações Ltda.
Sócio-Diretor

50.205.657/0001-63

Observação

Administrador do Emissor

Morris Dayan
Conselheiro e Diretor Executivo

195.131.528-63

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Daycoval Asset Management Ltda.
Sócio-Diretor

72.027.832/0001-02

Observação

Administrador do Emissor

Morris Dayan
Conselheiro e Diretor Executivo

195.131.528-63

Subordinação

Controlada Direta

Pessoa Relacionada

Dayprev Vida e Previdência S.A.
Diretor Geral

08.872.199/0001-50

Observação

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Morris Dayan	195.131.528-63	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Diretor			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Carlos Moche Dayan	252.714.628-70	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro e Diretor Executivo			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Sasson Dayan	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Sócio-Diretor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sasson Dayan	105.410.718-15	Subordinação	Controlada Direta
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Daycoval Asset Management Ltda.	72.027.832/0001-02		
Sócio-Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
Pessoa Relacionada			
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	02.759.908/0001-09		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
Pessoa Relacionada			
SCC Agência de Turismo Ltda.	02.761.731/0001-85		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
Pessoa Relacionada			
ACS Participações Ltda.	50.205.657/0001-63		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Salim Dayan	154.174.598-10	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Executivo Superintendente			
Pessoa Relacionada			
Dayprev Vida e Previdência S.A.	08.872.199/0001-50		
Diretor			
Observação			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

O Banco Daycoval contratou seguro de responsabilidade civil – D&O, com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, que tem por objetivo proteger seus administradores, que estão sujeitos a serem responsabilizados pessoalmente por atos praticados no exercício de suas funções. A apólice atualmente em vigor expirará em 20/03/2020. O valor total da cobertura contratada é de R\$15.000.000,00 e o valor total do prêmio é de R\$68.450,97.

Não há contratos de indenidade celebrados entre o Banco e seus administradores.

12.12 - Outras informações relevantes

Práticas Diferenciadas de Governança

Nível 2 de Governança Corporativa

Com a listagem das ações do Banco no segmento especial de governança corporativa denominado "Nível 2" da B3, o Banco passará a seguir práticas diferenciadas de governança aplicáveis às companhias com ações admitidas à negociação neste segmento. A seguir, são descritas algumas das principais características desse segmento.

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação.

Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas.

O Nível 2 de Governança Corporativa é um segmento especial de listagem do mercado de ações da B3, destinado exclusivamente a companhias que atendam a requisitos mínimos e aceitem submeter-se a regras de governança corporativa diferenciadas, incluindo, entre outros:

- Ações que representem, no mínimo, 25% do capital social devem estar em circulação, observados eventuais autorizações específicas que venham a ser discutidas diretamente com a B3 de diminuição do percentual mínimo de ações em circulação;
- Exigência de que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais, no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Nível 2;
- Vedação à cumulação dos cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo do Banco, que não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser tomadas as providências para preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- Os membros do conselho de administração do Banco terão mandato unificado de, no máximo, 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição;

12.12 - Outras informações relevantes

- Exigência de que os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria assinem Termos de Anuência dos Administradores, condicionada a posse nos respectivos cargos à assinatura desses documentos, por meio dos quais os novos administradores obrigam-se a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 2 e com o Regulamento do Nível 2;
- Vedação à emissão ou manutenção de partes beneficiárias;
- Vedação ao estabelecimento em seu estatuto social de: (a) disposições que limitem o número de votos de acionista ou Grupo de Acionistas em percentuais inferiores a 5% (cinco por cento) do total das ações com direito a voto, exceto nos casos de desestatização ou de limites exigidos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela Companhia, que sejam devidamente fundamentados e submetidos para aprovação da B3; (b) estabeleçam quórum qualificado para a deliberação de matérias que devam ser submetidas à assembleia geral de acionistas; e (c) impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias.
- Exigência de que o adquirente, em caso de alienação de controle da companhia, subscreva o termo de anuência dos controladores, sendo que enquanto o adquirente não subscrever o referido termo: (i) o acionista controlador alienante não transferirá a propriedade de suas ações e (ii) a companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aqueles que vierem a deter o poder de controle, devendo referido termo ser protocolado na B3 em até 15 (quinze) dias da data de sua assinatura.

O regulamento de Listagem do Nível 2, contendo as regras de governança aplicáveis ao Banco, pode ser acessado no seguinte endereço: http://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/regulamentos-e-manuais/

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais:

Data	24/02/2017
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não.
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	28/04/2017

12.12 - Outras informações relevantes

Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	27/04/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/10/2018
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não.
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Data	30/04/2019
Tipo de Assembleia Geral	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	A assembleia foi instalada em 1ª convocação com a presença de acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia.

Não houve outras informações relevantes para o exercício social de 2019.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado é definida pelo Comitê de Remuneração e pela área de Recursos Humanos seguindo a regulamentação nacional vigente (Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010) e aprovada pela Conselho de Administração.

Tal política se aplica aos administradores do Banco Daycoval S/A e da Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A, doravante denominados "Conglomerado Financeiro Daycoval". Considera-se administradores os profissionais que ocupam cargos de Diretor Estatutário e de Membros do Conselho de Administração do Conglomerado Financeiro Daycoval.

Para o devido exercício da Política, há 3 elementos fundamentais com suas responsabilidades descritas abaixo.

Conselho de Administração	Analisar e aprovar a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, por meio de proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração, que é órgão responsável pelo respectivo documento.
Comitê de Remuneração	Supervisionar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão da Política de acordo com a composição e responsabilidades estabelecidas no documento "Comitê de Remuneração". E monitorar o cumprimento das regras estabelecidas na Política.
Recursos Humanos	Assegurar que a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval esteja em conformidade com a regulamentação vigente e diretrizes definidas pela Alta Administração. E responder aos requerimentos feitos pelos Órgãos Reguladores.

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval é compatível com as diretrizes de gestão de riscos e é formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longos prazos adotadas pela Instituição.

A remuneração dos administradores das áreas responsáveis por controles internos e por gestão de riscos é adequada para atrair profissionais qualificados e experientes e ser determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse.

Para devida composição e definição da Remuneração, há uma definição de limites assim como de sua composição.

a. Limites da Remuneração

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval é definida pelo Comitê de Remuneração e pela área de Recursos Humanos

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

seguindo a regulamentação nacional vigente (Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2010) e aprovado pelo Conselho de Administração.

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval é compatível com as diretrizes de gestão de riscos e é formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo adotados pela Instituição.

O limite da remuneração global anual é o aprovado pela Assembleia Geral Ordinária. Os percentuais de remuneração fixa e variável são definidos pelo Conselho de Administração com base em proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração.

O montante da parte variável oscila, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) de acordo com os percentuais sugeridos pelo Comitê de Remuneração, submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

A remuneração dos administradores das áreas responsáveis por controles internos e por gestão de riscos é adequada para atrair profissionais qualificados e experientes, independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse.

Em relação ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de Remuneração, a remuneração é definida pelo Conselho de Administração, conforme disposição estatutária. Quanto ao Conselho Fiscal, até a presente data, não foi objeto de pedido de instalação.

b.1. Remuneração Fixa

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade do Banco Daycoval e suas controladas e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado, assim como as práticas de mercado.

Forma de remuneração fixa: a remuneração fixa anual praticada para os administradores do Banco Daycoval tem por objetivo retribuir a contribuição pela atuação de cada membro, na continuidade e desenvolvimento dos negócios organizacionais sob sua responsabilidade.

A remuneração fixa deve ser revista anualmente de acordo com indicadores econômico-financeiros e com as práticas de mercado, de forma a manter a competitividade.

b.2. Remuneração Variável

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração variável deve ser determinada levando-se em consideração as diretrizes de gestão de riscos da Instituição, o resultado global, a adequação de seu capital e sua liquidez, bem como as estratégias de curto, médio e longo prazo adotadas pelo Conglomerado Financeiro Daycoval.

Forma de remuneração variável: A remuneração variável pode ser paga em espécie ou outros ativos, em proporção que leve em conta o nível de responsabilidade e a atividade do administrador.

Pagamentos extraordinários, bônus, ações e instrumentos baseados em ações, são exemplos de formas de remuneração variável adotadas pela Instituição, que visa recompensar o atingimento e/ou superação de metas individuais e reconhecer a contribuição de cada membro na obtenção de resultados e performance alcançados pelo Banco Daycoval.

O montante global de remuneração variável a ser pago, bem como a sua alocação, deve observar os seguintes fatores:

- i. os riscos correntes e potenciais da Instituição;
- ii. o resultado geral da Instituição, em particular o lucro recorrente realizado; a capacidade de geração de fluxo de caixa da Instituição;
- iii. o ambiente econômico em que a Instituição está inserida e suas tendências; e
- iv. as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

Para efeitos da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, considera-se lucro recorrente realizado, o lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livres dos efeitos de eventos não recorrentes controláveis pela Instituição.

Para pagamento de remuneração variável aos administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, devem ser considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

- i. o desempenho individual do administrador;
- ii. o desempenho da unidade de negócios;
- iii. o desempenho da Instituição como um todo; e
- iv. a relação entre desempenhos mencionados nos incisos I, II e III e os riscos assumidos.

Para o pagamento da remuneração variável dos administradores das áreas responsáveis por controles internos e por gestão de riscos devem ser consideradas as medidas do desempenho dos administradores das áreas baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por eles controladas ou avaliadas.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

No mínimo 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável deve ser paga de forma compatível com a variação ocorrida no valor contábil do Patrimônio Líquido, livre dos efeitos das transações realizadas com os proprietários, compatíveis com a criação de valor em longo prazo e com o horizonte de tempo de risco, que não será modificado com a abertura de seu capital.

No mínimo 40% (quarenta por cento) da remuneração variável deve ser diferida para pagamento futuro, crescendo com nível de responsabilidade do administrador.

O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do administrador.

Os pagamentos devem ser escalonados em parcelas proporcionais ao período de diferimento.

Na hipótese de redução significativa do lucro recorrente realizado ou de ocorrência de resultado negativo em instituição integrante do Conglomerado Financeiro Daycoval, com relação à unidade de negócios durante o período de diferimento, as parcelas diferidas ainda não pagas devem ser revertidas proporcionalmente à redução no resultado, cabendo ao Comitê de Remuneração definir regras claras e objetivas de quando, quanto e como essas hipóteses devem ocorrer.

O Administrador somente deve receber as parcelas diferidas se à época do seu pagamento o vínculo com as instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Daycoval persistir na qualidade de Administrador.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Visão Geral da Composição

A composição da remuneração fixa, da remuneração variável e dos benefícios do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos últimos 3 anos seguiu como abaixo.

- Honorários 1: remuneração fixa anual praticada para os administradores do Daycoval. Tem por objetivo retribuir a contribuição pela atuação de cada membro, na continuidade e desenvolvimento dos negócios organizacionais sob sua responsabilidade;
- Honorários extraordinários/Bônus/ações e instrumentos baseados em ações (Honorários 2): remuneração variável que visa recompensar o atingimento e/ou superação de metas individuais e reconhecer a contribuição de cada membro na obtenção de resultados e performance alcançados pelo Banco Daycoval S.A.

2019	Honorários 1 (Remun. Fixa)	Honorários 1 (Benefícios Diretos e Indiretos)	Honorários 2	Total
Conselho de Administração	37,05%	0,60%	-	37,65%
Diretoria	61,14%	1,21%	-	62,35%
Total	98,19%	1,81%	-	100,00%

2018	Honorários 1 (Remun. Fixa)	Honorários 1 (Benefícios Diretos e Indiretos)	Honorários 2	Total
Conselho de Administração	47,10%	1,26%	-	48,36%
Diretoria	49,23%	2,41%	-	51,64%
Total	96,33%	3,67%	-	100,00%

2017	Honorários 1 (Remun. Fixa)	Honorários 1 (Benefícios Diretos e Indiretos)	Honorários 2	Total
Conselho de Administração	50,63%	0,67%	-	51,30%
Diretoria	47,59%	1,11%	-	48,70%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Total	98,22%	1,78%	-	100,00%

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Política de remuneração dos administradores do Banco foi aprovada por seu Conselho de Administração em 30 de abril de 2019.

b. Composição da Remuneração:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração é composta por 2 elementos: Remuneração Fixa e Remuneração Variável.

A remuneração fixa é composta por pró-labore e benefícios, tendo como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade do Conglomerado Financeiro Daycoval e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado, assim como as práticas de mercado.

A remuneração variável pode ser paga em espécie, ou outros ativos, em proporção que leve em conta o nível de responsabilidade e a atividade do administrador, sendo determinada levando-se em consideração as diretrizes de gestão de riscos da Instituição, o resultado global, a adequação de seu capital e sua liquidez, bem como as estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pelo Conglomerado Financeiro Daycoval.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais

A proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais é apresentada nas tabelas abaixo:

	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
2019						

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Conselho de Administração	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	-	-	100%
2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	-	-	100%
2017	Remuneração fixa	Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	-	100%
Diretoria	100%	-	-	-	-	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A avaliação da remuneração se dá anualmente se baseando na análise dos resultados versus gestão de risco com a perspectiva de se ponderar a influência da remuneração em tomadas de decisões inadequadas. A partir de então, com a evolução dos resultados, compartilha-se parte deste incremento percentual na remuneração dos administradores olhando os resultados de cada negócio, quando disponível.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A formatação da remuneração tem por premissa estar aderente às diretrizes de gestão de riscos e é formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longos prazos adotadas pela Instituição.

v. membros não remunerados pelo Emissor

Não se aplica.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os indicadores são baseados na responsabilidade do cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e na performance de resultados do Daycoval. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses do Daycoval, através da constante manutenção das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor para os acionistas e a continuidade dos negócios.

Para tal, nos valem de alguns parâmetros como: responsabilidade do cargo, desempenho individual, expansão dos negócios e na performance de resultados do Daycoval. O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O alinhamento aos interesses de curto e médio prazo se dá pela adoção de remuneração baseada em práticas de mercado, o que propicia a atração e retenção de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios para estes períodos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

Para o devido exercício da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado, há 3 elementos fundamentais com suas responsabilidades descritas abaixo.

Conselho de Administração	Analisar e aprovar a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, por meio de proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração, que é órgão responsável pelo respectivo documento.
Comitê de Remuneração	Supervisionar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão da Política de acordo com a composição e responsabilidades estabelecidas no documento "Comitê de Remuneração". E monitorar o cumprimento das regras estabelecidas na Política.
Recursos Humanos	Assegurar que a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval esteja em conformidade com a regulamentação vigente e diretrizes definidas pela Alta Administração. E responder aos requerimentos feitos pelos Órgãos Reguladores.

Além das condições supracitadas, há um conjunto de disposições relevantes a serem explicitadas:

- Contratos com cláusulas de pagamentos excedentes aos previstos na legislação, vinculados ao desligamento de administradores, devem ser compatíveis com a criação de valor e com a gestão de risco de longo prazo.
- A garantia de pagamento de um valor mínimo de bônus ou de outros incentivos a administradores somente pode ocorrer em caráter excepcional, por ocasião da contratação ou transferência para outra área, cidade ou empresa do Conglomerado, limitada ao primeiro ano após o fato que der origem à garantia.
- Na hipótese de haver necessidade de discussão sobre as práticas de um caso específico, seja por necessidade de reconhecimento de performance ou por retenção de um profissional, as novas práticas são julgadas no âmbito do Comitê de Remuneração e levadas para apreciação e aprovação do Conselho de Administração.
- Todo e qualquer benefício ou programa especial de recrutamento e desligamento concedido aos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, previstos em *Offer Letter*, *Assignments Letters* ou contratos de trabalho, devem observar os termos da Resolução CMN nº 3.921, de 25 de

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

novembro de 2010, bem como as regras e diretrizes da presente Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval.

- Nos termos das disposições estatutárias do Banco Daycoval S/A, cabe ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral.
- Nos termos das disposições estatutárias da Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S/A, cabe à Diretoria deliberar sobre a distribuição da remuneração dos membros da Diretoria, quando fixada de forma global pela Assembleia Geral.

Os membros dos demais Comitês de Remuneração, Risco, Financeiro e outros correlatos são compostos por funcionários contratados sob o regime da CLT que estão sujeitos ao modelo de remuneração fixa, benefício e ao Programa de Participação no Lucro e/ou Resultados através do Acordo Coletivo e Acordo Próprio.

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

No processo de definição da remuneração e da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado, são envolvidos 3 órgãos e comitês, com as seguintes responsabilidades:

Conselho de Administração	Analisar e aprovar a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval, por meio de proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração, que é órgão responsável pelo respectivo documento.
Comitê de Remuneração	Supervisionar o planejamento, a operacionalização, o controle e a revisão da Política de acordo com a composição e responsabilidades estabelecidas no documento "Comitê de Remuneração". E monitorar o cumprimento das regras estabelecidas na Política.
Recursos Humanos	Assegurar que a Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Daycoval esteja em conformidade com a regulamentação vigente e diretrizes definidas pela Alta Administração. E responder aos requerimentos feitos pelos Órgãos Reguladores.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O limite da remuneração global anual é o aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

Os percentuais de remuneração fixa e variável são definidos pelo Conselho de Administração com base em proposta apresentada pelo Comitê de Remuneração.

A avaliação da remuneração se dá anualmente se baseando na análise dos resultados versus gestão de risco com a perspectiva de se ponderar a influência da remuneração em tomadas de decisões inadequadas. A partir de então, com a evolução dos resultados, compartilha-se parte deste incremento percentual na remuneração dos administradores olhando os resultados de cada negócio, quando disponível.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A avaliação da política de remuneração se dá anualmente. Ela tem como base a análise dos resultados versus gestão de risco com a perspectiva de verificar se a remuneração foi capaz de equilibrar o arrojo comercial com risco, de evitar tomadas de decisões fora dos padrões. Além disso, os membros do conselho aportam sua experiência nesse processo de avaliação.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	12,00		18,00
Nº de membros remunerados	6,00	12,00		18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	31.531.189,68	42.282.606,48		73.813.796,16
Benefícios direto e indireto	397.140,23	747.448,55		1.144.588,78
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Quantidade de membros remunerados apurada pela média anual do número de membros apurada mensalmente.	Quantidade de membros e quantidade remunerada de membros calculada pela média anual do número de membros		
Total da remuneração	31.928.329,91	43.030.055,03		74.958.384,95

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	11,66		17,66
Nº de membros remunerados	5,17	11,66		16,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	22.032.876,00	36.357.443,84		58.390.319,84
Benefícios direto e indireto	358.444,33	718.998,64		1.077.442,97
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Quantidade de membros remunerados apurada pela média anual do número de membros apurada mensalmente.	Quantidade de membros e quantidade remunerada de membros calculada pela média anual do número de membros		
Total da remuneração	22.391.320,33	37.076.442,48		59.467.762,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	10,00		16,00
Nº de membros remunerados	5,17	10,00		15,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	12.224.333,00	12.776.468,50		25.000.801,50
Benefícios direto e indireto	325.859,57	627.576,47		953.436,04
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Quantidade de membros remunerados apurada pela média anual do número de membros apurada mensalmente.	Quantidade de membros e quantidade remunerada de membros calculada pela média anual do número de membros		
Total da remuneração	13.404.044,97	12.550.192,57		25.954.237,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	7,50		13,50
Nº de membros remunerados	5,17	7,50		12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	30.374.623,00	28.554.896,75		58.929.519,75
Benefícios direto e indireto	404.422,27	666.057,98		1.070.480,25
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação	Quantidade de membros remunerados apurada pela média anual do número de membros apurada mensalmente.	Quantidade de membros e quantidade remunerada de membros calculada pela média anual do número de membros apurada mensalmente.		
Total da remuneração	30.779.045,27	29.220.954,73		60.000.000,00

remuneração variável para o exercício de 2020.

Não há previsão para pagamento de

ANO: 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	11,66	-	17,66
Número de membros remunerados	5,17	11,66	-	16,83
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

ANO: 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	10,00	-	16,00
Número de membros remunerados	5,17	10,00	-	15,17
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

sejam atingidas				
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

ANO: 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,00	7,50	-	13,50
Número de membros remunerados	5,17	7,50	-	12,67
Em relação ao bônus				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-
Em relação à participação no resultado				
i - Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
ii - Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
iii - Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-	-
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não aplicável, uma vez que o Banco não possui planos de remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Nos três últimos exercícios sociais, não houve opções outorgadas ou exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco.

13.6 - Opções em Aberto

Não aplicável, uma vez que não existem opções em aberto.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Nos três últimos exercícios sociais, não houve opções outorgadas ou exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Nos três últimos exercícios sociais, não houve opções outorgadas ou exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Não aplicável.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não há plano de previdência.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	11,66	10,00	7,50	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	11,66	10,00	7,50	5,17	5,17	5,17
Valor da maior remuneração(Reais)	8.536.863,96	2.858.518,00	9.272.772,20	5.936.940,00	4.287.790,00	10.605.242,40
Valor da menor remuneração(Reais)	1.363.496,04	623.636,00	522.200,00	120.000,00	120.000,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	2.796.726,45	1.161.497,14	3.366.258,83	3.147.553,71	2.037.388,83	4.220.370,16

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não houve eventos desta natureza.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

	Conselho de Administração - %			Diretoria Estatutária - %		
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Remuneração Fixa	37,65	48,36	51,30	62,35	51,64	48,70
Remuneração Variável	-	-	-	-	-	-
Valor total por órgão	37,65	48,36	51,30	62,35	51,64	48,70

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não houve eventos desta natureza.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Nos 3 (três) últimos exercícios sociais, não houve eventos desta natureza.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 13 do Formulário de Referência.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica):

	2017	2018	2019
Número total de empregados	1.281	1.486	1.711
Segregações			
Por grupos com base na atividade desempenhada	1.281	1.486	1.711
Assistentes	91	81	108
Estagiários	25	50	48
Gerentes	327	399	475
Superintendentes	15	20	22
Supervisores	140	136	154
Técnicos	683	800	904
Por região geográfica	1.281	1.486	1.711
Sul	56	62	68
Sudeste	1.115	1.306	1.519
Centro-oeste	20	25	27
Nordeste	69	75	79
Norte	13	12	13
DF	08	06	05

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

b) número de terceirizados (total por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

	2017	2018	2019
Número total de terceirizados	130	115	119
Segregações			
Por grupos com base na atividade desempenhada	130	115	119
Limpeza	35	44	43
Recepção	02	02	02
Segurança	30	32	36
Expedição	10	12	11
Sistemas de informática	28	01	00
Assistência jurídica	01	01	01
Assistência social	01	01	01
Motoboy	23	22	25
Por região geográfica	130	115	119
Sul	14	05	05
Sudeste	83	92	97
Centro-oeste	3	04	04
Nordeste	25	10	09
Norte	03	03	03
DF	2	1	01

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**c) índice de rotatividade**

O Daycoval se ajusta à medida das necessidades sem que haja instrumento formal para o aumento ou redução do quadro de funcionários.

O quadro abaixo apresenta o índice de rotatividade do quadro de funcionários nos últimos 3 (três) exercícios sociais:

2019	2018	2017
1,93%	1,74%	1,52%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não ocorreu nenhuma alteração relevante nos números informados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Banco Daycoval contratou 486 novos empregados.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a) política de salários e remuneração variável

O Banco Daycoval reconhece a contribuição de cada colaborador. As ideias de cada um contam. O Daycoval dispõe de avaliação transparente e objetiva, vinculada a uma remuneração competitiva e ao desenvolvimento profissional. Nossa prática de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) acompanha a Convenção Coletiva do Trabalho – CCT Bancários. Em 2018 distribuímos aos colaboradores 2,2 salários limitados a R\$ 27.802,48, bem como a parcela adicional de R\$ 4.711,52, referentes aos resultados de 2018.

O Programa de Participação nos Resultados – PPR, elaborado em parceria com o Sindicato dos bancários, foi aprovado em 13 de dezembro de 2017 sendo válido por 12 meses. O programa proporciona ganhos equivalentes a até onze salários fixos e está baseado em metas de desempenho avaliadas anualmente.

Periodicamente consultamos nossos concorrentes a fim de garantir níveis de remuneração que assegurem a competitividade e adequada recompensa aos resultados apresentados. Temos como filosofia ser internamente justos e externamente competitivos.

Nosso objetivo é de alinhar os sistemas de remuneração direta e indireta, valorizando e estimulando os líderes e equipes, reconhecendo seus resultados e contribuições destacadas.

b) política de benefícios

A concessão dos benefícios acompanha a Convenção Coletiva do Trabalho – CCT Bancários, nos itens básicos.

Nossos diferenciais são:

- Seguro Saúde Bradesco e Unimed padrão mínimo apartamento;
- Programa de auxílio a educação - Dayco-Educa que tem como escopo principal incentivar os funcionários a frequentarem cursos de nível superior (3º Grau) de graduação, de especialização (Educação Continuada, MBA e específicos) e de pós-graduação. Atualmente, 4% dos funcionários estão contemplados com o benefício.
- Treinamento - no ano de 2019 as ações de treinamento propiciaram capacitação e desenvolvimento para 1.953 colaboradores. Foram realizadas 22.271 horas de treinamento, abrangendo programas nas áreas de Controladoria, Custódia, Contabilidade, Crédito, Câmbio, Captação, Informática, Asset, Processos e Risco Operacional/Compliance, Auditoria, Cobrança, BNDES, Demonstrações Financeiras, Cartões, Emissão de Contratos, Formalização, Recebíveis, Jurídico, Mercado de Capitais, Riscos de Mercado, Tesouraria, Recursos Humanos, Relacionamento com Clientes, Relação com Investidores, Fundos de Investimentos, PLD, Seguros, Consignado, Operações Estruturadas, Ouvidoria, Cash Management e

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Certificações. Esse número representou investimentos de 5% de nossa folha de pagamento mensal.

- O Banco Daycoval mantém o programa Aprendiz que promove o treinamento de jovens contratados por intermédio de convênio com a ESPRO, participando do programa do Grupo Federal, e dá andamento a programas de estagiários.
- Seguro de Vida em Grupo a custo acessível;
- Linha de Crédito para Empréstimo Pessoal;
- Serviço Social; e
- Ginástica Laboral

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários, (ii) condições para exercício, (iii) preços de exercício, (iv) prazos de exercício e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável, uma vez que o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Nossa relação com os Sindicatos tem sido de proximidade, sendo a palavra-chave a transparência. Mantemos a parceria visando aprimorar as relações entre Empresa x Funcionários e Políticas existentes.

Nos últimos 3 anos, não houve paralização de nossas atividades por motivos de greve.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 14 do Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Rony Dayan						
312.362.938-43	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/02/2020		
Não						
25.531.658	11,575%	10.942.139	11,575%	36.473.797	11,575%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
Morris Dayan						
195.131.528-63	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/02/2020		
Não						
64.999.689	29,468%	27.857.010	29,468%	92.856.699	29,468%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
Sasson Dayan						
105.410.718-15	Brasileiro naturalizado-SP	Sim	Sim	10/02/2020		
Não						
47.782	0,021%	20.477	0,021%	68.259	0,021%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Salim Dayan						
154.174.598-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/02/2020		
Não						
64.999.689	29,468%	27.857.010	29,468%	92.856.699	29,468%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
Carlos Moche Dayan						
252.714.628-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/02/2020		
Não						
64.999.689	29,468%	27.857.010	29,468%	92.856.699	29,468%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 10/02/2020						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
220.578.507	100,000%	94.533.646	100,000%	315.112.153	100,000%	

15.3 - Distribuição de Capital

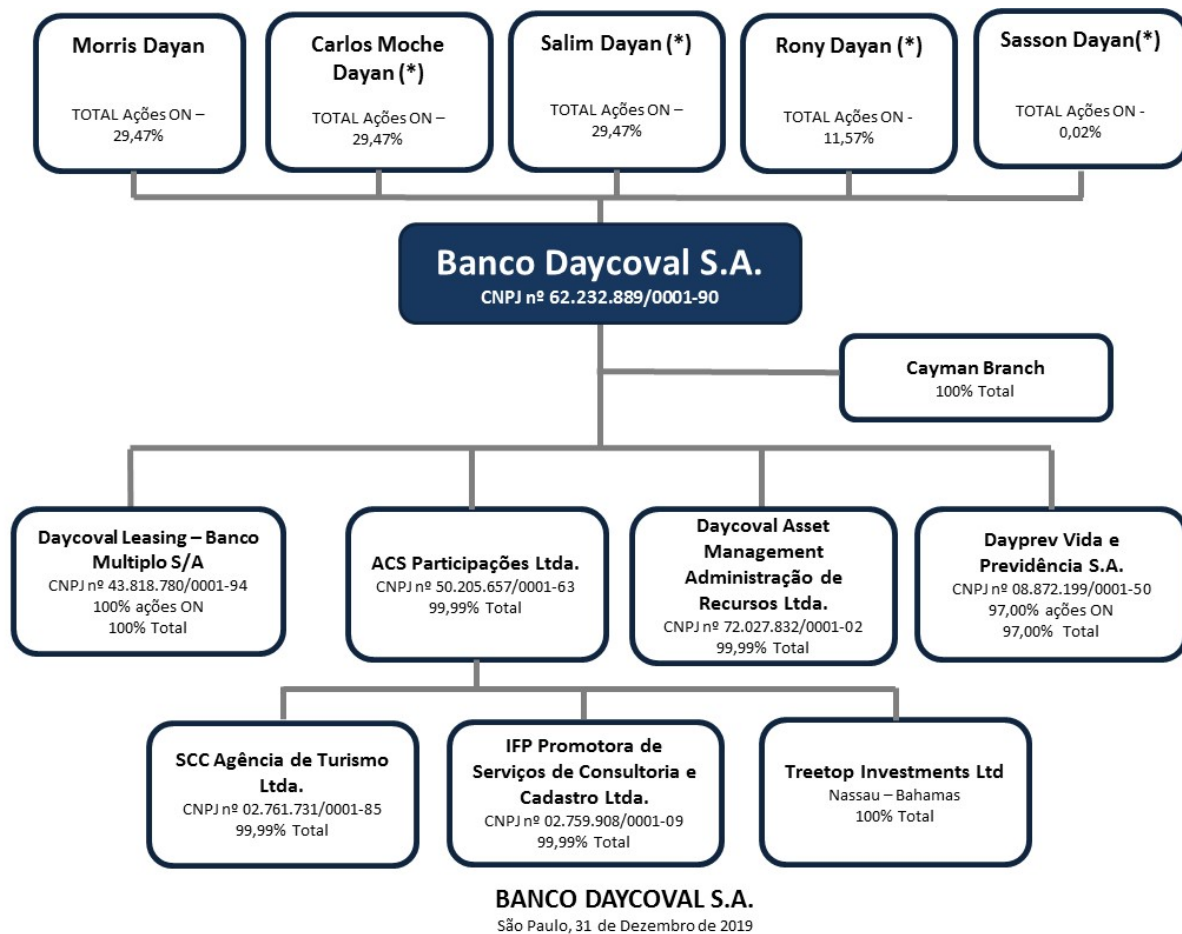
Data da última assembleia / Data da última alteração	10/02/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

A composição societária e do grupo econômico do Daycoval pode ser melhor compreendida, através do organograma apresentado a seguir, na data-base de 31 de dezembro de 2019, contendo:



(*)Por Contrato de Doação de Participações com Reserva de Usufruto e Outras Avenças, celebrado em 14 de dezembro de 2015, o Sr. Sasson Dayan doou, a título gratuito, o total de 55.581.891 ON aos seus herdeiros necessários: Salim Dayan, Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, reservando para si o usufruto exclusivo de todos os direitos políticos de cada uma das respectivas ações ON doadas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

(a) partes

Sasson Dayan, Salim Dayan, Carlos Moche Dayan, Morris Dayan e Rony Dayan (isoladamente "Acionista" ou em conjunto "Acionistas"), detentores de 100% das ações ordinárias de emissão do Banco ("Ações").

(b) data de celebração

21 de novembro de 2011.

(c) prazo de vigência

Dez anos, contados a partir de 17 de maio de 2012 (data da homologação pelo Banco Central).

(d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Pelo acordo de acionistas, os Acionistas se obrigam a votar em bloco e de modo uniforme e permanente, em todas as matérias de competência das assembleias gerais de acionistas e das reuniões de conselho de administração do Banco. O voto uniforme e em bloco dos Acionistas será definido em reunião prévia que deverá ser realizada anteriormente à assembleia ou à reunião do conselho de administração. As deliberações tomadas em reunião prévia serão sempre por maioria absoluta de votos, sendo que cada Ação confere o direito a 1(um) voto.

(e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Pelo Acordo de Acionistas, os Acionistas se obrigam a votar em bloco para eleição da maioria dos administradores do Banco.

(f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Durante a vigência do Acordo de Acionistas, caso qualquer Acionista deseje transferir, direta ou indiretamente, todas ou parte de suas Ações, nos termos de proposta em boa-fé recebida de um terceiro interessado, inclusive de qualquer Acionista, tal Acionista deverá notificar os demais Acionistas, informando (i) nome e qualificação do terceiro interessado; (ii) o número de Ações de sua titularidade que pretende transferir; (iii) o preço ofertado; e (iv) cópia da proposta apresentada pelo terceiro interessado. Em tais casos, os Acionistas terão, nos mesmos termos apresentados pelo terceiro interessado nos termos da proposta, a preferência para a aquisição de todas, e não menos do que todas, as ações objeto da proposta. Os Acionistas deverão manifestar seu interesse na aquisição de tais ações em prazo máximo de 30 dias.

Caso mais de um Acionista deseje exercer seu Direito de Preferência, as Ações ofertadas serão destinadas obedecendo à mesma proporção do número de Ações que cada um deles detiver, excluindo-se as Ações detidas pelo Acionista Ofertante e as Ações detidas pelos Acionistas que renunciaram a seu respectivo direito de preferência. Se um ou mais dos Acionistas renunciarem a seu respectivo Direito de

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Preferência, as Ações ofertadas com respeito às quais os referidos Acionistas deixarem de exercer esse Direito de Preferência poderão ser adquiridas pelos demais Acionistas que tiverem exercido seu Direito de Preferência, os quais, nesse caso, receberão uma comunicação do Acionista Ofertante no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de término do prazo de 30 dias acima mencionado. Se um ou mais Acionistas decidir alienar, no todo ou em parte, durante o prazo de vigência do acordo de acionistas, suas Ações, e desde que a alienação não se configure como alienação de mais do que 50% (cinquenta por cento) das Ações, cada um dos demais Acionistas poderá, ao invés de exercer o Direito de Preferência, exigir que a operação de venda englobe parte de suas Ações, na proporção de sua participação no total das Ações, sem que o terceiro adquirente esteja obrigado a adquirir mais Ações do que aquelas ofertadas originalmente. Caso a oferta de terceiro contemple a transferência de mais que 50% (cinquenta por cento) das Ações, cada um dos demais Acionistas poderá, ao invés de exercer o Direito de Preferência, exigir que a operação englobe a totalidade ou parte de suas Ações.

(g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Os membros do conselho de administração do Banco, indicados pelos Acionistas, deverão votar em bloco, e de modo uniforme e permanente em todas as suas reuniões, conforme decidido por reunião prévia a ser realizada anteriormente à reunião em questão.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Conforme a Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2018 houve a conversão da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, correspondente a 43.253.988 (quarenta e três milhões, duzentas e cinquenta e três mil, novecentas e oitenta e oito) ações preferenciais, em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial.

Desta forma, o capital social de R\$1.892.143.161,22 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e um mil reais e vinte e dois centavos) passou a ser dividido em 204.123.780 (duzentos e quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Posição Anterior		Conversão de Ações PN em ON	Posição Final ON
	ON	PN		
Sasson Dayan	-	50.000	50.000	50.000
Carlos Moche Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Salim Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Morris Dayan	53.617.344	14.400.417	14.400.417	68.017.761
Rony Dayan	20.468.560	3.158.487	3.158.487	23.627.047
TOTAL	160.869.792	43.253.988	43.253.988	204.123.780

Conforme a Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2020, houve a conversão de 40,96% das ações ordinárias emitidas pela Companhia, correspondente a 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Desta forma, o capital social de R\$2.253.595.560,09 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e nove centavos), passou a ser dividido em 230.820.429 (duzentos e trinta milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentas e vinte e nove) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentos e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Posição Inicial Ações ON	Conversão de Ações PN em ON	Posição Final das Ações	
			ON	PN
Sasson Dayan	50.000	20.477	29.523	20.477
Carlos Moche Dayan	68.017.761	27.857.010	40.160.751	27.857.010
Salim Dayan	68.017.761	27.857.010	40.160.751	27.857.010
Morris Dayan	68.017.761	27.857.010	40.160.751	27.857.010
Rony Dayan	26.717.146	10.942.139	15.775.007	10.942.139
TOTAL	230.820.429	94.533.646	136.286.783	136.286.783

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Adicionalmente, conforme a Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2020, com o aumento do capital social, que está sujeito à homologação do Banco Central, em R\$1.303.664.238,83 (um bilhão, trezentos e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante a incorporação das reservas de capital, legal e estatutárias, apresentadas no balanço de 31 de dezembro de 2019, representadas por 84.291.724 (oitenta e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, setecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, que foram bonificadas aos atuais acionistas, de modo que, o capital social da Companhia passou a ser de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentos e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais:

Referidas ações bonificadas, ao valor individual de R\$15,4661000745, foram distribuídas aos acionistas, observada a proporção de 0,36518311818 ações bonificadas para cada ação possuída.

As ações bonificadas foram distribuídas aos acionistas, na seguinte proporção:

Acionistas	Quantidade de Ações				
	Possuídas		Bonificadas	Posição atual	
	ON	PN	ON	ON	PN
Sasson Dayan	47.782	2.218	18.259	47.782	20.477
Salim Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Morris Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Carlos Moche Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Rony Dayan	25.531.658	1.185.488	9.756.651	25.531.658	10.942.139
TOTAL	220.578.507	10.241.922	84.291.724	220.578.507	94.533.646

15.7 - Principais Operações Societárias

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 não ocorreram operações societárias relevantes.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**Informação adicionais ao item 15.1/2**

As informações constantes na seção 15.1/2 deste Formulário de Referência, consideram os eventos societários abaixo mencionados:

Em 10 de fevereiro de 2020, foi realizada uma Reunião do Conselho de Administração, pela qual foi aprovada a conversão de 94.533.646 ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na mesma data, os acionistas do Banco aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária, um aumento de capital social no montante de R\$1.303.664.238,83, mediante a emissão de 84.291.724 novas ações ordinárias. O referido aumento de capital está sujeito à homologação do Banco Central.

Considerando tais eventos, o capital social do Banco passou a ser de R\$3.557.259.798,92, dividido em 315.112.153 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 ordinárias e 94.533.646 preferenciais, escriturais e sem valor nominal, conforme distribuídas no item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

Informação adicionais ao item 15.4

Além das informações constantes do item 15.4 deste Formulário de Referência acerca da celebração, em 14 de dezembro de 2015, de "Contrato de Doação de Participação com Reserva de Usufruto e Outras Avenças" entre os Srs. Sasson Dayan, Salim Dayan, Carlos Moche Dayan e Rony Dayan, por meio do qual o Sr. Sassom formalizou a doação, aos demais signatários, com reserva de usufruto vitalício dos direitos políticos existentes sobre os bens doados de 55.381.891 ações ordinárias de sua emissão, não há outras informações julgadas relevantes.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre o Daycoval, suas controladas diretas e indiretas, foram eliminados, bem como foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido, referentes às participações dos acionistas minoritários.

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Daycoval, realizam transações, com o próprio Daycoval, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

O Conselho Monetário Nacional (CMN), por meio da Resolução nº 4.693, de 29 de outubro de 2018, disciplinou as condições e os limites para a realização de operações de crédito com partes relacionadas por instituições financeiras e por sociedades de arrendamento mercantil, valendo-se do conceito de participação qualificada disposto na Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, como a participação, direta ou indireta, detida por pessoas naturais ou jurídicas, equivalente a 15% (quinze por cento) ou mais de ações ou quotas representativas do capital total das instituições.

A referida Resolução também estabeleceu que o somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais: **(i)** 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e **(ii)** 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Os limites mencionados acima, de acordo com o disposto na Resolução, devem ser apurados na data da concessão da operação de crédito, tendo por base o documento contábil relativo ao penúltimo mês em relação à data-base de referência. **16.2. Com exceção das operações realizadas entre emissor e sociedades em que este detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:**

Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas	31/12/2019	7.491.445,23	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre	SIM	0,000000

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

físicas					06/01/2020 e 08/10/2021		
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras de crédito do agronegócio						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicações financeiras Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada de 8,66% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 95,00% e 103,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	28.880.079,82	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 28/01/2020 e 03/12/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Objeto contrato	Letras de crédito imobiliário						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicações financeiras Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 4,00% a.a. e 11,20% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 94,50% e 105,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	27.798,70	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Daycoval Asset Management Ltda.	31/12/2019	47.908,24	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Daycoval Vida e Previdência S.A.	31/12/2019	20.830,46	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de	Deposito à vista						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

dívida)							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	390.948,60	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Deposito à vista						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2019	11.455,78	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Deposito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Treetop Investments Ltd.	31/12/2019	354.193,73	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta no exterior						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	193.490,48	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Valco Adm. Participação e Representações Ltda.	31/12/2019	5.988,72	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um	Depósito à vista						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

empréstimo ou outro tipo de dívida)							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Parateí Agropecuária e Imobiliária Ltda.	31/12/2019	2.928,35	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da	Montante	Saldo	Montante	Duração	Empréstimo	Taxa de

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

	Transação	envolvido (R\$)	existente (R\$)	(R\$)		ou outro tipo de dívida	juros cobrada
Shtar Empreends. e Partic. S/A	31/12/2019	4.883,19	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	154.427.940,00	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 02/09/2024	SIM	0,000000

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicações financeiras Taxa de juros praticada de 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	2.465.477,03	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	43.137.588,88	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 31/8/2020 e 12/12/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou	Aplicação de disponibilidades de caixa Taxa de juros praticada entre 104,50% e 110,00% do CDI						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

outro tipo de dívida)							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
SCC Agência de Turismo Ltda.	23/09/2015	13.216.598,33	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicação de disponibilidade de caixa Taxa de juros praticada de 110,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	279.613.861,63	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/01/2020 e 30/07/2030	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicação financeira Taxa de juros praticadas: (i) taxa pré-fixa entre 8,64% a.a. e 17,40% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 100,00% e 112,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro	Taxa de juros

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

	o	(R\$)	(R\$)			tipo de dívida	cobrada
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	371.660.132,13	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/11/2020 e 02/09/2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicação financeira Taxa de juros praticada: (i) taxa pré-fixada de 13,65% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 109,50% e 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas	31/12/2019	172.716.683,84	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre	SIM	0,000000

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

físicas					06/01/2020 e 31/10/2029		
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicação financeira Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 6,79% a.a. e 14,95% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 106,00% a 115,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	677.538.338,70	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 08/12/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Objeto contrato	Depósitos interfinanceiros
Garantia e seguros	n.a.
Rescisão ou extinção	Resgate
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Aplicações de disponibilidade de caixa Taxa de juros praticada de 109,00% do CDI
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

Parte Relacionada	Data da Transação	Montante envolvido (R\$)	Saldo existente (R\$)	Montante (R\$)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	402.091,95	O mesmo	O mesmo	-	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações de crédito						
Garantia e seguros	n.a.						

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Rescisão ou extinção	Liquidação
Natureza e razão para a operação (quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida)	Operações de crédito
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	7.491.445,23	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 06/01/2020 e 08/10/2021	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras de crédito do agronegócio						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada de 8,66% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 95,00% e 103,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	28.880.079,82	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 28/01/2020 e 03/12/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras de crédito imobiliário						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 4,00% a.a. e 11,20% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 94,50% e 105,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	27.798,70	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Asset Management Ltda.	31/12/2019	47.908,24	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Vida e Previdência S.A.	31/12/2019	20.830,46	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Deposito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	390.948,60	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Deposito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SCC Agência de Turismo Ltda.	31/12/2019	11.455,78	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Deposito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Treetop Investments Ltd.	31/12/2019	354.193,73	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta no exterior						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Leasing - Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	193.490,48	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Valco Adm. Participação e Representações	31/12/2019	5.988,72	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Parateí Agropecuária e Imobiliária Ltda.	31/12/2019	2.928,35	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Shtar Empreends. e Partic. S/A	31/12/2019	4.883,19	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Parte relacionada						
Objeto contrato	Depósito à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	154.427.940,00	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 02/09/2024	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Aplicações financeiras						
	Taxa de juros praticada de 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	2.465.477,03	O mesmo	O mesmo	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos à vista						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Depósito à vista						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
IFP Promotora de Serviços de Consultoria e Cadastro Ltda.	31/12/2019	43.137.588,88	O mesmo	O mesmo	Vencimento entre 31/8/2020 e 12/12/2023	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação de disponibilidades de caixa						
	Taxa de juros praticada entre 104,50% e 110,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SCC Agência de Turismo Ltda.	23/09/2015	13.216.598,33	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 27/08/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada indireta						
Objeto contrato	Depósito a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação de disponibilidade de caixa						
Posição contratual do emissor	Taxa de juros praticada de 110,00% do CDI						
Especificar	Devedor						
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	279.613.861,63	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/01/2020 e 30/07/2030	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Depósitos a prazo						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
Posição contratual do emissor	Taxa de juros praticadas: (i) taxa pré-fixada entre 8,64% a.a. e 17,40% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 100,00% e 112,00% do CDI						
Especificar	Devedor						
ACS Participações Ltda.	31/12/2019	371.660.132,13	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 16/11/2020 e 02/09/2024	SIM	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
	Taxa de juros praticada: (i) taxa pré-fixada de 13,65% a.a.; e (ii) taxa pós-fixada entre 109,50% e 111,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	172.716.683,84	O mesmo	O mesmo	Vencimentos entre 06/01/2020 e 31/10/2029	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Letras financeiras						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicação financeira						
	Taxa de juros praticada: (i) pré-fixada entre 6,79% a.a. e 14,95% a.a.; e (ii) pós-fixada entre 106,00% a 115,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A.	31/12/2019	677.538.338,70	O mesmo	O mesmo	Vencimento em 08/12/2020	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada direta						
Objeto contrato	Depósitos interfinanceiros						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Resgate						
Natureza e razão para a operação	Aplicações de disponibilidade de caixa						
	Taxa de juros praticada de 109,00% do CDI						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Demais partes relacionadas pessoas físicas	31/12/2019	402.091,95	O mesmo	O mesmo	-	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Demais partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações de crédito						
Garantia e seguros	n.a.						
Rescisão ou extinção	Liquidação						
Natureza e razão para a operação	Operações de crédito						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

As empresas controladas, direta e indiretamente, e os acionistas do Daycoval, realizam transações, com o próprio Daycoval, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis às taxas praticadas pelo mercado vigentes nas datas das operações, assim como nas datas de suas respectivas liquidações.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outras informações relevantes relacionadas ao item 16 do Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/02/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	220.578.507	94.533.646	315.112.153
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/02/2020	3.557.259.798,92	Totalmente Integralizado	220.578.507	94.533.646	315.112.153
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/02/2020	3.557.259.798,92		220.578.507	94.533.646	315.112.153
Tipo de capital	Capital Autorizado				
10/02/2020	0,00		250.000.000	250.000.000	500.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/10/2018	AGE	30/10/2018	361.452.000,00	Subscrição particular	26.696.649	0	26.696.649	19,10000000	13,54	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Estabelecido nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, II da Lei nº 6.404/76, com base no valor do patrimônio líquido do Banco, conforme balanço especialmente levantado em 30 de outubro de 2018.

Forma de integralização

A integralização foi em dinheiro (moeda corrente).

10/02/2020	AGE	10/02/2020	1.303.664.238,83	Subscrição particular	84.291.724	0	84.291.724	57,85000000	0,00	R\$ por Unidade

Capital social por classe ações

Classe ação preferencial	Quantidade ação por classe (Unidades)
PNA	0

Critério para determinação do preço de emissão

N/A

Forma de integralização

Não aplicável, pois trata-se de bonificação de ações, na proporção de 0,36518311818 ações bonificadas para cada ação possuída.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Bonificação						
10/02/2020	220.578.507	94.533.646	230.820.429	220.578.507	94.533.646	315.112.153
	Capital social por classe espécie ações			Capital social por classe espécie ações		
	Classe ação preferencial	Quantidade ações preferenciais (Unidades)		Classe ação preferencial	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	
	PNA	0		PNA	0	

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 o Banco não realizou redução de capital.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018 ("AGE"), foi deliberada e aprovada a conversão das 43.253.988 (quarenta e três milhões, duzentas e cinquenta e três mil, novecentas e oitenta e oito) ações preferenciais, correspondente à totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, em ações ordinárias, à razão de uma ação ordinária para cada ação preferencial.

Na AGE foi aprovado o aumento do capital social do Banco Daycoval no montante de R\$361.452.398,87 (trezentos sessenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), mediante a emissão de 26.696.649 (vinte e seis milhões, seiscentas e noventa e seis mil, seiscentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, subscritas e totalmente integralizadas na mesma data. Ainda na mesma AGE foi aprovada a reforma dos artigos 6º e 7º do Estatuto Social para referendar a nova quantidade de ações e o valor do capital social após aumento de capital mediante a emissão de novas ações ordinárias.

Desta forma, o capital social de R\$1.892.143.161,22 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e um mil reais e vinte e dois centavos) passou a ser dividido em 204.123.780 (duzentos e quatro milhões, cento e vinte e três mil, setecentas e oitenta) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Posição Anterior		Conversão de Ações PN em ON	Posição Final ON
	ON	PN		
Sasson Dayan	-	50.000	50.000	50.000
Carlos Moche Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Salim Dayan	43.391.944	12.822.542	12.822.542	56.214.486
Morris Dayan	53.617.344	14.400.417	14.400.417	68.017.761
Rony Dayan	20.468.560	3.158.487	3.158.487	23.627.047
TOTAL	160.869.792	43.253.988	43.253.988	204.123.780

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2020, foi deliberada e aprovada a conversão de 94.533.646 (noventa e quatro milhões, quinhentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias, em ações preferenciais, à razão de uma ação preferencial para cada ação ordinária.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de fevereiro de 2020, foi aprovado o aumento do capital social do Daycoval, que está sujeito à homologação do Banco Central, no montante de R\$1.303.664.238,83 (um bilhão, trezentos e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 84.291.724 (oitenta e quatro milhões, duzentas e noventa e uma mil, setecentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias.

Nesta mesma Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas do Banco aprovaram a alteração do capital autorizado para 500.000.000 de ações ordinárias ou preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie, observando-se, quanto às ações preferenciais o limite máximo previsto em lei.

Desta forma, o capital social de R\$3.557.259.798,92 (três bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e

17.5 - Outras Informações Relevantes

oito reais e noventa e dois centavos), passará a ser dividido em 315.112.153 (trezentos e quinze milhões, cento e doze mil, cento e cinquenta e três) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 220.578.507 (duzentos e vinte milhões, quinhentas e setenta e oito mil, quinhentas e sete) ordinárias e 94.533.646 (noventa e quatro milhões, duzentas e trinta e três mil, seiscentas e quarenta e seis) preferenciais, escriturais e sem valor nominal, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Quantidade de Ações				
	Possuídas		Bonificadas	Posição final	
	ON	PN		ON	PN
Sasson Dayan	47.782	2.218	18.259	47.782	20.477
Salim Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Morris Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Carlos Moche Dayan	64.999.689	3.018.072	24.838.938	64.999.689	27.857.010
Rony Dayan	25.531.658	1.185.488	9.756.651	25.531.658	10.942.139
TOTAL	220.578.507	10.241.922	84.291.724	220.578.507	94.533.646

A reforma do estatuto social do Banco referente aos eventos societários acima mencionados está sujeita à homologação do Banco Central.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O estatuto social do Banco determina que 25% do lucro líquido é assegurado o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações ordinárias possuem direito a reembolso do capital no caso de nossa liquidação ou em situações que ensejem o direito de retirada previsto na Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 - Outras informações relevantes.
Outras características relevantes	Não há outras informações relevantes sobre os direitos referentes às ações, que não tenham sido divulgadas ao longo deste Formulário de Referência.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Classe de ação preferencial	Preferencial Classe A
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	O estatuto social do Banco determina que 25% do lucro líquido é assegurado o pagamento de dividendo mínimo obrigatório, podendo ainda ser imputado ao valor dos dividendos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, o valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Cada ação preferencial de emissão do Banco confere ao seu titular o direito a voto restrito, exclusivamente nas seguintes matérias: a) transformação, incorporação, fusão ou cisão do Banco; b) aprovação de contratos entre a Sociedade e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o Acionista Controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembleia Geral; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Sociedade; d) escolha de instituição ou empresa especializada para determinação do Valor Econômico do Banco, conforme artigo 521 deste Estatuto Social; e e) alteração ou revogação de dispositivos estatutários que alterem ou modifiquem quaisquer das exigências previstas no item 4.1 do Regulamento do Nível 2, ressalvado que esse direito a voto prevalecerá enquanto estiver em vigor o Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.
Conversibilidade	Sim
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais possuem direito a reembolso do capital no caso de nossa liquidação ou em situações que ensejem o direito de retirada previsto na Lei nº 6.404/76.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	

18.1 - Direitos Das Ações

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Vide item 18.12 - Outras informações relevantes.

Outras características relevantes

Não há outras informações relevantes sobre os direitos referentes às ações, que não tenham sido divulgadas ao longo deste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não há, no Estatuto Social do Daycoval, regra que limite o direito a voto à acionistas significativos.

Quanto à oferta pública obrigatória, a mesma deverá ser efetivada:

- a) Nos casos em que houver a alienação de controle do Daycoval, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, sendo contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, obrigando o adquirente do poder de controle a adquirir as ações dos demais acionistas, pela oferta pública, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, assegurando-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante;
- b) Nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle do Daycoval;
- c) Em caso de alienação do controle de empresa que detenha o Poder de Controle do Daycoval, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão o valor atribuído ao Daycoval nessa alienação e anexar documentação que o comprove.
- d) Aquisição do poder de controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações. Nesse caso o adquirente do poder de controle pagará quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, atualizado até a data do pagamento; ou
- e) Deliberação em assembleia, da saída do Daycoval do Nível 2 de Governança Corporativa, para que os valores mobiliários passem a ter registro de negociação fora do Nível 2, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Nível 2 de Governança Corporativa no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação.

Na oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pelo Acionista Controlador ou pelo Daycoval em virtude do cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico, apurado em laudo de avaliação conforme Artigo 51 do Estatuto Social do Daycoval, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Acionista Controlador estará dispensado de proceder à oferta pública de ações se o Daycoval tiver saído do Nível 2 de Governança Corporativa em razão da assinatura de contrato de participação do Daycoval no segmento especial da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão denominado Novo Mercado ou se a companhia resultante da reorganização

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não há qualquer exceção ou cláusula suspensiva relativa a direitos patrimoniais ou políticos prevista no Estatuto Social do Banco.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que o Banco não tinha seus valores mobiliários negociados em bolsa nos 3 últimos exercícios sociais.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Letras Financeiras
Identificação do valor mobiliário	7ª emissão conf IN CVM 476, conf Lei nº 12.249 e a Res. nº 4.123 do CMN, conf. alteradas
Data de emissão	12/03/2019
Data de vencimento	15/03/2024
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor total (Reais)	2.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.979.977.511,73
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas hipóteses previstas, em que haja a necessidade da autorização formal dos titulares de Letras Financeiras em Circulação para a realização de qualquer ato ou negócio jurídico nos termos do presente Instrumento e/ou caso titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Letras Financeiras em Circulação, tenha(m) interesse em se reunir com os demais para discutir assunto de interesse comum, o Agente responsável pelos valores mobiliários deverá convocar espontaneamente ou mediante solicitação dos titulares das Letras Financeiras, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da respectiva solicitação encaminhada, por escrito, uma reunião dos titulares de Letras Financeiras ("Assembleias de Credores"). Qualquer alteração ou modificação (i) aos quórum qualificados previstos no instrumento dos Termos e Condições da 7ª emissão; e (ii) nos Eventos de Pagamento e Eventos de Revisão, deverá ser aprovada por titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação, em primeira ou em segunda convocação. A aprovação em Assembleia de Credores de matéria que implique ou possa implicar na alteração e/ou modificação dos termos e condições referentes aos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 1ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 2ª Série, dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 3ª Série e/ou dos Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da 4ª Série, conforme o caso, e a Data de Vencimento, previstos no instrumento da Oferta, devem necessariamente ser aprovada, em qualquer convocação, pelos votos favoráveis de titulares de Letras Financeiras que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Letras Financeiras da respectiva Série em Circulação, reunidos em Assembleia de Credores realizada separadamente entre os titulares de Letras Financeiras em Circulação da respectiva Série. As deliberações tomadas pelos titulares das Letras Financeiras, no âmbito de sua competência legal, observados os quórum estabelecidos no Instrumento da Oferta, são existentes, válidas e eficazes perante o Emissor e obrigarão a todos os titulares das Letras Financeiras, presentes e futuros, independentemente de terem comparecido ou do voto proferido nas respectivas Assembleias de Credores, observado, no que forem aplicáveis, as disposições referentes ao regimento do condomínio civil previsto nos artigos 1.314 a 1.326 do Código Civil, o qual permanecerá indiviso até que se verifique a liquidação integral das Letras Financeiras.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes

a) Negociação das Letras Financeiras: Os titulares das Letras Financeiras podem transferir e alienar as Letras Financeiras, na forma prevista desta emissão, sendo que a realização de quaisquer dos atos definidos deverão atender as regras e os procedimentos definidos pela B3;

b) Podem ser adquiridas pelo emissor, Letras Financeiras no mercado secundário, desde que observado o limite de 5% (cinco por cento) do total de letras financeiras emitidas, sem cláusula de subordinação, incluídas nesse percentual as letras financeiras mantidas em tesouraria pelas entidades componentes do conglomerado econômico-financeiro do Emissor, devendo permanecer em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado.

.....

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Letras Financeiras	0	0	23

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As Letras Financeiras da 6ª e 7ª emissão são registradas, para negociação no mercado secundário, na B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
Euro Medium Term Note (EMTN)	-	Irlanda	US\$ 350,0 milhões
Irish Stock Exchange	06/12/2019	13/12/2019	100.000000%
Sim: Irish Stock Exchange - Global Exchange Market		Não	
Não		Não	

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	ISIN # XS2092941330
Data de emissão	13/12/2019
Data de vencimento	13/12/2024
Quantidade (Unidades)	350.000.000
Valor nominal global (Reais)	1.442.056.000,00
Saldo devedor em aberto	1.411.543.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Bond senior emitido ao preço de 99,444, com cupom de 4,25% a.a. semi-annual, pagos semestralmente e principal amortizado de uma única vez no vencimento. A emissão foi feita no âmbito do programa de Euro Metium Term Note do Banco Daycoval S.A. de USD 2,0 bilhões.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 6ª Emissão

No dia 05/04/2018, o Daycoval comunicou ao mercado que concluiu a 6ª emissão de Letras Financeiras, no valor total de R\$ 500,0 milhões, composta por duas séries, uma de R\$ 347,5 milhões e outra de R\$ 152,5 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 meses e 10 dias e 36 meses e 10 dias, respectivamente.

As Letras Financeiras foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476, da Comissão de Valores Mobiliários, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Itaú BBA S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e do BB – Banco de Investimentos S.A.

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 7ª Emissão

No dia 12/03/2019, o Daycoval comunicou ao mercado que concluiu a 7ª (sétima) emissão de Letras Financeiras, no valor total de valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), composta por quatro séries de R\$ 500 milhões, com vencimentos nos prazos de 24 meses e 3 dias, 36 meses e 3 dias, 48 meses e 3 dias e 60 meses e 3 dias, respectivamente.

As Letras Financeiras foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução nº 476, da Comissão de Valores Mobiliários, sob a coordenação do Banco Santander (Brasil) S.A., do Banco Bradesco BBI S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Para mais informações sobre as Letras Financeiras acima, vide itens 18.5, 18.6 e 18.12 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 6ª Emissão

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras foram utilizados no curso ordinário dos negócios do Daycoval.

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação dos recursos divulgados nos documentos da Oferta.

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 7ª Emissão

Os recursos captados por meio da emissão das Letras Financeiras foram utilizados no curso ordinário dos negócios do Daycoval.

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação dos recursos divulgados nos documentos da Oferta.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, uma vez que o Banco não realizou ofertas públicas de aquisição de ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**Letras Financeiras ("LFs") – Vencimento Antecipado das respectivas emissões**

Os instrumentos que regem as Letras Financeiras são denominados "Termos e Condições das Letras Financeiras" e são elaborados a cada Emissão de Letra Financeira pelo Banco.

Letras Financeiras – Oferta Restrita – 6ª Emissão**Eventos de Revisão das Letras Financeiras da 6ª Emissão de Letras Financeiras:**

- a) existência de qualquer decisão judicial ou sentença arbitral, ambas de natureza condenatória, proferida contra o Emissor ou suas Pessoas controladas e/ou controladoras diretas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), excetuadas aquelas (i) que tenham sido objeto de medida judicial adequada para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos; e/ou (ii) proferidas em processos existentes nesta data;
- b) inadimplemento pelo Emissor ou quaisquer de suas Controladas e/ou Controladoras diretas de operação de natureza financeira em que quaisquer das Pessoas acima referidas seja parte, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, excetuados os que tenham sido objeto de medida judicial adequada para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos;
- c) qualquer evento que implique em transferência, alteração ou alienação do Controle, direto ou indireto do Emissor para terceiro, que não tenha relação de parentesco natural de até primeiro grau com Controlador do Emissor na Data de Emissão, sem a prévia aprovação de titulares das Letras Financeiras representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Letras Financeiras em Circulação;
- d) protesto legítimo de títulos válidos emitidos ou garantidos pelo Emissor ou por suas Controladas e/ou Controladoras diretas, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), salvo se, no prazo de até 10 (dez) dias, contado do referido protesto, for validamente comprovado pelo Emissor que (i) houve pagamento dos valores devidos, (ii) o protesto foi cancelado, sustado e/ou (iii) foram prestadas garantias em juízo;
- e) caso ocorra efetivo arresto ou penhora de bens do Emissor ou de quaisquer de suas Controladoras ou Controladas diretas ou indiretas, em montante igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), salvo se, no

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- prazo de até 10 (dez) dias contados da citação/intimação judicial do Emissor, for validamente comprovado pelo Emissor que (i) houve pagamento dos valores devidos; (ii) foram tomadas as medidas judiciais adequadas para efetiva anulação ou sustação de seus efeitos; ou (iii) foram prestadas e aceitas garantias em juízo;
- f) caso ocorra a concessão de qualquer medida cautelar fiscal de que trata a Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, conforme alterada, que imponha restrição à alienação de ativos de titularidade do Emissor, desde que tal medida possa afetar a capacidade financeira ou econômica do Emissor de honrar suas obrigações decorrentes das Letras Financeiras;
 - g) caso o Emissor deixe de cumprir as disposições referentes aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado definidos pelas normas do BACEN e do CMN;
 - h) caso o Emissor deixe de ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria de renome internacional, devidamente registrada na CVM;
 - i) não divulgação de informações pelo Emissor que possam impactar a decisão de investimento nas Letras Financeiras na Data de Emissão, que possa afetar de maneira adversa o Emissor ou a Emissão;
 - j) decisão judicial proferida por juiz competente declarando a ilegalidade, nulidade ou inexecutabilidade de qualquer documento referente à Emissão, salvo se tal decisão judicial for objeto de medida judicial adequada para anulação ou sustação de seus efeitos;
 - k) descumprimento, pelo Emissor, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias estabelecidas nestes Termos e Condições, incluindo aquelas previstas na Cláusula 6.1 abaixo, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da ocorrência do respectivo evento;
 - l) rebaixamento da classificação de risco inicial das Letras Financeiras desta Emissão em mais de 2 (dois) subníveis, em escala local, considerando-se a tabela de classificação da Agência de Classificação de Risco nesta data;
 - m) sentença judicial condenatória transitada em julgado ou decisão final administrativa relacionadas a danos ou crimes ambientais, utilização de trabalho infantil ou análogo a escravo ou proveito criminoso de prostituição;
 - n) atuação, pelo Emissor, em desconformidade com as Normas Anticorrupção; ou

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

- o) comprovação de que quaisquer das declarações e asseverações prestadas pelo Emissor neste Instrumento provaram-se incorretas, inverídicas, falsas, ou enganosas, na data em que foram prestadas.

Eventos de pagamento das Letras Financeiras da 7ª Emissão de Letras Financeiras:

- a) não pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras;
- b) declaração de vencimento antecipado de outras obrigações pecuniárias do Emissor em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), não sanado dentro dos prazos (i) de cura específico de cada instrumento ou (ii) manifestação de renúncia pelos credores em questão previstos nos respectivos instrumentos, caso aplicável;
- c) revogação da licença concedida ao Emissor pelo BACEN para explorar atividade bancária;
- d) (i) decretação, intervenção, regime de administração especial temporária ("RAET"), liquidação, dissolução ou decretação de falência do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras; (ii) pedido de autofalência, intervenção ou RAET do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras; ou (iii) pedido de falência, intervenção ou RAET formulado por terceiro em face do Emissor ou de quaisquer de suas sociedades Controladoras e não devidamente elidido no prazo legal;
- e) alteração do objeto social previsto no Estatuto Social do Emissor que modifique substancialmente as atividades atualmente desenvolvidas;
- f) ocorrência da hipótese prevista na Cláusula (4.16.6) do Instrumento; ou
- g) pagamento de dividendos, lucros, juros sobre capital próprio, resgate, amortização, ou qualquer outra participação nos resultados prevista Estatuto Social do Emissor em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, caso o Emissor estiver em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária referente às Letras Financeiras.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, uma vez que o Banco não possui planos de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Banco não possuía ações em tesouraria nos três últimos exercícios sociais.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 10/12/2007

Órgão responsável pela aprovação Conselho de Administração

Cargo e/ou função A Política de Negociação do Banco vincula o próprio Banco, seus acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações do Daycoval, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e estejam obrigados à observância das regras nela descritas.

Principais características e locais de consulta

O objetivo da Política de Negociação é esclarecer as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia, visando coibir e punir a utilização de Informações Privilegiadas em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público. Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se dêem de forma indireta para o benefício próprio delas, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Vinculadas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.

A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão da Companhia em todos os períodos em que o Diretor de Relação com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor de Relação com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários. As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários da Companhia quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação. Cumpra às Pessoas Vinculadas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

A política está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores (www.bancodaycoval.com.br/ri).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relação com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), a Diretoria de Relações com Investidores informa, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pelo Daycoval, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e às Bolsas de Valores.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

O objetivo da Política de Divulgação é estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores do Daycoval e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A presente Política de Divulgação foi elaborada nos termos da Instrução CVM 358/02.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da presente Política de Divulgação, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre a necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público deverão ser esclarecidas com o Diretor de Relações com Investidores ou com pessoa por ele designada.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Diretor de Relações com Investidores deve divulgar e comunicar à CVM e à B3 – Brasil, Bolsa e Balcão e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios do Daycoval que seja considerado Informação Relevante; além de zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais o Daycoval tenha Valores Mobiliários admitidos à negociação, observadas as regras aplicáveis, assim como ao público investidor em geral.

Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo do Daycoval.

O Daycoval poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Informação Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo do Daycoval.

Sempre que a Informação Relevante ainda não divulgada ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilosa a Informação Relevante, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relação com Investidores deverá providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente divulgada à CVM, às Bolsas de Valores e ao público. <http://www.flexcontact.com.br/investidores>

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

De acordo com a política de divulgação o responsável por tais informações é o diretor de relações com investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes com relação a esta seção do Formulário de Referência.